SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 13 de Novembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3880

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 01/2025.001-CMAP
A Câmara Municipal de Aurora do Pará, no uso de suas atribuições, adjudica o resultado do julgamento e homologa a Licitação: Modalidade: CONCORRÊNCIA. Objeto. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA CÂMARA DE VEREADORES DE AURORA DO PARÁ. VENCEDOR: AURORA COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA, Inscrita no CNPJ sob o nº 41.014.321/0001-22 – Total do Vencedor: R$ 441.006,87; Total Geral da Concorrência: R$ 441.006,87.
Data da Homologação: 11/11/2025.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº 20259021
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, CNPJ-MF sob o Nº 34.689.489/0001-72.
CONTRATADA: AURORA COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA, Inscrita no CNPJ sob o nº 41.014.321/0001-22.
Valor Total: R$ 441.006,87 (Quatrocentos e quarenta e um mil, seis reais e oitenta e sete centavos).
Data da assinatura: 11/11/2025.

Vigência: 11 de novembro de 2025 a 11 de novembro de 2026.

JOSÉ ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará

Publicado por:
Alexandra Tainá Carneiro do Espírito Santo
Código Identificador:6E3905EF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 001/2025-CMB

ORIGEM: Adesão n° 001/2025 da Ata de Registro de n° 001/2024 Pregão Eletrônico n° 90030/2024.
OBJETO DO CONTRATO:ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2024 SEMSA VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90030/2024 QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMSA.
PARTES:CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA inscrita no CNPJ N° 01.614.120/0001-41 e à Pessoa Jurídica: ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.895.501/0001-06.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/02/2025 a 31/12/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo n°107, Inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021.
OBJETO DO TERMO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/20215, em razão da natureza continuada do objeto contratual.
VIGÊNCIA DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/03/2026.
DATA DA ASSINATURA:03 de outubro de 2025.

Publicado por:
Monique Pinto Pereira
Código Identificador:C7250D8D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 561/2025.

Dispõe sobre o ponto facultativo em alusão ao Dia da Consciência Negra, no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e demais disposições legais vigentes,

CONSIDERANDO que o Dia Nacional da Consciência Negra é celebrado em 20 de novembro, data alusiva à morte de Zumbi dos Palmares, símbolo da luta e resistência do povo negro;

CONSIDERANDO a importância da data para reflexão sobre a igualdade racial, o respeito à diversidade e o combate ao racismo;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do expediente administrativo do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), em alusão ao Dia da Consciência Negra, comemorado em 20 de novembro.

Art. 2º Ficam excetuados do disposto no art. 1º os servidores lotados no Departamento de Licitação e na Segurança Patrimonial, que deverão cumprir expediente normal, conforme escala e orientação de suas chefias imediatas.

Art. 3º Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, os serviços essenciais que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, deverão funcionar em regime de plantão, a critério da chefia competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás (PA), em 12 de novembro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás.
Biênio 2025/2026

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4F16CF65

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 562/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **POLIANA SILVA LIMA,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 014.XXX.XXX – 24, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir do dia 06 de novembro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de novembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 12 (doze) dia do mês de novembro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:11DAC087

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PE 004/2025-CMGP
A Câmara Municipal de Goianésia do Pará, resolve publicar o resultado do **Pregão Eletrônico Nº 004/2025-CMGP, homologado** no dia 12/11/2025**,** ao Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de comunicação digital de caráter institucional, constando a criação, geração e tratamento de conteúdo (foto, áudio, mensagens e vídeo) e gestão de redes sociais da Câmara Municipal de Goianésia do Pará **à Empresa**: D K de S Sacramento Ltda, CNPJ: 33.625.143/0001-48, no valor de R$ 174.000,00.

RAMILDO DOS REIS GALVÃO,
Presidente da Câmara Municipal**.**

Publicado por:
Emerson Santos Marinho
Código Identificador:FB5CE1F8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
ERRATA Nº 010/2025 À PORTARIA Nº 180/2025

ERRATA Nº 010/2025 À PORTARIA Nº 180/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, usando suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, vem determinar a publicação da ERRATA Nº 010/2025, que serve para retificar a publicação da Portaria nº 180/2025.

Onde se lê:
"**CONSIDERANDO** que o agente político Jonildo Vieira de Abreu realizará viagem oficial ao Município de Santarém, no dia 06 de outubro de 2025, destinada à visita institucional ao Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), para tratar de assuntos de interesse público e alinhamentos gerais pertinentes ao Município de Monte Alegre".

Leia-se:
"**CONSIDERANDO** que o agente político Jonildo Vieira de Abreu realizará viagem oficial ao Município de Santarém, no dia 06 de novembro de 2025, destinada à visita institucional ao Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), para tratar de assuntos de interesse público e alinhamentos gerais pertinentes ao Município de Monte Alegre".

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, 12 de novembro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:559F65E1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

GABINETE PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 004/2025, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

RESOLUÇÃO nº 004/2025, de 7 de novembro de 2025

Regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Palestina do Pará.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 65, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Palestina do Pará e o art. 99, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palestina do Pará, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Palestina do Pará aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte resolução:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção I – Objeto e âmbito de aplicação
Art. 1º. Esta Resolução estabelece regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, dos gestores e fiscais de contratos; disciplina o Plano Anual de Contratações; define parâmetros para estimativa de preços e pesquisa de mercado; regulamenta o procedimento de compras; e fixa

critérios para o enquadramento de bens de consumo nas categorias comum e de luxo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Câmara Municipal de Palestina do Pará.

Seção II – Definições
Art. 2º. Para os efeitos desta Resolução, considera-se:
I – Administração Pública: a administração da Câmara Municipal de Palestina do Pará;
II – Administração: órgão ou entidade por meio do qual a Administração Pública atua;
III – Atividades de gestão e fiscalização de contratos: conjunto de ações destinadas a aferir o cumprimento dos resultados previstos, bem como a apoiar a instrução processual relativa a alterações, prorrogações, reequilíbrios, repactuações, pagamentos, aplicação de sanções e extinção contratual;
IV – Autoridade: agente público dotado de poder de decisão;
V – Agente público: indivíduo que, por eleição, nomeação, designação, contratação ou outra forma de investidura ou vínculo, exerça mandato, cargo, emprego ou função na Câmara Municipal de Palestina do Pará;
VI – Preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado sobre série de preços coletados, com desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados;
VII – Sobrepreço: valor orçado para licitação em patamar expressivamente superior ao referencial de mercado, seja em item unitário, seja no valor global do objeto;
VIII – Bem de luxo: bem de consumo que extrapola a qualidade necessária ao atendimento do interesse público, caracterizado por ostentação, opulência, requinte ou forte apelo estético;
IX – Bem de qualidade comum: bem de consumo adequado às necessidades da Câmara, sem características de luxo;
X – Bem de consumo: material de consumo ou permanente (inclusive insumos destinados a obras) que atenda, ao menos, a um dos seguintes critérios: durabilidade, fragilidade, perecibilidade, incomparabilidade ou transformabilidade.

CAPÍTULO II
DESIGNAÇÃO DE PESSOAL
Seção I – Agente de contratação
Art. 3º. O agente de contratação, preferencialmente servidor de provimento efetivo ou, na sua ausência, nomeado em cargo de comissão e com qualificação de acordo com as exigências da lei, será designado por ato da autoridade competente para tomar decisões, impulsionar e conduzir o processo licitatório, assegurando o fiel cumprimento da Lei nº 14.133/2021.
Art. 4º. Nas licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.
Art. 5º. O agente de contratação, inclusive o Pregoeiro, poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica, do controle interno ou de outros setores do órgão, a fim de subsidiar suas decisões.

Seção II – Equipe de apoio
Art. 6º. A equipe de apoio será designada pela autoridade máxima da Câmara entre os agentes públicos, para auxiliar nos trabalhos dos processos de contratações públicas, especialmente nos atos preparatórios e administrativos, inclusive na definição do objeto e do preço estimado, observando-se o princípio da segregação de funções.

Seção III – Gestores e fiscais de contratos
Art. 7º. A indicação do gestor, do fiscal e de seus substitutos será realizada pela autoridade competente ou definida em normativa própria da Câmara Municipal de Palestina do Pará, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização, o número de contratos sob responsabilidade do servidor e sua capacidade técnica.
§1º. Para o exercício da função, o gestor e os fiscais deverão ser formalmente cientificados da designação e de suas atribuições antes da publicação do ato.
§2º. Será facultada a contratação de terceiros para assistir ou subsidiar a fiscalização, desde que justificada a necessidade de assistência especializada.
§3º. O gestor ou fiscais e seus substitutos deverão elaborar relatório circunstanciado sobre a execução contratual, no caso de desligamento ou afastamento definitivo.
§4º. O Setor de Licitações e Contratos deverá fornecer aos fiscais cópias dos documentos essenciais da contratação, tais como estudos preliminares, edital e anexos, contrato, proposta da contratada, garantia (quando houver) e demais documentos indispensáveis à fiscalização.
§5º. O encargo de gestor ou fiscal não poderá ser recusado pelo servidor, por não se tratar de ordem ilegal, devendo este expor ao superior hierárquico eventuais deficiências ou limitações técnicas que possam impedir o pleno cumprimento das atribuições.

Seção IV – Comissão de contratação ou de licitação
Art. 9º. A comissão de contratação ou de licitação será designada pela Presidência da Câmara Municipal de Palestina do Pará, em caráter permanente ou especial, para receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Seção V – Requisitos para designação
Art. 10. Os agentes públicos designados para o cumprimento desta Resolução deverão atender aos seguintes requisitos:
I – serem, preferencialmente, servidores efetivos ou empregados públicos integrantes do quadro permanente da Câmara Municipal de Palestina do Pará;
II – no caso de Agente de Contratação, ser preferencialmente servidor de provimento efetivo ou, na sua ausência, nomeado em cargo de comissão e com qualificação de acordo com as exigências da lei e com vínculo com a Câmara Municipal de Palestina do Pará;
III – possuir atribuições relacionadas a licitações e contratos ou formação compatível, ou, ainda, qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público;
IV – não serem cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de licitantes ou contratados habituais da Câmara, nem possuírem vínculo técnico, comercial, econômico, financeiro, trabalhista ou civil com eles.
Art. 11. É vedada a designação do mesmo agente público para o exercício simultâneo de funções suscetíveis a riscos, em observância ao princípio da segregação de funções, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros ou a ocorrência de fraudes.
Art. 12. Na designação de agente público ou de terceiros para auxiliar a condução da contratação, seja na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou representante de empresa de assessoria técnica, deverão ser observados os impedimentos previstos no art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

CAPÍTULO III
ATUAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Seção I – Agente de contratação
Art. 13. Compete ao agente de contratação, em especial:
I – tomar decisões necessárias à boa condução da licitação, impulsionando o procedimento, inclusive promovendo o saneamento da fase preparatória, quando necessário;
II – ter sob sua responsabilidade o manuseio e a guarda do processo licitatório;
III – acompanhar os trâmites da licitação, promovendo diligências quando necessário, de modo a assegurar o cumprimento do cronograma estabelecido;
IV – conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:
a) receber, examinar e decidir impugnações e pedidos de esclarecimento ao edital e seus anexos, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
b) verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital;
c) iniciar, conduzir e coordenar a sessão pública e os trabalhos da equipe de apoio;
d) verificar e julgar as condições de habilitação;
e) sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
f) encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, quando verificar a possibilidade de saneamento de erros ou falhas que não alterem sua substância;

g) receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar a decisão, encaminhá-los à autoridade competente;
h) indicar o vencedor do certame;
i) coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
j) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação e esgotados os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação;
l) promover a publicação dos atos, nos termos e prazos legais, inclusive no sítio eletrônico da Câmara, podendo delegar tais providências, desde que respeitadas as determinações da Lei nº 14.133/2021.
V – nas licitações presenciais, receber os envelopes de propostas e documentos de habilitação, proceder à abertura, examinar o conteúdo e classificar os proponentes;
VI – negociar diretamente com o proponente vencedor visando à obtenção de melhor preço;
VII – elaborar, em conjunto com a equipe de apoio ou a comissão de contratação, a ata da sessão pública;
VIII – instruir e conduzir os procedimentos auxiliares e os de contratação direta;
IX – propor à autoridade competente a revogação ou anulação da licitação;
X – propor à autoridade competente a instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade.
§1º. O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.
§2º. Na fase preparatória, a atuação do agente de contratação deve se limitar à supervisão e às diligências necessárias para o regular fluxo da instrução processual.
Art. 14. Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação composta por, no mínimo, três membros, que responderão solidariamente pelos atos praticados, exceto aquele que registrar, em ata, posição individual fundamentada e divergente.
Art. 15. O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica, do controle interno ou de outros setores do órgão, a fim de subsidiar suas decisões.

Seção II – Equipe de apoio
Art. 16. Compete à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação em todas as etapas do processo licitatório, especialmente no cumprimento do disposto no inciso II do art. 13 desta Resolução.

Seção III – Comissão de contratação ou de licitação
Art. 17. Compete à comissão de contratação ou de licitação:
I – substituir o agente de contratação, nos termos do art. 14 desta Resolução, quando a licitação envolver bens ou serviços especiais, observados os requisitos do art. 10;
II – conduzir a licitação na modalidade diálogo competitivo, observado, no que couber, o disposto no art. 13 desta Resolução e na Lei nº 14.133/2021;
III – sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação;
IV – receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133/2021.
Parágrafo único. A licitação na modalidade diálogo competitivo será conduzida por comissão composta por, no mínimo, três servidores, preferencialmente efetivos ou empregados públicos do quadro permanente da Câmara Municipal de Palestina do Pará, admitida a contratação de profissionais para assessoramento técnico.
Art. 18. A comissão de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica, do controle interno ou de outros setores da Câmara, a fim de subsidiar suas decisões.

Seção IV – Gestores e fiscais de contratos
Art. 19. As atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos competem ao gestor, auxiliado pela fiscalização técnica e administrativa, conforme as seguintes disposições:
I – Gestão do contrato: coordenação das atividades de fiscalização técnica e administrativa, bem como dos atos preparatórios e do encaminhamento da documentação ao setor competente, abrangendo alterações, prorrogações, reequilíbrios, pagamentos, aplicação de sanções e extinção contratual;
II – Fiscalização técnica: acompanhamento da execução do objeto contratual para avaliar sua conformidade quanto a quantidade, qualidade, prazos e condições de entrega, aferindo o cumprimento dos indicadores estabelecidos no edital, inclusive para fins de pagamento;
III – Fiscalização administrativa: acompanhamento de aspectos administrativos dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra, especialmente obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como a adoção de providências tempestivas em caso de inadimplemento.
Parágrafo único. Compete ao gestor e aos fiscais de contrato conhecer as normas, regulamentos e padrões aplicáveis à matéria, responsabilizando-se por sua fiel observância.
Art. 20. Compete ao gestor do contrato, e ao seu substituto nos afastamentos e impedimentos legais:
I – coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa;
II – decidir sobre solicitações e reclamações relativas à execução contratual, no prazo de até 30 (trinta) dias, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, protelatórios ou irrelevantes;
III – acompanhar os registros dos fiscais do contrato ou de terceiros contratados, comunicando à autoridade superior ocorrências que ultrapassem sua competência;
IV – acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, registrando em relatório de riscos eventuais problemas que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa;
V – manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização, incluindo ordens de serviço, registros de ocorrências, alterações e prorrogações contratuais, elaborando relatórios periódicos sobre a adequação do contrato às finalidades da Câmara;
VI – encaminhar ao setor de contratos a documentação necessária à formalização dos procedimentos previstos no inciso I deste artigo;
VII – comunicar à autoridade competente, em prazo razoável, o término do contrato, em caso de nova contratação ou prorrogação, evitando a descontinuidade dos serviços;
VIII – elaborar relatório final de execução, nos termos do art. 174, §3º, VI, "d", da Lei nº 14.133/2021, consolidando informações que possam aprimorar futuras contratações da Câmara Municipal de Palestina do Pará.
Art. 21. Compete ao fiscal técnico do contrato, e ao seu substituto nos afastamentos ou impedimentos legais:
I – prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, fornecendo informações pertinentes às suas competências;
II – registrar no Histórico de Gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos;
III – emitir notificações para correção de rotinas ou irregularidades constatadas, fixando prazo para saneamento;
IV – informar ao gestor, em tempo hábil, situações que demandem providências além de sua competência;
V – comunicar imediatamente ao gestor ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nos prazos estabelecidos;
VI – fiscalizar a execução do contrato, assegurando o cumprimento das condições pactuadas, de modo a garantir os melhores resultados à Câmara Municipal de Palestina do Pará;
VII – comunicar ao gestor, dentro do prazo previsto no inciso VII do art. 20 desta Resolução, o término do contrato sob sua responsabilidade, quando for o caso;
VIII – realizar o recebimento provisório do objeto.
Art. 22. Compete ao fiscal administrativo do contrato, e ao seu substituto nos afastamentos ou impedimentos legais:
I – prestar apoio técnico e operacional ao gestor, fornecendo informações pertinentes às suas atribuições;
II – verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada;
III – examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias, comunicando ao gestor eventuais descumprimentos para adoção das medidas cabíveis.

Art. 23. O recebimento provisório do objeto será realizado pelo fiscal técnico, e o recebimento definitivo caberá ao gestor do contrato ou à comissão designada pela autoridade competente.
Art. 24. Na hipótese de contratação de terceiros para assistir ou subsidiar os fiscais de contrato, deverão ser observadas as seguintes regras:
I – a empresa ou profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e precisão das informações prestadas, firmará termo de confidencialidade e não poderá exercer atribuições próprias e exclusivas de fiscal de contrato;
II – a contratação de terceiros não eximirá o fiscal de contrato de sua responsabilidade, nos limites das informações recebidas.
Art. 25. Os fiscais técnico e administrativo poderão ser auxiliados pela assessoria jurídica e pelo controle interno da Câmara Municipal de Palestina do Pará, que deverão dirimir dúvidas e fornecer informações relevantes para a prevenção de riscos na execução contratual.

CAPÍTULO IV
DA ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS
Seção I – Formalização
Art. 26. A pesquisa de preços será formalizada em documento próprio que conterá, no mínimo:
I – descrição detalhada do objeto a ser contratado;
II – identificação do(s) agente(s) responsáveis pela pesquisa, quando realizada pela equipe de planejamento;
III – caracterização das fontes consultadas;
IV – série de preços coletados;
V – método aplicado para definição do valor estimado;
VI – justificativas para a metodologia adotada, especialmente quanto à desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados;
VII – memória de cálculo do valor estimado, com os documentos de suporte;
VIII – justificativa da escolha dos fornecedores, no caso de pesquisa direta.

Seção II – Critérios
Art. 27. Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas no mercado, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas, bem como marcas e modelos, quando aplicável, considerando-se ainda a economia de escala e as peculiaridades do local de execução.

Seção III – Parâmetros
Art. 28. A pesquisa de preços para definição do valor estimado em processos licitatórios será realizada mediante utilização de um ou mais dos seguintes parâmetros:
I – composição de custos unitários iguais ou inferiores à mediana do item correspondente em sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou Banco de Preços, atualizado por índice oficial;
II – contratações similares feitas pela Administração Pública no período de até 1 (um) ano anterior, inclusive por meio de registro de preços, atualizadas por índice oficial;
III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, tabelas de referência do Poder Executivo Federal ou sítios eletrônicos especializados e de amplo acesso, desde que atualizados no momento da pesquisa e com prazo máximo de 6 (seis) meses anteriores à publicação do edital;
IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por ofício, e-mail ou mensagem eletrônica encaminhada para os contatos oficiais, devendo constar justificativa da escolha dos fornecedores e observada a validade máxima de 6 (seis) meses;
V – consulta à base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que emitidas em período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.
§1º. Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverão ser observados:
I – prazo de resposta compatível com a complexidade do objeto;
II – obtenção de propostas contendo, no mínimo:
a) descrição do objeto;
b) número de CPF ou CNPJ do proponente;
c) data de emissão;
d) identificação do responsável pela proposta;
III – informação aos fornecedores acerca das características da contratação, conforme art. 27 desta Resolução;
IV – registro, nos autos do processo, da relação de fornecedores consultados que não encaminharam propostas.
§2º. Excepcionalmente, será admitido orçamento fora dos prazos previstos, desde que devidamente justificado nos autos e atualizado por índice oficial.

Seção IV – Metodologia para obtenção do preço estimado
Art. 29. O preço estimado poderá ser obtido pela média, mediana ou menor valor entre os preços coletados, desde que resultante de, no mínimo, três cotações, desconsiderados valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.
§1º. Outros critérios ou métodos poderão ser utilizados, desde que justificados nos autos e aprovados pela autoridade competente.
§2º. O preço estimado poderá ser ajustado para mais ou para menos, mediante percentual devidamente justificado, a fim de refletir as condições de mercado e mitigar risco de sobrepreço.
§3º. A desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados deverá ser fundamentada e registrada no processo.
§4º. Os preços coletados deverão ser analisados de forma crítica, especialmente quando houver grande variação entre os valores.
§5º. Excepcionalmente, será admitida a definição do preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada e aprovada pela autoridade competente.

Seção V – Contratação direta
Art. 30. Nas contratações diretas por inexigibilidade ou dispensa de licitação, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 28 desta Resolução.
§1º. Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma do caput, a justificativa de preços poderá ser feita com base em contratações anteriores da futura contratada, mediante apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior.
§2º. Caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa poderá ser feita com base em objetos semelhantes, de mesma natureza, devendo ser apresentadas especificações técnicas que comprovem a similaridade.
§3º. É vedada a contratação direta por inexigibilidade quando a justificativa de preços indicar a possibilidade de competição.
§4º. Nas hipóteses de dispensa previstas nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a estimativa de preços poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta mais vantajosa.
§5º. O procedimento previsto no §4º será realizado mediante solicitação formal de cotações a fornecedores.
Art. 31. Desde que devidamente justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas, salvo na hipótese de licitação cujo critério de julgamento seja o de maior desconto.

CAPÍTULO V
DOS ARTIGOS DE LUXO
Seção I – Classificação dos bens
Art. 32. Para os fins desta Resolução, considera-se:
I – Bens de luxo: bens de consumo de alta elasticidade-renda da demanda, caracterizados por ostentação, opulência, forte apelo estético ou requinte;
II – Bens de qualidade comum: bens de consumo com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda, suficientes para atender às necessidades da Administração;
III – Bens de consumo: todos os materiais que atendam a, no mínimo, um dos seguintes critérios:
a) Durabilidade: em uso normal, perdem ou reduzem suas condições de utilização no prazo de até dois anos;
b) Fragilidade: facilmente quebradiços ou deformáveis, de forma irreversível ou com perda de identidade;
c) Perecibilidade: sujeitos a modificações químicas ou físicas que levem à deterioração ou perda de condições de uso com o tempo;

d) Incorporabilidade: destinados à incorporação em outro bem, ainda que com alteração de suas características originais, cuja retirada comprometa o bem principal;
e) Transformabilidade: adquiridos como matéria-prima ou insumo intermediário para a geração de outro bem.
Art. 33. A Câmara Municipal de Palestina do Pará considerará, para fins de enquadramento de determinado bem como de luxo, as variáveis estabelecidas no inciso I do art. 32 desta Resolução.
Art. 34. Não será enquadrado como bem de luxo aquele que, mesmo se enquadrando no inciso I do art. 32 desta Resolução:
I – for adquirido por preço equivalente ou inferior ao de bem de qualidade comum de mesma natureza;
II – tiver suas características superiores justificadas em razão da estrita necessidade da atividade administrativa.

Seção II – Vedação à aquisição de bens de luxo
Art. 35. É vedada a aquisição, pela Câmara Municipal de Palestina do Pará, de bens de consumo enquadrados como bens de luxo, nos termos desta Resolução.

Seção III – Bens de luxo na elaboração do Plano Anual de Contratações
Art. 36. O Setor de Licitações identificará, nos documentos de formalização de demandas, os bens de consumo classificados como de luxo, antes da elaboração do Plano Anual de Contratações de que trata o art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.
Parágrafo único. Na hipótese de identificação de demandas por bens de consumo de luxo, os documentos retornarão ao setor requisitante para a devida supressão ou substituição dos itens.

CAPÍTULO VI
DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
Seção I – Da elaboração
Art. 37. Fica instituído o Plano Anual de Contratações (PAC), documento que consolida todas as compras e contratações que a Câmara Municipal de Palestina do Pará pretende realizar ou prorrogar no exercício seguinte, contemplando bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação.
Art. 38. O Plano Anual de Contratações permitirá consolidar as demandas da Câmara, agrupá-las por natureza do objeto, organizar um cronograma estratégico das licitações e dar transparência ao mercado fornecedor sobre as futuras contratações da Casa Legislativa.
Art. 39. O Plano Anual de Contratações será aprovado pelo Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará, ou por autoridade a quem este delegar.
Art. 40. As alterações do Plano Anual de Contratações deverão ser aprovadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará, ou por autoridade delegada, e encaminhadas ao Setor de Licitações.
Art. 41. O redimensionamento ou a exclusão de itens do Plano Anual de Contratações somente poderá ocorrer mediante justificativa dos fatos que ensejaram a alteração da necessidade, observados os prazos de elaboração das propostas orçamentárias.
Art. 42. A inclusão de novos itens no Plano Anual de Contratações dependerá de justificativa fundamentada, sendo admitida apenas quando não for possível prever, total ou parcialmente, a necessidade da contratação à época da elaboração do Plano, respeitados os prazos orçamentários.
Art. 43. O Plano Anual de Contratações e suas posteriores alterações deverão ser publicados no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Palestina do Pará.
Art. 44. A atualização do Plano Anual de Contratações ocorrerá periodicamente, tomando por base o seguinte cronograma: de 1º de maio a 31 de agosto de cada exercício, em conformidade com a elaboração da proposta orçamentária e a revisão final do novo plano para o exercício subsequente.

Seção II – Do Estudo Técnico Preliminar (ETP)
Art. 45. No âmbito da Câmara Municipal de Palestina do Pará, a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) será obrigatória para a aquisição de bens, contratação de serviços e execução de obras, inclusive locações e contratações de soluções de tecnologia da informação.
Art. 46. Com base no Plano Anual de Contratações, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:
I – descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
II – descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios de sustentabilidade, padrões mínimos de qualidade e desempenho;
III – levantamento de mercado, com análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da opção escolhida, podendo incluir:
a) contratações similares realizadas por outros órgãos ou entidades públicas ou privadas, visando identificar metodologias ou inovações mais vantajosas;
b) realização de audiência e/ou consulta pública, preferencialmente em meio eletrônico, para coleta de contribuições;
c) avaliação comparativa de custos e benefícios entre compra, locação ou acesso a bens, privilegiando soluções de economia circular;
d) análise de opções logísticas menos onerosas, como chamamentos públicos de doação e permutas;
IV – descrição da solução escolhida, incluindo eventuais exigências de manutenção e assistência técnica;
V – estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada de memórias de cálculo e documentos de suporte;
VI – estimativa do valor da contratação, com preços referenciais, memórias de cálculo e documentos comprobatórios, podendo constar em anexo sigiloso, se assim optar a Administração;
VII – justificativas para o parcelamento ou não do objeto;
VIII – identificação de contratações correlatas e/ou interdependentes;
IX – demonstração da previsão da contratação no Plano Anual, indicando o alinhamento com os instrumentos de planejamento da Câmara;
X – resultados pretendidos em termos de economicidade e melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros;
XI – providências a serem adotadas previamente à contratação, como adequações físicas, obtenção de licenças ou capacitação de servidores;
XII – identificação de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluindo requisitos de eficiência energética e logística reversa;
XIII – posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade identificada.
§1º. O ETP deverá conter, obrigatoriamente, os elementos previstos nos incisos I, V, VI, VII e XIII, e, quando não contemplar os demais, apresentar justificativa.
§2º. Caso o levantamento de mercado aponte número reduzido de fornecedores, deverá ser avaliada a possibilidade de flexibilização de requisitos que limitem a competitividade, desde que não prejudiquem a finalidade da contratação.
§3º. O ETP deve privilegiar o alcance dos objetivos da contratação previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, evitando-se a adoção de exigências meramente formais.
Art. 47. Durante a elaboração do ETP deverão ser avaliados:
I – o uso de mão de obra, materiais, tecnologias e insumos locais, desde que não haja prejuízo à competitividade e à eficiência do contrato, nos termos do §2º do art. 25 da Lei nº 14.133/2021;
II – a necessidade de exigir, em edital ou aviso de contratação direta, que serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados presencialmente ou em unidade localizada em distância compatível, nos termos do §4º do art. 40 da Lei nº 14.133/2021;
III – contratações anteriores voltadas ao atendimento de necessidades semelhantes, como forma de aprimorar a performance contratual, especialmente nos contratos de execução continuada ou fornecimento contínuo, considerando o relatório final previsto no art. 174, §3º, VI, "d", da Lei nº 14.133/2021.
Art. 48. Quando o ETP demonstrar a relevância da avaliação qualitativa das propostas que superem os requisitos mínimos estabelecidos no edital, deverá ser adotado o critério de julgamento de técnica e preço, nos termos do §1º do art. 36 da Lei nº 14.133/2021.

Seção III – Exceções à elaboração do ETP
Art. 49. No âmbito da Câmara Municipal de Palestina do Pará, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será dispensável nos seguintes casos:
I – obras, serviços, compras e locações enquadrados nos limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, qualquer que seja a forma de contratação;

II – dispensas de licitação previstas nos incisos III, VII e VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;
III – contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, nos termos do art. 90, §§2º a 7º, da Lei nº 14.133/2021;
IV – alterações contratuais formalizadas por termo aditivo ou apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações de serviços contínuos.
Art. 50. O Estudo Técnico Preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a solução mais adequada, permitindo a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação, devendo estar alinhado ao Plano Anual de Contratações.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 51. Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Resolução serão resolvidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palestina do Pará.
Art. 52. A Mesa Diretora poderá expedir normas complementares para a execução desta Resolução, bem como disponibilizar, em meio eletrônico, informações adicionais de interesse público.
Art. 53. A Câmara Municipal de Palestina do Pará poderá aplicar, de forma supletiva e no que couber, os regulamentos editados pela União, nos termos do art. 187 da Lei nº 14.133/2021.
Art. 54. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Carvalho de Sousa do Palacete Olindo Ribeiro de Sousa da Câmara Municipal de Palestina do Pará, aos 7 de novembro de 2025.

WALGNEY FERREIRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará – Partido MDB

JONATAS AVELINO SOUSA
1º Secretário – Partido União Brasil

IGOR DIAS DA SILVA RODRIGUES
2º Secretário – Partido PT

Publicado por:
Maria Elissandra da Silva Rocha
Código Identificador:266F818A

GABINETE PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 05/2025, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

RESOLUÇÃO nº 05/2025, de 7 de novembro de 2025

Dispõe sobre a cessação da licença para tratamento de saúde da Senhora Vereadora VANÉIA ALVES DE OLIVEIRA E SILVA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Palestina do Pará e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Palestina do Pará, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Palestina do Pará aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte resolução:
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 003/2025, que concedeu licença para tratamento de saúde à Excelentíssima Senhora Vereadora VANÉIA ALVES DE OLIVEIRA E SILVA, do Partido PRD, a ser gozada no período compreendido entre 28 de setembro de 2025 e 28 de novembro de 2025;
CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Senhora Vereadora VANÉIA ALVES DE OLIVEIRA E SILVA, do dia 3 de novembro de 2025, informando sobre o pleno restabelecimento das condições de saúde e das condições para o exercício de suas funções, o qual foi lido e aprovado na sessão ordinária do dia 6 de novembro de 2025;
Art. 1º. Fica cessada a licença para tratamento de saúde à Excelentíssima Senhora Vereadora VANÉIA ALVES DE OLIVEIRA E SILVA, devendo retornar aos trabalhos legislativos a partir do dia 7 de novembro de 2025.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário José Carvalho de Sousa do Palacete Olindo Ribeiro de Sousa da Câmara Municipal de Palestina do Pará, aos 7 de novembro de 2025.

WALGNEY FERREIRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará – Partido MDB

JONATAS AVELINO SOUSA
1º Secretário – Partido União Brasil

IGOR DIAS DA SILVA RODRIGUES
2º Secretário – Partido PT

Publicado por:
Maria Elissandra da Silva Rocha
Código Identificador:91407C69

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025-CMP

ORIGEM: Processo Administrativo Nº 020/2025-CMP e Dispensa de Licitação Nº 005/2025-CMP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. Nº 75, Inciso II da Lei Federal Nº 14.133/21, Decreto Nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024
CONTRATADA: MALHARIA VIA TERRA LTDA ME
CNPJ: 28.078.165/0001-03
VALOR GLOBAL (R$): 16.855,00 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 12/11/2025 a 11/11/2026.
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2025
ORDENADOR DE DESPESA: Leonardo Luis Andrade, Vereador Presidente.

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:E7976426

DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 035/2024-CMP

ORIGEM: Processo Administrativo Nº 038/2024-CMP e Dispensa de Licitação N° 019/2024-CMP.
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024-CMP, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, ALÉM DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA COM DRENAGEM, TRANSPORTE E DESCARTE DE RESÍDUOS, E LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURAS, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DO VALOR.

FUNDAMENTO: Cláusulas 4 e 12 do Contrato Administrativo Nº 035/2024-CMP e no art. 107 da Lei Federal N° 14.133/2021.
CONTRATADA: Higibem Controladora Profissional de Pragas Urbanas Ltda, CNPJ Nº 02.953.442/0001-88.
VALOR GLOBAL: R$ 2.865,96, (dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA: 27/11/2025 a 26/11/2026.
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2025.
ORDENADOR DE DESPESA: Leonardo Luis Andrade, Vereador Presidente.

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:27E9DD88

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº578/2025- GAB/PRES/CMP, 12 DE NOVEMBRO DE 2025. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. ALENILSON JOSÉ FERREIRA AGUIAR, VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 001/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diárias, **ao Sr. Alenilson José Ferreira Aguiar,** Vereador nesta Casa de Leis, **Matrícula 110623-6, para cumprimento de agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), no gabinete d**o **Deputado Estadual Tiago Araújo, para tratar dos assuntos referentes ao Município,** em **Belém-PA. Com saída dia 13/11/2025 e retorno no dia 14/11/2025.**
Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 02 (duas) diárias no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de novembro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:0BC662EF

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 579/2025- GAB/PRES/CMP, 12 DE NOVEMBRO DE 2025. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. MOISES MOREIRA LEITÃO, VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 001/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diárias, **ao Sr. Moises Moreira Leitão,** Vereador nesta Casa de Leis, **matrícula 110718-6 para participar de uma reunião da SEEL no dia 13/11/2025 e com a Vice- Prefeita de Belém Cássio Coelho Andrade. Com saída no dia 13/11/2025 com retorno para o dia 14/11/2025.**
Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R$1.400,00 (um mil quatrocentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 12 de novembro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:F972D9A6

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 580/2025- GAB/PRES/CMP, 12 DE NOVEMBRO DE 2025. CONCEDE DIÁRIA AO SR. ARISTÓTELES JOSÉ VALCÁCIO, VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 001/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **ao Sr. Aristóteles José Valcácio,** Vereador nesta Casa de Leis, **matrícula 110624-4, para cumprimento de agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), no gabinete do Deputado Estadual Keniston Braga, para tratar de assuntos referentes ao Município, em Belém-PA**. **Com saída no dia 13/11/2025 e retorno no mesmo dia.**
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária no valor de R$ 700,00 (setecentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diária à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de novembro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:07293336

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 581/2025- GAB/PRES/CMP, 12 DE NOVEMBRO DE 2025. CONCEDE DIÁRIA AO SR. JAIRO SANTOS SILVA, VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 001/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **ao Sr. Jairo Santos Silva,** Vereador nesta Casa de Leis, **matrícula 110621-0, para cumprimento de agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), no gabinete do Deputado Estadual Keniston Braga, para tratar de assuntos referentes ao Município,**

em Belém-PA. **Com saída no dia 13/11/2025 e retorno no mesmo dia.**
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária no valor de R$ 700,00 (setecentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diária à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de novembro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:43744FA2

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 582/2025- GAB/PRES/CMP, 12 DE NOVEMBRO DE 2025. EXONERA A SRA MARLY BERNARDINO SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO, CÓDIGO: CMP.DAS.ASL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, **a Sra. Marly Bernardino Silva** matrícula nº 110722-4, do Cargo de Assessor Legislativo, **Código: CMP.DAS.ASL,** da Câmara Municipal de Paragominas, a partir do dia 11 de novembro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 12 de novembro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:EE661001

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 070/2025

Portaria nº 070/2025 11 DE NOVEMBRO de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1°- Designar o vereador, DOUGLAS DA COSTA E SILVA, para viajar a cidade de BELEM-PA, nos dias 11 a 13 do mês NOVEMBRO para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, concedendo-lhe 02 (DUAS) Diárias no valor unitário de R$ 705,00 (SETECENTO E CINCO REAIS), conforme o disposto na Resolução de N 137/15 17 de novembro de 2015.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:6994A28C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 071/2025

Portaria nº 071/2025 12 de NOVEMBRO de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1°- Designar o vereador, **AURIBERTO NOLETO VIANA JUNIOR** para viajar a cidade de BELEM-PA, nos dias 12 a 13 do mês novembro , para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, concedendo-lhe 02 (Duas) Diárias no valor unitário de R$ 705,00 (SETECENTO E CINCO REAIS), conforme o disposto na Resolução de N 137/15 17 de novembro de 2015.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:C8F5728B

SECRETARIA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO 139/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 139/2025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o julgamento das Contas Anuais do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Senhor Jefferson Douglas Jesus Oliveira e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no art. 31 da Constituição Federal, no art. 72 da Constituição do Estado do Pará e a Lei Orgânica do Município, e considerando o Parecer Substitutivo nº 01/2025 da Comissão de Finanças e Orçamento, DECRETA:
Art. 1º - Ficam aprovadas, sem ressalvas, as Contas Anuais do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, referentes ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Senhor Jefferson Douglas Jesus Oliveira, em conformidade com o Parecer Substitutivo da Comissão de Finanças e Orçamento e demais documentos que instruem o processo.
Art. 2º - Fica está Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, autorizada a notificação deste Decreto aos órgãos competentes para as providências necessárias.
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, 04 de novembro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador Presidente

DENILSON DA SILVA GOIS
Vereador 1º Secretário

EDUARDO PEREIRA SILVA
Vereador 2º Secretário

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:8478BEF7

SECRETARIA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO 140/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 140/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o julgamento das Contas Anuais do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Senhor Jefferson Douglas Jesus Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no art. 31 da Constituição Federal, no art. 72 da Constituição do Estado do Pará e a Lei Orgânica do Município, e considerando o Parecer Substitutivo nº 02/2025 da Comissão de Finanças e Orçamento, DECRETA:
Art. 1º - Ficam aprovadas, sem ressalvas, as Contas Anuais do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, referentes ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Senhor Jefferson Douglas Jesus Oliveira, em conformidade com o Parecer Substitutivo da Comissão de Finanças e Orçamento e demais documentos que instruem o processo.
Art. 2º - Fica está Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, autorizada a notificação deste Decreto aos órgãos competentes para as providências necessárias.
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, 04 de novembro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador Presidente

DENILSON DA SILVA GOIS
1º Secretário

EDUARDO PEREIRA SILVA
Vereador 2º Secretário

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:1B512417

ESTADO DO PARÁ
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO PARÁ - FAMEP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTINS - CISAT
PREGÃO ELETRÔNICO DE MATERIAL OFTALMOLÓGICO Nº 003/2025 - CISAT

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTINS - CISAT
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 003/2025

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTINS, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 08:30, do dia 05 de dezembro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2025, menor preço por lote. Objeto: Aquisição de materiais oftalmológicos (Armação Multifocal Feminina, Armação Bifocal Feminino, Armação Unifocal Feminino, Armação Multifocal Masculina, Armação Bifocal Masculino, Armação Unifocal Masculino, Armação Infantil Feminina, Armação Infantil Masculina, Lentes Multifocal Acabada, Lentes Unifocal, Lentes Bifocais Acabada, Sulfasagem + Bloco e Estojo Personalizado), para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CISAT. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ e cisat@cisat.org.br - Informações pelo telefone: (94)99125-4812 no endereço: licitacao@cisat.org.br.

Marabá/PA, 13 de novembro de 2025.

ANANDA RAÍZA LIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Cavalcante Fonseca
Código Identificador:18933FB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 024/2024-SEMEC.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/FUNDEB. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Nº Contrato: 300924-002. Contratado: ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA, CNPJ nº 02.727.757/0001-07. Assinatura: 30/09/2025. Vigência: 30/09/2025 a 30/09/2026. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 300924-002, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 024/2024-SEMEC, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento das atividades relacionadas a Escola de Tempo Integral, localizada na Rodovia Dr. João Novaes, Mutirão Habitacional, s/n, Bairro Mutirão, CEP 68440-000, Abaetetuba/PA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A366CCF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO - CERTIDÃO Nº 014/2025 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0148/2025-SEMOB Partes: Prefeitura Municipal e MARIO LINO RODRIGUES MUNIZ Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 01 de abril de 2025 até 31 de dezembro de 2025. Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais). Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará Data da Assinatura: 01 de abril de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BFA20508

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO - CERTIDÃO Nº 0145/2025 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: **0145/2025-SEMOB**
Partes: Prefeitura Municipal e MARCELINO PASSOS DOS SANTOS

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **01 de abril de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0894EA78

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO - CERTIDÃO Nº 0146/2025 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: **0146/2025-SEMOB**
Partes: Prefeitura Municipal e PAULO MATIAS MONTEIRO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **01 de abril de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:03339495

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO - CERTIDÃO Nº 0147/2025 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Número do Contrato: 0147/2025-SEMOB Partes: Prefeitura Municipal e ROSIAN DA SILVA PEREIRA Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 01 de abril de 2025 até 31 de dezembro de 2025. Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais). Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará Data da Assinatura: 01 de abril de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:288E5C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO - CERTIDÃO Nº 0149/2025 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: **0149/2025-SEMOB**
Partes: Prefeitura Municipal e ELAINE FONSECA CARDOSO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRO CIVIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **03 de abril de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 03 de abril de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1475089F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO - CERTIDÃO Nº 0150/2025 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: **0150/2025-SEMOB**
Partes: Prefeitura Municipal e JOSIMAR DO AMARAL E SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **16 de abril de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 16 de abril de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0681FBDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO - CERTIDÃO Nº 0150/2025 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0150/2025-SEMOB Partes: Prefeitura Municipal e JOSIMAR DO AMARAL E SILVA Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 16 de abril de 2025 até 31 de dezembro de 2025. Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais). Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará Data da Assinatura: 16 de abril de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:99457E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO - CERTIDÃO Nº 0151/2025 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: **0151/2025-SEMOB**
Partes: Prefeitura Municipal e KARINA PEREIRA DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **07 de abril de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 07 de abril de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:029AE850

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO - CERTIDÃO Nº 0152/2025 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: **0152/2025-SEMOB**
Partes: Prefeitura Municipal e MATHEUS DINIZ NEGRÃO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **23 de abril de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 23 de abril de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8E546564

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO - CERTIDÃO Nº 0154/2025 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: **0154/2025-SEMOB**
Partes: Prefeitura Municipal e ALAN MARGALHO DE CARDOSO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **22 de abril de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 22 de abril de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:16DFEE09

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO - CERTIDÃO Nº 0155/2025 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: **0155/2025-SEMOB**
Partes: Prefeitura Municipal e RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ANASLISTA DE SISTEMA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **10 de abril de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 10 de abril de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1BFA7F44

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 226/2025

Número do Contrato: 226/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MARIELZA CARDOSO MELO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:CA49F7CF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 227/2025

Número do Contrato: 227/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): CHARLES MARCONY RODRIGUES DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025

Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:13697B60

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 228/2025

Número do Contrato: 228/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): CRISTINA DO SOCORRO DA COSTA ALCANTARA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:D24B3B8B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 229/2025

Número do Contrato: 229/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): JOAO BATISTA RIBEIRO SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:C1839F96

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 230/2025

Número do Contrato: 230/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): JOCIVALDO CARDOSO PINHEIRO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:2351D36C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 231/2025

Número do Contrato: 231/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): JOZICLEIA ALCANTARA DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:12197C7C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 232/2025

Número do Contrato: 232/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): CRISTINA SARDINHA FERREIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:2446013F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 233/2025

Número do Contrato: 233/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): LUCAS MACEDO DOS SANTOS CRAVEIRO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:79C46B51

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 235/2025

Número do Contrato: 235/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MAIARA PACHECO DOS PASSOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:E219A087

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 236/2025

Número do Contrato: 236/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): RAISSA NEGRAO CUTRIM
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:F6B269B2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 237/2025

Número do Contrato: 237/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): CLARICE MORAES FERREIRA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:C01A4DD3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 238/2025

Número do Contrato: 238/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): DIANA SILVA CARDOSO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:121D48D6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 239/2025

Número do Contrato: 239/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MARIA DO SOCORRO CARVALHO SOARES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço

público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:290BC481

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 240/2025

Número do Contrato: 240/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MARIA DO SOCORRO ALVES PEREIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:83BC0A72

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 241/2025

Número do Contrato: 241/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): JEAN ARAUJO DA SILVA DE SOUSA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:A3507D82

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 242/2025

Número do Contrato: 242/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MARILSON DA COSTA MACIEL
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de COORD. ODONTOLOGO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:5350EE1C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 243/2025

Número do Contrato: 243/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): LUCAS DIAS SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ODONTOLOGO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:439DE014

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 244/2025

Número do Contrato: 244/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): RAYSSA RIBEIRO LOPES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ODONTOLOGO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025

Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:B9A5BEEF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 245/2025

Número do Contrato: 245/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ANA PAULA MIRANDA PINHEIRO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:F124D6A8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 246/2025

Número do Contrato: 246/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): SINEI GONCALVES LIMA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:4B0A0BE2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 247/2025

Número do Contrato: 247/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): BRUNA STEFANE DIAS CARVALHO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:12255304

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 248/2025

Número do Contrato: 248/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): DILVA RODRIGUES LOBATO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:3311A10E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 249/2025

Número do Contrato: 249/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MARIA JOSE PEREIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:8303436F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 250/2025

Número do Contrato: 250/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ONEIDE AZEVEDO DIAS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:5642D825

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo
Ata de Registro de Preço nº 20250150
Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 9/2025-020 - PMAF
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE PNEUS CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO, VENCEDORES: A. A. R. CARDOSO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 21.953.157/0001-01 - Endereço: Q TRINTA E OITO - CEP: 68506380 - UF: PA - Município: Marabá COM O VALOR DE $ 2.211,04 (DOIS MIL DUZENTOSE ONZE REAIS E QUATRO CENTAVOS) A EMPRESA: AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim – CNPJ: 27.636.892/0001-78 - Endereço: Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa - CEP: 65903270 - UF: MA - Município: Imperatriz COM O VALOR DE : 239.980,34 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS NOVECENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) A EMPRESA M A DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 31.101.104/0001-16 - Endereço: RODOVIA PA-256 - CEP: 68627451 - UF: PA - Município: Paragominas PA, com o valor de $ 7.357,75 (sete mil trezentos cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 DE NOVEMBRO DE 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:529F00E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0034/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0034/2025
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor FRANK TONE VIANA DA ROCHA para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 03/11/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
08.122.0011.2.056 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA

Data da Assinatura: 03 de novembro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:02EE45F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO № 027/2025

"Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao Senhor RAIDELMUNDES DOURADO TUPINAMBÁ *e dá outras providências".*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao Senhor RAIDELMUNDES DOURADO TUPINAMBÁ, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 12 de novembro de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

RONALDO ROCHA PEREIRA
Vice-Presidente/ Proponente

ADEVIR SUÉ DIAS
Secretário

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:75704766

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 678/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ELISMAR FERNANDES MORAIS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 10/11/2025 - 11/11/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Ananias M do

Nascimento, para realização de exames., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de novembro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1AE258E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 679/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 11/11/2025 - 11/11/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Angel L V Ledezma, para realização de consulta., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 11 de novembro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:87F5F77D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 677/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL RONALDO SILVA SANTOS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): RONALDO SILVA SANTOS, cargo/função ASSESSOR (A) EXECUTIVO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 12/11/2025 - 12/11/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de reunião com o superintendente do INCRA, sendo R$ 300,00 (trezentos reais), cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 11 de novembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:01D8434D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 002/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E AO SENHOR ALEX FARIAS ARAUJO, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato passa a vigorar a partir da data de 01 de novembro de 2025, revogada as disposições em contrário.
Água Azul do Norte-PA, 01 de novembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Decreto: Nº 003/GPMAAN/2025

_____
ALEX FARIAS ARAUJO

Testemunhas:

_____
RG:----------
CPF:_____

_____
RG:----------
CPF:_____

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A07F06DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Contratado: **GILBERTO GONÇALVES DE JESUS**.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/GPMAAN/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de OPERADOR DE TRATOR DE PNEU.
Vigência: de 07/11/2025 a 31/12/2025.
Valor: R$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Dotação Orçamentária: 2.015 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 07.11.2025

BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:396362C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA NAS ÁREAS URBANA E RURAL AFETADO POR ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0, CONFORME PORTARIA Nº 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022-MDR E PORTARIA Nº. 3.646/2022 – MDR".

O Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e com base na Lei Orgânica Municipal, e; CONSIDERANDO a competência fixada no inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012; e consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR. CONSIDERANDO a prolongada estiagem que vem ocorrendo na zona urbana e rural do município, afetando principalmente a zona rural, em consequência da ausência de chuvas expressivas nos últimos meses, surgindo a necessidade de ações emergenciais para o enfrentamento do desastre. A estiagem provocou desastres secundários, como os incêndios florestais e secas dos rios que castigam a região nessa época do ano. CONSIDERANDO os bairros centrais da zona urbana e comunidades da zona rural afetadas pela estiagem, são as seguintes: Vila Isabel; Comunidade São Francisco; Comunidade Rio das Pedras; Comunidade Surubim; Comunidade Bacajá; Comunidade Ribeirinhas Vila Belo Monte. CONSIDERANDO que, em razão da baixa considerável do nível dos rios: Rio Xingu; Rio Anapu; Rio Bacajá; e seus afluentes. As comunidades localizadas nas regiões ribeirinhas do Município apresentam dificuldades de transporte, escassez de água potável e escassez de alimentos identificando- se famílias geograficamente isoladas, em face do desaparecimento das hidrovias; Av. Getúlio Vargas N° 98 Centro Anapu - PA 2 ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU CNPJ N° 01.613.194/0001-63 www.anapu.pa.gov.br CONSIDERANDO que a crise hídrica, resultou na insuficiência da água potável, culminando na interrupção de atividades rotineiras em comunidades ribeirinhas em razão do desabastecimento de água e da inviabilidade de locomoção por outro meio que não o hidroviário, causando prejuízos de ordem social, econômica e humana, especialmente pela dificuldade de transpor e acessar água potável; CONSIDERANDO que nas comunidades localizadas nas regiões de rios (várzea), o deslocamento de mercadorias e pessoas é realizado através de embarcações, seguido do abastecimento de água, e em virtude da dinâmica de estiagem do rio, o abastecimento tende a ficar prejudicado, o faz com que várias comunidades fiquem em situação de vulnerabilidade por consequência do isolamento pelo desaparecimento de hidrovias; CONSIDERANDO que os habitantes do Município não possuem condições satisfatórias de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável da região, o que exige do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para restabelecer a normalidade das regiões afetadas; CONSIDERANDO a coleta de dados da Secretaria Municipal de assistência Social em parceria com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil identificou os seguintes danos humanos: 4.100 famílias afetadas diretamente e indiretamente pela estiagem prolongada, totalizando mais de 20.500 pessoas afetadas diretamente pelo desastre, observando que este número pode aumentar nos próximos meses. CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 002/2025, oriundo da DEFESA CIVIL MUNICIPAL– COMPDEC DE ANAPU/PA, que recomenda a decretação de Situação de Emergência no Município de Anapu/PA, demonstrando a ocorrência do desastre e favorável à declaração de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA. DECRETA: Art. 1° Fica declarada situação de emergência nas áreas do Município conforme evidenciado no Parecer Técnico nº 002/2025, oriundo da DEFESA CIVIL – COMPDEC DE ANAPU/PA e demais documentos anexos a este Av. Getúlio Vargas N° 98 Centro Anapu - PA 3 ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU CNPJ N° 01.613.194/0001-63 www.anapu.pa.gov.br Decreto, em virtude do desastre natural climatológico classificado e codificado como Estiagem (1.4.1.1.0) – COBRADE. Parágrafo único. Esta situação de anormalidade afeta com maior intensidade a área de rios do Município, conforme documentação de Relatório de Informações Técnicas nº 002/2024 - COMPDEC – comunidades localizadas: Rio Xingu; Rio Anapu; Rio Bacajá; E seus afluentes. Estando apta a afetar mais de 4.100 famílias afetadas diretamente e indiretamente pela estiagem prolongada, totalizando 20.500 pessoas, conforme descriminado pelo Relatório de Informações Técnicas nº 002/2025 - COMPDEC, ambos acostados a este Decreto. Art. 2° Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais e voluntários para atuarem sob a Defesa Civil do Município de Anapu, nas ações que visam diminuir os efeitos da estiagem prolongada instalada no município, bem como, realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre. Art. 3° Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.. Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a: I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano. Art. 5º O Poder Executivo Municipal encaminhará cópias deste Decreto a todos os órgãos pertinentes, para devidas finalidades legais. Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias. Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, 11 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
Prefeito Municipal de Anapu-PA

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:EC3D66B5

MUNICIPIO DE ANAPU
INSTITUI O SETOR DE CONVÊNIOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANAPU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 44, § 1º, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão administrativa e financeira da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, especialmente quanto à celebração, acompanhamento e prestação de contas de convênios e instrumentos congêneres firmados com órgãos e entidades federais, estaduais e municipais;
CONSIDERANDO a importância de garantir maior eficiência, transparência e controle na execução de recursos públicos

provenientes de transferências voluntárias, conforme os princípios da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
CONSIDERANDO a obrigatoriedade de registro e gestão dos instrumentos de transferências voluntárias no Sistema Transferegov, conforme a legislação federal vigente;
CONSIDERANDO o interesse público em fortalecer a capacidade técnica e institucional da Secretaria Municipal de Educação na captação e execução de recursos destinados a programas e projetos educacionais;
DECRETA:
Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, o Setor de Convênios, unidade administrativa destinada à coordenação, gestão e acompanhamento dos convênios, contratos de repasse, termos de fomento, termos de colaboração e demais instrumentos congêneres firmados pela pasta com órgãos e entidades públicas ou privadas.
Art. 2º O Setor de Convênios ficará vinculado diretamente ao Gabinete da Secretária Municipal de Educação, atuando de forma articulada com os demais setores da Secretaria, especialmente os de Planejamento, Contabilidade, Compras e Administração.
Art. 3º Compete ao Setor de Convênios da Secretaria Municipal de Educação:
I – realizar o cadastramento, acompanhamento e gestão dos convênios e instrumentos congêneres celebrados pela SEMED;
II – operar o Sistema +Brasil (Transferegov), garantindo o cumprimento das exigências legais e prazos de execução;
III – acompanhar a execução física e financeira dos projetos educacionais financiados por transferências voluntárias;
IV – elaborar relatórios de acompanhamento e auxiliar na prestação de contas junto aos órgãos concedentes;
V – manter o arquivo atualizado e organizado da documentação relativa aos convênios e parcerias;
VI – promover a integração entre as unidades da SEMED e demais órgãos municipais para execução dos instrumentos firmados;
VII – prestar informações técnicas aos órgãos de controle interno e externo, sempre que solicitado;
VIII – propor medidas de aprimoramento da gestão e padronização de procedimentos administrativos relativos aos convênios.
Art. 4º O Setor de Convênios funcionará com servidores já lotados na Secretaria Municipal de Educação, designados por portaria da Secretária Municipal de Educação, sem criação de novos cargos ou aumento de despesas para o Município.
Art. 5º As atividades do Setor de Convênios deverão observar os princípios da legalidade, eficiência, transparência e economicidade, bem como as normas federais, estaduais e municipais que regem a gestão de recursos públicos e transferências voluntárias.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, 11 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
Prefeito Municipal de Anapu-PA

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:16C6A21D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 004-2025

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 004-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1801.123610117.2.106 Manutenção do Programa nacional merenda escolar - Indígenas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2025 Atividade 1801.123610117.2.108 Manutenção do Programa nacional merenda escolar - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2025 Atividade 1801.123620117.2.116 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - Ens. Médio - PNAEM, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2025 Atividade 1 801.123610117.2.117 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - Creche PNAEC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2025 Atividade 1801.123610117.2.118 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - Préescolar PNAEP, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2025 Atividade 1801.123660117.2.119 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2025 Atividade 1801.123610117.2.120 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - PNAEF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2025 Atividade 1801.123650117.2.121 Manutenção do Programa de alimentação escolar - Quilombolas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **CONTRATO Nº**: 20250720 **– VALOR:** R$ 38.730,00 (trinta e oito mil, setecentos e trinta reais). **VIGÊNCIA:** 17/10/2025 a 17/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 1801.123610117.2.106 Manutenção do Programa nacional merenda escolar - Indígenas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 129,50, Exercício 2025 Atividade 1801.123610117.2.108 Manutenção do Programa nacional merenda escolar - AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2025 Atividade 1801.123620117.2.116 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - Ens. Médio - PNAEM, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2025 Atividade 1801.123610117.2.117 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - Creche PNAEC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2025 Atividade 1801.123610117.2.118 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - Préescolar PNAEP , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2025 Atividade 1801.123660117.2.119 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2025 Atividade 1801.123610117.2.120 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - PNAEF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2025 Atividade 1801.123650117.2.121 Manutenção do Programa de alimentação escolar - Quilombolas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250721 **– VALOR:** R$ 1.942,50 (um mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 17/10/2025 a 17/10/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:ECF4B77C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 039-2025

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20250668
ORIGEM: PREGÃO Nº 039-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE

CARNE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AURORA DO PARÁ E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2025 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2025 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2025 Atividade 1501.261220127.2.174 Manutenção da Secretaria de Transportes , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A M L DE SOUZA JUNIOR COM. DE ALIMENTOS. **CONTRATO Nº**: 20250668 – **VALOR:** R$ 108.000,00(cento e oito mil reais). **VIGÊNCIA:** 12/09/2025 a 12/09/2025.

Exercício 2025 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A M L DE SOUZA JUNIOR COM. DE ALIMENTOS. **CONTRATO Nº**: 20250669 – **VALOR:** R$ 87.750,00(oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 12/09/2025 a 12/09/2025.

Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A M L DE SOUZA JUNIOR COM. DE ALIMENTOS. **CONTRATO Nº**: 20250670 – **VALOR:** R$ 24.400,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 12/09/2025 a 12/09/2025.

Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** A M L DE SOUZA JUNIOR COM. DE ALIMENTOS. **CONTRATO Nº**: 20250671 – **VALOR:** R$ 27.000,00(vinte e sete mil reais). **VIGÊNCIA:** 12/09/2025 a 12/09/2025.

Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** A M L DE SOUZA JUNIOR COM. DE ALIMENTOS. **CONTRATO Nº**: 20250672 – **VALOR:** R$ 13.500,00 (treze mil, quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 12/09/2025 a 12/09/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:5031DD9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20250141

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ nº. 17.962.574/0001-43. **CONTRATADA**: E ALVES FEITOSA LTDA, CNPJ nº 37.583.128/0001-35. **OBJETO: contratação de empresa para a reforma do prédio do centro de referência em assistência social no município de Aveiro/pá, conforme contrato de repasse n° 946187/2023/MDASCF/CAIXA e estudo técnico preliminar, projeto, planilha orçamentária, especificações técnicas, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. Fundamentação Legal:** Art.107 da Lei Federal nº. 14.133/21. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 06 de novembro de 2025 a 04 de fevereiro de 2026. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

LUCIDALVA DE ALMEIDA SILVA.
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:DC85CA99

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE Nº. 055/2025. CREDENCIAMENTO PUBLICO N° 007/2025. Objeto: Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços médicos nas especialidades de urologia, cirurgia geral e ginecologia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aveiro/PA. **Período:** 26/11/2025 á 26/11/2026. Primeira Sessão: 26/11/2025. **Horário:** 09h. LOCAL: Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro. Aveiro/PA. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro. Aveiro/Pa das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br.

WILLIAMES SOARES DA SILVA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:366D2270

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 160 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 160 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 031/2025 - AA Nº 031/2025 advindo do Pregão Eletrônico nº 90030/2024.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO,** Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Titular: **CLEUTON ALESSANDRO BATISTA PEREIRA,** matrícula n° 2054, Suplente: **DANIEL PEDRO DE ARAUJO BEZERRA,** matrícula n°3203, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **031/2025 - AA Nº 031/2025**, com vigência até 28 de Abril de 2025, a contar da data de assinatura, advindo do Pregão Eletrônico Nº **90030/2024**, **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2024 ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90030/2024 COM O OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deveram:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 07 novembro de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG
Decreto n° 001/2025.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:A7236D25

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI Nº14.133/2021.ART.75,II

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI Nº14.133/2021.ART.75, II

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II.

O município de Belterra-PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP, avisa que realizará levantamento preliminar de preços **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E HIDRÁULICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP**, conforme especificações disponíveis a, serem obtidas no site - https://belterra.pa.gov.br/proposta.

Belterra-PA, 12 de novembro de 2025.

SERGIO CARDOSO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Decreto Nº006/2025

Publicado por:
Ariele Pimentel Mota
Código Identificador:235A92DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 71 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidora para atuar como fiscal durante a execução do contrato nº 009/2025 SEMINFRA, referente à Dispensa de Licitação nº 026/2025 – Lei 14.133, artigo 75, inciso II.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **Camila Corrêa Pinto**, decreto nº 81/2025, para acompanhar e fiscalizar a execução do **contrato nº 009/2025**, com vigência de 11 de novembro de 2025 até 11 de novembro de 2026, advindo da Dispensa de Licitação nº 026/2025 – Lei nº 14.133, artigo 75, inciso II, de objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CÂMERAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA.**
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais no decorrer do período pela contratada, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos produtos fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao décimo primeiro dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 005/2025.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:6B9D166F

SEMAG - LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 032/2025 - SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 032/2025 - SEMSA

ADESÃO DE ATA 032/2025 – BELTERRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA. MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preço. OBJETO: **Adesão de Ata De Registro De Preço 007/2025 do Consórcio Público Intermunicipal De Inovação E Desenvolvimento Do Estado De São Paulo Vinculado Ao Pregão Eletrônico 001/2025 Que Tem Por Objeto O Registro De Preço Na Forma De Licitação Compartilhada Para Eventuais E Futuras Aquisições De Medicamentos E Materiais Para Atendimento Aos Municípios Consorciados Aos Consorcio Público Intermunicipal De Inovação E Desenvolvimento Do Estado De São Paulo – CINDESP, firmado com a empresa Via Pharma Distribuidora farmacêutica LTDA CNPJ 52.672.952/0001-55.** INFORMAÇÕES: A presente adesão será realizada conforme a Ata de Registro de Preço nº 007/2025, advinda do Pregão Eletrônico nº 001/2025 - CINDESP, respeitando todas as condições, quantidades e preços registrados na referida Ata. LOCAL DE ACESSO: Mais informações e acesso à documentação podem ser obtidos no site oficial do Município: belterra.pa.gov.br. OBSERVAÇÃO: A adesão à Ata de Registro de Preço ocorrerá de acordo com as normas da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), garantindo transparência, competitividade e economicidade nos procedimentos de contratação.

Belterra (PA), 12 de novembro de 2025.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Sec. Municipal de Saúde - SEMSA

Publicado por:
Lucas William Santos Siqueira
Código Identificador:F1970422

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONT. 007/2025 CONCORRÊNCIA 90008/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENO SOCIAL
EXTRATO DO CONT. 007/2025 CONCORRÊNCIA 90008/2025

Origem: CONCORRÊNCIA 90008/2025, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ: 18.148.649/0001-10 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ÁREA RECREATIVA COM PISCINA, ANEXO AO PRÉDIO DO CCIB, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS**. VIGÊNCIA: 11/11/2025 a 10/03/2026. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2025. EMPRESA A K C DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 54.927.373/0001-31, VALOR R$ 192.772,36

Belterra (PA), 12 de novembro de 2025.

HERICA SANTOS BECHARA
SEMTDES

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:B460C3CE

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS PE 90005/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA
EXTRATO DOS CONTRATOS PE 90005/2025

Origem: PE Nº 900005/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG, E SETORES VINCULADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA-SEMAC, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP,**
CONTRATO: 312/2025: Empresa: **A R DA SILVA** inscrita no CNPJ sob o nº 17.062.826/0001-88 Valor Total R$ 1.447,37 Data de assinatura 11/11/2025 VIGÊNCIA: 11/11/2025 a 31/12/2025; **CONTRATO: 313/2025:**Empresa: **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR** inscrita no CNPJ sob o nº 34.683.771/0001-42 Valor Total R$ 862,20 Data de assinatura 11/11/2025 VIGÊNCIA: 11/11/2025 a 31/12/2025; **CONTRATO: 314/2025:** Empresas: **PIAU FORMULARIOS** inscrita no CNPJ sob o nº 15.762.990/0001-72 Valor Total R$ 658,22 Data de assinatura 11/11/2025 VIGÊNCIA: 11/11/2025 a 31/12/2025; **CONTRATO:315/2025:** Empresa: **SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 93.577.427/0001-38 Valor Total R$ 1.301,42 Data de assinatura 11/11/2025 VIGÊNCIA: 11/11/2025 a 31/12/2025; **CONTRATO: 316/2025:** Empresa: **U F AGUIAR EIRELLI** inscrita no CNPJ sob o nº 63.833.883/0001-30 Valor Total R$ 4.080,62 Data de assinatura 11/11/2025 VIGÊNCIA: 11/11/2025 a 31/12/2025.

Belterra (PA), 12 de novembro de 2025

YDENNEK CASTRO DE OLIVEIRA
SEMAC

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:BE15A694

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-REPULICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2025 - REPUBLICAÇÃO
Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal, para atender as necessidades das escolas de Educação Infantil do Município de Benevides/PA. Data: 26/11/2025. Horário: 10h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Ordenadora de Despesa: FRANCILENE SODRE DA SILVA - Secretária Municipal de Educação de Benevides/PA.

Publicado por:
Milton Vinicius Amorim de Oliveira
Código Identificador:5FB21DBE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO-REPULICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2025 - REPUBLICAÇÃO
Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de câmaras refrigeradas para armazenamento de medicamentos e imunobiológicos termolábeis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. Data: 26/11/2025. Horário: 10h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Ordenador de Despesa: RODRIGO BATISTA BALIEIRO - Secretário Municipal de Saúde de Benevides/PA.

Publicado por:
Milton Vinicius Amorim de Oliveira
Código Identificador:9F1DF192

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9.2025-075
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: J. L. F. DAMASCENO LTDA, CNPJ: 13.738.120/0001-32. Contrato nº 20250971. Valor Global: R$ 41.049,00. CONTRATADO: J. L. F. DAMASCENO LTDA, CNPJ: 13.738.120/0001-32. Contrato nº 20250972. Valor Global: R$ 41.049,00. CONTRATADO: F. S. A. ALVES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.488.958/0001-98. Contrato nº 20250973. Valor Global: R$ 36.930,00. CONTRATADO: F. S. A. ALVES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.488.958/0001-98. Contrato nº 20250974. Valor Global: R$ 36.930,00. CONTRATADO: F. S. DE QUADROS SERVIÇOS, CNPJ: 23.557.560/0001-47. Contrato nº 20250975. Valor Global: R$ 50.202,25. CONTRATADO: F. S. DE QUADROS SERVIÇOS, CNPJ: 23.557.560/0001-47. Contrato nº 20250976. Valor Global: R$ 50.202,25. CONTRATADO: CONSTRUSERV COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAIS LTDA, CNPJ: 53.384.263/0001-08. Contrato nº 20250977. Valor Global: R$ 65.396,50. CONTRATADO: CONSTRUSERV COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAIS LTDA,

CNPJ: 53.384.263/0001-08. Contrato nº 20250978. Valor Global: R$ 65.396,50. CONTRATADO: J. S. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 57.263.087/0001-07. Contrato nº 20250979. Valor Global: R$ 69.432,00. CONTRATADO: J. S. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 57.263.087/0001-07. Contrato nº 20250980. Valor Global: R$ 69.432,00. CONTRATADO: E. F. R. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 55.770.725/0001-50. Contrato nº 20250981. Valor Global: R$ 51.601,60, Contrato n°: 20250982. Valor Global: R$ 51.601,60. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de refrigeração, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Unidades Escolares do município de Bragança – PA. Vigência: 11/11/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 11/11/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:CDCA7704

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 149 – 151 / 2025 – SEMTRAPS – PMB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bragança – Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.873.592/0001-07.

CONTRATADOS:

CONTRATO	NOME	FUNÇAO	CARGA HORARIA
149	WELLEM BLENDA ALVES DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
150	ANA MARIA COSTA MACEDO	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS
151	FRANCIONE DA SILVA FREITAS	PEDAGOGA	30 HORAS SEMANAIS

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, exercendo a função e carga horária descrita, conforme relacionado acima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município – PGM, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS.
VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é de 06 meses, a partir do dia 01 de abril de 2025 e término no dia 30 de setembro de 2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 11 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

LUIS FERNANDO RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social
Portaria Nº 030/2025

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:4A92B874

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 09/2025-019
A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, por intermédio da Agente de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº.09/2025-019 PMCP, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DOS IMÓVEIS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA**.
A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia**02/12/2025** às **10:00 horas**. O Edital estará disponível nos sites:https://cachoeiradopiria.pa.gov.br/ e www.bnc.org.br, https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ a partir da data da publicação.

Cachoeira do Piriá, 12 de novembro de 2025.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:F125990A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME BOA COMPRA

CONTRATO Nº: 20251081. ORIGEM: PREGÃO Nº 089/2025-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA. VALOR TOTAL: R$ 199.571,25. VIGÊNCIA: 05/11/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:4DB8750E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME DMB

CONTRATO Nº: 20251082. ORIGEM: PREGÃO Nº 089/2025-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA. VALOR TOTAL: R$ 99.328,74. VIGÊNCIA: 05/11/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:4B3E586E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS ELETRON

CONTRATO Nº: 20251101. ORIGEM: PREGÃO Nº 052/2025/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA, OBJETO: Aquisição de toners, refil de tinta e fotocondutores genuínos, visando a qualidade das impressões, durabilidade das impressoras e para manter as garantias de fábrica dos equipamentos, atendendo às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 126.651,00. VIGÊNCIA: 11/11/2025 a 11/11/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:CEF1025E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME FRANCISCO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250039, proveniente do Processo Licitatório Nº 112/2024/FME-CPL, que entre si celebram

o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e FRANCISCO RICHARDSON FERREIRA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de veículos utilitários e ônibus escolares, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor de ---- R$ 880,00. Conforme art. 124 e 125, da lei 14.133/2021. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:E9A966C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME LET´S

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250148, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 030/2024/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e LET`S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS PALACE HOTEL, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hotelaria ou agenciamento de hospedagem, para atender servidores públicos, colaboradores eventuais, visitantes, terceirizados e demais profissionais que venham realizar atividades de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA. Com acréscimo de valor de R$ 74.404,00. Conforme art. 124 e 125 da lei 14.123 de 2021. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:10366DB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FME

No dia 12/11/2025 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório N° 118/2025/FME, objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento e instalação de materiais tipo vidro para atender as demandas da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: MODO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, no valor de R$ 1.048.997,25.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:9589D74E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.528, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO N.º 1.528, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (BIÊNIO 2025-2027).

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;*
***CONSIDERANDO** a Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012, emitida pelo Ministério da Saúde;*
***CONSIDERANDO** a plenária soberana da XIII Conferência Municipal da Saúde ocorrida nos dias 06 e 07 de outubro de 2025;*
RESOLVE:
***Art.1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA (Biênio 2025 – 2027), os seguintes membros:*
***I** - Stefani Furtado Grigolo, inscrita no CPF sob n.º 039.xxx.xxx-03 e Iana Bandeira Tavares, inscrita no CPF sob n.º 002.xxx.xxx-37, como titular e suplente, respectivamente, membros da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canaã dos Carajás- APAE, representantes dos Usuários do SUS.*
***II** - Deyvyson Marlon Santos Fonseca, inscrito no CPF sob n.º 013.xxx.xxx-35 e Ediana Aparecida Batista Delesposte, inscrita no CPF sob n.º 088.xxx.xxx-11, como titular e suplente, respectivamente, membros da Associação dos Servidores Concursados de Nível Superior de Canaã dos Carajás – ASCONCC, representantes dos Usuários do SUS.*
***III** - Cleber Rodrigues da Silva, inscrito no CPF sob n.º 862.xxx.xxx-68 e Marcio Tulio Marques Magno, inscrito no CPF sob n.º CPF:004.xxx.xxx-27, como titular e suplente, respectivamente, membros da Associação dos Trabalhadores Rurais da Agrovila Nova Jerusalém- ATRANJ, representantes dos Usuários do SUS.*
***IV** - Esmeraldina Pereira de França, inscrita no CPF sob n.º 688.xxx.xxx-68 e Edi Carlos Oliveira Morais, inscrito no CPF sob n.º 453.xxx.xxx-00, como titular e suplente, respectivamente membros da Associação dos Técnicos em Enfermagem de Canaã dos Carajás – ATECC, representantes dos Usuários do SUS.*
***V** - Bruno Cardoso Alves, inscrito no CPF sob n.º 003.xxx.xxx-60 e Rosemary Lobão Lopes, inscrita no CPF sob n.º 398.xxx.xxx-87, como titular e suplente, respectivamente, membros do Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará - SENPA, representantes dos Trabalhadores de Saúde.*
***VI** - Antônio Ronaldo Gonçalves, inscrito no CPF sob n.º 589.xxx.xxx-00 e Francisca de Souza Silva inscrita no CPF sob n.º 021.xxx.xxx-05, como titular e suplente, respectivamente, membros do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Pública do Estado do Pará-SINTESP/PA, representantes dos Trabalhadores de Saúde.*
***VII** - Jerlehnny Jean dos Santos Pinheiro, inscrita no CPF sob n.º 893.xxx.xxx-00 e Abigail de Casto Pontes, inscrita no CPF sob n.º 064.xxx.xxx-21, como titular e suplente, respectivamente, membros do J.M. Serviços Médicos Ltda Hospital Medvida, representantes dos Prestadores de serviços ao SUS.*
***VIII** - Francisco Pereira da Silva Neto, inscrito no CPF sob n.º 011.xxx.xxx-17 e Florice Bezerra Eleres, inscrita no CPF sob n.º 594.xxx.xxx-34, como titular e suplente, respectivamente, membros da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – SEMSA, representantes dos Gestores do SUS.*
***Art. 2º** Este decreto entrara em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

Canaã dos Carajás/PA, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:6EBD9A6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMHAB

PORTARIA N.° 061/2025 - SEMHAB

PORTARIA N.° 061/2025 – SEMHAB Instaura Processo Administrativo e Nomeia Comissão Processante. A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.167, de 10 de setembro de 2020, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública do município de Canaã dos Carajás-PA;
CONSIDERANDO a possível prática de conduta vedada, conforme abaixo especificado, cometida por **VALTER RODRIGUES DE MATOS, CPF N°. 979.XXX.XXX-72,** endereço localizado à **RUA DAS HORTENCIAS, Nº 883, BAIRRO PARQUE DOS YPÊS, Município de Canaã dos Carajás –PA**;
CONSIDERANDO a denúncia apresentada junto a Secretaria Municipal de Habitação - SEMHAB, **recebido em 13 de Setembro de 2025**, onde relata que o **Sr. VALTER RODRIGUES DE MATOS,** não ocupou o imóvel que recebeu em 10/04/2025 objeto do **BENEFÍCIO DO PROGRAMA MORADIA DIGNA** localizado na Rua Ceará**,** quadra 25, lote 01. Bairro Via Oeste, configurando a prática de conduta vedada prevista no Decreto Municipal nº 1.167, de 10 de setembro de 2020 e Art. 12 A, da Lei Municipal n°. 1242/2021;
CONSIDERANDO finalmente, que cabe à Administração Pública, ao tomar ciência de possíveis irregularidades no âmbito público, a

obrigatoriedade de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;
Art. 1° RESOLVE INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, em face de **VALTER RODRIGUES DE MATOS, CPF N°. 979.XXX.XXX-72**, a fim de que sejam averiguados os atos irregulares imputados, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível, se for o caso, nos termos previstos do Decreto Municipal nº 1.167, de 10 de setembro de 2020.
Art. 2º Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Processo Administrativo:
Presidente:
I. João Paulo Barros Lima, inscrito no CPF sob nº 072.xxx.xxx-84;
Membros:
II. Francisco Rodrigo Costa da Silva, inscrito no CPF sob nº 034.xxx.xxx-11;
III. Leandro Vertelo, inscrito no CPF sob nº 055.xxx.xxx-04;
Art. 3º O prazo para conclusão do Processo Administrativo será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás-PA, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:95C9B147

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMHAB

PORTARIA N.° 059/2025 - SEMHAB

PORTARIA N.° 059/2025 – SEMHAB Instaura Processo Administrativo e Nomeia Comissão Processante. A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.167, de 10 de setembro de 2020, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública do município de Canaã dos Carajás-PA;
CONSIDERANDO a possível prática de conduta vedada, conforme abaixo especificado, cometida por **ALAIRES RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF N° 751.XXX.XXX-20,** endereço localizado à **RUA SUMAÚMA, QUADRA 11, LOTE 14, BAIRRO CIDADE NOVA, Município de Canaã dos Carajás –PA**;
CONSIDERANDO a denúncia recebida **em 10 de setembro de 2025**, onde restou constatado que o imóvel **OBJETO DE BENEFÍCIO DO PROGRAMA MORADIA DIGNA** se encontra desabitado**,** configurando a prática de conduta vedada prevista no Decreto Municipal nº 1.167, de 10 de setembro de 2020 e da Lei Municipal n°. 1242/2021;
CONSIDERANDO finalmente, que cabe à Administração Pública, ao tomar ciência de possíveis irregularidades no âmbito público, a obrigatoriedade de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;
Art. 1° RESOLVE INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, em face de **ALAIRES RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF N° 751.XXX.XXX-20**, a fim de que sejam averiguados os atos irregulares imputados, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível, se for o caso, nos termos previstos do Decreto Municipal nº 1.167, de 10 de setembro de 2020.
Art. 2º Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Processo Administrativo:
Presidente:
I. João Paulo Barros Lima, inscrito no CPF sob nº 072.xxx.xxx-84;
Membros:
II. Francisco Rodrigo Costa da Silva, inscrito no CPF sob nº 034.xxx.xxx-11;
III. Leandro Vertelo, inscrito no CPF sob nº 055.xxx.xxx-04;
Art. 3º O prazo para conclusão do Processo Administrativo será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás-PA, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:EB0A30A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMHAB

PORTARIA Nº 062/2025/SEMHAB/PMCC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DECLARA RESCINDIDO O **TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 2024-129** E DETERMINA A REVERSÃO DO IMÓVEL AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL
ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃOda Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não faz uso de suas atribuições legais e regulamentares que sejam conferidas pela legislação municipal, e
CONSIDERANDOo **Parecer Jurídico nº 020/2025/SEMHAB/PMCC**, exarado pelo Setor Jurídico da Secretaria Municipal de Habitação;
CONSIDERANDO**o falecimento, conforme certidão de óbito sob matrícula N.° (número ocultado) do(a) beneficiário(a)EUNICE BENTO DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº xxx.448.862-xx**, **titular do Termo de Concessão de Direito Real de Uso nº 2024-129 – IMÓVEL LOCALIZADO EM LOTE 06, QUADRA 14, RUA PALÁDIO, BAIRRO: VALE DOS CARAJÁS**, concedido no âmbito do Programa Moradia Digna e do falecimento de seu **CÔNJUGUE: GABRIEL RODRIGUES DA SILVA, CPF nº xxx.980.802-xx**;
CONSIDERANDOque o referido beneficiário era pessoa solteira, constituindo núcleo familiar unipessoal, sem composição familiar cadastrada no Programa habitacional **sob CADASTRO N.° 0216**;
CONSIDERANDOa inexistência de participação/companheiro(a), descendentes ou demais membros familiares previamente cadastrados e elegíveis à sucessão da concessão nos termos dos Decretos Municipais nº 1.466/2024 e nº 1.506/2025, principalmente de acordo com o Art. 18, Ss 1°, do DECRETO 1.506/2025;
CONSIDERANDOas cláusulas resolutivas constantes do Termo de Concessão de Direito Real de Uso que estabelecem como causa de rescisão o falecimento dos beneficiários sem sucessores elegíveis e cadastrados no Programa;
CONSIDERANDOos dispositivos dos Decretos Municipais nº 1.466/2024 e nº 1.506/2025, que regulamentam o Programa Moradia Digna e disciplinam as hipóteses de transferência por óbito e devolução do imóvel ao Município quando inexistentes sucessores aptos e cadastrados;
CONSIDERANDOa necessidade de observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia e finalidade pública na gestão da política habitacional de interesse social;
CONSIDERANDOa importância de manter a função social do programa habitacional e garantir o atendimento à demanda habitacional conforme lista de espera e critérios de prioridade estabelecidos,
RESOLVE:
Art. 1ºDeclararRESCINDIDO, por superveniência de falecimento dos titulares sem sucessores elegíveis e cadastrados no Programa Moradia Digna, o**Termo de Concessão de Direito Real de Uso nº 2024-129, firmado em favor deEUNICE BENTO DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº xxx.448.862-xx**.
Art. 2ºDeterminar areversão do imóvelobjeto da concessão rescindida ao patrimônio do Município de Canaã dos Carajás, com a consequente extinção de todos os direitos dos beneficiários e eventuais ocupantes sobre o bem.
Art. 3ºDeterminar areintegração administrativado imóvel ao patrimônio municipal, devendo ser adotadas as seguintes exceções:

I - Realização de vistoria técnica para avaliação das condições do imóvel;
II - Providenciamento do lacre/fechamento do imóvel, se necessário, para resguardar sua integridade até nova destinação;
III - Em caso de ocupação irregular, instauração de procedimento próprio de desocupação administrativa, asseguradas as notificações e contraditórios administrativos cabíveis.
Art. 4ºDeterminar as seguintes exceções administrativas:
I -Baixa cadastraldos beneficiários nos sistemas da SEMHAB e correlatos;
II -Solicitação imediatade corte/interrupção do fornecimento de água e energia elétrica do imóvel;
III - Comunicação aos órgãos competentes para os devidos anotações registrais;
Art. 5ºDeterminar anova destinaçãodo imóvel mediante:
I - Inserção do bem no fluxo de redistribuição do Programa Moradia Digna;
II - Observância da ordem de classificação/pontuação vigente;
III - Aplicação dos critérios de prioridade e demais condições regulamentares;
IV - Convocação do próximo candidato habilitada conforme lista de espera;
V - Instrução documental conforme checklist do Programa;
VI – Prazo de 10 dias úteis para manifestação em contrário desta portaria.
Art. 6ºDeterminar oarquivamentodo processo com relatório final de cumprimento das medidas, mantendo o controle interno de prazos e checklist de conformidade, com guarda dos seguintes documentos:
I - Cópia do Termo de Concessão de Direito Real de Uso rescindido;
II - Presente ato de rescisão;
III - Laudo de vistoria do imóvel;
IV - Comunicações Registrais;
V - Termos de guarda/entrega;
VI - Despacho de nova destinação.
Art. 7ºEsta Portaria entra em vigor nos dados de sua publicação.
Art. 8ºRevogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRO-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás/PA, 06 de novembro de 2025.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F143E7BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMHAB

PORTARIA Nº 060/2025/SEMHAB/PMCC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DECLARA RESCINDIDO O **TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 2023/064** E DETERMINA A REVERSÃO DO IMÓVEL AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL
ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃOda Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não faz uso de suas atribuições legais e regulamentares que sejam conferidas pela legislação municipal, e
CONSIDERANDOo **Parecer Jurídico nº 019/2025/SEMHAB/PMCC**, exarado pelo Setor Jurídico da Secretaria Municipal de Habitação;
CONSIDERANDO**o falecimento do beneficiárioTADEU BORGES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº xxx.508.258-xx**, titular do **Termo de Concessão de Direito Real de Uso nº 2023/064 – IMÓVEL LOCALIZADO EM LOTE 03, QUADRA 19, RUA E, BAIRRO: VIA OESTE**, concedendo no âmbito do Programa Moradia Digna;
CONSIDERANDOque o referido beneficiário era pessoa solteira, constituindo núcleo familiar unipessoal, sem composição familiar cadastrada no Programa habitacional **sob CADASTRO N.° 3593**;
CONSIDERANDOa inexistência de participação/companheiro(a), descendentes ou demais membros familiares previamente cadastrados e elegíveis à sucessão da concessão nos termos dos Decretos Municipais nº 1.466/2024 e nº 1.506/2025, principalmente de acordo com o Art. 18, Ss 1°, do DECRETO 1.506/2025;
CONSIDERANDOas cláusulas resolutivas constantes do Termo de Concessão de Direito Real de Uso que estabelecem como causa de rescisão o falecimento dos beneficiários sem sucessores elegíveis e cadastrados no Programa;
CONSIDERANDOos dispositivos dos Decretos Municipais nº 1.466/2024 e nº 1.506/2025, que regulamentam o Programa Moradia Digna e disciplinam as hipóteses de transferência por óbito e devolução do imóvel ao Município quando inexistentes sucessores aptos e cadastrados;
CONSIDERANDOa necessidade de observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia e finalidade pública na gestão da política habitacional de interesse social;
CONSIDERANDOa importância de manter a função social do programa habitacional e garantir o atendimento à demanda habitacional conforme lista de espera e critérios de prioridade estabelecidos,
RESOLVE:
Art. 1ºDeclararRESCINDIDO, por superveniência de falecimento dos titulares sem sucessores elegíveis e cadastrados no Programa Moradia Digna, o**Termo de Concessão de Direito Real de Uso nº 2023/063, firmado em favor deTADEU BORGES DE OLIVEIRA, CPF nº xxx.508.258-xx**.
Art. 2ºDeterminar areversão do imóvelobjeto da concessão rescindida ao patrimônio do Município de Canaã dos Carajás, com a consequente extinção de todos os direitos dos beneficiários e eventuais ocupantes sobre o bem.
Art. 3ºDeterminar areintegração administrativado imóvel ao patrimônio municipal, devendo ser adotadas as seguintes exceções:
I - Realização de vistoria técnica para avaliação das condições do imóvel;
II - Providenciamento do lacre/fechamento do imóvel, se necessário, para resguardar sua integridade até nova destinação;
III - Em caso de ocupação irregular, instauração de procedimento próprio de desocupação administrativa, asseguradas as notificações e contraditórios administrativos cabíveis.
Art. 4ºDeterminar as seguintes exceções administrativas:
I -Baixa cadastraldos beneficiários nos sistemas da SEMHAB e correlatos;
II -Solicitação imediatade corte/interrupção do fornecimento de água e energia elétrica do imóvel;
III - Comunicação aos órgãos competentes para os devidos anotações registrais;
Art. 5ºDeterminar anova destinaçãodo imóvel mediante:
I - Inserção do bem no fluxo de redistribuição do Programa Moradia Digna;
II - Observância da ordem de classificação/pontuação vigente;
III - Aplicação dos critérios de prioridade e demais condições regulamentares;
IV - Convocação do próximo candidato habilitada conforme lista de espera;
V - Instrução documental conforme checklist do Programa;
VI – Prazo de 10 dias úteis para manifestação em contrário desta portaria.
Art. 6ºDeterminar oarquivamentodo processo com relatório final de cumprimento das medidas, mantendo o controle interno de prazos e checklist de conformidade, com guarda dos seguintes documentos:
I - Cópia do Termo de Concessão de Direito Real de Uso rescindido;
II - Presente ato de rescisão;
III - Laudo de vistoria do imóvel;
IV - Comunicações Registrais;
V - Termos de guarda/entrega;
VI - Despacho de nova destinação.
Art. 7ºEsta Portaria entra em vigor nos dados de sua publicação.
Art. 8ºRevogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRO-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás/PA, 06 de novembro de 2025.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:FDF12196

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA - SEMSPUV

Portaria nº 19/2025-SEMSPUV

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017 de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via Ofício nº 9175/2025-SEMSPUV O servidor **JOÃO DE JESUS FERREIRA,** CPF nº 712.848.932-00, cargo **Gestor de Coordenação,** lotação **SEMSPUV.**

v Material de Consumo 3.3.90.30 R$ 2.000,00.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 10 de novembro de 2025**.**

CRISLEY DA SILVA MORAIS
Secretário Municipal de Segurança Pública Viária
Port. 440/2025-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:333424CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2025 – SEMED/GS

PORTARIA Nº 020/2025 – SEMED/GS

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

O Senhor **LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**, Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 035/2023 – PMCC/GP.
CONSIDERANDO, o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Sr. Tales Augusto Oliveira Santos, inscrito no CPF sob o nº 034.XXX.XXX-57, cargo de Gestor de Setor, como Fiscal de Contrato, para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos com os seguintes objetos:
I- Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em dedetização/manejo sanitização em geral e serviços para piscinas, para atender as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados, firmados pelo Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 06 dias do mês de novembro de 2025.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 035/2023 – GP

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
O Sr. º, Tales Augusto Oliveira Santos, Agente De Serviços Administrativos, inscrito no CPF sob o nº 034.XXX.XXX-57, residente na Rua das Hortalis, QD 20, LT 07, Bairro Jardim América, Canaã dos Carajás-PA, designado para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em dedetização/manejo sanitização em geral e serviços para piscinas, para atender as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Aceitando o encargo presta os seguintes compromissos:
DA LEGALIDADE:
"Art. 117 da Lei Geral das Licitações Nº 14.133/2021.

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

TALES AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS
Agente De Serviços Administrativos,

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C06C094B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO CONVÊNIO ESTÁGIO

EXTRATO CONVÊNIO ESTÁGIO Nº 014/2025

NATUREZA: Convênio entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI**,** Instituição de Ensino Superior, mantido pela SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua DR Pedrinho, 79, Sala 01, Rio Morto, Indaial/SC, CEP: 89.082-262, inscrita no CNPJ/ME nº 01.894.432/0001-56, neste ato representado por seu procurador, o Sr. **Antonio Roberto R. Abatepaulo,** brasileiro, divorciado, Gerente de Convênios, RG Nº 306468682 PC/PA, CPF Nº 304.627.288-03, com endereço profissional na Rod. Carlos Daux, nº 5500, 2º andar, Cj 212, Torre Jurerê A, Bairro Saco Grande, Florianópolis/SC, CEP 88.032-005.

OBJETO: O objeto do presente Convênio é regular as condições de realização de estágios **curriculares obrigatórios** para alunos da UNIASSELVI, nas dependências da UNIDADE CONCEDENTE.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2028 a contar da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025.

NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pelo **CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI,** Instituição de Ensino Superior, mantido pela **SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA,** representado por seu procurador, o Sr. **Antonio Roberto R. Abatepaulo.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:58ECAD46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 123/2025–SEMSA

Portaria nº 123/2025–SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via Ofício nº 7351/2025- SEMSA servidora: **PATRICIA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA,** CPF 947.XXX.XXX-34, cargo/função PSICOLOGA, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 2.202,80**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 0.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 11 dias do mês de nov de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 411/2024 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1891E7B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 124/2025–SEMSA

Portaria nº 124/2025–SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via Ofício nº 7535/2025- SEMSA servidora: **PATRICIA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA,** CPF 947.XXX.XXX-34, cargo/função PSICOLOGA, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.684,54**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 0.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 11 dias do mês de nov de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 411/2024 - GP
Secretário Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B6D0F402

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 125/2025/COAHUE – SEMSA

Portaria nº 125/2025/COAHUE – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Dispõe sobre o cancelamento da Portaria nº 114/2025/COAHUE – SEMSA.

CONSIDERANDO que a **Portaria nº 114/2025/COAHUE – SEMSA,** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 11 de novembro de 2025, utilizou número de portaria já empregado em portaria anterior, ocasionando duplicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a regularidade administrativa e evitar inconsistências nos registros oficiais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **cancelada** a **Portaria nº 114/2025 – SEMSA**, publicada em 11 de novembro de 2025, que dispunha sobre a concessão de suprimento de fundo à servidora**: Patrícia Cristina de Oliveira.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 11 dias do mês de novembro de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 411/2024 - GP
Secretário Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:25A8BAEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 126/2025/COAHUE – SEMSA

Portaria nº 126/2025/COAHUE – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Dispõe sobre o cancelamento da Portaria nº 115/2025/COAHUE – SEMSA.

CONSIDERANDO que a **Portaria nº 115/2025/COAHUE – SEMSA,** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 11 de novembro de 2025, utilizou número de portaria já empregado em portaria anterior, ocasionando duplicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a regularidade administrativa e evitar inconsistências nos registros oficiais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **cancelada** a **Portaria nº 115/2025 – SEMSA**, publicada em 11 de novembro de 2025, que dispunha sobre a concessão de suprimento de fundo à servidora**: Patrícia Cristina de Oliveira.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 11 dias do mês de novembro de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 411/2024 - GP
Secretário Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:619024F7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 02/2025

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 02/2025

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAA DOS CARAJÁS-PA,comunica a quem interessar que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 02/2025, Concorrência Eletrônica Nº 01/2025 – PMSAC/MA da Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa - MA, conforme os seguintes dados:

ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa - MA.

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 – PMSAC/MA PARA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA REDE DE ABASTECIMENTO E PERFURAÇÃO DE POÇOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.
EMPRESA PARTICIPANTE DA ATA: TRIUNFO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 22.509.278/0001-21;

VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 28/02/2025 a 28/02/2026.
DATA DA ADESÃO: 04/11/2025

VALOR DA ADESÃO: de R$ 4.211.277,68 (quatro milhões, duzentos e onze mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:D21B8E83

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20251080

EXTRATO DE CONTRATO 20251080

CONTRATO Nº.....: 20251080
ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO 008.2025-SAAE e ADESÃO Nº 003/2025-SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA.....: TRIUNFO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 - PMSAC/MA PARA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA REDE DE ABASTECIMENTO E PERFURAÇÃO DE POÇOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA
VALOR TOTAL.....: R$ 4.211.277,68 (quatro milhões, duzentos e onze mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Projeto 1625.175121335.1.060 Construir, Reformar e Ampliar o sistema de Abastecimento de Água , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.211.277,68
VIGÊNCIA.....: 04 de Novembro de 2025 a 27 de Fevereiro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Novembro de 2025

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:73E6674B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE ADESÃO N.º 003/2025-SAAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE ADESÃO N.º 003/2025-SAAE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. João Nunes Rodrigues Filho, HOMOLOGA o processo de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 – PMSAC/MA PARA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA REDE DE ABASTECIMENTO E PERFURAÇÃO DE POÇOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:

Situação: HOMOLOGADO em 04/11/2025.

Homologado para: TRIUNFO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 22.509.278/0001-21, no valor de R$ 4.211.277,68 (quatro milhões, duzentos e onze mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Remeta-se o procedimento a Coordenadoria de Licitação e Contratos para as providências cabíveis.

Canaã dos Carajás - PA, 04 de novembro de 2025.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral
Portaria Nº. 265/2021-SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:8C45A2BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6.587/2025

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – PPA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA O PERÍODO DE 2025 A 2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, aprova e eu **CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA** Prefeito Municipal de Capanema, sanciono e publico a seguinte **Lei**:

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual – PPA do Município de Capanema, para o período de 2026-2029, em cumprimento ao disposto no § 1º, do Art. 165, da Constituição Federal.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:
I – Visão de futuro: A situação desejada para o município ao final do período do PPA, com ênfase no desenvolvimento sustentável e na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos;
II – Valores: Princípios como transparência, eficiência, equidade e participação social, que orientam a atuação da gestão municipal;
III – diretrizes: Orientações estratégicas que balizam a elaboração e a execução de políticas públicas em todas as áreas da administração;
IV – Objetivos estratégicos: Resultados de longo prazo que se pretende alcançar, visando à transformação do município;
V – Programa finalístico: Conjunto de ações que visam à entrega de bens e serviços diretamente à sociedade, como programas de saúde, educação e saneamento;
VI – Objetivo: O resultado específico que se busca com a realização de uma política ou programa;
VII – público-alvo: Cidadãos ou grupos sociais diretamente beneficiados por uma política ou programa;
VIII – órgão responsável: A unidade orçamentária ou executora responsável pela gestão e execução de um programa;
IX – Objetivos específicos: Resultados de curto e médio prazo, detalhando os objetivos estratégicos;
X – Indicador: Medida quantitativa ou qualitativa para avaliar o progresso e o desempenho de um objetivo;
XI – meta: A quantificação do que se pretende alcançar em termos de produtos, resultados e benefícios;
XII – valor global do programa: A estimativa dos recursos financeiros necessários para a execução do programa no quadriênio;
XIII – programa de gestão, manutenção e serviço: Conjunto de ações que apoiam o funcionamento e a sustentação das atividades administrativas e operacionais da administração pública;
XIV – investimentos plurianuais: As despesas de capital cuja execução se estende por mais de um exercício financeiro;
XV – Agenda transversal: Conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam a população;
XVI – governança: O conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à garantia de acesso equitativo e inclusivo às políticas públicas.

Art. 3º O PPA 2026-2029 terá como diretrizes:

• Promover o desenvolvimento social e econômico, com foco na geração de emprego e renda e na redução das desigualdades;
• Fortalecer a gestão pública e fiscal, garantindo a eficiência na aplicação dos recursos e a transparência;
• Fomentar a educação, saúde e assistência social, com qualidade e equidade para toda a população;
• Priorizar o investimento em infraestrutura, saneamento básico e mobilidade urbana;
• Incentivar o desenvolvimento sustentável e a preservação do meio ambiente.

Art. 4º São prioridades da administração pública municipal:

• Ações de saúde e saneamento para a população urbana e rural;
• Melhoria da infraestrutura de vias e serviços públicos essenciais;
• Expansão e qualificação da rede de ensino, da educação infantil ao ensino fundamental.

Parágrafo único. Além das prioridades estabelecidas neste artigo, as leis de diretrizes orçamentárias poderão contemplar novas prioridades para os exercícios de 2026, 2027, 2028 e 2029, nos termos do disposto no § 2º do Art. 165 da Constituição.

Art. 5º São agendas transversais do PPA 2025-2029:

I – Agenda Transversal dos Direitos de Crianças e Adolescentes;
II – Agenda Transversal de Promoção da Igualdade Racial;
III – Agenda Transversal de Sustentabilidade Ambiental.

CAPÍTULO II

DAS AGENDAS TRANSVERSAIS

Art. 6º Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam a população, especialmente crianças e adolescentes no município.

Art. 7º A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Art. 8º O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 9º O PPA 2026-2029 define diretrizes, programas, objetivos e metas para orientar a atuação governamental no quadriênio, refletindo políticas públicas já existentes e em processo de formulação.

Art.10 O PPA 2025-2029 organiza a atuação governamental por meio de Programas, classificados como Finalísticos, de Gestão, Manutenção e Serviços.

Art. 11 Integram o PPA 2026-2029 os seguintes anexos:
I – Dimensão estratégica, com visão de futuro, valores, diretrizes;
II – Informações macroeconômicas e fiscais;
III – Programas finalísticos com valor global, objetivo, público-alvo, órgão responsável, objetivos específicos, entregas, indicadores e metas;
IV – Programas de gestão, manutenção e serviços;
V – Agendas transversais;
VI – Prioridades e suas metas;
VII – Investimentos plurianuais dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Art. 12 As leis de diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais devem estar compatíveis com o PPA 2026-2029.

Art. 13 Os programas do PPA 2025-2029 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de créditos adicionais.

§ 1º As vinculações entre ações orçamentárias e programas constarão das leis orçamentárias anuais.

Art. 14 O valor global dos programas é indicativo e não constitui limite para a elaboração e a execução dos orçamentos e dos seus créditos adicionais.

Art. 15 Para fins do disposto no § 1º do Art. 167 da Constituição, o investimento que ultrapassar um exercício financeiro, durante o período de 2026 a 2029, será incluído no valor global dos programas.

Parágrafo único. As leis orçamentárias e as leis de créditos adicionais detalharão, em seus anexos, os investimentos de que trata o caput, para o ano de sua vigência.

CAPÍTULO IV
DA GESTÃO DO PLANO

Art. 16 A governança do PPA 2025-2029 visa alcançar os objetivos e as metas estabelecidas, sobretudo para a garantia de acesso equitativo e inclusivo às políticas públicas.

Art. 17 A gestão do PPA 2026-2029 observará os princípios da publicidade, da eficiência, da impessoalidade, da economicidade e da efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano.

Art. 18 O Poder Executivo promoverá a adoção de mecanismos de estímulo à cooperação para a produção, intercâmbio e disseminação de informações para subsidiar a gestão das políticas públicas.

Art. 19 A avaliação do PPA 2026-2029 consiste na análise das políticas públicas e dos Programas, fornecendo subsídios para eventuais ajustes em sua formulação e implementação.

Art. 20 A avaliação anual do PPA 2025-2029 será realizada por cada Órgão responsável pelos seus respectivos Programas, sob a coordenação de um órgão de controle interno municipal.

Art. 21 Fica o Poder Executivo autorizado a promover alterações no PPA 2026-2029, por meio de decreto, para:
I – Conciliá-lo com as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional, e poderá, para tanto:
adequar o valor global do programa;
b) adequar vinculações entre ações orçamentárias e programas;
c) revisar ou atualizar as metas; e
d) revisar ou atualizar os investimentos plurianuais.
II – Incluir, excluir ou alterar:
a) unidade responsável por programa e objetivos específicos;
b) indicadores e respectivas metas, em razão de impossibilidade de apuração ou da necessidade de aprimoramento da mensuração de objetivos específicos;
c) programas de gestão, manutenção e serviços, com vistas à melhoria da transparência, da eficiência e da qualidade das despesas a eles vinculadas;
d) valor dos recursos não orçamentários;
e) valor global do programa, em razão de alteração de fontes de financiamento com recursos não orçamentários;
f) agendas transversais; e
g) investimentos plurianuais.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22 Caberá ao Poder Executivo estabelecer normas complementares para a gestão do Plano Plurianual 2026-2029.

Art. 23 Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de novembro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 03/11/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8C093A76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 748, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o ofício nº 152/2025 - GCM, de 20 de outubro de 2025.

RESOLVE:

I - CONCEDER a senhora **SAMARA FAVACHO MORAIS NUNES**, Inspetora Geral da Guarda Civil Municipal, lotada no Gabinete do Prefeito, portadora do CPF/MF n° 797.048.672-04, RG nº 4.906.638 PC/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de outubro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 20/10/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:997B2840

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 749, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

"Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público efetivo PAULO DE LIMA CUNHA e dá outras providências."

CONSIDERANDO os termos do artigo 201 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público no Município de Capanema-PA) que dispõe sobre as penas disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 207, V, da Lei Municipal nº 4.790, dispõe que configura incontinência pública escandalosa do servidor ao serviço público;

CONSIDERANDO a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 460, de 22 de abril 2025;

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, artigo 103, II, 'f';

CONSIDERANDO o ofício nº 015/2025 – Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar – PAD;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no artigo 207, V, da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 em desfavor do servidor público **PAULO DE LIMA CUNHA**, Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado em 30 de junho de 2008, por meio do Decreto nº 196/2008, matrícula nº 011277-1, para apurar condutas inadequadas referente a suposta incontinência pública escandalosa;

Art. 2º – Para cumprimento do disposto no artigo 1º da presente portaria, funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores efetivos nomeados pela Portaria nº 460, de 22 de abril 2025.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º – Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do inquérito, contados da data da instalação da Comissão, admitida a prorrogação por período de 30 (trinta) dias, até o máximo de 90 (noventa) dias, em caso de força e a juízo da autoridade administrativa determinadora da instauração, conforme artigo 228 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de outubro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 20/10/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DD1030E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 769, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Ofício n° 1246/2025 – SEMED, de 28 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a **Portaria nº 057,** de 05 de janeiro de 2017**,** que designa a servidora efetiva **MARIA LUCIA RIBEIRO DA CUNHA,** Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 010271-7, CPF/MF nº 258.132.422-87 e RG nº 1828149 SSP/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **Diretora**

Escolar da EMEIF Lucimar Santos, em conformidade com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de outubro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 30/10/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F550B958

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
PORTARIA Nº 743, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o Ofício n° 204/2025-SEICOMTUR, de 10 de outubro de 2025.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora senhora **OZINEIRE RAMOS DE ARAÚJO BATISTA**, Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo, matrícula nº 80753-2, CPF/MF nº 032.431.076-52, RG nº 3090107 PC/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de outubro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 10/10/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A557776B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2025 - PMC

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024 – PMC
Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de material permanente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares/PA e secretarias Valor total: R$ 375,50 (Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)
Data da assinatura: 15 de julho de 2025.
Vigência: 15/07/2025 a 14/07/2026.
Contratado: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS
CNPJ 13.653.085/0001-59
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Ordenadora: Isani Furtado Santa Rosa - Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:4647D141

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2025 - PMC

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 – PMC**
Objeto: contratação de registro de preços para a eventual Contratação de Pessoa Jurídica para a Locação de Veículos (Hatch, Sedan, Utilitário, Caminhonete, Ambulância, Ônibus, Caminhões aberto e fechado, e Máquinas Pesadas) em caráter Continuado e Eventual para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares, Secretarias vinculadas a PMC e Secretarias Gestoras de Fundos.
Valor total: **R$ 46.800,00 (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais)**
Data da assinatura: 12 de novembro de 2025.
Vigência: 12/11/2025 a 11/01/2026.
Contratado: PLENA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E COMERCIO EM GERAL EIRELI
CNPJ nº 42.494.498/0001-36
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares
Ordenador: Maria Lucimar Barata – Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:7FD4F481

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA ELETRÔNICA nº 011/2025 - PMC)

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos deste processo, em especial o Parecer da Assessoria Jurídica e o parecer de conformidade do Controle Interno, RESOLVE HOMOLOGAR o Dispensa Eletrônica nº 011/2025 - PMC, que tem por objeto **Contratação de empresa para aquisição de dobok, faixas coloridas, tecidos e camisas, destinados aos participantes dos projetos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), em especial os projetos "Taekwondo Novos Horizontes", Polo Genipaúba da Laura e atividades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.** Sendo as vencedoras a seguinte empresa:

C AGUIAR, inscrita no CNPJ nº 41.746.486/0001-99**, apresentou o menor preço** com valor arrematado de **R$ 18.450,00 (Dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais)**

VALOR GLOBAL HOMOLOGADO 18.450,00 (Dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais)

Colares/PA, 08 de outubro de 2025.

ISANI FURTADO SANTA ROSA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 015/2024, de 16 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:24620BD7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL

DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENOS. OBRIGAÇÃO DE NATUREZA PROPTER REM. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ALIENAÇÃO DOS LOTES PELA LOTEADORA. RECONHECIMENTO DA LEGITIMIDADE PASSIVA DOS ADQUIRENTES. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DO LOTEADOR E DOS NOVOS TITULARES PERANTE O MUNICÍPIO (ART. 514, I, CTM). DEVER DE FAZER IMEDIATO IMPOSTO À RECORRENTE COMO MEDIDA DE ORDENAMENTO URBANO. ESTABELECIMENTO DA RESPONSABILIDADE PRIMÁRIA DOS ADQUIRENTES APÓS O CUMPRIMENTO. PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA.

1. RELATÓRIO COMPLEMENTAR
Após a Decisão Administrativa de provimento parcial de 12 de agosto de 2025, que oportunizou à Recorrente a apresentação de documentação para comprovar a alienação de lotes, a empresa Araguaia Empreendimentos Imobiliários Ltda. protocolou a relação dos beneficiários/adquirentes dos imóveis.
Com a apresentação da referida listagem e a comprovação da transferência da posse ou propriedade de parte dos lotes, o quadro fático e jurídico evoluiu, exigindo uma decisão final que harmonize o poder de polícia municipal com a individualização das responsabilidades.
É o relatório final.
2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA
O cerne da presente controvérsia reside na definição da responsabilidade pela obrigação de fazer (limpeza e manutenção) de natureza propter rem após a alienação de lotes, mas antes da completa regularização cadastral e fiscal.
A obrigação de manter terrenos limpos e drenados, conforme os arts. 78, I, e 90 do Código de Posturas Municipal, é uma obrigação real, propter rem, que acompanha o imóvel, independentemente da pessoa do titular.
A jurisprudência pátria, notadamente a do Superior Tribunal de Justiça, consolidou o entendimento de que em obrigações de natureza propter rem, especialmente aquelas que visam à proteção urbanística e ambiental – como a salubridade e o ordenamento urbano –, a responsabilidade é solidária entre o antigo e o novo titular.
Neste contexto, o Município, no exercício de seu poder de polícia (CF/88, art. 30, VIII), detém a prerrogativa de acionar qualquer um dos responsáveis, visando à máxima eficácia da norma de interesse público.
Ademais, o Art. 514, I, do Código Tributário Municipal, invocado anteriormente, reitera o regime de solidariedade entre as pessoas que tenham interesse comum na situação que constitua o fato gerador da obrigação (a conservação do empreendimento até a plena individualização).
Dito isso, a comprovação da alienação, ainda que por contrato particular, afasta a presunção de responsabilidade exclusiva do loteador, mas não a sua responsabilidade solidária.
Assim, a partir da apresentação da lista de adquirentes A responsabilidade passa a ser solidária entre a loteadora Araguaia Empreendimentos Imobiliários Ltda. (como devedora solidária e responsável pela regularização do empreendimento) e os respectivos adquirentes dos lotes individualizados (como possuidores diretos e novos responsáveis propter rem).
Apesar de a responsabilidade pela limpeza ser, em última análise, dos adquirentes em razão da natureza propter rem da obrigação, a Administração Pública deve priorizar a salubridade imediata do loteamento e a restauração da ordem urbana, cumprindo a finalidade primária do ato administrativo.
Dessa forma, a Administração deve determinar que a empresa Recorrente promova a limpeza em caráter imediato, dada a sua maior capacidade operacional e por se beneficiar da preservação do valor econômico do empreendimento.
O Município, ao reconhecer a responsabilidade dos adquirentes, também os vincula ao cumprimento do Código de Posturas. Contudo, em virtude do acúmulo de vegetação e detritos que ensejou a Notificação original, a execução do serviço será imposta à Loteadora, estabelecendo-se um prazo máximo e final para o saneamento do problema, sob pena de multa e execução forçada pelo Município.
A partir do cumprimento desta obrigação pela Loteadora, ou findo o prazo, a responsabilidade primária pela manutenção passará a ser dos Adquirentes para cada um de seus respectivos lotes, sem prejuízo da responsabilidade solidária/subsidiária do loteador perante o Município.
3. DECISÃO FINAL
Em face do exposto, resolve a Prefeita Municipal:
I. RECONHECER: A legitimidade passiva dos adquirentes dos lotes listados pela Recorrente, estabelecendo-se a responsabilidade solidária da empresa Araguaia Empreendimentos Imobiliários Ltda. e dos respectivos adquirentes, por força da natureza propter rem da obrigação e do Art. 514, I, do Código Tributário Municipal.
II. DETERMINAR A OBRIGAÇÃO DE FAZER: Impor à Recorrente, Araguaia Empreendimentos Imobiliários Ltda., a obrigação de realizar a limpeza, roço e manutenção de todos os terrenos constantes da Notificação nº 1145/2025, inclusive aqueles cuja alienação foi comprovada, em razão da responsabilidade solidária e do interesse público na urgência do saneamento.
III. ESTABELECER O PRAZO: Conceder o prazo final e improrrogável de 60 (sessenta) dias para que a Araguaia Empreendimentos Imobiliários Ltda. promova a completa execução do serviço de limpeza e manutenção.
IV. DEFINIR A RESPONSABILIDADE FUTURA: Fica definido que, a partir da data de término do prazo concedido no item III (60 dias), ou da comprovação do cumprimento da obrigação de fazer pela Loteadora, a responsabilidade primária e individual pela manutenção e asseio de cada lote passa a ser integralmente do respectivo Adquirente/Possuidor, nos termos do Código de Posturas Municipal, mantendo-se a responsabilidade solidária da Loteadora em caráter subsidiário/reservado, perante o Município.
V. ADVERTÊNCIA: O não cumprimento desta decisão no prazo estipulado implicará a aplicação da multa inicialmente prevista e a execução forçada do serviço pelo Município, com a cobrança dos custos acrescidos à Loteadora, na forma da lei.
VI. ATUALIZAÇÃO CADASTRAL (SEM EFEITOS TRIBUTÁRIOS RETROATIVOS): Determinar que o arquivo com os dados completos dos adquirentes/beneficiários seja imediatamente encaminhado à Secretaria Municipal de Fazenda para a atualização do Cadastro Imobiliário Municipal, devendo essa atualização produzir efeitos ex nunc (para o futuro). Os débitos tributários pretéritos (anteriores à data desta Decisão), caso ainda não tenham sido integralmente lançados em nome dos adquirentes, permanecerão sob a responsabilidade da empresa Araguaia Empreendimentos Imobiliários Ltda. perante o Município.
Publique-se e Intime-se a Recorrente e os setores competentes para as devidas anotações cadastrais.

Conceição do Araguaia, 06 de novembro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:257EB9EA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0141/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO que, na data de 20 de novembro de 2025, será feriado municipal em Conceição do Araguaia em decorrência das festividades alusivas ao Dia da Consciência Negra, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.302, de 08 de fevereiro de 2019;
CONSIDERANDO, ainda, que, no âmbito dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, foi decretado ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025, conforme o inciso XX, do Art. 1º, do Decreto Estadual nº 4.464, de 10 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará – Edição nº 36.131, de 11 de fevereiro de 2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Decretar ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 21 de novembro de 2025, em virtude do acima exposto.
Art. 2º. Os prazos dos processos administrativos que se iniciam ou se encerram no dia 21 de novembro de 2025 ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.
Art. 3°. Excetuam-se do disposto no Art. 1º deste Decreto os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções.
Parágrafo único. O horário de funcionamento das instituições abaixo listadas, e das unidades administrativas a elas vinculadas, ficará a critério dos titulares dos referidos órgãos:
I – Secretaria Municipal de Saúde;
II - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
III - Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho;
IV – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;
V – Secretaria Municipal de Segurança Pública;
VI – Comissão Permanente de Licitações.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 10 de novembro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C55F923A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0142/2025, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o estabelecido no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal, combinado com o inciso II, do Art. 182, da Lei Orgânica Municipal de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos Artigos 11 e 16, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993, que versa sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos deste Município;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 001/2024, de 17 de maio de 2024, homologado pelo Decreto nº 0132/2024, de 30 de dezembro de 2024, devidamente publicado no dia 31 de dezembro de 2024, na Edição nº 3.658 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o candidato **JOÃO FRANCISCO FONSECA DA ROCHA**, inscrição nº 23673, para exercer, em virtude de aprovação no concurso público municipal descrito acima, o cargo de provimento efetivo de **Engenheiro Civil (40H), Código 033**, com lotação no Quadro de Pessoal da Prefeitura de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - O candidato ora nomeado deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, localizada na Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1.145 – Bairro São Luiz II, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, para formalizar os atos e procedimentos subsequentes no período de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste instrumento.

Parágrafo único. Não comparecendo no prazo estipulado no *caput* deste artigo, o candidato terá sua nomeação cancelada, a fim de que possa ser viabilizado o preenchimento da vaga pelo candidato subsequente, de acordo com a conveniência da Administração Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 12 de novembro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:63CFA9B2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.492, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.478, de 08 de agosto de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Conceição do Araguaia para o exercício de 2026, *e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ela sanciona a seguinte Lei**:**

Art. 1º - O inciso II, do Art. 27, da Lei Municipal nº 1.478, de 08 de agosto de 2025 – LDO 2026, que passa a terá a seguinte redação:

Art. 27 - .....
I - .....
II - garantia de políticas públicas e serviços de qualidade que assegurem os direitos das crianças e dos adolescentes, instituindo a Agenda Transversal para Crianças e Adolescentes; (NR)
.....

Art. 2º - Altera-se o Anexo Único da Lei Municipal nº 1.478/2025 para inclusão de Unidades Orçamentárias na Unidade Gestora do Fundo Municipal de Educação, remanejando as dotações orçamentárias da Unidade Orçamentária 1001 – Fundo Municipal de Educação para as novas unidades orçamentárias, conforme anexo reformulado.

Art. 3º - Extingue-se a Unidade Gestora Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil, remanejando o orçamento para a Unidade Gestora Secretaria Municipal de Segurança Pública na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil, conforme anexo reformulado.

Art. 4º - Altera-se o Anexo Único da Lei Municipal nº 1.478/2025 para inclusão da Unidade Orçamentária 1920 – Fundo Municipal do Direito da Mulher na Unidade Gestora Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, conforme anexo reformulado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 12 de novembro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária de Gestão e Planejamento

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário de Educação e Cultura

FILIPE COSTA CARVALHO
Secretário de Segurança Pública

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Políticas Públicas Para as Mulheres

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1ED56254

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.493, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.479, de 08 de agosto de 2025 - Plano Plurianual do Município de Conceição do Araguaia para o período de 2026 a 2029, *e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ela sanciona a seguinte Lei**:**
Art. 1º - Ficam incluídos no Plano Plurianual do Município de Conceição do Araguaia para o período de 2026 a 2029, objeto da Lei Municipal nº 1.479, de 08 de agosto de 2025, os seguintes artigos.

Art. 2º-A. Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no Município.

Art. 2º-B. A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Art. 2º-C. O Município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente as ações estratégicas da Agenda Transversal de que trata esta Lei.

Art. 2º - Altera-se o anexo único desta lei para inclusão de Unidades Orçamentárias na Unidade Gestora do Fundo Municipal de Educação, remanejando as dotações orçamentárias da Unidade Orçamentária 1001 – Fundo Municipal de Educação para as novas unidades orçamentárias, conforme anexo reformulado.
Art. 3º - Extingue-se a Unidade Gestora Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil, remanejando o orçamento para Unidade Gestora Secretaria Municipal de Segurança Pública na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil, conforme anexo reformulado.

Art. 4º - Altera-se o anexo único desta lei para inclusão de Unidade Orçamentária 1920 – Fundo Municipal do Direito da Mulher na Unidade Gestora Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, conforme anexo reformulado.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 12 de novembro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária de Gestão e Planejamento

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário de Educação e Cultura

FILIPE COSTA CARVALHO
Secretário de Segurança Pública

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:AC124E4C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.494, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a criação, regulamentação e utilização da identidade visual da Guarda Patrimonial Municipal de Conceição do Araguaia – PA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica instituída a identidade visual oficial da Guarda Patrimonial Municipal de Conceição do Araguaia – PA, composta por elementos gráficos e simbólicos que representem visualmente a corporação, e que deverão ser utilizados em documentos oficiais, uniformes, viaturas, materiais de divulgação e demais instrumentos institucionais.

§ 1º A identidade visual da Guarda Patrimonial Municipal é composta por logomarca, tipografia, paleta de cores, brasão e demais elementos gráficos que expressem os valores de autoridade, proteção, integridade e compromisso com o patrimônio público.

§ 2º A aplicação, uso e reprodução da identidade visual serão regidos pelo Manual de Identidade Visual da Guarda Patrimonial Municipal, que integra esta Lei como anexo único e define as especificações técnicas e diretrizes obrigatórias.

Art. 2º A identidade visual da Guarda Patrimonial Municipal será de uso exclusivo da própria corporação e da Secretaria Municipal de Segurança Pública, e deverá ser aplicada nos seguintes materiais:

I – uniformes e fardamentos dos agentes patrimoniais;

II – viaturas e veículos oficiais da Guarda;

III – documentos oficiais, internos e externos;

IV – materiais gráficos e digitais, como *banners*, cartazes, *folders*, *websites* e redes sociais;

V – comunicação visual em prédios públicos, campanhas e eventos institucionais.

Art. 3º Fica expressamente proibida a utilização da identidade visual da Guarda Patrimonial Municipal por pessoas físicas ou jurídicas sem a devida autorização formal da Secretaria Municipal de Segurança Pública, sob pena das sanções previstas na legislação vigente.

Art. 4º A identidade visual deverá ser amplamente divulgada pelos meios institucionais, respeitando os princípios da transparência,

clareza e acessibilidade, visando a garantir o reconhecimento público da Guarda Patrimonial e de suas ações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 12 de novembro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

FILIPE COSTA CARVALHO
Secretário de Segurança Pública

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4792865E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.495, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui e regulamenta a identidade visual do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM, no âmbito do Município de Conceição do Araguaia, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica instituída a **identidade visual do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM**, instrumento de comunicação institucional destinado a representar graficamente a missão, os valores e as finalidades do Conselho.

§ 1º A identidade visual abrangerá a logomarca, a paleta cromática, a tipografia, os elementos gráficos e suas aplicações em peças físicas e digitais.

§ 2º A composição da identidade visual deverá refletir os princípios da **igualdade, pluralidade, equidade de gênero, autonomia feminina e respeito à diversidade**.

§ 3º O modelo e as orientações de uso constarão do **Manual de Identidade Visual**, anexo a esta Lei, o qual servirá de referência obrigatória para toda reprodução da marca.

Art. 2º A identidade visual do CMDM será utilizada, de forma padronizada e exclusiva, em:

I – documentos, relatórios, atas e publicações oficiais;

II – campanhas, materiais educativos e eventos institucionais;

III – comunicações impressas ou digitais, inclusive nas redes sociais;

IV – espaços físicos de reuniões, fóruns e conferências promovidas pelo Conselho.

Parágrafo único. A aplicação da identidade visual deverá observar a integridade da marca, sendo vedada qualquer modificação ou uso em desacordo com as especificações do Manual.

Art. 3º É proibida a utilização da identidade visual do CMDM por pessoas físicas, jurídicas ou instituições públicas e privadas sem **autorização expressa** do Conselho, sob pena de responsabilização administrativa e legal conforme a legislação municipal vigente.

Art. 4º A identidade visual ora instituída integra o **patrimônio simbólico do Município**, devendo sua utilização pautar-se nos princípios da moralidade, da impessoalidade e da transparência que regem a Administração Pública.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 12 de novembro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6127A9F3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.496, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação de Esportes Radicais de Conceição do Araguaia, para fins de apoio financeiro visando à realização de evento que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio financeiro com a Associação de Esportes Radicais de Conceição do Araguaia – Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 36.697.781/0001-62, localizada na Rua 11, nº 682-B, Bairro Vila Nova, em Conceição do Araguaia-PA, com o objetivo de estabelecer ações no desenvolvimento do lazer no Município.
Art. 2° - O Município de Conceição do Araguaia repassará à Associação de Esportes Radicais de Conceição do Araguaia - Pará, a importância total de R$ 20.002,89 (vinte mil e dois reais e oitenta e nove centavos), assim distribuída, para execução do evento "20º Edição do Radical Car Moto Manobras Radicais Conceição do Araguaia", que ocorrerá no dia 23 de novembro de 2025, nesta cidade.
Art. 3º - A Associação de Esportes Radicais de Conceição do Araguaia deverá prestar contas detalhadas da utilização dos valores repassados, comprovando o atingimento das metas estabelecidas para consecução do objeto.
Art. 4° - Face as despesas ora autorizadas, será utilizada a seguinte dotação orçamentária já disposta na Lei Orçamentária Anual do exercício 2025:

Órgão	07- Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude	
Unidade	0707 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude	
Código	27 812 0721 2.227 Apoio e Promoção a Esportes Radicais	
Elemento de despesa	Descrição	Valor (R$)
3.3.50.41.00	Contribuição	R$ 20.002,89
15000000	Recursos não vinculados de impostos	R$ 20.002,89
	SUB-TOTAL	R$ 20.002,89
	TOTAL GERAL	R$ 20.002,89

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita, em 12 de novembro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária de Turismo, Esportes e Cultura

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:451DD5C3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0360/2025, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 12 de novembro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:25D13319

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0361/2025, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no § 4º, do Art. 68, da Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, o Vice-Prefeito, sr. **NEILTON DA SILVA ARAÚJO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 12 de novembro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E51541E2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0362/2025, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 12 de novembro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0072E143

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0363/2025, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 12 de novembro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:95693A93

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0364/2025, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal de Governo, o sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 12 de novembro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3E58CA92

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0365/2025, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, no período de 12 a 16/11/2025, o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, em caráter de interinidade, ao Secretário Municipal de Governo, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, tendo em vista viagem do titular para tratar de assuntos de natureza particular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 12 de novembro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Ciente:
RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:FB7BCE6D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE POSSE E DE EXERCÍCIO - NEILTON DA SILVA ARAÚJO

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceu, perante esta Prefeita Municipal, o Vice-Prefeito, **Sr. NEILTON DA SILVA ARAÚJO,** com a finalidade de tomar posse e entrar em exercício, conforme a Lei Municipal n.º 1.252/2017, no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 0361/2025. Após comprovado o cumprimento dos requisitos legais exigidos, o mesmo foi empossado pela Prefeita Municipal. Após, entrou em exercício no referido cargo. Do que para constar, lavrou-se o presente **Termo de Posse e de Exercício**, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo empossado, pela Prefeita Municipal e pelas testemunhas presentes.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Empossado

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9B58C846

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE POSSE E DE EXERCÍCIO - RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceu, perante esta Prefeita Municipal, o Vice-Prefeito, **Sr. RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO,** com a finalidade de tomar posse e entrar em exercício, conforme a Lei Municipal n.º 1.390/2023, no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Governo, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 0364/2025. Após comprovado o cumprimento dos requisitos legais exigidos, o mesmo foi empossado pela Prefeita Municipal. Após, entrou em exercício no referido cargo. Do que para constar, lavrou-se o presente **Termo de Posse e de Exercício**, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo empossado, pela Prefeita Municipal e pelas testemunhas presentes.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Empossado

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0225BFE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA N° 70 DO DIA 24 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria no nº 032/2025. Publicada no dia 24 de junho de 2025. Processo: 4490/2025 (Prestadora de Serviços de Reforma, Manutenção e Ampliação de Edificações).

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 24 de junho de 2025.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário de Agricultura, Indústria e Comercio
Portaria nº 023/2025

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:ECF53B45

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA N° 72 DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467 de 30 de abril de 2025, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 08 (oito) diárias, no valor total de R$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais), ao servidor ***JOEL CARLOS COSTA,*** lotado nesta Secretaria, por ocasião de viagem a Belém - PA, no período de 15 a 22 de novembro de 2025, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor ira *participar da COP 30.*
.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo de 05 (cinco) dias uteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria, em 12 de novembro de 2025.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 023/2025

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:C90EDF5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA Nº 71 DO DIA 24 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Substitutos, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
4490/2025	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NOS DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

GESTOR DO CONTRATO		PORTARIA	
DIORGENES MATEUS PEREIRA RODRIGUES		137/2025	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUBSTITUTO**	**MATRÍCULA**
MARCIO BORGES TEIXEIRA	1230470	**GABRIEL DE OLIVEIRA ALMEIDA**	1230477

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 2 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do*caput*do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do*caput*do art. 5º deste decreto;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

São atribuições do Fiscal Administrativo, Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do*caput*do art. 6º deste decreto.

VI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do*caput*do art. 6º deste decreto;

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 24 de junho de 2025.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário Municipal de Agricultura, Industria e Comercio
Portaria nº 023/2025

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:5D9F2948

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
CLARO S.A. / PACIR01, CNPJ: **40.432.544/0251-60**, torna público que foi concedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Operação nº 070/2025, emitida em 07/11/2025, para a atividade de Estação de Rádio-Base – ERB para telefonia móvel celular, localizado à Av. Marechal Rondon, Q. 108, L. 01, S/Nº, Primeira Zona, Centro, conforme o Processo SEMARH nº 7476/2025, protocolado em 04/09/2025.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:CE66538C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3667/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante viagem à **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá

paciente no período de **20 a 21 de outubro de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 8468/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8F3CB73F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3668/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de outubro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 8424/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:34DE3C6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3669/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **20 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8425/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0264CF40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3670/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de outubro de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8426/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7010EBCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3671/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à

REDENÇÃO/PA, no dia **20 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8427/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:82D28CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3674/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **HERICA DE PAULA AQUINO OLIVEIRA DE MEDEIROS** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período **21 a 24 de outubro de 2025** e atribuir a servidora 04 (Quatro) diárias no valor de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), perfazendo uma total de R$1.280,00 (Mil Duzentos e Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente

Parágrafo Único. A referida servidora participará de Curso em **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **8421/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5BCB0617

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3675/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo a Servidora Sra. **HERICA DE PAULA AQUINO OLIVEIRA DE MEDEIROS** para custear despesas durante viagem à **BELÉM/PA.** A referida servidora conduzirá pacientes no período de **22 a 24 de outubro de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 8423/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 580,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D390BEF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3676/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para deslocar-se **BELÉM/PA,** no período de **22 a 24 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor **3 (Três) diárias** no valor de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), perfazendo um total de R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até BELÉM/PA**,** conforme referenciado no processo nº **8416/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9FD7AB9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3677/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para custear despesas durante viagem

BELÉM/PA. O referido servidor conduzirá pacientes no período de **22 a 24 de outubro de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 8418/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:97C9515C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3680/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8460/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BBCBB2B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3681/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de outubro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 8462/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:55A26A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3682/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de outubro de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8464/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:914C6216

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3683/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO**, para deslocar-se a **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, no período de **21 a 22 de outubro de 2025**, e atribuir ao servidor **1½ (Uma e meia),** diária no valor de

R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes em **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **8506/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9E105961

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3684/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem á **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período **21 a 22 de outubro de 2025**, conforme referenciado no processo **Nº 8505/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:34A57C8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3685/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8487/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:65631696

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3686/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 8465/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:24582897

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3687/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, ao **Sra. ADRIANE PEREIRA AGUIAR SANTOS,** para deslocar-se á **XINGUARA/PA,** no período de **23 a 24 de outubro de 2025,**

atribuindo a servidora **02 (Duas) diárias** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora participará de formação em **XINGUARA/PA**, conforme referenciado no processo **n° 8492/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F91892BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3688/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, ao **Sr. JONES LOPES NOLETO JUNIOR,** para deslocar-se á **REDENÇÃO/PA,** no período de **22 a 24 de outubro de 2025,** atribuindo a servidor **03 (Três) diárias** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor participará de curso em **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 8489/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B7905F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3689/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, ao **Sra. SAMIA CRISTINA LACERDA BURATTI,** para deslocar-se á **REDENÇÃO/PA,** no período de **22 a 24 de outubro de 2025,** atribuindo a servidor **03 (Três) diárias** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor participará de curso em **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 8490/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D312419D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3690/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de outubro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 8503/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:80D99279

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3691/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8507/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F106ABF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3692/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8509/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:23376CFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3693/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de outubro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 8508/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D45B6D59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3694/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **BARRETOS/SP,** no período de **22 a 26 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor 05 (cinco) diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Barresto/SP, conforme referenciado no processo nº **8537/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C63DE227

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3695/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **BARRETOS/SP.** O referido servidor conduzirá paciente até Barretos/SP, no período de **22 a 26 de 2025**, conforme referenciado no processo nº **8538/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BARRETOS-SP,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 2.000,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3642659E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3699/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de outubro de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8512/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FD5283D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3700/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de outubro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 8510/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BD611A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3701/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **23 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8511/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5F5AA3F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3702/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de outubro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 8524/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3518D40F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3703/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **RIO MARIA/PA,** no dia **23 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **Rio Maria/PA**, conforme referenciado no processo nº **8513/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3E0897EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3704/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se à **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **23 a 24 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor **1,5 (Uma e meia) diária** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes em **OURILANDIA DO NORTE/PA,** conforme referenciado no processo nº **8544/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B69B8B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3705/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante viagem à **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **23 a 24 de outubro de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 8547/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:557CCCD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3710/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **28 a 30 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais) cada, perfazendo um total de R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **8557/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1091DC07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3711/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **28 a 30 de outubro de 2025**, conforme referenciado no processo Nº **8558/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:591A83C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3712/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO**, para deslocar-se a **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, no período de **24 a 25 de outubro de 2025**, e atribuir ao servidor **1¹/² (Uma e meia),** diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais)** conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará pacientes em **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **8563/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EBC2A968

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3713/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem á **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor buscará pacientes no período **24 a 25 de outubro de 2025**, conforme referenciado no processo **Nº 8564/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D4BCEB37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3714/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8556/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FB4F7B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3715/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8555/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:122C11C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3716/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de outubro de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8554/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2EB86F54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3717/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **27 a 28 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor **01. ¹/² (Uma e meia) diária** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILANDIA DO NORTE/PA,** conforme referenciado no processo nº **8568/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A4DEBDC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3718/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para custear despesas durante viagem à **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **27 a 28 de outubro de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 8569/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5C249872

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3719/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Complementação de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante viagem à **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **23 a 24 de outubro de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 8547/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 129,79

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0D6A536C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3720/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Complementação de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **BARRETOS/SP.** O referido servidor conduzirá paciente até Barretos/SP, no período de **22 a 26 de 2025**, conforme referenciado no processo nº **8538/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BARRETOS-SP,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 425,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1C663D94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3721/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **27 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8599/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E86A8465

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3722/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **25 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8601/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E4A27702

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3723/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8583/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:49667108

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3724/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de outubro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 8582/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4BDA2527

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3725/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 8579/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8A8CB9DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3726/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8575/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FE9F75A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3727/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8574/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4A691BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3728/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de outubro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 8573/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:21E15080

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3729/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de outubro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 8576/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B079FD6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3730/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para deslocar-se **TUCURUI/PA,** no período de **28 a 29 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor **2 (Duas) diárias** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até TUCURUI/PA**,** conforme referenciado no processo nº **8570/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CC9E4917

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3731/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para custear despesas durante viagem **TUCURUI/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **28 a 29 de outubro de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 8571/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **TUCURUI/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6012FFB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3732/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **28 a 29 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor 1. ½ **(Uma e meia) diárias** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Ourilândia do Norte/PA**,** conforme referenciado no processo nº **8596/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:27787CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3733/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para custear despesas durante viagem **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **28 a 29 de outubro de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 8597/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:ED04B4E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3734/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **28 a 31 de 2025** e atribuir ao servidor complementação de (01) diária no valor de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **8557/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:05CDE027

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3735/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8584/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F3FED5D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3736/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de outubro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 8585/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4FB11028

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3737/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de outubro de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8586/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:22C5AF2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3738/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Complemento de fundo Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **28 a 30 de outubro de 2025**, conforme referenciado no processo Nº **8558/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 466,67

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:48736978

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3741/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **29 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8605/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9F3D09F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3742/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de outubro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 8604/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:953946D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3743/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8602/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:66B2AFE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3749/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de outubro de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8655/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4D7044E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3750/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8659/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4E27B753

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3751/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de outubro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 8650/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3FFCE7F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3752/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **30 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **8675/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7C0198A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3753/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **30 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8665/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B15A69C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3763/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **31 de outubro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 8704/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:16A932F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3764/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **31 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8695/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4E63CF7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3765/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **31 de outubro de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8694/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:777D1BCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3766/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **31 de outubro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 8702/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F6EFCBFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3767/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **01 a 03 de novembro de 2025** e atribuir ao servidor 03 (Três) diárias no valor de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais) cada, perfazendo um total de R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará pacientes em **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **8749/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B0C5CA67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3768/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor buscará pacientes no período de **01 a 03 de novembro de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 8750/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DA35A58A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3769/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **01 de novembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8734/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BF930B79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3770/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **01 de novembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 8733/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1E53E4C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3771/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **01 de novembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 8731/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E18D0E35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3772/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **01 de novembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8728/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FB07E37C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3775/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, 17.10 a 16.11.2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **ADRIANA BRITO DA SILVA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS** lotado na Clínica de Referencia Mirian Furtado de Mendonça.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 03 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:19C30A8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3776/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia- PA, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando o requerimento da servidora, assinado e datado em22.9.2025;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora **CHRISTIANNE SOARES MENEGON CHERUBIN,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ALMOXARIFE, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** por **01 (um)** ano.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia–Pará em 03 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:741FA549

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3784/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA

Art.1º - Designar, a servidora **NECILIA CRISTINNY DE FREITAS VIEIRA,** para coordenação do **Centro de Atenção em Saúde do Trabalhador – CEREST Araguaia** da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 03 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A9C4C3B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3785/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra**. MARIA VIEIRA DA SILVA,** para o cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA,** lotada no SAMU - Base descentralizada de Alacilandia**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01.11.2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 03 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D02E3F1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3786/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. **ROSIANE DA COSTA CAMPOS LUCIO,** para o cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA,** lotada no SAMU - Base descentralizada de Conceição do Araguaia PA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01.11.2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 03 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E65CF86F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3787/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de provimento comissionado de **Superintendente Nível III** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sra. **SEYCHELLES SOUSA LIMA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 03 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 008/2025

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:70F14D46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3792/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições;

Considerando requerimento entregue neste departamento de RH em 04.11.2025;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. **ERICK JHUKIMY REIS DA COSTA,** para o cargo de **GUARDA PATRIMONIAL,** lotada na Guarda Municipal de Conceição do Araguaia PA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos ao dia **05.11.2025.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 04 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:752D7FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3861/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o pedido de exoneração, entregue na Divisão de Recursos Humanos no dia 07 de novembro 2025;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar do cargo efetivo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, o servidor **LUCIVANIA OLIVEIRA DE SOUSA**, lotado na Estratégia Saúde da Família Iluska Araújo Rego - Emerencio.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **31 de outubro de 2025.**

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 07 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7BE14F8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3880/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o pedido de exoneração, entregue na Divisão de Recursos Humanos no dia 10 de novembro 2025;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar do cargo efetivo de **AUXILIAR DE FARMACIA**, o servidor **THAYS BARBOSA COELHO SILVA**, lotado no Almoxarifado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 10 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DFAF9EAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025

ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025
A Prefeitura Municipal de Curuá/PA, através do Prefeito Municipal de Curuá, Sr. Jair de Sousa Damasceno no uso das atribuições, resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025 que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA Tendo como vencedora a Empresa METAL FORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA– CNPJ 44.478.853/0001-09, com os Itens: 1, 2 e 3 no valor total de R$ 566.718,00 (quinhentos e sessenta seis mil, setecentos e dezoito reais)

Curuá, 11 de novembro de 2025

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
Prefeito Municipal de Curuá/PA

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:1AEE2D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA CONCORRÊNCIA 001/2025

ATA Nº..... :2025001
ORIGEM..... :CONCORRÊNCIA Nº 001-2025 SRP
ORGÃO GERENCIADOR.....:SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA CONSTRUÇÃO DA PONTES DE MADEIRA DE LEI.
VENCEDORES .....: N L E BERTINO LTDA, com o valor total R$ 1.316.540,00 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta reais)
VALOR TOTAL.....:1.316.540,00
VIGÊNCIA..... :20 de Outubro de 2025 a 20 de Outubro de 2026
DATA DA ASSINATURA..... 20 de Outubro de 2025

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:82102A61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO 008-2025

EXTRATO DA ATA

ATA Nº.....: 20250243
ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 008-2025
ORGÃO GERENCIADOR.....: SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA
DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO
DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA.
VENCEDORES.....: METAL FORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R$ 566.718,00
(Quinhentos e Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Dezoito Reais).
VALOR TOTAL.....: 566.718,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Novembro de 2025 a 12 de Novembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Novembro de 2025

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:737BC839

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 002/2025

EXTRATO DA ATA
ATA Nº.....: 20250126
ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 002-2025
ORGÃO GERENCIADOR.....: SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAM (S) PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, GÁS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS.
VENCEDORES.....: N A S DE ALMEIDA E CIA LTDA, com o valor total de R$ 3.752.518,18(Três Milhões, Setecentos e Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Dezoito Centavos).
VALOR TOTAL.....: 3.752.518,18
VIGÊNCIA.....: 22 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Maio de 2025

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:BB9A13C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA CONCORRÊNCIA 003/2025

ATA Nº.....:2025003
ORIGEM..... CONCORRÊNCIA Nº 003-2025 SRP
ORGÃO GERENCIADOR.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES ESCOLARES DE PEQUENO PORTE, UMA NA COMUNIDADE DE MUCAMBINHO E OUTRA NA COMUNIDADE DE MALOCA, VISANDO O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I NAS ZONAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA
VENCEDORES.....: VERTEX ENGENHARIA LTDA, com o valor total de R$ 619.856,92 (seiscentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa
e dois centavos)
VALOR TOTAL..... : R$ 619.856,92
VIGÊNCIA..... 29 de Setembro de 2025 a 30 de Setembro de 2026

DATA DA ASSINATURA..... 29 de Setembro de 2025

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:810875CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0097/2025

Dispõe a adequação do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial) à servidora MARA DO AMPARO MARQUES DE SOUZA, concedida pela Portaria nº 022/IPSEMDE – AP/2015.

O Presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, senhor João de Deus de Aquino, nomeado pelo Decreto 010/2025, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 35, § 1º da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017;

RESOLVE:
Art. 1º Adequar o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **MARIA DO AMPARO MARQUES DE SOUZA**, portadora do RG nº xx3453x SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº xxx.813.832-xx, para o cargo de Professora, nível III - Classe D, **em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado no Processo nº 0800547-44.2022.8.14.0107 e Decreto Municipal nº 295/2025-GP, de 23 de julho de 2025**, matrícula nº 000198-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R$ 3.666,31 (Três mil, seiscentos e sessenta e seis Reais e trinta e um centavos), conforme processo administrativo nº 2017.04.01052P.
Art. 2º O benefício será reajustado conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 4º da Lei Complementar nº 011/2017, paridade garantida.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2025, revogadas a disposições contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Dom Eliseu/PA, 12 de novembro de 2025.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Dec. 010/2025.
Presidente do IPSEMDE.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:C59EAC44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR REFERENTE AO CONTRATO Nº 105/2022, DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2024

Espécie: 2º Termo Aditivo de Prazo e valor referente ao Contrato nº 105/2022, da Concorrência Pública 001/2024, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU.** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ Nº 11.718.379/0001-96, Contratada: OCEANO SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 03.536.995/0001-06. Vigência: 07 de agosto de 2025 a 03 de fevereiro de 2026, sendo acrescido do valor de R$ 399.111,40 (Trezentos e Noventa e Nove Mil e Cento e Onze Reais e Quarenta Centavos), passando o valor inicial de R$ 1.953.367,70 (Um Milhão e Novecentos e Cinquenta e Três Mil e Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta Centavos), para o valor de R$ 2.352.479,10 (Dois Milhões e Trezentos e Cinquenta e Dois Mil e Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Dez Centavos), gerando uma repercussão percentual de 20,43% do valor inicial do contrato. Conforme Fundamentação Legal nos termos do Art. 124, 125 e 107 da Lei Federal Nº 14.133/21, e as demais clausulas, a que se refere o presente Termo Aditivo.

BRUNO CÉZAR NOGUEIRA LOPES.
Ordenador

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:D07E3FE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR REFERENTE AO CONTRATO Nº 106/2022, DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2024

Espécie: 2º Termo Aditivo de Prazo e valor referente ao Contrato nº 106/2022, da Concorrência Pública 001/2024, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU.** Contratante: FUNDO MUNIICIPAL DE SAÚDE CNPJ Nº 11.718.379/0001-96, Contratada: OCEANO SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 03.536.995/0001-06. Vigência: 07 de agosto de 2025 a 03 de fevereiro de 2026, sendo acrescido do valor de R$ 263.484,43 (Duzentos e Sessenta e Três Mil e Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos), passando o valor inicial de R$ 2.478.987,02 (Dois Milhões e Quatrocentos e Setenta e Oito Mil e Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Dois Centavos), para o valor de R$ 2.742.471,45 (Dois Milhões e Setecentos e Quarenta e Dois Mil e Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos), gerando uma repercussão percentual de 10,62% do valor inicial do contrato. Conforme Fundamentação Legal nos termos do Art. 124, 105 e 107 da Lei Federal Nº 14.133/21, e as demais clausulas, a que se refere o presente Termo Aditivo. Ordenador: **BRUNO CÉZAR NOGUEIRA LOPES.**

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:7372B30F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 031/2024; Objeto: Registro de Preços para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÕES DE PEÇAS DE MALHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ- MIRI SECRETARIAS E FUNDOS**.
CONTRATO Nº 031.1/2025-PMI, Contratada: **G W RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº 18.892.100/0001-35, Valor Global: **R$ 181.550,00**. Vigência: 12/11/2025 até 12/11/2026**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:C8D6FAB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 031/2024; Objeto: Registro de Preços para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÕES DE PEÇAS DE MALHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ- MIRI SECRETARIAS E FUNDOS**.
CONTRATO Nº 031.3/2025-PMI, Contratada: **R DE J DE CARVALHO PEREIRA LTDA,** CNPJ nº 50.741.391/0001-73, Valor Global: **R$ 10.400,00**. Vigência: 12/11/2025 até 12/11/2026**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:CD94461B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1201/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participar de reunião referente ao desenvolvimento da Região do Baixo Tocantins na Assembleia Legislativa do estado do Pará, no dia 31 de outubro de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Luis Fernando Lobato Miranda	Secretario Municipal de Administração	Av. Sesquecentenario – bairro: cidade nova – Igarapé-Miri	R$: 300,00	R$: 300,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 29 de outubro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:7B8F564B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1204/2025/GAB/PMI, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO EM RAZÃO DE ACUMULO DE CARGO.

O Prefeito de Igarapé-Miri/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Igarapé-Miri/PA, e
CONSIDERANDO o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 873/2025/SEMAD, que decidiu pela exoneração do servidor Edivan Moraes Rodrigues, vez que possui cargo inacumulável e o servidor optou pelo cargo de Servente no Estado do Pará;

CONSIDERANDO que no processo administrativo foram oportunizados o contraditório e a ampla defesa do servidor, em estrita obediência ao devido processo legal;

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o servidor **EDIVAN MORAES RODRIGUES**, do cargo de Vigia, nomeado pela Portaria nº 954/2012, em razão do julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 873/2025/SEMAD, com fundamento no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e no art. 135 da Lei Municipal nº 4.998/10 (RJU).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 31 de outubro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito de Igarapé-Miri/PA

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:34F8439A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1205/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, 31 DE OUTUBRO DE 2025.

DETERMINA O DESLIGAMENTO DE SERVIDOR E DECLARA A VACÂNCIA DO RESPECTIVO CARGO.

ROBERTO PINA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o artigo 34, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.998/2010, de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico), que prevê a vacância do cargo público, quando o servidor obter a concessão de aposentadoria.

CONSIDERANDO a Notificação Extrajudicial.

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR o desligamento do servidor **EUCLIDES PANTOJA DE ARAÚJO**, CPF nº 056.***.***-49, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em virtude de obter a concessão da aposentadoria pelo INSS (NB 198.***.***-1), do quadro de servidores municipais, **a partir de 31 de outubro de 2025**; ao mesmo tempo, **DECLARA** a vacância do referido cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no site da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Pará.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 31 de outubro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:6EF36894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1226/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a redução da carga horária da servidora pública municipal, ADANY ARAÚJO PAIVA CARDOSO, mãe de dependente com deficiência, e dá outras providências.

ROBERTO PINA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o requerimento formal apresentado pela servidora Adany Araújo Paiva Cardoso, nos autos do processo administrativo nº 1107/2025/SEMAD, solicitando redução de sua jornada de trabalho para acompanhamento de dependente com deficiência.

Considerando o disposto no, §3º do artigo 98 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, que assegura ao servidor público a redução da jornada de trabalho, sem prejuízo da remuneração, quando responsável por dependente com deficiência;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico nº 160/2025/PGM emanado pela Procuradoria Geral do Município, em consonância com a Secretaria Municipal de Saúde ao pedido da servidora, onde ficou constatado o preenchimento dos requisitos legais e funcionais para alcançar o benefício de Redução de Carga Horária;

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** à servidora municipal, a Sra. **ADANY ARAÚJO PAIVA CARDOSO**, matrícula nº 4657/3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, em período parcial, com redução de sua jornada de trabalho em **40% (quarenta por cento)**, sem necessidade de compensação de horário e sem prejuízo de sua remuneração, para fins de acompanhamento e cuidados de seu dependente com deficiência.

§1º. A redução da carga horária ora concedida não implicará em qualquer diminuição de vencimentos, vantagens ou direitos adquiridos pela servidora.

§2º. Dê-se ciência imediata desta Portaria à servidora mencionada, à respectiva Secretaria de lotação e ao Setor de Recursos Humanos para as averbações de praxe em sua ficha funcional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º . Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 05 de novembro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:6B067749

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 421/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025-PMI-INEX-SEMED

Pelo presente termo, com base na Lei nº 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, a **INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025-PMI-INEX-SEMED,** que tem como objeto a **Aquisição de um terreno para construção de Creche e Escola de Educação Infantil,** para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo **AUTORIZO** que proceda a contratação por **INEXIGIBILIDADE** do Sr. **MARCO SHINICHI NODA, CPF N° 516.XXX.XXX-68,** residente na Rodovia PA 151, Km 01, N°121 bairro: São Paulo, com um valor global de **R$ 198.000,00** (cento e noventa e oito mil reais), que serão pagos em uma única parcela.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:77FAAE3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025–0043–PE - SRP
O município de IPIXUNA DO PARÁ, por intermédio do fundo municipal de saúde torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, (SEGUNDA CHAMADA).** A abertura será no dia 28/11/2025, às 8:00 horas em https://bllcompras.org.br/; e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

JOSÉ MARIA AMARAL SANTOS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:5A4C6C03

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-0044-PE-PMI
O município de IPIXUNA DO PARÁ, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO, CONFECÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS TEMÁTICOS NATALINOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.** A abertura será no dia 28/11/2025, às 8:00 horas em https://compras.m2atecnologia.com.br/ e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:6F77E6A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025-PE,
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. Horenice Cabral Moreira, Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGOU a adjudicação de aquisição de central de ar, notebook, impressora e computador (desktop-básico), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA, referente ao Pregão Eletrônico nº 039/2025-PE, no que tange o item: 07 no valor total de R$111.900,00 para a licitante 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA; o item 06 no valor total de R$ 399.999,00 para a licitante A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; os itens 01 e 02 no valor total de R$ 1.360,000,00 para a licitante F. DOS SANTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA; os itens 03 e 04 no valor total de R$ 2.037.699,50 para a licitante R F SARMENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA; o item 05 no valor total de R$ 319.900,00 para a licitante W. D. LIRA MARTINIANO LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal. Itaituba-PA, 12 de novembro de 2025 –

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:25899716

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0459/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a cidade de Santarém/PA, no período de **14 à 16/11/2025**, do Servidor **EDUARDO FRANCISCO DE LUCENA LUNA,** Matrícula nº 163941-2, Motorista de Veículos Pesados Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar o transporte de membros da Instituição Católica Leigos e Leigas Missionárias da Imaculada Conceição, para participarem da Assembléia Geral que sae realizará em Santarém-Pa.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3 (três) diárias, no valor de R$ 401,82 (Quatrocentos e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de novembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F2730C55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0468/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento à cidade de Santarém/PA, no período de **17 à 21/11/2025**, do servidor **BRASILINO VERAS MONTEIRO,** Matrícula nº 125726-9, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para levar ônibus do transporte escolar para fazer revisão em Santarém-PA.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 669,70 (Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de novembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:45FA634C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0469/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento à cidade de Santarém/PA, no período de **17 à 21/11/2025**, do servidor **JACLILSON MONTEIRO SOARES,** Matrícula nº 164908-6, Assessor Especial I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para levar ônibus do transporte escolar para fazer revisão em Santarém-PA.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 669,70 (Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de novembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6B3946C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0470/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira / Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **17 a 19/11/2025**, da Servidora **ELIZANGELA OLIVEIRA SILVA,** Matrícula nº 010308-0, Professor de Series Iniciais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, "para realizar avaliação de alunos com suspeita de Deficiências nas Escolas César Almeida, CMEI ABC e Jardim do Ouro".

II – ATRIBUIR a referida servidora, 03 (três) diárias, no valor de R$ 428,61 (Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de novembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:04FFB5A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0471/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira / Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **17 a 19/11/2025**, da Servidora **LIANA MARIA DE SOUSA LEAL,** Matrícula nº 010574-0, Professor de Series Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, "para realizar avaliação de alunos com suspeita de Deficiências nas Escolas César Almeida, CMEI ABC e Jardim do Ouro".

II – ATRIBUIR a referida servidora, 03 (três) diárias, no valor de R$ 428,61 (Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de novembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C9A8BEB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0472/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira - Interior do Município acima de 200Km, no período de **17 a 19/11/2025**, do Servidor **SEBASTIÃO ROSINEY DE OLIVEIRA CAMPOS,** Matrícula nº 163968-4, Motorista de Veículos Leves Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para conduzir a equipe da SEMED, que irão realizar avaliação de alunos com suspeita de deficiências, nas Escolas César Almeida, C.M.E.I. ABC e Jardim do Ouro.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3 (três) diárias, no valor de R$ 367,35 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de novembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3C4DB616

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0473/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento para Regiões Garimpeiras/Interior do Município/Acima de 200 km, no período de **17 à 19/11/2025**, da Servidora **IVONELI DUARTE MOREIRA,** Matrícula nº 012051-0, Auxiliar de Secretaria Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para verificar a execução do PNAE nas Escolas César Almeida, CMEI ABC, e Jardim do Ouro.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3 (três) diárias, no valor de R$ 367,35 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de novembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B97F4F65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 445/2025 - NOMEIA A COMISSÃO PARA ATUALIZAÇÃO DA LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E DOS CONDOMÍNIOS NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA – LEI MUNICIPAL Nº 2.886/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA GAB/PMI Nº 445/2025.

NOMEIA A COMISSÃO PARA ATUALIZAÇÃO DA LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E DOS CONDOMÍNIOS NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA – LEI MUNICIPAL Nº 2.886/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a atualização e adequação da Lei Municipal nº 2.886/2015, de forma a assegurar sua conformidade com a legislação vigente e atender às demandas atuais da administração pública e da sociedade;

RESOLVE:

Art. 1º instituir a Comissão Para Atualização da Lei de Parcelamento de Solo Urbano e dos Condomínios no Município de Itaituba, sendo composta pelos seguintes membros:

Representante da Procuradoria:
DIEGO CAJADO NEVES – Procurador-Geral do Município.

Representante da Secretaria Municipal de Administração:
FRANCISCO FELIPE DOS SANTOS MELO – Assessor Especial I.

Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura:
JOAO SINEZIO DA SILVA MAFRA – Engenheiro Civil.

Representante da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos:
MARCOS VICENTE DA ROCHA YANES – Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos.

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento:
JOSE ALCIR OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR – Engenheiro Civil.

Representante da Câmara Municipal de Itaituba:
THIAGO MACIEL NEVES – Vereador Municipal.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora realizar estudos e levantamentos sobre a legislação vigente, promover reuniões para análise técnica e jurídica da matéria e elaborar minutas de propostas de atualização da Lei Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de novembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:38B782C8

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20250121 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 - PE

O Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01,

Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MIL PAPÉIS PAPELARIA E PRESENTES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 40.046.743/0001-17, com sede na Av. Maranhão, 335, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-180, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Aline Costa Guimarães, com poderes para representa a empresa nos termos do contrato social, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. O Presente termo aditivo se fundamenta na Lei 14.133/2021, arts.124, II, "b" e 132, bem como no Acórdão 3.332/2024, da Segunda Câmara (Representação, Relator Ministro Augusto Nardes) do Tribunal de Contas da União.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa substituir a marca e modelo do objeto originalmente contratado.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo **o item 012428** NOTEBOOK I7 - MARCA.: LENOVO UNIDADE 5,00 6.000,000 30.000,00 NOTEBOOK: DESCRIÇÃO: PROCESSADOR: 13ª GERAÇÃO INTEL© CORE I7-13650HX (14-CORE, CACHE DE 24MB, ATÉ 4.9GHZ) SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO, UBUNTU© LINUX© 22.04 LTS PLACA DE VÍDEO: NVIDIA© GEFORCE© RTX 3050, 6GB GDDR6 TELA: FULL HD DE 15.6 (1920 X 1080), 120HZ, 250 NITS MEMÓRIA: 32GB DDR5 (2X16GB) 4800MT/S ARMAZENAMENTO: SSD DE 512GB PCIE NVME M.2 COR: DARK SHADOW GRAY - GRAFITE MICROSOFT OFFICE: INCOMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SOFTWARE DE SEGURANÇA: SEM SOFTWARE ANTIVÍRUS ASSISTÊNCIA TÉCNICA: 1 ANO DE GARANTIA BÁSICA VIA CORREIOS COMPLETE CARE: SEM COMPLETE CARE, LABZ TECLADO: TECLADO RETRO ILUMINADO NA COR LARANJA, NUMÉRICO E EM PORTUGUÊS PORTAS: 1 PORTA PARA HEADSET (CONJUNTO DE FONES DE OUVIDO E MICROFONE), 1 PORTA ETHERNET RJ45 3 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO 1 PORTA HDMI 2.1 1 PORTA USB-C 3.2 DE 2ª GERAÇÃO COM DISPLAY PORT SLOTS: NÃO APLICÁVEL DIMENSÕES: ALTURA: 2,69 CM LARGURA: 35,72 CM PROFUNDIDADE: 27,45 CM PESO: 2,81 KG PESO DO CARREGADOR 180W: 0.60 KG PESO DO CARREGADOR 330W: 1.40 KG CÂMERA: CÂMERA HD RGB DE 720P A 30 FPS COM MICROFONE ÚNICO INTEGRADO ÁUDIO E ALTO-FALANTES: 1 PORTA PARA HEADSET (CONJUNTO DE FONES DE OUVIDO E MICROFONE)ALTO-FALANTES ESTÉREO COM REALTEK ALC3254, 2 DE 2,5 W CHASSI: MATERIAL: EXTERNO DO CHASSI: PLÁSTICO TAMPA DO LCD: DARK SHADOW GRAY (RESINA) APOIO PARA AS MÃOS: GRAFITE (PINTURA) & PRETO (RESINA) WIRELESS: INTEL© WI-FI 6 AX201, 2X2, 802.11AX, PLACA DE REDE WIRELESS COM BLUETOOTH© BATERIA PRINCIPAL: BATERIA DE 3 CÉLULAS56 WH (INTEGRADA) DURAÇÃO DA BATERIA: ATÉ 6 HORAS E 31 MINUTOS: ENERGIA: ADAPTADOR CA 180 WATTS (BIVOLT), **será substituído para NOTEBOOK ACER PROCESSADOR: INTEL CORE I7-12650H (3.5 GHZ ATÉ 4.7 GHZ COM TECNOLOGIA INTEL TURBO BOOST, 24 MB INTEL SMART CACHE, 10 CORES) - MEMÓRIA: 32 GB DDR4 - DISCO RÍGIDO: 1 TERA SSD - PLACA DE VÍDEO: GRÁFICOS INTEL UHD PARA PROCESSADORES INTEL DA 12ª GERAÇÃO INTEGRADA - TELA: 15.6" FULL HD (1920X1080) - TECLADO: PADRÃO PADRÃO ABNT 2 COM TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO - MOUSE: TOUCHPAD MULTI-GESTUAL - CONECTIVIDADE WI-FI: WI-FI 6 (802.11AX) - CONECTIVIDADE BLUETOOTH: BLUETOOTH 5.0 - WEBCAM: HD (1280 X 720) E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO EM 720P A 30 FPS COM TECNOLOGIA TEMPORAL NOISE REDUCTION (TNR) - SOM: ALTO-FALANTES DUPLOS ESTÉREO TECNOLOGIA ACERTRUEHARMONY MICROFONE DUPLO TECNOLOGIA ACER PURIFIED VOICE - DIMENSÕES E PESO: LARGURA 36,2 CM X PROFUNDIDADE 24,1 CM X ESPESSURA 1,8 CM E 1,85KG - TIPO DE BATERIA: 3 CÉLULAS (LI-ÍON) 50WH ENTRADAS E SAÍDAS: - ENTRADA USB 3.1 X 1 TIPO-C (THUNDERBOLT) - ENTRADA USB 3.1 X 3 - ENTRADA COMBO MICROFONE E FONE DE OUVIDO - ENTRADA RJ-45 X 1 GIGABIT ETHERNET LAN . 10/100/1000 - SAÍDA HDMI X 1 CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - NOTEBOOK ACER - CARREGADOR: BIVOLT - CABO DE FORÇA - NOTA FISCAL IDENTIFICAÇÃO: MARCA/FABRICANTE: ACER ;LINHA/MODELO: ASPIRE;ANO: 2023;GARANTIA: 2 ANOS; CERTIFICAÇÃO DE TESTE EXTERNA: 145452008766;PROCESSADOR (CPU);MODELO: INTEL CORE I7-12650H;FABRICANTE: INTEL;GERAÇÃO: 12ª GERAÇÃO;VELOCIDADE BASE: 3.5 GHZ;VELOCIDADE MÁXIMA (TURBO): ATÉ 4.7 GHZ;NÚCLEOS: 10;THREADS: 16 (ARQUITETURA HÍBRIDA);CACHE L3: 24 MB;MEMÓRIA RAM;INSTALADA: 32 GB;TECNOLOGIA: DDR4;EXPANSÍVEL ATÉ: 64 GB;ARMAZENAMENTO;TIPO: SSD;CAPACIDADE: 1 TB;INTERFACE: THUNDERBOLT / PCIE NVME (M.2);DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO ÓPTICO: NÃO POSSUI;TELA TAMANHO: 15,6";TIPO: LED;TECNOLOGIA: LED / PAINEL ANTIRREFLEXO (COMFYVIEW EM ASPIRE);RESOLUÇÃO NATIVA: 1920 × 1080 (FULL HD);RESOLUÇÕES SUPORTADAS: 1080P, 720P;RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1280×720 (WEBCAM) / 1920×1080 (TELA);PROPORÇÃO: 16:9;GRÁFICOS / GPU;FABRICANTE: INTEL;PLACA DE VÍDEO: INTEL UHD GRAPHICS INTEGRADA;MEMÓRIA: COMPARTILHADA COM A RAM;CONECTIVIDADE WI-FI: 802.11AX (WI-FI 6);BLUETOOTH: SIM, VERSÃO 5.0;ETHERNET (LAN): GIGABIT 10/100/1000 MBPS;PORTAS E INTERFACES;USB TOTAL: 4 PORTAS;1 × USB 3.1 TIPO-C (THUNDERBOLT);3 × USB 3.1 TIPO-A;SAÍDAS/ENTRADAS ADICIONAIS:1 × HDMI,1 × RJ-45 (ETHERNET),1 × COMBO FONE/MICROFONE; INTERFACE DE HARDWARE: BLUETOOTH, ETHERNET, HDMI, THUNDERBOLT, USB; ÁUDIO E VÍDEO;WEBCAM: HD 720P (FRONTAL, COM TNR);CAPACIDADE DA CÂMERA: SIM (FRONTAL);MICROFONES: DUPLOS COM TECNOLOGIA ACER PURIFIED VOICE;ÁUDIO:ALTO-FALANTES ESTÉREO;SAÍDA DE ÁUDIO PARA FONES DE OUVIDO TECNOLOGIA ACER TRUEHARMONY; ENERGIA BATERIA: ÍON-LÍTIO;Nº DE CÉLULAS: 3;CAPACIDADE: 50 WH;FONTE: CARREGADOR BIVOLT INCLUSO;CARACTERÍSTICAS FÍSICAS;FATOR DE FORMA: NOTEBOOK;DIMENSÕES: 36,2 × 24,1 × 1,8 CM;PESO: 1,85 KG;SISTEMA:SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS (EDIÇÃO NÃO ESPECIFICADA NO ANÚNCIO);SOFTWARES INCLUSOS: WEBCAM DRIVER;ITENS INCLUSOS NA CAIXA:1 × NOTEBOOK ACER ASPIRE I7-12650H,1 × CARREGADOR BIVOLT,1 × CABO DE FORÇA,1 × NOTA FISCAL.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2025: Atividade 1415.041220037.2.121 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02

(duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

MIL PAPÉIS PAPELARIA E PRESENTES LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:5B7ADEF6

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250128

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250128, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 - PE QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA S. A. TORRES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município.

CONTRATADA: S. A. TORRES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.822.819/0001-37, estabelecida na Rua Antão Ferreira do Valle, 677, Bom Remédio, Itaituba – PA, CEP: 68180-460, neste ato representada pela Sra. Simoni Amorim Torres, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: Contratação de serviços de locação, produção e organização dos eventos culturais dos festivais Arraiatuba e Itaverão, realizados no Município de Itaituba Estado do Pará.

FUNDAMENTO: Com base no *caput* art. 136, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento. Desta forma, o contrato será alterado conforme abaixo:

Alteração dos dados bancários – Onde se lê: Agência 754-4, Conta Corrente 29494-2, Banco do Brasil. **Leia-se:** Agência 0754-4, Conta Corrente 36.569-6, Banco do Brasil.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao(à) CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 10 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:496B39F5

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO/ 2025

TERMO DE APOSTILAMENTO/ 2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado;

CONTRATADA: SAFE TRANSPORTE & LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ n° 624.581/0001-42 e Inscrição Estadual n° 15.703.051-2, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSENILDO OLIVEIRA DE SOUSA, portador da Carteira de entidade n° 6331985 PC/PA e do CPF n° 537.098.882-04;

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. PE Nº 051/2024, CONTRATO nº 20240208;

OBJETO: Serviços de transporte de produtos asfálticos em tanques sobre rodas carregados com material betuminoso e ou vazios entre Manaus-AM/Itaituba-PA/Manaus-AM para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba-PA

DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 136, caput da Lei nº 14.133/2021:
DA ALTERAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS: Fica alterada a conta bancária originalmente indicada no Contrato, que passa a vigorar com os seguintes dados:

• **Banco:** do Brasil (001)
• **Agência:** 0754-4.
• **Conta Corrente:** 58656-0
• **Nome do favorecido:** SAFE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

DA ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA: Fica registrado, para todos os efeitos legais, que a empresa passou por alteração em seu quadro societário, conforme consta em seu contrato social devidamente atualizado e registrado na Junta Comercial competente. Da seguinte forma:

• **SAIDA DO SOCIO**: Retira-se da sociedade o sócio WAGNER SILVA NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/08/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 736.462.882-72, CARTEIRA DE ENTIDADE n° 30124131, órgão expedidor SESP - AM, residente e domiciliado na RUA VIGESIMA TIMA, 665, BELA VISTA, ITAITUBA, PA, CEP 68180340, BRASIL.

• **ENTRADA DO SOCIO**: JOSENILDO OLIVEIRA DE SOUSA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/02/1989, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 537.098.882-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 6331985, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) na RUA AS MARGARIDAS, 128, CIDADE NOVA, ITAITUBA, PA, CEP 68181770, BRASIL.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Itaituba-PA, 06 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:599A12C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0177/2025-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0177/2025-GAB/PMI

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITUPIRANGA/PA E SÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Itupiranga, em consonância com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, que autorizam a contratação por tempo determinado;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 118, de 04 de julho de 2014, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por prazo determinado, para atender a necessidades de excepcional interesse público e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 120, de 04 de julho de 2014 (PCCR), que reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Básica Pública da Rede Municipal de Ensino de Itupiranga;
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado em caráter de urgência, exclusivamente para atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Itupiranga.

Art. 2º. A Comissão Organizadora e Examinadora será representada por (10) dez membros:
I – Presidente: Miguel Bezerra de Araujo Neto, inscrito (a) no CPF sob o nº xxx.801.082 xx, Nível Superior Completo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação de Itupiranga.
II – Membro: Adelaine dos Santos Oliveira, inscrito (a) no CPF sob o nº xxx.875.432-xx, Nível Superior Completo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação de Itupiranga.
III - Membro: Andressa Silva Veras, inscrito (a) no CPF sob o nº xxx.597.972-xx, Nível Superior Completo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação de Itupiranga.
IV – Membro: Carlos André de Sena Silva, inscrito (a) no CPF sob o nº xxx.277.502-xx, Nível Superior Completo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação de Itupiranga.
V – Membro: Ecilda Ferreira dos Santos, inscrito (a) no CPF sob o nº xxx.495.202-xx, Nível Superior Completo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação de Itupiranga.
VI – Membro: Jhemerson da Silva e Neto, inscrito (a) no CPF sob o nº xxx.031.222-xx, Nível Superior Completo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação de Itupiranga.
VII – Membro: José Henrique Jorge de Santana, inscrito (a) no CPF sob o nº xxx.076.102 xx, Nível Superior Completo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação de Itupiranga.
VIII– Membro: Nágela Kassia Silva do Nascimento, inscrito (a) no CPF sob o nº xxx.294.352-xx, Nível Superior Completo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação de Itupiranga.
IX – Membro: Verônica de Castro Haidar, inscrito (a) no CPF sob o nº xxx.986.342-xx, Nível Superior Completo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação de Itupiranga.
X – Membro: Irena Godoi de Oliveira, inscrito (a) no CPF sob o nº xxx.703.442-xx, Nível Médio Completo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração de Itupiranga.

Art. 3º. Comissão Organizadora e Examinadora supra ficará encarregada de acompanhar todos os trâmites do Processo Seletivo Simplificado, sendo responsável pelo planejamento, coordenação, administração e execução das seguintes atividades:
I - Elaborar o Edital e seus anexos, em consonância com a legislação municipal;
II - Definir os critérios de seleção e aplicar os instrumentos de avaliação;
III - Organizar as etapas de inscrição e divulgação de resultados;
IV - Supervisionar a logística e a aplicação de todas as fases do Processo Seletivo;
V - Definir o cronograma de execução de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado e zelar por seu cumprimento;
VI - Gerenciar questões administrativas e tomada de decisões sobre a aplicação do processo de avaliação dos candidatos, incluindo a análise de documentos, avaliações, e outras atividades relacionadas à seleção, bem como garantir a publicação de todos os atos no site oficial da Prefeitura Municipal de Itupiranga (https://itupiranga.pa.gov.br/) e no Diário Oficial dos Municípios - FAMEP (https://www.diariomunicipal.com.br/famep/).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA, 10 de novembro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:F831E45A

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 523/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 523/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WAGNO DA SILVA GODOI, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município c/c art. 39, IV, da Lei Municipal nº 051/2009:

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a Sra. **ERMI RIBEIRO DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o n° 244***.***-87, servidora pública municipal ocupante do cargo de Escriturária, registrada sob a matrícula nº 001586.

Artigo 2° - Considera-se vago o cargo ocupado pelo (a) servidor (a) a partir da presente data.

Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 07 de novembro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:90520DF5

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 524/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 524/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WAGNO DA SILVA GODOI, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município c/c art. 39, IV, da Lei Municipal nº 051/2009:

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, por motivo de aposentadoria, o Sr. **WANDERLEY DJESUS GONCALVES**, inscrito no CPF sob o n° 189.***.***-91, servidor público municipal ocupante do cargo de Motorista, registrado sob a matrícula nº 0001257.

Artigo 2° - Considera-se vago o cargo ocupado pelo (a) servidor (a) a partir da presente data.

Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 07 de novembro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:953396E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.035 – FMS/SRP

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga – PA, por meio do Fundo Municipal de Saúde, torna público que foi homologado o Pregão Eletrônico nº PE/2025.035 – FMS/SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA-PA. Foram homologadas as propostas das seguintes empresas vencedoras: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.647.278/0001-95, no valor global de R$ 478.415,08 (quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e oito centavos); D M C MESSIAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.992.985/0001-81, no valor global de R$ 798.377,99 (setecentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos).
Jacareacanga/PA, 12 de novembro de 2025.

LEDIONETA DE SOUSA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:1BBAAC46

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250297
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-002-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: SEVISA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL QUE COMPÕEM O CARDAPIO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, NO EXERCICIO DE 2025 SUPRINDO AS NECESSIDADES DA REDE PUBLICA DE ENSINO MUNICIPIO DE JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 77.172,10 (setenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e dez centavos)
VIGÊNCIA.....: 04 de Novembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250299
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-002-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: L B DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL QUE COMPÕEM O CARDAPIO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, NO EXERCICIO DE 2025 SUPRINDO AS NECESSIDADES DA REDE PUBLICA DE ENSINO MUNICIPIO DE JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 23.727,03 (vinte e três mil, setecentos e vinte e sete reais e três centavos)
VIGÊNCIA.....: 04 de Novembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:7F219E4B

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250305
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-015-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: JACUNDA COMERCIO DE GAS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA TIPO GLP 13KG (GÁS E VASILHAME), RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA TIPO GLP P13 ATENDENDO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2025.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.524,00 (seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais)
VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:FDF4A30C

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-017-PMJ. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER - SECULT, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS NO EXERCÍCIO DE 2025.

Vencedor:
LAGUNA ESPORTE LTDA – CNPJ nº 52.307.066/0001-22, valor total de R$ 30.698,00.

RAMSIG LTDA - CNPJ nº 54.198.647/0001-07, valor total de R$ 8.508,99.
V S MOURA COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ nº 53.801.972/0001-41, valor total de R$ R$ 8.508,99.

Vigência: 04 de novembro de 2025 a 04 de novembro de 2026.

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:686C994A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2163/2025

PORTARIA Nº 2163/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 06 de Novembro de 2025, objetivando acompanhar um paciente para realizar exames na Medical Center, em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2A57A14A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2164/2025

PORTARIA Nº 2164/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VITORIA KAROLINE DE SOUZA MENDES, portador do CPF nº ***.308.922-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 07 de Novembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 22519998.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:AF571033

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2165/2025

PORTARIA Nº 2165/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:PORTARIA Nº 2165/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCIANO SANTOS FERREIRA, portador do CPF nº ***.051.682-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 07 de Novembro de 2025 à 08 de Novembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Maradei, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação nº 634736632.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 174,33 (cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 261,50 (duzentos e sessenta e um reais e quatrocentos e noventa e cinco milésimos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCIANO SANTOS FERREIRA, portador do CPF nº ***.051.682-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 07 de Novembro de 2025, objetivando acompanhar um paciente para realizar exames na Medical Center, em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:CE2692C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2166/2025

PORTARIA Nº 2166/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 08 de Novembro de 2025 à 09 de Novembro de 2025, objetivando buscar um paciente de alta hospitalar, após procedimento cirúrgico, no Hospital Maradei, em Belém/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F1BB37C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2167/2025

PORTARIA Nº 2167/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VITORIA KAROLINE DE SOUZA MENDES, portador do CPF nº ***.308.922-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 08 de Novembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 635289912.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1C0CF21D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2168/2025

PORTARIA Nº 2168/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCIANO SANTOS FERREIRA, portador do CPF nº ***.051.682-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 08 de Novembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Tucuruí/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:7E22D4C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2169/2025

PORTARIA Nº 2169/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Novembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com

o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:6AA9FFC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2170/2025

PORTARIA Nº 2170/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCIO DE PAULA TIBURCIO, portador do CPF nº ***.495.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Novembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:56674940

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2171/2025

PORTARIA Nº 2171/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 10 de Novembro de 2025, objetivando buscar paciente de alta hospitalar após procedimento cirurgico, no Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:ADD186DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2172/2025

PORTARIA Nº 2172/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANDREIA AMORIM ALVES, portador do CPF nº ***.287.802-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Novembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:0CA7C5D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2173/2025

PORTARIA Nº 2173/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 11 de Novembro de 2025, objetivando acompanhar um paciente para realizar exames na Clinica do Aparelho Digestivo, em Marabá/PA, regulado pelo CISAT.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos),

em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Novembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A4D1283A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 01 (uma) unidade escolar na zona rural região do Lago Preto, município de Juruti/PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação: 28/11/2025 às 09:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site https://www.bnc.org.br, https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras, https://juruti.pa.gov.br/portal-da-transparencia. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com

Juruti/PA, 12 de novembro de 2025.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:8DEB77A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de edificação escolar na comunidade do Prudente Zona Rural do município de Juruti/Pa, para atender as demandas da secretaria Municipal de Educação no Município De Juruti/PA: 28/11/2025 às 14:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site https://www.bnc.org.br, https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras, https://juruti.pa.gov.br/portal-da-transparencia. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com
Juruti/PA, 12 de novembro de 2025.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:919E060D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO/EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00003. **Contrato nº20250348**. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. CNPJ nº14.527.362/0001-40. Gestora: Maria Aurivânia Rabelo. Contratada(a): **Sal Verão Eventos LTDA**, CNPJ nº 29.852.835/0001-51. Valor: R$515,80. Vigência do contrato: 06/11/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 06/11/2025.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a alteração na execução contratual da filial com CNPJ sob o nº 09.316.105/0018-77 para matriz, nos termos do Art. 104, inciso I, da lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021. Passando o referido contrato a ser executado pela Matriz **FRIOVIX Comercio de Refrigeração LTDA**, de CNPJ nº09.316.105/0001-29. O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data de assinatura, 11 de Novembro de 2025. **Contrato nº: 20250281**. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00031. Cujo objeto é: Aquisição de materiais permanentes, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ sob o nº 29.895.598/0001-06. Contratada: FRIOVIX Comercio de Refrigeração LTDA, CNPJ nº09.316.105/0001-29.

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a alteração na execução contratual da filial com CNPJ sob o nº 09.316.105/0018-77 para matriz, nos termos do Art. 104, inciso I, da lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021. Passando o referido contrato a ser executado pela Matriz **FRIOVIX Comercio de Refrigeração LTDA**, de CNPJ nº09.316.105/0001-29. O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data de assinatura , 11 de Novembro de 2025. **Contrato nº: 20250274**. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00031. Cujo objeto é: Aquisição de materiais permanentes, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio – PA, CNPJ sob o nº 05.363.023/0001-84. Contratada: FRIOVIX Comercio de Refrigeração LTDA, CNPJ nº09.316.105/0001-29.

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a alteração na execução contratual da filial com CNPJ sob o nº 09.316.105/0018-77 para matriz, nos termos do Art. 104, inciso I, da lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021. Passando o referido contrato a ser executado pela Matriz **FRIOVIX Comercio de Refrigeração LTDA**, de CNPJ nº09.316.105/0001-29. O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data de assinatura, 11 de Novembro de 2025. **Contrato nº: 20250287**. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00031. Cujo objeto é: Aquisição de materiais permanentes, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Contratada: FRIOVIX Comercio de Refrigeração LTDA, CNPJ nº09.316.105/0001-29.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:DF1743A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA Nº 1163/2025-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1163/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ARIANE MILHOMEM LEITE, Portadora do CPF nº xxx.737.892-xx, ocupante do cargo

de motorista, Lotada na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se
deslocar para o Polo Margem da Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, no
período de 12 e 13 de Novembro de 2025, com o objetivo de transportar os
Aplicadores da prova SISPAE.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000829/2025-44,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 02 (duas) diárias, sem pernoite, a servidora

ARIANE MILHOMEM LEITE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de
Novembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0CBD47D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 548, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO Nº 548, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o Decreto nº 485, de 20 de janeiro de 2025, que institui a Comissão Permanente para Procedimento Administrativo para Apuração de Infrações Administrativas Cometidas por Licitantes e Contratados no âmbito da Administração Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de
Marabá;
Considerando a necessidade de alteração de membros da Comissão Permanente para Procedimento Administrativo para Apuração de Infrações
Administrativas Cometidas por Licitantes e Contratados no âmbito da Administração Pública Municipal, instituída pelo Decreto nº 485, de 20 de
janeiro de 2025.
DECRETA:
Art. 1º O Decreto nº 485, de 20 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....
IIII - Débora Leandro Melo, matrícula nº 65614 - Membro;
.....
VIII - Ariane Barbosa Csako, Matrícula nº 54569 - Membro;
IX - Renan Walvenarque Tavares Leite, Portaria nº 071/2025-SDU/GB - Membro; e
X - Gilmara Keren Porto Nunes, Matrícula nº 31.813 - Membro."
Art. 2º Fica revogado Decreto nº 521, de 16 de junho de 2025.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 16 de

outubro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1E255995

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá
Gabinete do Prefeito
Departamento Administrativo

ERRATA
Na publicação da Portaria nº 1258/2025-PMM, que concede o pagamento de 07
(sete) diárias ao servidor JOSÉ DE ARIMATEIA PEREIRA DA SILVA publicada no
Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, veiculada na Edição nº
3878 página 80 do dia 11.11.2025.
ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica concedido o pagamento de 07 (sete) diárias ao

servidor JOSÉ DE ARIMATEIA PEREIRA DA SILVA.
LEIA-SE:

Art. 1º Fica concedido o pagamento de 08 (oito) diárias ao

servidor JOSÉ DE ARIMATEIA PEREIRA DA SILVA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Folha 31, Paço Municipal - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970

gabinete@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1AA87CAF

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá
Gabinete do Prefeito
Departamento Administrativo

ERRATA
Na publicação da Portaria nº 1259/2025-PMM, que concede o pagamento de 07
(sete) diárias ao servidor JOSÉ WILTON XAVIER GALVÃO publicada no Diário Oficial
dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, veiculada na Edição nº 3879 página 58
do dia 12.11.2025.
ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica concedido o pagamento de 07 (sete) diárias ao

servidor JOSÉ WILTON XAVIER GALVÃO.
LEIA-SE:

Art. 1º Fica concedido o pagamento de 08 (oito) diárias ao

servidor JOSÉ WILTON XAVIER GALVÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Folha 31, Paço Municipal - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970

gabinete@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AB414302

GABINETE DO PREFEITO
MENSAGEM DE VETO Nº 16, 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

MENSAGEM DE VETO Nº 16, 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, utilizando a prerrogativa constitucional
e legal que me é conferida, especificamente nos termos do inciso V do art. 66 da
Lei Orgânica do Município de Marabá, decidi vetar integralmente, por manifesta
contrariedade ao interesse público e por flagrante inconstitucionalidade
formal e material, o Projeto de Lei nº 102/2025, que "Institui, no âmbito do
Município de Marabá, o Projeto 'Direito nas Escolas', em parceria com instituições
de ensino superior, com o objetivo de promover a educação em direitos, cidadania
e Constituição nas escolas públicas municipais, e dá outras providências,"
conforme Autógrafo recebido por meio do Ofício nº 483/2025/LEG/CMM.
Cumpre inicialmente destacar e registrar o absoluto reconhecimento deste
Poder Executivo Municipal quanto à significativa iniciativa do Poder Legislativo e à
sensibilidade social demonstrada ao priorizar a educação em direitos, cidadania e
Constituição, matéria de fundamental importância para a formação integral dos
jovens de Marabá. A promoção do conhecimento cívico e do entendimento sobre o
arcabouço normativo que rege a sociedade, incluindo a Constituição Federal, os
direitos humanos e a ética, como propõe o Projeto "Direito nas Escolas" em seus
arts. 1º, 2º e 3º, é um desiderato que este Executivo compartilha integralmente e
que reconhece como essencial para o desenvolvimento de uma cultura
democrática sólida no município. Todavia, e apesar da inquestionável nobreza e
relevância do propósito que motivou a proposição, a sua instrumentalização
normativa foi realizada de maneira a ferir a estrutura constitucional do Município,
notadamente no que concerne ao princípio da separação dos Poderes e à reserva
de iniciativa legislativa.
1. Da Natureza do Projeto de Lei e a Invasão da Esfera de Reserva de Administração
(.....)
Conforme o princípio da simetria, consagrado pela jurisprudência
constitucional pátria para a organização dos entes federados, a Constituição
Federal define, em seu art. 61, § 1º, inciso II, alínea b, que são de iniciativa
privativa do Chefe do Poder Executivo as leis que disponham sobre a organização
administrativa e sobre a criação ou aumento de despesas. A Lei Orgânica
Municipal de Marabá, em consonância com tais preceitos, reserva ao Prefeito a
prerrogativa de iniciar o processo legislativo sempre que a matéria versar sobre a
organização, estrutura, atribuições e funcionamento dos órgãos da Administração
Pública. Ao instituir o Projeto "Direito nas Escolas" e detalhar suas obrigações
operacionais e pedagógicas, o Legislativo usurpou essa competência privativa,
violando de forma eloquente o princípio fundamental da separação de Poderes,

MUNICÍPIO
DE MARABÁ

_____

2

Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará

insculpido no art. 2º da Constituição Federal e replicado na Lei Orgânica do
Município de Marabá.
2. Do Vício Formal Insanável (Iniciativa Privativa)
(.....)
A intervenção do Poder Legislativo, neste caso, desloca o centro de decisão administrativa para fora da estrutura responsável pela execução, gerando
insegurança jurídica, conflito de atribuições e, essencialmente, ferindo a autonomia
gerencial do Executivo, o que configura inconstitucionalidade formal intransponível,
pois o vício de iniciativa macula a proposição desde a sua gênese. A boa intenção
do legislador não tem o condão de sanar um vício formal que afeta a própria
arquitetura institucional do regime democrático municipal. A lei que dispõe sobre a
estrutura dos órgãos públicos e as suas atribuições, ou que cria programas que
dependem diretamente dessa estrutura, deve obrigatoriamente emanar da
iniciativa do Prefeito.
3. Do Posicionamento Consolidado sobre o Vício de Iniciativa e a Violação à Separação dos Poderes
(.....)
Os julgados citados reforçam, de forma incontestável, a ilegalidade da proposição em tela, visto que o Poder Legislativo somente pode se limitar a legislar
sobre a matéria de forma geral e abstrata, sendo vedado avançar no campo da
Administração Pública ao ponto de criar programas, detalhar atribuições
operacionais e determinar alocação de recursos, sob pena de violar a garantia
constitucional da Separação dos Poderes. Portanto, o vício de iniciativa do Projeto
de Lei nº 102/2025 é um precedente que, de acordo com o alto crivo jurisprudencial, deve inevitavelmente conduzir à declaração de inconstitucionalidade e ao consequente veto, em respeito à ordem constitucional e
à estabilidade institucional do Município.
4. Da Contradição ao Interesse Público e a Imposição de Encargos Financeiros sem Previsão Orçamentária
(.....)
A inobservância dessas diretrizes representa um risco concreto à saúde

financeira do Município de Marabá, uma vez que a imposição de novas obrigações
sem o planejamento orçamentário adequado compromete a gestão fiscal
responsável e o equilíbrio das contas públicas. O interesse público primário, nesse
caso, exige a manutenção da ordem administrativa e financeira do Município, o
que é ferido pela aprovação de lei que impõe custos sem observar a reserva de
iniciativa para matérias orçamentárias e administrativas.

MUNICÍPIO
DE MARABÁ

_____

3

Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará

5. Conclusão sobre a Inconstitucionalidade e a Necessidade do Veto Integral
(.....)
Reconheço que a temática da educação em direitos é prioritária e deverá
integrar, futuramente, as ações de governo, mas qualquer programa desta
natureza deve ser concebido, planejado e implementado pelo Poder Executivo,
através da Secretaria Municipal de Educação, que possui a estrutura e a
prerrogativa constitucional para definir o momento oportuno, a forma de custeio e a
metodologia de trabalho que melhor se ajustem à realidade da rede municipal de
ensino e às restrições orçamentárias.
Portanto, em face dos vícios insanáveis de inconstitucionalidade e da
contrariedade ao interesse público que permeiam integralmente o Projeto de Lei nº
102/2025, impõe-se a aposição do veto em sua totalidade, nos moldes do que
prevê a Lei Orgânica Municipal.
Essas, Senhor Presidente e Ilustres Vereadores, são as razões jurídicas e
de gestão que me conduziram a vetar o Projeto de Lei em causa, as quais
submeto à elevada e criteriosa apreciação dos Senhores Membros dessa Câmara
Municipal de Marabá, para os devidos fins regimentais e constitucionais.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:920EF4BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90084/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505268.000051/2025-45/PMM, Tipo: Menor Preço por Item/Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do
certame: 02/12/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA; CAMISETAS, TECIDOS E VIAMENTOS; BANDEIRAS E MASTROS E A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM BANNERS E FAIXAS,
DESTINADOS A VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
SEMED E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. UASG: 927862. Íntegra
do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 12/11/2025

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Portaria nº 009/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2A0933CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90040/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505108.000072/2024-12-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS,
CARTUCHOS E SERVIÇOS DE RECARGAS A FIM DE ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE
MARABÁ - SEVOP. UASG: 928615. Onde sagraram vencedoras as empresas: W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 06.538.430/0001-48, vencedora do Lote: 01 no valor Total de R$ 234.375,59 (Duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), DM LICITA COMERCIO E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 46.613.430/0001-80, vencedora do Lote: 02 no valor Total de R$ 17.588,00 (Dezessete mil, quinhentos e oitenta e oito reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 12/11/2025 –

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino - Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:564D266D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90046/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505111.000046/2025-16-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DE BASE E ESCÓRIA DE ALTO FORNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE,
ASSIM COMO SERVIÇOS EXECUTADOS PELO SETOR DE ENGENHARIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS. UASG: 928615. Onde sagraram vencedoras as empresas: COMERCIAL MARABA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.241.290/0001-28, vencedora dos itens: 03 e 04 no valor de Total R$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o Nº 47.790.177/0001-00, vencedora do item: 05 no valor Total de R$ 877.500,00 (Oitocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), G M F COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o Nº 47.657.207/0001-05, vencedora do item: 06 no valor Total de R$ 328.500,00 (Trezentos e vinte e oito mil e quinhentos reais), SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 43.107.692/0001-84, vencedora dos itens: 01 e 02 no valor Total de R$ 2.273.700,00 (Dois milhões,

duzentos e setenta e três mil e setecentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 12/11/2025 –

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino - Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F7FA6F20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
INEXIGIBILIDADE Nº 092/2025/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) nº 05050596.000048/2025-87-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE
FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. UASG: 927862. Contratado:
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95.
Valor: R$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais). Autorizo a
presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº
14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023. Marabá 12/11/2025.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação – SEMED.
Portaria nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D8BFEDDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
INEXIGIBILIDADE Nº 75/2025/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) nº 050505382.000584/2025-11-PMM. Objeto: LOCAÇÃO DE
IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EMEF MARIA DO SOCORRO
LINHARES. Locador: ALBERTO MAGNO PEREIRA DA SILVA - CPF nº
7xx.xxx.xxx-x1. Valor mensal: R$ 6.980,00 (Seis mil, novecentos e oitenta
reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso V,
da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023. Marabá
12/11/2025.

CRISTIANO GOMES LOPES.
Secretário Municipal de Educação - SEMED.
Portaria 009/2025/GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8661E5AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
INEXIGIBILIDADE Nº 84/2025/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) nº 050505382.000480/2025-14-PMM. Objeto: LOCAÇÃO DE
IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALOJAMENTO DOS
PROFESSORES DA EMEF BOA ESPERANÇA DO BURGO COM FINALIDADE DE
GARANTIR O CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO LETIVO DE 2025. Locador:
CICERA CHAVES DOS SANTOS - CPF nº 6xx.xxx.xxx-x0. Valor mensal: R$
850,00 (Oitocentos e cinquenta reais). Autorizo a presente contratação,
fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto
Municipal nº 383/2023. Marabá 12/11/2025.

CRISTIANO GOMES LOPES.
Secretário Municipal de Educação - SEMED.
Portaria 009/2025/GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FBE5BA7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
INEXIGIBILIDADE Nº 85/2025/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) nº 050505382.000478/2025-37-PMM. Objeto: LOCAÇÃO DE
IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALOJAMENTO DOS
PROFESSORES DA EMEF PRINCESA ISABEL. Locador: EVA DA SILVA PINHEIRO
SANTOS - CPF nº 8xx.xxx.xxx-x4. Valor mensal: R$ 500,00 (quinhentos
reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso V,
da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023. Marabá
12/11/2025.

CRISTIANO GOMES LOPES.
Secretário Municipal de Educação - SEMED.
Portaria 009/2025/GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9CB4EDD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
INEXIGIBILIDADE Nº 86/2025/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) nº 050505382.000479/2025-81-PMM. Objeto: LOCAÇÃO DE
IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALOJAMENTO DOS
PROFESSORES DA EMEF VIRGEM DE NAZARÉ COM FINALIDADE DE
GARANTIR O CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO LETIVO DE 2025. Locador:
JOSÉ ORLANDO BARBOSA DE OLIVEIRA - CPF nº 2xx.xxx.xxx-x9. Valor
mensal: R$ 1.000,00 (Um mil reais). Autorizo a presente contratação,
fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto
Municipal nº 383/2023. Marabá 12/11/2025.

CRISTIANO GOMES LOPES.
Secretário Municipal de Educação - SEMED.
Portaria 009/2025/GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ABC43447

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
INEXIGIBILIDADE Nº 88/2025/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) nº 050505382.000595/2025-09-PMM. Objeto: LOCAÇÃO DE
IMÓVEL URBANO, PARA FUNCIONAMENTO DO EMEF DINALVA GOMES
ARRUDA. Locador: ODILIA CORDEIRO DA SILVA - CPF nº 7xx.xxx.xxx-x8.

Valor mensal: R$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais). Autorizo a presente
contratação, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023. Marabá 12/11/2025.

CRISTIANO GOMES LOPES.
Secretário Municipal de Educação - SEMED. Portaria 009/2025/GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4A7D7E57

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 17.550 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

Prefeitura Municipal de Marabá

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD

Lei Nº 17.550 de 28 de novembro de 2012

Rua da Fonte, s/n, Agropolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova Marabá/PA - CEP 68502-620
Telefone: (94) 99136-4864 / 98433-9009 / E-mail: conselhopcdmaraba@gmail.com

.
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – EDITAL Nº 001/2025 CMDPD/MARABÁ
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Marabá (CMDPD), no uso de suas atribuições legais, torna
pública a seguinte correção referente ao Edital nº 001/2025, publicado no Diário Oficial da FAMEP, Edição nº 3860, de 16 de
novembro de 2025:
Correção:
Onde se lê:
5.10 As entidades eleitas terão até o dia 24 de novembro de 2025 para indicar o nome dos conselheiros titulares e suplentes para
participarem do biênio 2025-2027, com entrega de Ofício no Conselho Municipal de Pessoa com Deficiência - CMDPD/Marabá, localizado na Casa dos Conselhos: CMDPD, CMDCA e CMAS, situado na Travessa Ubá, Quadra 04, Lote 02, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP.: 68.510-970
Leia-se:
5.10 As entidades eleitas terão até o dia 24 de novembro de 2025 para indicar o nome dos conselheiros titulares e suplentes para
participarem do biênio 2026-2027, com entrega de Ofício no Conselho Municipal de Pessoa com Deficiência - CMDPD/Marabá, localizado na Casa dos Conselhos: CMDPD, CMDCA e CMAS, situado na Travessa Ubá, Quadra 04, Lote 02, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP.: 68.510-970
As demais informações e prazos do edital permanecem inalterados, inclusive o prazo para que as entidades eleitas indiquem os
conselheiros titulares e suplentes, mediante entrega de ofício no CMDPD/Marabá, localizado na Casa dos Conselhos (Travessa
Ubá, Quadra 04, Lote 02, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68.510-970).
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Marabá, 12 de novembro de 2025

MARCONNI GUIMARÃES DA SILVA
Presidente - CMDPD

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:91C4A374

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.522, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do município de Marabá/PA, o "dia do engenheiro florestal", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara

Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Marabá, o
"Dia do Engenheiro Florestal", a ser comemorado anualmente no dia 12 de julho.
Art. 2º A data ora instituída tem por objetivo valorizar, reconhecer e homenagear os profissionais da engenharia florestal, cujo trabalho é essencial
para o desenvolvimento sustentável, a conservação do meio ambiente e a
promoção de práticas responsáveis no uso dos recursos naturais.

Art. 3º Durante a semana que compreender o dia 12 de julho poderão ser promovidas atividades educativas, culturais e ambientais, como palestras,
seminários, exposições e ações de conscientização, em parceria com instituições
de ensino, órgãos públicos, organizações não governamentais e a sociedade civil.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 7 de novembro

de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:163A3469

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.523, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a preservação, proteção e o tombamento da Reserva Técnica Arqueológica da Fundação Casa da Cultura de Marabá, como patrimônio histórico, cultural e imaterial do município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara

Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica preservado, protegido e tombado, como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Município de Marabá, a Reserva Técnica
Arqueológica da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo procederá aos registros necessários. Promover a formação cidadã dos estudantes da rede
pública municipal;

Art. 3º Esta Lei vigorará na data da sua publicação, revogada as

disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 7 de novembro

de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:00B34503

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.524, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui no âmbito do Município de Marabá o "Agosto Lilás", dedicado à conscientização pelo fim da violência contra a mulher, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Marabá, o mês de agosto
como o "Agosto Lilás", a ser dedicado à realização de ações de conscientização,
prevenção e combate à violência contra a mulher.
Art. 2º O "Agosto Lilás" tem como objetivos:
I - promover atividades educativas e campanhas de esclarecimento sobre
as diversas formas de violência contra a mulher, com ênfase na Lei Maria da
Penha (Lei Federal nº 11.340/2006);
II - incentivar denúncias de agressões e a busca por apoio junto aos órgãos competentes;
III - estimular a participação da sociedade civil, instituições de ensino, entidades religiosas e demais organizações na luta pelo fim da violência contra a
mulher; e
IV - divulgar os canais de atendimento às vítimas, como o Disque 180 e
serviços municipais de apoio.
Art. 3º As ações do "Agosto Lilás" poderão incluir:
I - palestras, rodas de conversa, audiências públicas e oficinas educativas
em escolas, unidades de saúde, centros comunitários e espaços públicos;
II - iluminação de prédios públicos com a cor lilás;
III - distribuição de material informativo e campanhas em redes sociais e
veículos de comunicação; e
IV - parcerias com instituições públicas e privadas, ONGs e coletivos de
mulheres.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo contar com o apoio de
parcerias e convênios.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 7 de novembro de
2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AFB48ED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.525, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

Declara o grupo de jovens “Missão Jovem”, da Assembleia de Deus Missão, no Município de Marabá - PA, como Patrimônio Histórico - Cultural Imaterial do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara

Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Histórico-Cultural Imaterial do
Município de Marabá - PA o grupo de jovens “Missão Jovem”, vinculado à
Assembleia de Deus Missão em Marabá.

Art. 2º O reconhecimento de que trata esta Lei se dá em razão da relevância social, cultural e religiosa do grupo, que há anos promove atividades de
integração, fé, cultura e cidadania, reunindo centenas de jovens e famílias,
especialmente por meio da realização do Congresso anual “Missão Jovem”.
Incentivar denúncias de agressões e a busca por apoio junto aos órgãos
competentes.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal
de Cultura e demais órgãos competentes, poderá promover ações de valorização,
salvaguarda, apoio e incentivo à realização da festividade, com o objetivo de
garantir a preservação e valorização de sua história e identidade.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 7 de novembro

de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6D2A3910

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.526, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

Denomina de Manoel de Jesus Borges da Silva a praça localizada no Bairro Novo da Vila Capistrano de Abreu, Região do Rio Preto, Marabá-PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara

Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Manoel de Jesus Borges da Silva a praça localizada no Bairro Novo da Vila Capistrano de Abreu, Região do Rio Preto,
Marabá-PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 7 de novembro

de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:40071747

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.527, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza a realização de cultos e celebrações religiosas em escolas do Município de Marabá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizada a realização de cultos, celebrações religiosas e momentos de espiritualidade nas escolas públicas municipais de Marabá,
respeitando-se a diversidade religiosa, a liberdade de crença e o direito à objeção

de consciência.
Art. 2º As atividades previstas no Art. 1º:
I - terão caráter ecumênico e inter-religioso, buscando promover valores
universais como o respeito, a paz, a solidariedade e a dignidade humana;
II - serão realizadas fora do horário regular das aulas, de modo a não prejudicar o currículo escolar obrigatório; e
III - deverão ser previamente autorizadas pela direção da escola e com anuência dos pais ou responsáveis, no caso de estudantes menores de idade.
Art. 3º Esta Lei respeita o princípio da laicidade do Estado e não tem como
objetivo impor práticas religiosas, mas permitir espaço à livre manifestação de fé,
conforme assegurado pela Constituição Federal.
Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 7 de novembro de
2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:174E0C9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 115/2025 – PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Rafael Henrique Nogueira, CPF n° 840.423.622-49, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e permanecer na Vila Sororó, zona rural do Município de Marabá/PA, no dia 30 de outubro de 2025, a fim de prestar serviço de balizamento/batedor durante evento escolar de conscientização ambiental, o qual envolverá os discentes da Escola Municipal Ruan Pablo da Conceição Moreira, naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505679.000099/2025-11,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor Rafael Henrique Nogueira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 31 de outubro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0AF21C0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 116/2025 – PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Wilhames Carlos Moraes Pereira, CPF n° 017.276.912-45, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e permanecer na Vila Sororó, zona rural do Município de Marabá/PA, no dia 30 de outubro de 2025, a fim de prestar serviço de balizamento/batedor durante evento escolar de conscientização ambiental, o qual envolverá os discentes da Escola Municipal Ruan Pablo da Conceição Moreira, naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505679.000099/2025-11,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor Wilhames Carlos Moraes Pereira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ

Marabá, 31 de outubro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:19AC9E3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 117/2025 – PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Carlos Rodrigues da Silva, CPF n° 425.097.182-15, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e permanecer na Vila Sororó, zona rural do Município de Marabá/PA, no dia 30 de outubro de 2025, a fim de prestar serviço de balizamento/batedor durante evento escolar de conscientização ambiental, o qual envolverá os discentes da Escola Municipal Ruan Pablo da Conceição Moreira, naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505679.000099/2025-11,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor Carlos Rodrigues da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ

Marabá, 31 de outubro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:14C277B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 118/2025 – PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Gilmarque Gomes de Souza, CPF n° 606.136.022-91, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e permanecer na Vila Sororó, zona rural do Município de Marabá/PA, no dia 30 de outubro de 2025, a fim de prestar serviço de balizamento/batedor durante evento escolar de conscientização ambiental, o qual envolverá os discentes da Escola Municipal Ruan Pablo da Conceição Moreira, naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505679.000099/2025-11,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor Gilmarque Gomes de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 31 de outubro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:694C7B51

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 119/2025 – PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Raimundo Santos Araújo, CPF n° 815.757.502-87, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e permanecer na Vila Sororó, zona rural do Município de Marabá/PA, no dia 30 de outubro de 2025, a fim de prestar serviço de balizamento/batedor durante evento escolar de conscientização ambiental, o qual envolverá os discentes da Escola Municipal Ruan Pablo da Conceição Moreira, naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505679.000099/2025-11,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor Raimundo Santos Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 31 de outubro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B4244893

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 120/2025 – PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Paulo Robson Santos de Oliveira, CPF n° 895.470.552-91, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e permanecer na Vila Sororó, zona rural do Município de Marabá/PA, no dia 30 de outubro de 2025, a fim de prestar serviço de balizamento/batedor durante evento escolar de conscientização ambiental, o qual envolverá os discentes da Escola Municipal Ruan Pablo da Conceição Moreira, naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505679.000099/2025-11,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor Paulo Robson Santos de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 31 de outubro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3FC9E258

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 121/2025 – PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
ONSIDERANDO a necessidade do Servidor Francisca Barbosa Caiado, CPF n° 222.401.012-53, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e permanecer na Vila Sororó, zona rural do Município de Marabá/PA, no dia 30 de outubro de 2025, a fim de prestar serviço de balizamento/batedor durante evento escolar de conscientização ambiental, o qual envolverá os discentes da Escola Municipal Ruan Pablo da Conceição Moreira, naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505679.000099/2025-11,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária para servidora Francisca Barbosa Caiado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 31 de outubro de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D358FE1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA NO N° 7.896/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais e etc, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora MARIA ZÉLIA LOPES DE SOUZA, CPF n° 329.423.202-06, matricula n° 64767, ocupante do cargo de Coordenadora do PROCON, Lotado no Procon Municipal de Marabá, precisará se deslocar para a vila Brejo do Meio Zona Rural de Marabá, nos dias 28 e 29 de novembro de 2025, com o objetivo de participar da Ação Prefeitura Perto de Você, prestando o atendimento as necessidades dos consumidores em conformidade com o Art. 4° do Código de Defesa do Consumidor, que trata da Política Nacional de relação de consumo.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505354.000186/2025-31,

RESOLVE:

Art. 1o Fica concedida 02 (duas) diárias a servidora Maria Zélia Lopes de Souza.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:031CB5B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº N° 7.896/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais e etc, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora MARIA ZÉLIA LOPES DE SOUZA, CPF n° 329.423.202-06, matricula n° 64767, ocupante do cargo de Coordenadora do PROCON, Lotado no Procon Municipal de Marabá, precisará se deslocar para a vila Brejo do Meio Zona Rural de Marabá, nos dias 28 e 29 de novembro de 2025, com o objetivo de participar da Ação Prefeitura Perto de Você, prestando o atendimento as necessidades dos consumidores em conformidade com o Art. 4° do Código de Defesa do Consumidor, que trata da Política Nacional de relação de consumo.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505354.000186/2025-31, RESOLVE:Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias a servidora Maria Zélia Lopes de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7D68E1B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA NO N° 7.897/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais e etc, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Jessé da Silva Pinheiro, CPF n° 810.388.522-34, matrícula n° 29452, ocupante do cargo de Motorista, Lotado no Procon Municipal de Marabá, precisará se deslocar para a vila Brejo do Meio Zona Rural de Marabá, nos dias 28 e 29 de novembro de 2025, com o objetivo de participar da Ação Prefeitura Perto de Você, prestando o atendimento as necessidades dos consumidores em conformidade com o Art. 4° do Código de Defesa do Consumidor, que trata da Política Nacional de relação de consumo.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505354.000186/2025-31,

RESOLVE:

Art. 1o Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor JESSÉ DA SILVA PINHEIRO.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6474E20E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº N° 7.897/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais e etc, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Jessé da Silva Pinheiro, CPF n° 810.388.522-34, matrícula n° 29452, ocupante do cargo de Motorista, Lotado no Procon Municipal de Marabá, precisará se deslocar para a vila Brejo do Meio Zona Rural de Marabá, nos dias 28 e 29 de novembro de 2025, com o objetivo de participar da Ação Prefeitura Perto de Você, prestando o atendimento as necessidades dos consumidores em conformidade com o Art. 4° do Código de Defesa do Consumidor, que trata da Política Nacional de relação de consumo.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505354.000186/2025-31,
RESOLVE:Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor JESSÉ DA SILVA PINHEIRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:55B103B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA NO N° 7.898/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais e etc, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Mireya Cristina Macieira Carvalho, CPF n° 700.096.932-62, Matrícula n° 63543, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotada no Procon Municipal de Marabá, precisará se deslocar para a vila Brejo do Meio Zona Rural de Marabá, no dia 29 de novembro de 2025, com o objetivo de participar da Ação Prefeitura Perto de Você, prestando o atendimento as necessidades dos consumidores em conformidade com o Art. 4° do Código de Defesa do Consumidor, que trata da Política Nacional de relação de consumo.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505354.000186/2025-31,

RESOLVE:

Art. 1o Fica concedida 01 (uma) diária a servidora Mireya Cristina Macieira Carvalho.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:531AB7BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº N° 7.898/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais e etc, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Mireya Cristina Macieira Carvalho, CPF n° 700.096.932-62, Matrícula n° 63543, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotada no Procon Municipal de Marabá, precisará se deslocar para a vila Brejo do Meio Zona Rural de Marabá, no dia 29 de novembro de 2025, com o objetivo de participar da Ação Prefeitura Perto de Você, prestando o atendimento as necessidades dos consumidores em conformidade com o Art. 4° do Código de Defesa do Consumidor, que trata da Política Nacional de relação de consumo.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505354.000186/2025-31,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária a servidora Mireya Cristina Macieira Carvalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:813F308D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA NO N° 7.899/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais e etc, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Raissa Vasconcelos da Rocha, CPF n° 017.354.003-19, Matrícula n° 66113,, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotada no Procon Municipal de Marabá, precisará se deslocar para a vila Brejo do Meio Zona Rural de Marabá, no dia 29 de novembro de 2025, com o objetivo de participar da Ação Prefeitura Perto de Você, prestando o atendimento as necessidades dos consumidores em conformidade com o Art. 4° do Código de Defesa do Consumidor, que trata da Política Nacional de relação de consumo.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505354.000186/2025-31,

RESOLVE:

Art. 1o Fica concedida 01 (uma) diária a servidora Raissa Vasconcelos da Rocha. Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D6AD027B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº N° 7.899/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais e etc, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Raissa Vasconcelos da Rocha, CPF n° 017.354.003-19, Matrícula n° 66113,, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotada no Procon Municipal de Marabá, precisará se deslocar para a vila Brejo do Meio Zona Rural de Marabá, no dia 29 de novembro de 2025, com o objetivo de participar da Ação Prefeitura Perto de Você, prestando o atendimento as necessidades dos consumidores em conformidade com o Art. 4° do Código de Defesa do Consumidor, que trata da Política Nacional de relação de consumo.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505354.000186/2025-31,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária a servidora Raissa Vasconcelos da Rocha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:55C9D67D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA NO N° 7.901/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais e etc, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Bruna Pereira da Costa, CPF n° 017.717.682-23, Matrícula 65894, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotada no Procon Municipal de Marabá, precisará se deslocar para a vila Brejo do Meio Zona Rural de Marabá, no
dia 29 de novembro de 2025, com o objetivo de participar da Ação Prefeitura Perto de Você, prestando o atendimento as necessidades dos consumidores em conformidade com o Art. 4° do Código de Defesa do Consumidor, que trata da Política Nacional de relação de consumo.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505354.000186/2025-31,

RESOLVE:

Art. 1o Fica concedida 01 (uma) diária a servidora Bruna Pereira da Costa.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B61C704E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA NO N° 7.901/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais e etc, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Samanda Barros da Silva Sousa, CPF: 948.151.512-53, Matrícula 57006, ocupante do cargo de Agente de Serviço Gerais, Lotada no Procon Municipal de Marabá, precisará se deslocar para a vila Brejo do Meio Zona Rural de Marabá, no dia 29 de novembro de 2025, com o objetivo de participar da Ação Prefeitura Perto de Você, prestando o atendimento as necessidades dos consumidores em conformidade com o Art. 4°

do Código de Defesa do Consumidor, que trata da Política Nacional de relação de consumo.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505354.000186/2025-31,

RESOLVE:

Art. 1o Fica concedida 01 (uma) diária a servidora Samanda Barros da Silva Sousa.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3B567963

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº N° 7.901/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais e etc, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Samanda Barros da Silva Sousa, CPF: 948.151.512-53, Matrícula 57006, ocupante do cargo de Agente de Serviço Gerais, Lotada no Procon Municipal de Marabá, precisará se deslocar para a vila Brejo do Meio Zona Rural de Marabá, no dia 29 de novembro de 2025, com o objetivo de participar da Ação Prefeitura Perto de Você, prestando o atendimento as necessidades dos consumidores em conformidade com o Art. 4° do Código de Defesa do Consumidor, que trata da Política Nacional de relação de consumo.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505354.000186/2025-31,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária a servidora Samanda Barros da Silva Sousa.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A4ABD5C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº N° 7.901/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais e etc, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Bruna Pereira da Costa, CPF n° 017.717.682-23, Matrícula 65894, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotada no Procon Municipal de Marabá, precisará se deslocar para a vila Brejo do Meio Zona Rural de Marabá, no dia 29 de novembro de 2025, com o objetivo de participar da Ação Prefeitura Perto de Você, prestando o atendimento as necessidades dos consumidores em conformidade com o Art. 4° do Código de Defesa do Consumidor, que trata da Política Nacional de relação de consumo.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505354.000186/2025-31,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária a servidora Bruna Pereira da Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:96D0395D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA NO N° 7.902/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais e etc, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Taizia da Silva Cardoso,
CPF: 015.282.682-37, matricula 61646, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Lotada no Procon Municipal de Marabá, precisará se deslocar para a vila Brejo do Meio Zona Rural de Marabá, no dia 29 de novembro de 2025, com o objetivo de participar da Ação Prefeitura Perto de Você, prestando o atendimento as necessidades dos consumidores em conformidade com o Art. 4° do Código de Defesa do Consumidor, que trata da Política Nacional de relação de consumo.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505354.000186/2025-31,

RESOLVE:

Art. 1o Fica concedida 01 (uma) diária a servidora Taizia da Silva Cardoso.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5C0FB8D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº N° 7.902/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais e etc, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Taizia da Silva Cardoso, CPF: 015.282.682-37, matricula 61646, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Lotada no Procon Municipal de Marabá, precisará se deslocar para a vila Brejo do Meio Zona Rural de Marabá, no dia 29 de novembro de 2025, com o objetivo de participar da Ação Prefeitura Perto de Você, prestando o atendimento as necessidades dos consumidores em conformidade com o Art. 4° do Código de Defesa do Consumidor, que trata da Política Nacional de relação de consumo.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505354.000186/2025-31,
RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária a servidora Taizia da Silva Cardoso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:22021606

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA NO N° 7.903/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais e etc, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor FERNENDO MENDES FERREIRA, CPF: 040.716.022-10, Matrícula n° 67319, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado no Procon Municipal de Marabá, precisará se deslocar para a vila Brejo do Meio Zona Rural de Marabá, no dia 29 de novembro de 2025, com o objetivo de participar da Ação Prefeitura Perto de Você, prestando o atendimento as necessidades dos consumidores em conformidade com o Art. 4° do Código de Defesa do Consumidor, que trata da Política Nacional de relação de consumo.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505354.000186/2025-31,

RESOLVE:
Art. 1o Fica concedida 01 (uma) diária a servidora FERNANDO MENDES FERREIRA.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6CC8CF49

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº N° 7.903/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais e etc, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor FERNENDO MENDES FERREIRA, CPF: 040.716.022-10, Matrícula n° 67319, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado no Procon Municipal de Marabá, precisará se deslocar para a vila Brejo do Meio Zona Rural de Marabá, no dia 29 de novembro de 2025, com o objetivo de participar da Ação Prefeitura Perto de Você, prestando o atendimento as necessidades dos consumidores em conformidade com o Art. 4° do Código de Defesa do Consumidor, que trata da Política Nacional de relação de consumo.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505354.000186/2025-31,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária a servidora FERNANDO MENDES FERREIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:524ED541

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ATO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ATO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea "c" da Lei 13.733/95.

A Secretária Municipal de Administração do Município de Marabá, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que foi publicada na FAMEP, em 11 de novembro de 2025, a Portaria nº 5123/2025, referente à nomeação de KELIA LIMA DOS SANTOS ARAÚJO.
CONSIDERANDO que a referida portaria não foi assinada nem autorizada pelo Gestor Municipal, autoridade competente para a prática do ato de nomeação,
CONSIDERANDO que, diante da ausência de manifestação de vontade da autoridade competente, o ato é nulo de pleno direito, conforme os princípios da legalidade e da autotutela administrativa, previstos no art. 53 da Lei Federal nº 9.784/1999.
RESOLVE:
Art. 1º – Anular a publicação da Portaria nº 5123/2025, divulgada na FAMEP em 11 de novembro de 2025, por ausência de autorização e assinatura do Gestor Municipal.
Art. 2º – Declarar que a referida portaria não produz qualquer efeito administrativo ou jurídico, devendo ser desconsiderada para todos os fins.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B9E848C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 7330/2025-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). MARCELO RODRIGUES OLIVEIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3875, pagina 70 do dia 06.11.2025.
Onde se lê:
Lotado (a) na SECRETARIA DE AGRICULTURA.
Leia – se:
Lotado (a) na SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDARIA.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7B8907BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 159/2025-GP/SSAM

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 159/2025-GP/SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O art. 9º, VIII, da Lei Municipal nº 17.838, de 4 de janeiro de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o Sr. ANTÔNIO FRANCISCO ALVES ROCHA, brasileiro, portador do CPF nº 612.***.***-53, da função de COORDENADORII, junto ao SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, a partir do dia 30/10/2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, EM 31 DE OUTUBRO DE 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente
Portaria nº 010/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:92ABADC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 160/2025-GP/SSAM

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 160/2025-GP/SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O art. 9º, VIII, da Lei Municipal nº 17.838, de 4 de janeiro de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. ANTÔNIO FRANCISCO ALVES ROCHA, brasileiro, portador do CPF nº 612.***.***-53, para exercer a função de COORDENADOR DE GESTÃO, junto ao SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, a partir do dia 03/11/2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente
Portaria nº 010/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9F635A5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5480/2025 – GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 5480/2025 – GP

O Prefeito do Município de Marabá, Municípios, Estado do Pará, no uso de suas
atribuições legais., conferida pelo artigo 66, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal , RESOLVE:
RESOLVE:
Art. 1º Desligar da Comissão de leilão de veículos de Prefeitura Municipal de
Marabá o servidor GENILSON AMORIM CONCEIÇÃO, concursado no cargo de
Motorista de Máquinas Pesadas, Matrícula nº 28649.
Art. 2º A nova composição passa a ser estabelecida da seguinte forma:
I RAFAEL HENRIQUE NOGUEIRA CORRÊA, Concursado no cargo de Agente de
Trânsito e Transporte - Matrícula nº 12477 - Presidente;
II ROMILDO DA SILVA VAZ, Concursado no cargo de Agente de Trânsito e
Transporte Matrícula nº 9515 - Membro;
III JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS Concursado no cargo de Agente de Trânsito e
Transporte Matrícula nº 57709 - Membro;
IV CLEITON DE FARIAS PINTO Concursado no cargo de
Agente de Trânsito e Transporte Matrícula nº 13256 - Membro;
V NILTON CARVALHO LOPES Concursado no cargo de Agente de Trânsito e
Transporte Matrícula nº 9495 - Membro;
VI ADEBALDO BARROS ALVES Concursado no cargo de Agente de Trânsito e
Transporte Matrícula nº 30690 - Membro;
VII - CLAUDIANO CATERINGER DE OLIVEIRA, Matrícula nº 64950 - Membro;
Art. 3º Permanecem inalteradas os demais termos da Portaria nº 138/2025 GP,
publicada na Edição nº 3694a de 20 de fevereiro de 2025, Código Identificador:
055A4C7B e revogasse os termos da portaria nº 2379/2025 – GP, publicada na
Edição 3721 de 01 de Abril de 2025, Código Identificador: E7266D53.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura desta, revogadas as
disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 07 de novembro
de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2D8C2DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7909/2025 – SEMAD

PORTARIA Nº 7909/2025 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 05050592.000223/2025-76-SEI, firmado pela servidora, portadora do CPF nº 819.***.***-15, matricula nº 12217, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. LUSINEIDE DA SILVA FILHO GOMES, do cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, a contar de 01 de novembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:51540BE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7957/2025-SEMAD

"Dispõe sobre Vacância de cargo público por falecimento de servidor, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Administração de Marabá, Estado do Pará, República
Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

RESOLVE:
Artigo 1º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, do cargo de Auxiliar de
Secretaria de Escola – Zona Urbana, ocupado pelo servidor concursado NEMESIO SOUSA GONÇALVES FILHO, matricula nº 33410 CPF nº 877.***.***-340, em virtude de seu falecimento ocorrido em 05 de novembro de 2025, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8C65E71F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8113/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 14059/2025, requerimento de Licença Luto.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora, CLEIDES APARECIDA DE LIMA, concursada no cargo de Agente Serviço Gerais., matricula nº 33439, CPF nº 396.***.***-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de 29.08.2025 a 05.09.2025, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em

decorrência do falecimento de seu pai, o Sr. Juvenal Fernandes de Lima, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
INTERINO, EM 12 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6F042FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8114/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 05050592.000192/2025-53, requerimento de Licença Maternidade encaminhado via SEI.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de
2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008
– RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora DAIANE SOUSA MARTINS, concursada no
cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, matricula nº 52544, CPF nº 993.***.***-53, lotada
junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença Maternidade, pelo prazo de
180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de
01.11.2025 a 29.04.2026, em decorrência do nascimento de sua filha, Maria Laura
Martins Marques, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:823EFDE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 464/2025-SDU

Extrato ao Contrato Nº 464/2025-SDU, Processo SEI N° 1500.01.0092935/2024-85 Modalidade: Adesão nº
43/2025- CPL/DGLC/PMM, oriunda do Pregão Eletrônico nº 53/2024 Ata n° 150/2024. Objeto: COMPRA
CENTRAL - SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP). Empresa: TIM S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
02.421.421/0001-11. Valor: R$ 29.997,30 (vinte e nove mil novecentos e noventa e sete reais e trinta
centavos). Assinatura 11/11/2025, Vigência: 11/05/2028.

FERNANDO SILVA PACHECO,
Superintendente do Desenvolvimento Urbano De Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B593475F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 448/2025/SEVOP

Extrato de Contrato nº 448/2025/SEVOP, Processo SEI Nº 050707140.000101/2024-64, Modalidade:Pregão Eletrônico Nº 90018/2025- CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 277/2025, objeto: AQUISIÇÃO DEMATERIAIS E FERRAMENTAS. Empresa: ELETROFORTE - COMERCIO E INCORPORACOES LTDA, inscrita noCNPJ/MF sob o Nº 09.271.706/0001-62. Valor: R$ 39.126,00 (trinta e nove mil, cento e vinte e seisreais). Assinatura: 07/11/2025, Vigência: 07/11/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário deObras – Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9E7D3FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 449/2025/SEVOP

Extrato de Contrato nº 449/2025/SEVOP, Processo SEI Nº 050707140.000101/2024-64, Modalidade:Pregão Eletrônico Nº 90018/2025- CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 278/2025, objeto: AQUISIÇÃO DEMATERIAIS E FERRAMENTAS. Empresa: GRJ SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº56.388.675/0001-04. Valor: R$ 11.739,00 (onze mil, setecentos e trinta e nove reais). Assinatura:07/11/2025, Vigência: 07/11/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário de Obras – Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5BD988EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 450/2025/SEVOP

Extrato de Contrato nº 450/2025/SEVOP, Processo SEI Nº 050707140.000101/2024-64, Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 90018/2025- CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 280/2025, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS. Empresa: a JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.122.046/0001-23. Valor: R$ 15.612,00 (quinze mil, seiscentos e doze reais).
Assinatura: 07/11/2025, Vigência: 07/11/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário de Obras – Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FE0CEFBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 451/2025/SEVOP

Extrato de Contrato nº 451/2025/SEVOP, Processo SEI Nº 050707140.000101/2024-64, Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 90018/2025- CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 283/2025, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS. Empresa: a LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 18.641.075/0001-17. Valor: R$ 13.196,00 (treze mil, cento e noventa e seis reais).
Assinatura: 07/11/2025, Vigência: 07/11/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário de Obras – Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1BCA7432

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 452/2025/SEVOP

Extrato de Contrato nº 452/2025/SEVOP, Processo SEI Nº 050707140.000101/2024-64, Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 90018/2025- CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 284/2025, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS. Empresa SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.469.541/0001-57. Valor: R$ 289,00 (Duzentos e oitenta e nove reais). Assinatura: 07/11/2025, Vigência: 07/11/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário de Obras – Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C24F59ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 453/2025/SEVOP

Extrato de Contrato nº 453/2025/SEVOP, Processo SEI Nº 050707140.000101/2024-64, Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 90018/2025- CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 286/2025, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS. Empresa: VALE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 36.435.916/0001-11. Valor: R$ 9.345,60 (Nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Assinatura: 07/11/2025, Vigência: 07/11/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário de Obras – Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4B19EE68

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE CIÊNCIA

TERMO DE CIÊNCIA DE DECISÃO DE 1ª INSTANCIA– SEGFAZ
A Ima. Sra. ÂMINA HANDAN
JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DO CONTENCIOSO TRIUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ,
FAZ SABER que foram expedidas Decisão de 1ª Instancia, nos termos do art. 511 da Lei Complementar 04 de 30 de dezembro de 2010, com relação aos Processos Administrativos Fiscais (PAF) contra os sujeitos passivos abaixo relacionados, ficando INTIMADOS, nos termos do art. 488, "d" da Lei Complementar 04/2010, para que no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário, nos termos do art. 519, da Lei Complementar 04/2010 ou interpor Recurso à Segunda Instância Julgadora do Contencioso Tributário do Município de Marabá, na forma do Art. 515 da Lei Complementar 04/2010, localizada à Folha 26, Quadra 7, Lote 4-B – Edifício Ernesto Frota, 1º Andar - Nova Marabá, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 2010 e Decreto nº 185, de 09 de agosto de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRIBUINTES	CPF/CNPJ
1341/2024	ESPÓLIO DE FRANCISCO BARBOSA FIGUEIRA	016.***.***-49
10634/2022	MC DA COSTA SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI	33.***.***/****-56
890/2025	B SCARPAT GÁFICA E EDITORA-ME	11.***.***/****-41
539/2021	DIMÃO E. DE CRISTO- ME	10.***.***/****-80

Marabá, 07 de NOVEMBRO de 2025.

ÂMINA HANDAN
Julgadora de Primeira Instância do Contencioso Triutário do Município de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:450640F6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1116/2025-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1116/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora ANA BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA, Portadora do CPF nº xxx.239.013-xx, ocupante do cargo de Professora Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 16 a 22 de novembro de 2025, com o objetivo de representar a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) na 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 30);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505264.000408/2025-25,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 07 (sete) diárias, a servidora ANA

BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 12 de novembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:47D68E8F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1154/2025-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1154/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor PAULO CEZAR DA SILVA VIEIRA, Portador do CPF nº xxx.534.163-xx, ocupante do cargo de

Agente de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na zona rural de Marabá/PA, no
período de 10 a 13/11/2025, para executar serviço de pintura da Quadra de
Esportes da EMEF CASTRO ALVES;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505169.001906/2025-73,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, ao servidor PAULO CEZAR DA SILVA VIEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 10 de
Novembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D4C333C5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1155/2025-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1155/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor DAMIAO
BEZERRA DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.122.602-xx, ocupante do cargo
de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria de no Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na zona rural de Marabá/PA, no
período de 10 a 13/11/2025, para executar serviço de pintura da Quadra de
Esportes da EMEF CASTRO ALVES;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505169.001906/2025-73,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, ao servidor DAMIAO BEZERRA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 10 de
Novembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EC129E81

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1156/2025-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1156/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDSON MAURO
MONTEIRO DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.534.163-xx, ocupante do
cargo de Motorista, Lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental
de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação
/SEMED, se deslocar e permanecer na zona rural de Marabá/PA, no período de
10 a 13/11/2025, com o objetivo de transportar servidores da Coordenadoria de
Manutenção das Escolas/DILOG/SEMED que irão executar serviço de pintura da
Quadra de Esportes da EMEF CASTRO ALVES;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505169.001906/2025-73,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, ao servidor EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 10 de
Novembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FE511015

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1157/2025-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1157/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor LEONARDO DE LIMA DE PAULA, Portador do CPF nº xxx.293.592-xx, ocupante do cargo de
Auxiliar de Serviços Gerais, Lotado na Coordenadoria de Alimentação
Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no
período de 17 a 19 de Novembro de 2025, com o objetivo de entregar gás de
cozinha nas escolas da zona rural do polo Parauapebas;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000457/2025-15,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoite, ao servidor LEONARDO DE LIMA DE PAULA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de
Novembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6EDF062D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1158/2025-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1158/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor TIAGO ARAUJO DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.477.422-xx, ocupante do cargo de Agente
de Conservação, Lotado na Secretaria de no Serviço de Saneamento Ambiental
de Marabá - SSAM, e CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se
deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 17 a 19 de
Novembro de 2025, com o objetivo de entregar gás de cozinha nas escolas da
zona rural polo Parauapebas;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000457/2025-15,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoite, ao servidor TIAGO ARAUJO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de
Novembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CC921656

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1159/2025-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1159/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA FILHA, Portadora do CPF nº xxx.378.802-xx, ocupante
do cargo de Diretora Geral de Ensino, Lotada na Secretaria Municipal de
Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de São Paulo/SP, no
período de 12 a 16 de novembro de 2025, com o objetivo de representar esta
Secretaria de Educação na participação do "Programa Lideranças
Executivas", que reúne atividades presenciais e online, mentorias individuais e
uma Imersão Presencial na cidade supracitada;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505697.000268/2025-03,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, a servidora MARIA

DA CONCEIÇÃO SILVA FILHA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de
Novembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:609D7439

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1160/2025-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1160/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições

legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor RICARDO
SANTOS COELHO, Portador do CPF nº xxx.885.982-xx, ocupante do cargo de
motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar
para o Polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 12 e 13 de
Novembro de 2025, com o objetivo de atender na condução dos Aplicadores da
prova SISPAE.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000826/2025-19,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sem pernoite, ao

servidor RICARDO SANTOS COELHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de
Novembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AA1C3C23

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1161/2025-GS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1161/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ANDRÉ LUIS
VASCONCELOS SILVA, Portador do CPF nº xxx.444.292-xx, ocupante do
cargo de motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se
deslocar para o Polo Margem da Ferrovia - Vila Gol - Zona Rural de Marabá/PA,
no dia 11 de Novembro de 2025, com o objetivo de transportar os servidores do
DECAMP/SEMED e MANUTENÇÃO/DILOG/SEMED, para realizarem - in
loco - uma Vistoria Técnica na EMEF 1º de Maio;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000831/2025-13,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedido 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

ANDRÉ LUIS VASCONCELOS SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de
Novembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:19EC29AA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1162/2025-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1162/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor RAEL MORAIS
MARINHO, Portador do CPF nº xxx.482.242.xx, ocupante do cargo de
motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e
permanecer no Polo Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 12 e
13 de Novembro de 2025, com o objetivo de transportar os Aplicadores da prova
SISPAE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000825/2025-66,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, ao servidor RAEL MORAIS MARINHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de
Novembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5D15A0CF

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Nº 49/2025-CPL/DGLC/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 49/2025-CPL/DGLC/PMM

HOMOLOGAÇÃO do Processo n° 050505520.000157/2025-19-PMM. Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2025, PE (SRP) 90133/2024-CPL, PROCESSO SEI Nº 050505108.000078/2024-90 - AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E CENTRAL DE AR-CONDICIONADO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA. Fornecedor: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, CNPJ nº 23.912.114/0001-03, fornecedor dos Itens: 04, 06, 08, 10 e 29 no Valor total: R$ 67.927,00 (Sessenta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021; e ao Decreto Municipal nº 405/2023. Marabá - PA, 12 de novembro de 2025.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA –
Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA –Portaria nº 006/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:50609D72

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO Nº 001/2025-COMAM

RESOLUÇÃO Nº 001/2025-COMAM

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Marabá, Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 16.885, de 22 de abril de 2002, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 16, 17 e 18, de seu Regimento Interno, criado pela Portaria nº 001 de 07 de janeiro de 2003.
Considerando a competência estabelecida na Lei Municipal nº 16.885, de 22 de abril de 2002, em seu Art. 9º, Inciso VII, de "Deliberar em última instância administrativa, o julgamento de sanções emitidas pelo Poder Público Municipal";
Considerando que os processos administrativos referentes as multas e sanções ambientais são julgados em última estância na esfera administrativa do COMAM;
Considerando que a Lei Municipal nº 16.885/2002 estabelece a criação de Câmaras de acordo com as necessidades do COMAM, conforme Artigo 14º, Inciso VII;
Considerando que cabe ao Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM a criação de suas Câmaras Técnicas;
Considerando o caráter consultivo e deliberativo do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM;
Considerando ainda que as Câmaras Técnicas têm a finalidade de emitir pareceres de julgamento de recursos administrativos interpostos ao COMAM;
Considerando por fim, que as Câmaras Técnicas são necessárias ao pleno desenvolvimento das diversas atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM.
RESOLVE:
Por deliberação da plenária do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM criar a Câmara Técnica de Julgamento de Recurso Hierárquico Administrativo e eleger seus membros.

M A R A B Á

Rua Amazônia s/n – Agrópolis do INCRA
E-mail: comam@maraba.pa.gov.br

Art. 1º Fica criada a Câmara Técnica de Julgamento de Recurso Hierárquico Administrativo do COMAM.
I – A referida Câmara é criada em caráter permanente;
II – A Câmara Técnica terá a seguinte composição:
a- Será composta de 04 (quatro) membros Conselheiros do COMAM;
b- Os membros da Câmara Técnica serão eleitos entre os Conselheiros titulares ou suplentes do COMAM;
c- O Coordenador da Câmara Técnica será eleito entre seus membros;
d- A Câmara Técnica será composta de 1 (um) coordenador e 3 (três) membros;
e- Os membros da Câmara Técnica poderão ser substituídos a qualquer tempo por deliberação do COMAM, por solicitação do Coordenador da Câmara Técnica, por solicitação da entidade a qual o Conselheiro pertença e/ou por solicitação do próprio Conselheiro;
f- A Câmara Técnica não terá suplentes.
III- São membros eleitos na atual gestão (biênio 2025/2027) para compor a Câmara Técnica de Julgamento de Recurso Hierárquico Administrativo do COMAM os seguintes Conselheiros:
a) Juliano Bozi Costa;
b) Flávio Correa de Souza;
c) Jeania dos Santos Sobral;
d) Raimundo Edson de Campos Santa Brígida.

Art. 2º Cabe à Câmara Técnica de Julgamento de Recurso Hierárquico Administrativo definir suas normas de funcionamento.
Art. 3º Cabe a Câmara Técnica de Julgamento de Recurso Hierárquico Administrativo do COMAM o julgamento em última instância Administrativa em sanções aplicadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente decorrentes de infrações ambientais.

M A R A B Á

Rua Amazônia s/n – Agrópolis do INCRA
E-mail: comam@maraba.pa.gov.br

Art. 4º A partir da decisão emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente aos recursos administrativos, interpostos em processos de autuação e multa ambiental, caberá recurso em última instancia administrativa ao COMAM.
Art. 5º Após a análise do processo e do Recurso Administrativo interposto ao COMAM, a Câmara Técnica de Julgamento de Recurso Hierárquico Administrativo emitirá o respectivo Parecer de Julgamento que será submetido a deliberação e aprovação na plenária do COMAM.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos desde 09 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Marabá, Estado do Pará, em 07 de novembro de 2025.

Conselho Municipal de Meio Ambiente
JORGE BICHARA NETO -
Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E12B50E7

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO Nº 002/2025-COMAM

RESOLUÇÃO Nº 002/2025-COMAM

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Marabá, Estado do Pará, no uso das suas
atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 16.885, de 22 de abril de 2002,
tendo em vista o disposto nos artigos 15, 16, 17 e 18, de seu Regimento Interno, criado pela
Portaria nº 001 de 07 de janeiro de 2003.
Considerando a competência estabelecida na Lei Municipal nº 16.885, de 22 de abril de
2002, em seu Art. 9º;
Considerando que a Lei Municipal nº 16.885/2002 estabelece a criação de Câmaras de
acordo com as necessidades do COMAM, conforme Artigo 14º, Inciso VII;
Considerando o caráter consultivo e deliberativo do Conselho Municipal de Meio Ambiente
– COMAM;
Considerando ainda que as Câmaras Técnicas têm a finalidade de emitir pareceres,
minutas e demais documentos administrativos relativo as análises das normas submetidas a
análise do COMAM ou oriundas deste Conselho;
Considerando por fim, que as Câmaras Técnicas são necessárias ao pleno
desenvolvimento das diversas atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente –
COMAM.
RESOLVE:
Por deliberação da plenária do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM criar a
Câmara Técnica de Legislação e Regulamentação e eleger seus membros.
Art. 1º Fica criada a Câmara Técnica de Legislação e Regulamentação do COMAM.
I – A referida Câmara é criada em caráter permanente;
II – A Câmara Técnica terá a seguinte composição:
a- Será composta de 4 (quatro) membros Conselheiros do COMAM;
b- Os membros da Câmara Técnica serão eleitos entre os Conselheiros titulares ou
suplentes do COMAM;

M A R A B Á

Rua Amazônia s/n – Agrópolis do INCRA
Email: comam@maraba.pa.gov.br

c- O Coordenador da Câmara Técnica será eleito entre seus membros;
d- A Câmara Técnica será composta de 1 (um) coordenador e 3 (três) membros;
e- Os membros da Câmara Técnica poderão ser substituídos a qualquer tempo por
deliberação do COMAM, por solicitação do Coordenador da Câmara Técnica, por
solicitação da entidade a qual o Conselheiro pertença e/ou por solicitação do próprio
Conselheiro;
f- A Câmara Técnica não terá suplentes.
III- São membros eleitos na atual gestão para compor a Câmara Técnica de
Legislação e Regulamentação do COMAM os Conselheiros:
a) Bruno Barros Anchieta;
b) Juliano Bozi Costa;
c) Higor de Almeida Souza;
d) Mateus do Carmo Rocha.

Art. 2º Caberá à Câmara Técnica de Legislação e Regulamentação definir suas normas de
funcionamento.
Art. 3º Os atos normativos elaborados pela Câmara Técnica de Legislação e
Regulamentação serão submetidos a deliberação e aprovação na plenária do COMAM;
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos
desde 01 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Marabá, Estado do Pará, em 07 de novembro de
2025.

Conselho Municipal de Meio Ambiente
JORGE BICHARA NETO -
Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:23C29768

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2025-SSAM

Extrato do Contrato Nº 105/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 17.142.432/0001-30. Decorrente do Pregão Eletrônico N.º 90018/2025-CPL/DGLC/PMM, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, CNPJ Nº 17.142.432/0001-30, Valor Global: R$ 18.819,60 (dezoito mil oitocentos e dezenove reais e sessenta centavos). Período de Vigência: o prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: 112701.15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.24 - Material para manutenção de bens Imóveis; 3.3.90.30.42 -Ferramentas.

Marabá PA, 12 de novembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5C718597

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2025-SSAM

Extrato do Contrato Nº 114/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 050505108.000078/2024-90. Decorrente do Pregão Eletrônico N.º 90133/2024-CPL/DGLC/SEPLAN, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E CENTRAL DE AR CONDICIONADO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SEVOP E DEMAIS ÓRGÃOS/ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ (PMM), CNPJ Nº 50.456.480/0001-78, Valor Global: R$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais). Período de Vigência: o prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 - Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Subelemento: 3.3.90.52.33 - Equipamentos para Áudio Vídeo e Fotos; 4.4.90.52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos; 4.4.90.52.34 - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos; 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral.

Marabá PA, 12 de novembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:285D4535

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2025-SSAM

Extrato do Contrato Nº 116/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 050909597.000033/2025-71. Decorrente do Pregão Eletrônico N.º 90003/2025-CEL/FCCM, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS, RECARGAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, CNPJ Nº 42.122.046/0001/23, Valor Global: R$ 2.797,40 (dois mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). Período de Vigência: o prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: 112701.15.452.0020.2.126 - Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. SUBELEMENTO: 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança; 3.3.90.30.44 - Material de Sinalização Visual e Afins; 4.4.90.52.24 - Equipamentos de proteção, segurança e socorro.

Marabá PA, 12 de novembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A9412398

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Adilson Souza e Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4236889 PC/PA e do CPF/MF N.º 896.633.902-63, residente e domiciliado(a) à Rua Quintino Bocaiuva nº 207 A - Velha Marabá - Marabá - Pará, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:506ABA67

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EMENTA PLANO OPERACIONAL SMSI

Plano Operacional nº 008/2025 – Estabelece diretrizes, procedimentos e ações integradas entre o Departamento Municipal de Segurança Patrimonial (DMSP), o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano (DMTU), a Guarda Municipal de Marabá (GMM) e o Centro de Controle Operacional (CCO) para a execução da Operação Natal Seguro, no período de 1º de dezembro de 2025 a 5 de janeiro de 2026, visando garantir segurança pública municipal, proteção do patrimônio, mobilidade urbana e atendimento eficiente à população.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:13718A7B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1215/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 13/11/2025.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 445/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000092/2025-84 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90033/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato contratação de Registro de preço para eventual aquisição de alimentação de uso oral, enteral, parenteral e fórmulas especiais, necessário para atender as demandas dos hospitais e demais unidades vinculadas à secretaria municipal de saúde. Empresa F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.949.905/0001-63. VALOR R$ 428.456,55 (quatrocentos e vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Dotações Orçamentárias 061201.10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição
gratuita. Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação; 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo; 3.3.90.32.15 - Materiais e bens para assistência social: DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:366825BB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1217/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 13/11/2025.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 442/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000092/2025-84 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90033/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato contratação de Registro de preço para eventual aquisição de alimentação de uso oral, enteral, parenteral e fórmulas especiais, necessário para atender as demandas dos hospitais e demais unidades vinculadas à secretaria municipal de saúde. Empresa INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.918.306/0001-10. VALOR R$ 78.372,90 (setenta e oito mil trezentos e setenta e dois reais e noventa centavos).Dotações Orçamentárias 061201.10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação; 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo; 3.3.90.32.15 - Materiais e bens para assistência social: DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:195C73C0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1219/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Prezado Senhor,

A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 13/11/2025.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 440/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000092/2025-84 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90033/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato contratação de Registro de preço para eventual aquisição de alimentação de uso oral, enteral, parenteral e fórmulas especiais, necessário para atender as demandas dos hospitais e demais unidades vinculadas à secretaria municipal de saúde. Empresa A&E NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 57.317.748/0001-30. VALOR R$ 392.808,64 (trezentos e noventa e dois mil oitocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos). Dotações Orçamentárias 061201.10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação; 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo; 3.3.90.32.15 - Materiais e bens para assistência social: DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:52880B74

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1221/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 13/11/2025.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 462/2021-FMS. Processo Licitatório n° 22.332/2021-PMM, Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em NEFROLOGIA (Serviços Contínuos) na modalidade AMBULATORIAL e de URGÊNCIA pelo CREDENCIADO, integrante da rede privada de serviços de saúde localizada no Estado do Pará, aos usuários do Sistema Único de Saúde, de acordo com o Termo de Referência. EMPRESA: CDRC – CLINICA DE DOENÇAS RENAIS
DOS CARAJAS LTDA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 04.632.809/0001-97. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 462/2021- FMS, ficando vigente a partir do dia 08/11/2025 até 08/03/2026. DATA DA ASSINATURA: 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:248D072D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2025-SMS

PORTARIA Nº 001/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) WALTERNICE DOS SANTOS
VIEIRA, CPF nº 614.***.***-34, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
COORDENADORA GERAL CRRU CARAJÁS, matricula nº 13297 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o)
na cidade de BELÉM/PA na vila três poderes, no período de 22 a 24/10/2025, com o
objetivo de participar Curso de Qualificação da Regulação das Urgências, resultado de
parceria entre Ministério da Saúde e Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA).
Art. 1º- Ficam concedidas 3 (três) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 22 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE

OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AE0792C9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 002/2025-SMS

PORTARIA Nº 002/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) BETILONI DE SOUZA BRITO,
CPF nº 002.***.***-79, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MÉDICO
REGULADOR DO SAMU 192, matricula nº 65554 desempenhando suas atividades junto
a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de
BELÉM/PA na vila três poderes, no período de 22 a 24/10/2025, com o objetivo de com o
objetivo de participar Curso de Qualificação da Regulação das Urgências, resultado de
parceria entre Ministério da Saúde e Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA).
Art. 1º- Ficam concedidas 3 (três) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 22 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE

OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8965BED2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 003/2025-SMS

PORTARIA Nº 003/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ALUÍSIO FERREIRA DE AGUIAR,
CPF nº 006.***.***-40, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MÉDICO
REGULADOR DO SAMU 192, matricula nº 66731 desempenhando suas atividades junto
a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de
BELÉM/PA na vila três poderes, no período de 22 a 24/10/2025, com o objetivo de
participar Curso de Qualificação da Regulação das Urgências, resultado de parceria entre
Ministério da Saúde e Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA).
Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 22 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE

OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:246B421D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0032/2025-SMS

PORTARIA Nº 0032/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CLAUDIA DE SOUZA SANTOS,
CPF nº 670.***.***-87, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 63901 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 30 a 31/10, com o objetivo de acompanhar pacientes nas Ambulâncias.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 30 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:96F50FED

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 004/2025-SMS

PORTARIA Nº 004/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ARTHUR WADA, CPF nº
040.***.***-22, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MÉDICO REGULADOR DO
SAMU 192, matricula nº 65715 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA,
no período de 22 a 24/07/2025, com o objetivo de participar Curso de Qualificação da
Regulação das Urgências, resultado de parceria entre Ministério da Saúde e Secretaria de
Estado de Saúde Pública (SESPA).
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 22 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 de OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6D5CF356

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1532/2025-SMS

PORTARIA Nº 1532/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA CANDIDO
SILVA, CPF nº 814.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICO
DE ENFERMAGEM, matricula nº 54466 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 11 e 12/10, com o objetivo de acompanhar o(a)
paciente Raimundo Sousa Alves.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 03 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:06DA198B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1608/2025-SMS

PORTARIA Nº 1608/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA CLEONICE AMORIM DA
SILVA, CPF nº 016.***.***-02, servidor(a) concursado(a) no cargo de TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 53413 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de BELÉM/Pará, no
período de 02, 03 e 04/11/2025, com o Objetivo de acompanhar o(a) paciente Ana Lis
Silva Pereira.
Art. 1º- Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 02 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE

NOVEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:80D6FD0D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 208/2025-SMS

PORTARIA Nº 208/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) NAGILVAN RODRIGUES
AMOURY, CPF nº 370.***.***-00, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MÉDICO
VETERINÁRIO, matricula nº 1039 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 22, 23, 24, 25, 26/09 e 20, 21, 22, 23 e 24/10, com o objetivo de participar da
Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica Anual, realizando a imunização de cães e
gatos contra a raiva na Zona Rural do Município de Marabá
Art. 1º- Ficam concedidas 10 (dez) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 22 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5690124B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 209/2025-SMS

PORTARIA Nº 209/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA JOSÉ DE SOUSA LIMA
DOS PASSOS, CPF nº 715.***.***-91, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
AGENTE DE ZOONOSES, matricula nº 45254 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30/09 e 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10,
15, 16, 17, 20, 23 e 24/10, com o objetivo de participar da Campanha Nacional de
Vacinação Antirrábica Anual, realizando a imunização de cães e gatos contra a raiva na
Zona Rural do Município de Marabá
Art. 1º- Ficam concedidas 21 (vinte e uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 22 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B6E74B59

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 210/2025-SMS

PORTARIA Nº 210/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LUCIANO DE SOUZA, CPF nº
850.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE DE ENDEMIAS,
matricula nº 26598 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 22, 23,
24, 25, 26, 29/09 e 02, 03/10, com o objetivo de participar da Campanha Nacional de
Vacinação Antirrábica Anual, realizando a imunização de cães e gatos contra a raiva na
Zona Rural do Município de Marabá
Art. 1º- Ficam concedidas 08 (oito) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 22 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:00F2566D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 211/2025-SMS

PORTARIA Nº 211/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARLON TAVARES VIEIRA, CPF
nº 688.***.***-72, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE DE
ZOONOSES, matricula nº 45240 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30/09 e 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17,
20, 21, 22, 23 e 24/10, com o objetivo de participar da Campanha Nacional de Vacinação
Antirrábica Anual, realizando a imunização de cães e gatos contra a raiva na Zona Rural
do Município de Marabá
Art. 1º- Ficam concedidas 24 (vinte e quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 22 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7A51F905

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 21/2025-SMS

PORTARIA Nº 21/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ALEX SANDRO MACHADO
CONCEIÇÃO, CPF nº 766.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 65623 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de MARABÁ/Pará,
no período de 10, 11, 16 e 22/10/2025, com o Objetivo de levar pacientes na Ambulância
até o Hospital Municipal de Marabá/PA e levar ambulância na oficina para revisão.
Art. 1º- Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 10 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE

OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DD633CC2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 212/2025-SMS

PORTARIA Nº 212/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) UEMERSON LEITÃO ROCHA,
CPF nº 950.***.***-00, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE DE
ZOONOSES, matricula nº 26626 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 22, 23, 24, 25, 26/09 e 13, 14, 15, 16, 17, 20, 23 e 24/10, com o objetivo de
participar da Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica Anual, realizando a
imunização de cães e gatos contra a raiva na Zona Rural do Município de Marabá
Art. 1º- Ficam concedidas 13 (treze) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 22 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE
SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1E675B08

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 213/2025-SMS

PORTARIA Nº 213/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) IGOR SOUZA DA SILVA, CPF nº
017.***.***-05, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE DE ZOONOSES,
matricula nº 32651 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 22, 23,
24, 25, 26, 30/09 e 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24/10,
com o objetivo de participar da Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica Anual,
realizando a imunização de cães e gatos contra a raiva na Zona Rural do Município de
Marabá
Art. 1º- Ficam concedidas 24 (vinte e quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 22 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1DF19332

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 214/2025-SMS

PORTARIA Nº 214/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARCENIA DOS SANTOS
BEZERRA, CPF nº 985.***.***-87, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE
DE ZOONOSES, matricula nº 45098 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30/09 e 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 20, 21,
22, 23 e 24/10, com o objetivo de participar da Campanha Nacional de Vacinação
Antirrábica Anual, realizando a imunização de cães e gatos contra a raiva na Zona Rural
do Município de Marabá
Art. 1º- Ficam concedidas 23 (vinte e três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 22 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9FEBE365

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 215/2025-SMS

PORTARIA Nº 215/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CÍCERA MÁRCIA CHAVES
BRÁZ, CPF nº 512.***.***-49, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE DE
ENDEMIAS, matricula nº 26593 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30/09 e 01, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 20, 21, 22/10, com
o objetivo de participar da Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica Anual,
realizando a imunização de cães e gatos contra a raiva na Zona Rural do Município de

Marabá
Art. 1º- Ficam concedidas 18 (dezoito) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 22 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1DC2CA01

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 216/2025-SMS

PORTARIA Nº 216/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ROSENILTON DA SILVA
OLIVEIRA, CPF nº 715.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 20404 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30/09 e 01, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21,
22, 23 e 24/10, com o objetivo de participar da Campanha Nacional de Vacinação
Antirrábica Anual, realizando a imunização de cães e gatos contra a raiva na Zona Rural
do Município de Marabá
Art. 1º- Ficam concedidas 23 (vinte e três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 22 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D7665886

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 217/2025-SMS

PORTARIA Nº 217/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARCOS SARAIVA ABADE, CPF
nº 102.***.***-65, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
29404 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 22, 23, 24, 25, 26,
29, 30/09 e 01, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23 e 24/10, com o objetivo
de participar da Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica Anual, realizando a
imunização de cães e gatos contra a raiva na Zona Rural do Município de Marabá
Art. 1º- Ficam concedidas 23 (vinte e três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 22 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3AB9373D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 218/2025-SMS

PORTARIA Nº 218/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CLAUDIANE CORREA DOS
SANTOS, CPF nº 340.***.***-94, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE
DE ENDEMIAS, matricula nº 26604 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período de 29/09 e 06, 07, 08, 09, 10, 15, 16, 17 e 20/10 , com o objetivo de participar
da Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica Anual, realizando a imunização de cães
e gatos contra a raiva na Zona Rural do Município de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 10 (deis) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 29 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 de SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9913787A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 219/2025-SMS

PORTARIA Nº 219/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) EDIVALDO ALVES COSTA, CPF
nº 340.***.***-91, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE DE ENDEMIAS,
matricula nº 26584 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 29,
30/09 e 01, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14/10 , com o objetivo de participar da Campanha
Nacional de Vacinação Antirrábica Anual, realizando a imunização de cães e gatos contra
a raiva na Zona Rural do Município de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 10 (deis) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 29 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 de

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7292ADE9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 220/2025-SMS

PORTARIA Nº 220/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) VALTERSON NUNES DA SILVA,
CPF nº 629.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE DE
ENDEMIAS, matricula nº 26583 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período de 29/09 e 23, 24/10 , com o objetivo participar da Campanha Nacional de
Vacinação Antirrábica Anual, realizando a imunização de cães e gatos contra a raiva na
Zona Rural do Município de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 29 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 de

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BE2E1028

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 221/2025-SMS

PORTARIA Nº 221/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ROGÉRIO SOARES DE MELO,
CPF nº 771.***.***-30, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 17335 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período de 29/10 , com o objetivo participar da Campanha Nacional de
Vacinação Antirrábica Anual, realizando a imunização de cães e gatos contra a raiva na
Zona Rural do Município de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 29 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 de

OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9E1E8D4A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 222/2025-SMS

PORTARIA Nº 222/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) DURVAL GOMES DA SILVA, CPF
nº 400.***.***-34, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 1406 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de

MARABÁ/PA, no período de 29/09 , com o objetivo participar da Campanha Nacional de
Vacinação Antirrábica Anual, realizando a imunização de cães e gatos contra a raiva na
Zona Rural do Município de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 29 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 de

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4DB85FC8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 223/2025-SMS

PORTARIA Nº 223/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) DANIEL SILVA SANTOS, CPF nº
820.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO
DE SAÚDE, matricula nº 17246 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período de 29/09 , com o objetivo participar da Campanha Nacional de Vacinação
Antirrábica Anual, realizando a imunização de cães e gatos contra a raiva na Zona Rural
do Município de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 29 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 de

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B744C59A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 225/2025-SMS

PORTARIA Nº 225/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ROGÉRIO SOUSA DE OLIVEIRA,
CPF nº 013.***.***-00, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 42201 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período de 30/09 e 01, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22,
23, 24/10, com o objetivo participar da Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica
Anual, realizando a imunização de cães e gatos contra a raiva na Zona Rural do Município
de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 17 (dezessete) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 30 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 de SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1D564C07

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 226/2025-SMS

PORTARIA Nº 226/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ILBER ALVES SILVA, CPF nº
830.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
54622 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 29, 30/09 e 01,
02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 20/10, com o objetivo participar da Campanha
Nacional de Vacinação Antirrábica Anual, realizando a imunização de cães e gatos contra
a raiva na Zona Rural do Município de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 14 (quatorze) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 29 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 de

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6EF28F00

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 227/2025-SMS

PORTARIA Nº 227/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ELISSANDRA REGINA DE
OLIVEIRA, CPF nº 709.***.***-34, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE
DE ENDEMIAS, matricula nº 26628 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período de 06, 07, 08, 09, 10/10, com o objetivo participar da Campanha Nacional de
Vacinação Antirrábica Anual, realizando a imunização de cães e gatos contra a raiva na
Zona Rural do Município de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 05 (cinco) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 06 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 de

OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:21569FDB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 228/2025-SMS

PORTARIA Nº 228/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ERNILDO RIBEIRO, CPF nº
381.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE DE ENDEMIAS,
matricula nº 26585 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 02,
03, 06, 07, 08, 09, 10 e 15 /10, com o objetivo participar da Campanha Nacional de
Vacinação Antirrábica Anual, realizando a imunização de cães e gatos contra a raiva na
Zona Rural do Município de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 08 (oito) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 02 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 de

OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B5DA0A3C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 229/2025-SMS

PORTARIA Nº 229/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) WERLEI PINTO LEÃO, CPF nº
609.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE DE ZOONOSES,
matricula nº 32319 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 02,
03, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22/10, com o objetivo participar da Campanha Nacional de
Vacinação Antirrábica Anual, realizando a imunização de cães e gatos contra a raiva na
Zona Rural do Município de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 12 (doze) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 02 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 de

OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D34EC9E9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 230/2025-SMS

PORTARIA Nº 230/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ÉZIO MACHADO RODRIGUES,
CPF nº 054.***.***-17, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MÉDICO

VETERINÁRIO, matricula nº 57294 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período de 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14/10, com o objetivo participar da Campanha
Nacional de Vacinação Antirrábica Anual, realizando a imunização de cães e gatos contra
a raiva na Zona Rural do Município de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 07 (sete) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 06 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 de OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C1C1722E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 231/2025-SMS

PORTARIA Nº 231/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) STELLA REGINA PEREIRA
BARROSO, CPF nº 086.***.***-34, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MÉDICO
VETERINÁRIO, matricula nº 1151 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período de 29, 30/09 e 01, 02, 03, 15, 16, 17/10, com o objetivo participar da
Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica Anual, realizando a imunização de cães e
gatos contra a raiva na Zona Rural do Município de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 08 (oito) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 29 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 de

OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:513A22BC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 23/2025-SMS

PORTARIA Nº 23/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) AMANDA DE MORAIS
FERNANDES, CPF nº 039.***.***-75, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
ENFERMEIRA, matricula nº 64861 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 24/11, com o objetivo de participar de entrega de produção.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8C427961

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 25/2025-SMS

PORTARIA Nº 25/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ALEX SANDRO MACHADO
CONCEIÇÃO, CPF nº 766.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 65623 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de MARABÁ/Pará,
no período de 23 a 24/10/2025, com o Objetivo de levar pacientes na Ambulância até o
Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 23 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE

OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:53FAFE20

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 275/2025-SMS

PORTARIA Nº 275/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARCONE SILVA JESUINO, CPF
nº 894.***.***-20, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, matricula nº 65845 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA
na vila três poderes, no período de 15/10/2025, com o objetivo de realizar manutenção em
bomba de água na UBS Getúlio de Souza.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4053B365

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 276/2025-SMS

PORTARIA Nº 276/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) RAFAEL BEZERRIL
GONÇALVES, CPF nº 018.***.***-40, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
AGENTE DE PORTARIA, matricula nº 55944 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de
MARABÁ/PA na vila três poderes, no período de 15/10/2025, com o objetivo de realizar
manutenção em bomba de água na UBS Getúlio de Souza.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE

OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:66DE9FD3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 277/2025-SMS

PORTARIA Nº 277/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) IZALTINO DE BARROS, CPF nº
046.***.***-84, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
17272 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na vila três poderes, no período
de 15/10/2025, com o objetivo de conduzir a equipe de Manutenção para a UBS Getulio
de Souza.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE

OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AFDDC298

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 28/2025-SMS

PORTARIA Nº 28/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) WÁDINA ALVES BATISTA, CPF
nº 040.***.***-24, servidor(a) concursado(a) no cargo de TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 65687 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de MARABÁ/Pará,
no período de 25 a 26/10/2025, com o Objetivo de acompanhar pacientes na Ambulância
até o Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 25 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE

OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:431AF0A9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 31/2025-SMS

PORTARIA Nº 31/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARCELO DE OLIVEIRA SILVA,
CPF nº 529.***.***- 53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 64112 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 30 a
31/10, com o objetivo de levar paciente na Ambulância até o HMM de Marabá/PA .
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta retroage seus efeitos no dia 30 de outubro, ficando revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE

OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:758993FF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 39/2025-SMS

PORTARIA Nº 39/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CLAUDINO BARBOSA
LACERDA, CPF nº 785.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo de
MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de MARABÁ/Pará,
no período de 22,24, 25/10/2025, com o objetivo de buscar materiais (vacinas e insulinas) que estavam em falta na unidade de saúde e o deslocamento da ambulância para transporte
de pacientes.
Art. 1º- Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 22 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE

OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6B7C784D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 40/2025-SMS

PORTARIA Nº 40/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ANTONIA DE LIMA
CONCEIÇÃO, CPF nº 029.***.***-08, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
TECNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 56727 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de
MARABÁ/Pará, no período de 24 a 25/10/2025, com o Objetivo de acompanhar pacientes
durante o transporte em ambulância.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 24 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1C46511E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 41/2025-SMS

PORTARIA Nº 41/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ADENILZA DE FREITAS DE
LIMA DA SILVA, CPF nº 855.***.***-34, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matricula nº 64832 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 02, 08, 19, 22, 25 e 27/10, com o objetivo de acompanhar
paciente na Ambulância até o Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 06 (seis) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta retroage seus efeitos no dia 02 de outubro, ficando revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE

OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B9805077

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 41/2025-SMS

PORTARIA Nº 41/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA CLOTILDES MANEA
CAETANO, CPF nº 658.***.***-34, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
TECNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 1039 desempenhando suas atividades junto
a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 01 a 02/11, com o objetivo acompanhar paciente durante o
transporte em ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE

NOVEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1F1FA5D5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 42/2025-SMS

PORTARIA Nº 42/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ALRICELIA DE OLIVEIRA
RIBEIRO, CPF nº 034.***.***-25, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA
EM ENFERMAGEM, matricula nº 64831 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período de 07, 10, 11, 14, 16, 18, 19, 22, 26 e 28/10, com o objetivo de
acompanhar paciente na ambulância da Vila Sororó - Zona rural até o Hospital Municipal
de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 10 (dez) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 de OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:41E906EE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 44/2025-SMS

PORTARIA Nº 44/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ALRICELIA DE OLIVEIRA
RIBEIRO, CPF nº 772.***.***-20, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA
EM ENFERMAGEM, matricula nº 53735 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período de 03 a 04/11, com o objetivo de acompanhar paciente durante
o transporte em ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 03 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 de

NOVEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:88CCAB73

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 44/2025-SMS

PORTARIA Nº 44/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JOSÉ LÚCIO DA SILVA, CPF nº
239.***.***-72, servidor(a) concursado(a) no cargo/ MOTORISTA, matricula nº 64062
desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) cidade de MARABÁ/Pará, no período de 02, 03, 06, 07, 10,
11, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 25, 27, 29 e 31 /10/2025, com o Objetivo de transportar
pacientes na ambulância.
Art. 1º- Fica concedida 16 (dezesseis) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 02 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE

OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0CFE2279

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 45/2025-SMS

PORTARIA Nº 45/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CLAUDETE DE FREITAS
MOREIRA, CPF nº 298.***.***-87, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16104 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 30/10, com o objetivo de realizar a entrega da produção mensal
na UBS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta retroage seus efeitos no dia 30 de outubro, ficando revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE

OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2D3F72C3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 46/2025-SMS

PORTARIA Nº 46/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MAURILEY SOARES, CPF nº
897.***.***-34, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO
DE SAÚDE, matricula nº 45153 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 30/10, com o objetivo de realizar a entrega da produção mensal na UBS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta retroage seus efeitos no dia 30 de outubro, ficando revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE

OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:858B1377

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 467/2025-SMS

PORTARIA Nº 467/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) NIXON TEODORO DE OLIVEIRA,
CPF nº 026.***.***-75, servidor(a) concursado(a) no cargo de AUXILIAR EM SAÚDE
BUCAL, matricula nº 53537 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal
de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de MARABÁ/Pará, no período
03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 27 e 28/11/2025, com o

Objetivo de participar da realização de atendimentos de auxiliar em saúde bucal no
Complexo Prisional.
Art. 1º- Fica concedida 18 (dezoito) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 03 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE

NOVEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:19C2B2E5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 468/2025-SMS

PORTARIA Nº 468/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ANDRESSA DE OLIVEIRA
SILVA, CPF nº 839.***.***-49, servidor(a) concursado(a) no cargo de ASSISTENTE
SOCIAL, matricula nº 56871 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal
de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de MARABÁ/Pará, no período
03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 27 e 28/11/2025, com o
Objetivo de participar da realização de atendimentos de assistente social no Complexo
Prisional.
Art. 1º- Fica concedida 18 (dezoito) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 03 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE

NOVEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CD48E13B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 47/2025-SMS

PORTARIA Nº 47/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) PATRÍCIA MARTINS DOS SANTOS, CPF nº 943.***.***-49, servidor(a) concursado(a) no cargo/função ENFERMEIRA DA ESF, matricula nº 32291 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 30/10, com o objetivo participar de participar da Entrega de Produção Mensal na SMS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta retroage seus efeitos no dia 30 de outubro, ficando revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE

OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CB16A734

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 47/2025-SMS

PORTARIA Nº 47/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) PAULO IRAN LEAL SILVEIRA,
CPF nº 838.***.***-97, servidor(a) concursado(a) no cargo/ MOTORISTA, matricula nº
64150 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) cidade de MARABÁ/Pará, no período de 31/10/2025, com o
Objetivo de transportar paciente em estado crítico da USF José Djalma Azevedo até o
HMM.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 31 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 31 DE

OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:86051818

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 74/2025-SMS

PORTARIA Nº 74/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ADAILTON ALVES PEREIRA,
CPF nº 734.***.***-97, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28589 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 20,23,26
e 29/10, com o objetivo de transportar pacientes ao CDR, HMM E HMI.
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 20 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE

OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:29F48382

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 76/2025-SMS

PORTARIA Nº 76/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JORDESON CARVALHO, CPF nº
747.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 53624 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 26/10 e 01/11, com o objetivo de socorrer e acompanhar pacientes ao Hospital
Municipal de Marabá (HMM).
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta retroage seus efeitos no dia 26 de outubro, ficando revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4B9494BD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 77/2025-SMS

PORTARIA Nº 77/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JORDESON CARVALHO, CPF nº
747.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 53624 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 03 e 04/11, com o objetivo de socorrer e acompanhar pacientes ao Hospital
Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 03 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE

NOVEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9D153E95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Adesão: n°021/2021-SEMAD
ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração/PA
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº DO CONTRATO: 2010/2021.001-ADESÃO-SEMAD/PMM
Nº DO ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME.
CNPJ: 17.811.328/0001-90
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025
VIGÊNCIA: 21/10/2025 ATÉ 20/10/2026
VALOR: 588.816,72 (Quinhentos e Oitenta e Oito Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais e Setenta e Dois Centavos)
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos de Informática, incluindo instalação e manutenção, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Marituba – PA

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:7F94DBF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MOJU - PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRÔNICO SRP Nº 202510140027 – PE SRP/CCL/PMM

PREGAO ELETRÔNICO SRP Nº 202510140027 – PE SRP/CCL/PMM. Abertura: 28/11/2025, às 10:00 hs. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO EM CONCRETO TIPO BLOCKRETS (SEXTAVADOS) E INTERTRAVADOS, EM LOGRADOUROS PÚBLICOS (RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS, AVENIDAS E ETC), NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:977D5F4C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 042/2025-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO(SRP)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E PEDAGÓGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA.**. Abertura da sessão pública: 26/11/2025 as 09H00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:7C29B7F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2025

OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos automotores utilitários, tipo caminhonete pick-up, tração 4x4, cabine dupla, motor a diesel/s-10, cor branca, zero quilômetro, com capacidade para 5 (cinco) passageiros, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, freios ABS e carroceria fechada, destinadas ao uso nas ações de Assistência Técnica, Extensão Rural e apoio logístico das atividades produtivas dos agricultores familiares do município de Monte Alegre/PA, conforme especificações técnicas e vinculadas à Emenda Parlamentar nº 202432600003. **ABERTURA**: dia 26.11.2025 às 09:00 h. **DISP.SITE:** (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.montealegre.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro
Decreto nº 525/2024-SEMAF

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F401A251

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, VIII DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2025

EMPRESA CONTRATADA: PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
CNPJ Nº 03.274.715/0001-20
RECURSO: RP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. CONTRATO Nº 2025.11.10.01. VALOR R$ 17.000,00.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 2025.11.10.02. VALOR R$ 73.228,00.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. CONTRATO Nº 2025.11.10.03. VALOR R$ 67.240,00.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28 CONTRATO Nº 2025.11.10.04. VALOR R$ 37.580,00.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATO Nº 2025.11.10.05. VALOR R$ 61.920,00.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:081F6B1D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2025

Que visa aquisição de equipamentos permanentes e materiais de processamento de dados para atender a demanda das escolas coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação do município de Monte Alegre-PA. **EMPRESA VENCEDORA:** João A B Ferreira, **CNPJ** nº 83.581.959/0001-95.

BÁRBARA MOITA PIRES
Pregoeira
Decreto nº 197/2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:864501D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 011/2025

Que visa aquisição de mobiliário destinados a atender a estruturação e adequação das instalações do prédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA. **EMPRESAS VENCEDORAS:** N S Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda, CNPJ nº 35.946.280/0001-00 e U F Aguiar Ltda, CNPJ nº 63.833.883/0001-30.

BÁRBARA MOITA PIRES
Pregoeira
Decreto nº 197/2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:AA05BE49

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº152/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2025
REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL S-500) DESTINADOS A ATENDER O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E SECRETARIAS JURISDICIONADAS.
A Prefeitura Municipal de Monte Alegre, neste ato representado pelo Sr. José Alfredo Silva Hage Junior, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 03.274.715/0001-20, vem RATIFICAR a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Monte Alegre - PA, 10 de novembro de 2025

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:785BAC01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 610/2025

DECRETO Nº 610/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o pedido, através do Memorando nº 3069/2025-SEMEC, de 10 de novembro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a exoneração de servidor municipal;
D E C R E T A:
Art. 1º – Fica **exonerado**, a partir de **01 de novembro de 2025**, o Senhor **JONES DOS REIS MEDEIROS,** brasileiro, portador do RG nº 3395000 PC/PA e do CPF nº 780.785.932-16, do **Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 12 de novembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F275DE4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 611/2025

DECRETO Nº 611/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o pedido, através do Memorando nº 3063/2025-SEMEC, de 07 de novembro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a exoneração de servidor municipal;
D E C R E T A:
Art. 1º – Fica **exonerado**, a partir de **07 de novembro de 2025**, a Senhora **VANESSA CORREA FERNANDES,** brasileira, portadora do RG nº 7162654 PC/PA e do CPF nº 033.386.582-06, do **Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 12 de novembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D34E04A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 612/2025

DECRETO N.º 612/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 628/2025-SESMA, de 04 de novembro de 2025;
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a servidora **LAYANNE NAYRA SANTOS DA COSTA,** portador(a) do RG nº 5409766 e do CPF nº 967.633.452-91, do cargo em comissão de **Natureza Especial – CNES-2 – Diretor**, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a partir de **31 de outubro de 2025**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir da data mencionada no artigo anterior.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 12 de novembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:08B75CB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 613/2025

DECRETO N.º 613/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 628/2025-SESMA, de 04 de novembro de 2025;
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a servidora **SUELENE DIAS FROES** portador(a) nº 7492170 do CPF nº 028.701.062-70, do cargo em comissão de **Natureza Especial – CNES-3 – Gerente**, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a partir de **31 de outubro de 2025**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir da data mencionada no artigo anterior.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 12 de novembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:07C452EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 614/2025

DECRETO N.º 614/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 628/2025-SESMA, de 04 de novembro de 2025;
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, o servidor **LUCAS DE PAULA FONSECA**, portador do RG nº 8.120.794 e do CPF nº 040.040.032-45, do cargo em comissão de Natureza Especial – **CNES-4 – Chefe de Setor**, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a partir de **31 de outubro de 2025**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir da data mencionada no artigo anterior.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 12 de novembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:390E4B7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 615/2025

DECRETO N.º 615/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 628/2025-SESMA, de 04 de novembro de 2025;
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a servidora **ANDRIA GOMES BEZERRA** portador(a) do RG nº 3602021-4 e do CPF nº 006.953.162-57, do cargo em comissão de **Natureza Especial – CNES-3 – Gerente**, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a partir de **31 de outubro de 2025**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir da data mencionada no artigo anterior.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 12 de novembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EAD23806

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 616/2025

DECRETO N.º 616/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
Considerando o artigo 5º, alínea F, da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 1448/2025-SESMA, de 07 de novembro de 2025;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a) **MAIENE DE SOUZA SEVALHO** portador(a) do RG nº 2880896-7 do CPF nº 956.969,112-34, para exercer cargo em comissão de **Natureza Especial – CNES-3 – Gerente**, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **03 de novembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 12 de novembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0F0DA7BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 617/2025

DECRETO N.º 617/2025

Dispõe sobre a nomeação para Cargo de Natureza Especial – CNE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e
Considerando o que preceitua a **Lei Municipal nº 4.672/2007**, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Monte Alegre – PA,
DECRETA:
Art. 1º – Fica **nomeado** a senhora **ROSIANE NAZARÉ GOMES DA COSTA UENO**, portadora do RG nº **5945593 PC/PA** e do CPF nº **920.591.042-20**, para exercer o **Cargo de Natureza Especial – CNE-3**, com **lotação na Secretaria Municipal de Saúde**.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, **produzindo efeitos legais a partir de 03 de novembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 12 de novembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:327AF78A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.419/2025

LEI Nº 5.419/2025 de 27 de outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A AFETAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA ONDE ESTÁ IMPLANTADA A PRAÇA ENG. FERNANDO GUILHON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:
Art. 1º Fica afetada ao uso comum do povo a área pública de propriedade do Município de Monte Alegre onde se encontra implantada a Praça Eng. Fernando Guilhon, localizada na Rua Dr. José Malcher, entre as travessas Dr. Loureiro e Praça Engenheiro Fernando Guilhon, bairro Cidade Alta, com área total de 12.588,63 m² (doze mil, quinhentos e oitenta e oito e sessenta e três metros quadrados), conforme memorial descritivo e croqui - anexos I e II.
Art. 2º A área mencionada no artigo anterior destina-se ao uso público para lazer, convívio social, eventos comunitários e demais atividades de interesse coletivo, sendo vedada qualquer utilização que descaracterize sua função pública.
Art. 3º A Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais procederá à atualização cadastral e registro da área como bem público de uso comum, adotando as medidas técnicas e cartoriais necessárias.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, 27 de outubro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

HAROLDO DA SILVA SANTOS
1º Secretário

JONILDO VIEIRA DE ABREU
2º Secretário

ANEXO I
MEMORIAL DESCRITIVO DAS ÁREAS DA PRAÇA

Imóvel: Praça Engenheiro Fernando Guilhon
Proprietário: Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará
Bairro: Cidade Alta
Município/UF: Monte Alegre / PA
Soma das áreas: 12.558,63 metros quadrados
Soma dos perímetros: 913,00 metros

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO – ÁREA 1

Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice V1, localizado na confrontação com a Rua Rui Barbosa, e deste segue confrontando com a dita avenida, ao norte, com a distância percorrida de 82,00 metros, indo até o vértice V2, deste confronta com a Travessa Praça Eng. Fernando Guilhon, ao leste, com a distância percorrida de 50,00 metros, indo até o vértice V3, e deste confronta com a Rua da Igreja de São Francisco de Assis, ao norte, com a distância percorrida de 44,00 metros, indo até o vértice V4, deste confronta com o lote edificado da Paróquia de São Francisco de Assis, ao oeste, percorrendo a distância de 53,00 metros, indo até o vértice V1, ponto inicial da descrição desse perímetro. Perímetro percorrido da poligonal é de 229,00 metros. Área da poligonal é de 2.258,70 metros quadrados.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO – ÁREA 2

Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice V5, localizado na confrontação com a Rua da Igreja de São Francisco de Assis, e deste segue confrontando com a dita rua, ao norte, com a distância percorrida de 76,00 metros, indo até o vértice V6, deste confronta com a Travessa Praça Eng. Fernando Guilhon, ao leste, com a distância percorrida de 46,00 metros, indo até o vértice V7, e deste confronta com a Avenida Doutor José Malcher, ao sul, com a distância percorrida de 72,00 metros, indo até o vértice V8, deste confronta com a Travessa Doutor Carlos Arnóbio, ao oeste, percorrendo a distância de 42,00 metros, indo até o vértice V5, ponto inicial da descrição desse perímetro. Perímetro percorrido da poligonal é de 236,00 metros. Área da poligonal é de 3.191,24 metros quadrados.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO – ÁREA 3

Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice V9, localizado na confrontação com a Rua da Igreja de São Francisco de Assis, e deste segue confrontando com a dita rua, ao norte, com a distância percorrida de 130,00 metros, indo até o vértice V10, deste confronta com a Travessa Doutor Carlos Arnóbio, ao leste, com a distância percorrida de 42,00 metros, indo até o vértice V11, e deste confronta com a Avenida Doutor José Malcher, ao sul, com a distância percorrida de 135,00 metros, indo até o vértice V12, deste confronta com a travessa Doutor José Loureiro, ao oeste, percorrendo a distância de 18,00 metros, indo até o vértice V9, ponto inicial da descrição desse perímetro. Perímetro percorrido da poligonal é de 325.00 metros. Área da poligonal é de 4.034,82 metros quadrados.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO – ÁREA 4

Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice V13, localizado na confrontação com a Avenida Doutor José Malcher, e deste segue confrontando com a dita avenida, ao norte, com a distância percorrida de 70,00 metros, indo até o vértice V14, deste confronta com a Passagem do Mirante, ao leste, com a distância percorrida de 48,00 metros, indo até o vértice V15, e deste confronta com a escadaria da Avenida Barão do Rio Branco, ao sul, com a distância percorrida de 80,00 metros, indo até o vértice V16, deste confronta, principalmente, com o imóvel não edificado de Aldomira Ferreira, ao oeste, percorrendo a distância de 43,00 metros, indo até o vértice V13, ponto inicial da descrição desse perímetro. Perímetro percorrido da poligonal é de 123,00 metros. Área da poligonal é de 3.073,87 metros quadrados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, 27 de outubro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

HAROLDO DA SILVA SANTOS
1º Secretário

JONILDO VIEIRA DE ABREU
2º Secretário

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:698E6788

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 729/2025

PORTARIA N.º 729/2025

REVOGA A PORTARIA Nº 722/2025, QUE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 595/2025–SESMA**, de 22 de outubro de 2025, que solicita o **cancelamento do Ofício nº 571/2025–SESMA**, o qual fundamentou a edição da Portaria nº 722/2025;
CONSIDERANDO a necessidade de adequar os registros administrativos em razão do referido cancelamento;
RESOLVE:
Art. 1º – **Revogar integralmente a Portaria nº 722/2025**, de 20 de outubro de 2025, que autorizou o pagamento de diárias à servidora **SÂMEA MELISSE OLIVEIRA SEAD**, em virtude da solicitação constante do Ofício nº 571/2025–SESMA.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 23 de outubro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:338EFE9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 768/2025.

PORTARIA N.º 768/2025.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2454 no livro nº 48, folhas nº 176, de 30 de outubro de 2025;

Considerando o Artigo 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993 (RJU);
Considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica através do Parecer nº 003.2025.-11.11, que opina favoravelmente à concessão da licença para acompanhar tratamento em pessoa da família;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora pública municipal MARIA MARTINS DA SILVA LUZ DE CASTRO, portador(a) do RG nº 1905666 PC/PA e do CPF nº 324.133.192-04, ocupante do cargo de Professor da Educação Infantil de 1º a 4º, registrado(a) na matricula de nº 004382-6, lotada Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 a 30 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 12 de novembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:54985BC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.2025-PMNI-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE GASES MEDICINAIS PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA – PARÁ.**
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor da empresa: GÁS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA, CNPJ nº. 24.878.503/0001-22, arrematante dos itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008 e 0009. Valor Total Homologado: R$ 481.450,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Nova Ipixuna - PA, 12 de novembro de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:0C1D7B89

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.2025-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 121/2025. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 20250153. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE GASES MEDICINAIS PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA – PARÁ. **GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

BENEFICIÁRIO: GÁS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA, CNPJ nº. 24.878.503/0001-22, arrematante dos itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008 e 0009, com valor global da arrematado de R$ R$ 481.450,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais). Assinatura: 12 de novembro de 2025. Vigência: 12 de novembro de 2025 à 12 de novembro de 2026.

NOVA IPIXUNA – PA, 12 de novembro de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:34F8E126

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20250171. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.2025. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e à Pessoa Jurídica: J E COMERCIO E SERVICOS LTDA. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TIMBOTEUA/PA, Vigência: até 30/04/2026.
Extrato de Contrato nº 20250172. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.2025. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e à Pessoa Jurídica: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TIMBOTEUA/PA, Vigência: até 30/04/2026.

ADENILSON NITO DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fábio Farias Marinho
Código Identificador:F90EB91E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO COM FOGOS DE ARTIFÍCIO SILENCIOSOS (SEM ESTAMPIDO), COM FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, EXECUÇÃO, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, A SER APRESENTADO DURANTE A FESTIVIDADE DE RÉVEILLON PROMOVIDA PELO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor Preço por Item. Data da Abertura: 28/11/2024 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:5C562323

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 14-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250872/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 14-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2605004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02304001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***HF COMERCIO DE TINTAS LTDA ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, BLOCO ESTRUTURAL VAZADO, TAMPA DE CONCRETO ARMADO E TAMPÃO ARTICULADO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R$ 33.600,00 (TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 23 DE OUTUBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:B5F68EBB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 35/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250891/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 35-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02508001/2025
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): ***RVA COM E SERV DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA***
OBJETO: PREGÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRONICO, COM FORNECIMENTO DE BENS EM COMODATO, SISTEMA DE ALARME, BOTÃO DE PÂNICO E PRONTO ATENDIMENTO IN LOCO PARA ATENDER A SCERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO PROGRESSO-PA.
VALOR TOTAL: R$ 274.351,25 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 04 DE NOVEMBRO DE 2025 A 04 DE NOVEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:4764740F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 47-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250883/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 47-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1202003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02511002/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***AMAZONIA TECNOLOGIA E SISTEMA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 3.264,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)

VIGÊNCIA: 30 DE OUTUBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:9208AD3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA Nº 3/2025-008FMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250554

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3.2025-008FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

CONTRATADA: L & R ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 0,15 (quinze centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 488.000,15(quatrocentos e oitenta e oito mil reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA: 29.10.2025 a 05.10.2026.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2025.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:D4C5DC17

CPL
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-002PMNR

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20233906

ORIGEM: Pregão Presencial Nº 9.2023-002PMNR

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação.

CONTRATADA: C.H MARINHO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 11 de Novembro de 2026, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 11.11.2025 a 11.11.2026.

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:D80D2DF3

CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-002-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222632

Processo: Tomada de Preços nº 2/2022-002-FME

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de janeiro de 2026, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratada: A SIQUEIRA MESQUITA EIRELI - ME

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vigência: 30.10.2025 a 30.01.2026.

FUNDEB
13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222633

Processo: Tomada de Preços nº 2/2022-002-FME

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de janeiro de 2026, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratada: A SIQUEIRA MESQUITA EIRELI - ME

Contratante: FUNDEB

Vigência: 30.10.2025 a 30.01.2026.

Novo Repartimento - PA, 30 de outubro de 2025.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:D4167CDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 08754/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 08754/2025
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, REGIANE DE ASSUNÇÃO ROCHA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua África do Sul, Quadra 30, Lote 06, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 259,01 m² e perímetro de 71,31 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua África do Sul**	**Por onde mede 10,00 m**
Fundo com	**Lote 20**	**Por onde mede 10,40 m**
Lateral direita com	**Lote 05**	**Por onde mede 25,91 m**
Lateral esquerda com	**Lote 07**	**Por onde mede 25,00 m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:748EA194

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2481/2025 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 2481/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 06 de novembro de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo ao **contrato nº 20250642** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) e a empresa EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO (CNPJ nº 05.641.124/00001-70), cujo objeto é a aquisição de combustíveis.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Zaqueu Silva Nascimento	86264	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	José Wilson Araújo da Silva	25490	Professor Nível Médio

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 0909/2025-GP.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:1AC4FA6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 511/2025-FUNDEB

Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº-003-SEMED/2025. Contratante: Fundo Municipal de Manut. Des. Da Educ. Básica. Empresa Contratada: A M SERVICOS AMBIENTAIS, TRANSPORTE E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CONTRATO Nº 511/2025-FUNDEB, R$ 1.863.686,35 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para construção de uma unidade escolar, com fornecimento de material e mão de obra, na Comunidade do Boa Vista, Rio Trombetas, Município de Oriximiná/PA. **Vigência**: 12/11/2025 à 12/11/2026. **Data da assinatura**: 12/11/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:3F3AC71A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Na matéria publicada em: 07/11/2025| Edição: 3876| Código Identificador: B963D928

Onde se lê: [...] CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA E ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO MONUMENTO CRISTO INTERCESSOR DA AMAZÔNIA NO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA. ESCULTURA COM49 METROS DE ALTURA FEITO COM ESTRUTURA METÁLICA (AÇO CARBONO), EPS, POLIURETANO E FIBRADE VIDRO COM ACABAMENTO EM TINTA ESPECIAL**.** [...].

Leia-se: [...] CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA E ESPECIALIZADA EM PROJETOS ESCULTURAIS PARA A CONFECÇÃO DO MONUMENTO CRISTO INTERCESSOR DA AMAZÔNIA, NO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA. ESCULTURA COM 49 METROS DE ALTURA FEITO COM ESTRUTURA METÁLICA (AÇO CARBONO), EPS, POLIURETANO E FIBRA DE VIDRO COM ACABAMENTO EM TINTA ESPECIAL [...].

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:EE505CFB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024-0111-001-CPL/PMO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM-PA. CONTRATADA: COSTA E SIMÃO LTDA – ME, CNPJ nº 09.138.830/0001-54. Objeto: Prorrogação de prazo. Dot. Orçamentária: 2.012; 2.013; 2.014; 2.018; 2.019; 2.027. Class. Econômica: 3.3.90.30.00. Fonte: 15520000; 15000000; 15001001; 15730000; 15990000; 15710000; 15690000. Vigência: 02/11/2025 a 31/12/2025. Ass. 30/10/2025.

VALDEMIRO F. C. JUNIOR -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:691AC257

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO DE PAULO LEONON SILVA NUNES

EDITAL DE CITAÇÃO
Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2025
O **Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CSPAD)**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na **Portaria nº 003, de 12 de fevereiro de 2025**, do Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal Dr. Júlio César Dairel**,
FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta Prefeitura, tramita o **Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2025**, no qual figura como denunciado, por **abandono de cargo**, o servidor **PAULO LEONON SILVA NUNES**, portador do **CPF nº 713.xxx.452-20** e da **Cédula de Identidade nº 40xx819/PC/PA**, ocupante do cargo efetivo de **Professor II**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, nomeado em **01/08/2011**, por meio da **Portaria nº 202/2011**, em virtude de aprovação em concurso público municipal.
Considerando que **não foi possível proceder à citação pessoal** do servidor, e para que, no futuro, não alegue ignorância quanto à tramitação do referido processo, **manda o Senhor Presidente lavrar o presente Edital**, com fundamento no **art. 175 da Lei Municipal nº 040/1990** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), para que o servidor possa **apresentar defesa escrita no**

prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste edital.
Durante esse prazo, o servidor poderá realizar **vista dos autos** e **obter cópias do processo**, que se encontram à sua disposição na sede da **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CSPAD)**, situada na **Avenida das Nações, nº 415 – Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA**, no horário de expediente, das **08h às 12h** e das **14h às 17h**.
Fica o servidor ciente de que **o não comparecimento ou a não apresentação de defesa no prazo assinalado implicará a aceitação dos fatos articulados na denúncia**, sendo-lhe **designado defensor dativo**, nos termos do **§ 2º do art. 176 da Lei Municipal nº 040/1990 (RJU)**, para apresentação de defesa escrita.
E, para que chegue ao conhecimento do interessado e de todos quantos dele tiverem ciência, **expede-se o presente Edital de Citação**, que será **publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (DOM/PA)** e **afixado no mural oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA**.
E, para constar, lavrou-se o presente **Edital de Citação**, que será publicado na forma da lei e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para que produza os efeitos legais.
Ourilândia do Norte/PA, 12 de novembro de 2025.

VALDIVINO PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente da CSPAD

DEUSIANE SOARES MARIANO LUZ
Secretária da CSPAD

RENATA CRISTINA DA SILVA ROSA LOURENÇO
Membro da CSPAD

Publique-se.

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:D0575A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO DE TATIANE DIAS DA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO
Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2025

O Presidente da **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CSPAD)**, designada pela Portaria nº **003**, de **12 de fevereiro de 2025**, do Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal Dr. Júlio César Dairel**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na **Lei Municipal nº 040/1990 (Regime Jurídico Único – RJU)**,
FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo sido infrutíferas as tentativas de notificação pessoal, fica, por meio deste edital, **CITADA a servidora TATIANE DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da **Secretaria Municipal de Educação**, **lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Antônia Borges Ribeiro**, inscrita no **CPF nº 001.xxx.912-36**, , nomeado em **09/02/2012**, por meio da **Portaria nº 085/2012**, em virtude de aprovação em concurso público municipal., para que **apresente defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias**, contados a partir da data da **publicação deste edital**.
A servidora é indiciada no presente processo em razão de **possível abandono de cargo**, conforme apurado nos autos, em violação ao disposto no **art. 150 da Lei Municipal nº 040/1990**, estando sujeita às penalidades previstas nos **arts. 139, III**, **140** e **144, II** do mesmo diploma legal.
É-lhe assegurado o **direito ao contraditório e à ampla defesa**, podendo constituir procurador legalmente habilitado para representá-la no processo.
Os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **009/2025** encontram-se disponíveis para consulta na sede da **Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA**, situada na **Avenida das Nações, nº 415 – Centro**, de **segunda a sexta-feira**, no horário das **08h às 12h** e das **14h às 17h**.
E, para que chegue ao conhecimento da interessada e de todos, foi expedido o presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, que será afixado no **mural oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA** e publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará**.

Ourilândia do Norte/PA, **12 de novembro de 2025**.

VALDIVINO PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CSPAD

DEUSIANE SOARES MARIANO LUZ
Secretária

RENATA CRISTINA DA SILVA ROSA LOURENÇO
Membro

Publique-se

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:DE7A1535

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 190/2025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 190/2025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "*caput"* da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 11 de novembro de 2025.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO INTERSETORIAL DA GESTÃO DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/CADÚNICO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Oficio nº. 380/2025 Secretaria Municipal de Assistência Social, e Portaria MDS N° 1.041/2024, que solicita a nomeação dos representantes da Comissão Intersetorial da Gestão das Condicionalidades do Programa Bolsa Família/Cadúnico.

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR os representantes da **COMISSÃO INTERSETORIAL DA GESTÃO DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/CADÚNICO**, conforme solicitação através do Oficio nº. 380/2025 Secretaria Municipal de Assistência Social, e Portaria MDS N° 1.041/2024.

Art. 2º. A composição dos representantes da Comissão Intersetorial da Gestão das Condicionalidades do Programa Bolsa Família/Cadúnico:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Representante: Suzane Almeida Rodrigues

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Representante: Marilene da Silva Albuquerque

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Representante: Ayane Caroline Campos da Costa

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de novembro de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:071A7E54

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
CONTRATO TEMPORARIO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS-2025
A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, representada pelo Sr. EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO, celebra **Contrato Temporário**, para o Setor Administrativo desta Autarquia Municipal, conforme relacionado abaixo:

CONT.	NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	VALOR	VIGÊNCIA
230/2025	MARIA DA ANUNCIAÇÃO ALVES DE SOUZA SARMENTO DE LIRA	1202063	TECNICO EM SUPORTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.500,00	31/12/2025

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral/ SANEPAR

Publicado por:
Jessica Moura de Sousa
Código Identificador:BD81B52B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2025-00010-SRP. Objeto: "Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem pluvial na estrada vicinal da CAIP, no município de Paragominas/PA". **Data de Abertura:** 03/12/2025 às 9h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas-PA, 12/11/2025.

ANTONIA CRISTIANA DA SILVA GOMES -
Presidente da Comissão de Licitação - Portaria Nº 51/2025-GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:592536E7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2025-00009-SRP. Objeto: "Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem pluvial na estrada vicinal do Condomínio Rural, no município de Paragominas/PA". **Data de Abertura:** 03/12/2025 às 14h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas-PA, 12/11/2025.

ANTONIA CRISTIANA DA SILVA GOMES -
Presidente da Comissão de Licitação - Portaria Nº 51/2025-GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:9C5D0D99

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 438/2025 ao CONTRATO Nº 156/2025, CARONA Nº A/2025-00008-PMP/ARGOS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Referente ao acréscimo de serviço de 16,9003215571% sobre o valor do contrato. Valor: R$ 447.996,46. Vigência: 13/09/2025 a 31/12/2025. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:3E66864E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1.225/2025

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE Paragominas APROVA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o período 2026-2029, em cumprimento ao disposto no artigo 165, Inciso I e § 1º da Constituição Federal.

Art 2º - O Plano a que se refere o "caput" deste artigo, apresenta os objetivos e metas da Administração municipal de Paragominas para o período de 2026 a 2029.

Art 3º - Os Programas e Ações da Administração municipal de Paragominas serão financiados com os recursos previsto no Anexo Financiamento do PPA

Art.4º - O Plano Plurianual estabelecerá a programação por unidades executora e orçamentária de acordo com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal

§ 1 º - Os programas do PPA serão apresentados em forma de planilha, contendo o nome do Programa, os objetivos, as Ações, a unidade orçamentária, as metas físicas, financeiras e o produto.

§ 2 º - Para efeito desta Lei, considera-se:

I - Plano: Instrumento de planejamento visando a organização da ação governamental, e a concretização dos objetivos pretendidos para o desenvolvimento econômico e social.
II - Programa instrumento de planejamento visando alcançar os objetivos pretendidos para a expansão e aperfeiçoamento da ação governamental
III - Ação: instrumento de programação para alcançar um objetivo de um projeto ou programa, envolvendo um conjunto de atividades, limitadas no tempo, dos quais resulta um produto.
IV - Objetivo: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais
V - Produto: os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa
VI - Metas: Quantificação dos objetivos em termos de produtos e resultados a alcançar.

§ 3 º - Os valores constantes do Anexo desta Lei estão projetados com base nos indicadores da economia nacional, no índice de crescimento das Transferências Constitucionais para Paragominas e no índice estabelecido para estimar a arrecadação de tributos municipais,

§ 4º - Os parâmetros e indicadores utilizadas na projeção da previsão orçamentária do Plano Plurianual serão os mesmos parâmetros e indicadores a serem utilizados nas projeções dos anexos de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária.

Art. 5º - A Presente Lei atenderá as exigências do Termo de Adesão firmado pelo Município de Paragominas/PA ao Selo UNICEF – Edição 2025- 2028

§ 1º - Para Efeito desta Lei, considera-se:

I - AGENDA TRANSVERSAL: um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

Art. 6º - A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis

Art. 7º - O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente as ações estratégicas da Agenda Transversal de que trata esta Lei

Art. 8º - Alterações desses parâmetros e indicadores, para efeito de projeções nos anexos de Metas Fiscais nas LDO(s) ao longo do quadriênio só poderão ocorrer em função de perturbações na conjuntura econômica do país.

Art. 9º - As alterações na programação constante do PPA poderão ser efetuadas por Lei Específica.

Art. 10º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nas Ações a fim de compatibilizar despesa orçada com a disponibilidade financeira e orçamentária visando manter, permanentemente, o equilíbrio das contas públicas do município.

Art. 11º- As prioridades da Administração Municipal no quadriênio 2026-2029 serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentária e extraídas do Plano Plurianual, Anexo II desta Lei.

Art 12º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem a prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem Lei que o autorize.

Art 13º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Paragominas, 30 de agosto de 2025.

SIDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:1A99AF91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO – PA
A Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/PA torna público os **Termos de Distrato Contratual** firmados entre o Município e a empresa **REALIZE LICITAÇÕES E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.380.035/0001-40**, representada por seu sócio **Sr. Everton Meirelles Coutinho**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº **025.xxx.xxx-21**, no âmbito dos seguintes contratos:
Contrato nº 03/2025 – FMAS, celebrado com o **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ nº **19.073.203/0001-30**, representado pela **Sra. Vanessa dos Santos Castor Guedes**;
Contrato nº 03/2025 – FMS, celebrado com o **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ nº **31.000.871/0001-39**, representado pelo **Sr. Pablo Lima Nascimento**;
Contrato nº 03/2025 – FME, celebrado com o **Fundo Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ nº **31.000.871/0001-39**, representado pela **Sra. Alexandra da Cruz Santos**;
Contrato nº 03/2025 – PMPD, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Pau D'Arco**, inscrita no CNPJ nº **34.671.016/0001-48**, representada pelo **Sr. Domingos Guedes Neto**, Prefeito Municipal.
Os termos de distrato têm por objeto **rescindir amigavelmente os contratos**, firmados entre as partes, considerando as **dificuldades alegadas pela contratada na execução contratual**, sem aplicação de penalidades, e **com a concordância das partes**.
A rescisão contratual produz efeitos a partir de **10 de novembro de 2025**, e tem fundamento nos **arts. 138, inciso I, e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021**.
O presente extrato é publicado em cumprimento **da Lei nº 14.133/2021**, para que produza seus devidos efeitos legais e administrativos.
Pau D'Arco – PA, 10 de novembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:882F045E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE

a)Espécie:
Contrato nº 056/2025 Prefeitura Municipal de Pau D'Arco,
Contrato nº 057/2025 Prefeitura Municipal de Pau D'Arco,
Contrato nº 058/2025 Prefeitura Municipal de Pau D'Arco,
Contrato nº 059/2025 Prefeitura Municipal de Pau D'Arco,
Contrato nº 060/2025 Prefeitura Municipal de Pau D'Arco,
Contrato nº 058/2025 Fundo Municipal de Educação,
Contrato nº 059/2025 Fundo Municipal de Educação,
Contrato nº 060/2025 Fundo Municipal de Educação,
Contrato nº 061/2025 Fundo Municipal de Educação,
Contrato nº 062/2025 Fundo Municipal de Educação,
Contrato nº 054/2025 Fundo Municipal de Saúde,
Contrato nº 055/2025 Fundo Municipal de Saúde,
Contrato nº 056/2025 Fundo Municipal de Saúde,
Contrato nº 057/2025 Fundo Municipal de Saúde,
Contrato nº 058/2025 Fundo Municipal de Saúde,
Contrato nº 038/2025 Fundo Municipal de Assistência Social,
Contrato nº 039/2025 Fundo Municipal de Assistência Social,
Contrato nº 040/2025 Fundo Municipal de Assistência Social,
Contrato nº 041/2025 Fundo Municipal de Assistência Social,
Contrato nº 022/2025 Fundo Municipal de Meio Ambiente,
Contrato nº 023/2025 Fundo Municipal de Meio Ambiente,
Contrato nº 024/2025 Fundo Municipal de Meio Ambiente,
Contrato nº 025/2025 Fundo Municipal de Meio Ambiente,
Contrato nº 026/2025 Fundo Municipal de Meio Ambiente,
firmados em 05/11/2025, entre a Prefeitura, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Saúde de Pau D'Arco/PA e as empresas JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI, inscrita no CNPJ 19.488.746/0001-14, LAGUNA ESPORTE LTDA, inscrita no CNPJ 52.307.066/0001-22, OPCAO DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ 17.623.087/0001-56, RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ 31.868.643/0001-85 e V S MOURA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 53.801.872/0001-41.
b) Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE, COM O OBJETIVO DE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES INTERNAS E O ATENDIMENTO ADEQUADO À POPULAÇÃO, NO MUNICIPIO DE PAU D'ARCO - PA.
c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
e) Valor Contratual:
Contrato nº 056/2025 Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, com valor total global de R$ 157.188,84 reais,
Contrato nº 057/2025 Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, com valor total global de R$ 47.945,40 reais,
Contrato nº 058/2025 Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, com valor total global de R$ 238.054,36 reais,
Contrato nº 059/2025 Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, com valor total global de R$ 299.370,00 reais,
Contrato nº 060/2025 Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, com valor total global de R$ 242.671,45 reais,
Contrato nº 058/2025 Fundo Municipal de Educação, com valor total global de R$ 22.509,60 reais,
Contrato nº 059/2025 Fundo Municipal de Educação, com valor total global de R$ 26.521,40 reais,
Contrato nº 060/2025 Fundo Municipal de Educação, com valor total global de R$ 174.106,25 reais,
Contrato nº 061/2025 Fundo Municipal de Educação, com valor total global de R$ 142.490,00 reais,
Contrato nº 062/2025 Fundo Municipal de Educação, com valor total global de R$ 65.106,10 reais,
Contrato nº 054/2025 Fundo Municipal de Saúde, com valor total global de R$ 44.649,40 reais,
Contrato nº 055/2025 Fundo Municipal de Saúde, com valor total global de R$ 16.224,00 reais,
Contrato nº 056/2025 Fundo Municipal de Saúde, com valor total global de R$ 41.332,69 reais,
Contrato nº 057/2025 Fundo Municipal de Saúde, com valor total global de R$ 86.825,10reais,
Contrato nº 058/2025 Fundo Municipal de Saúde, com valor total global de R$ 47.590,05 reais,
Contrato nº 038/2025 Fundo Municipal de Assistência Social, com valor total global de R$ 4.809,00
Contrato nº 039/2025 Fundo Municipal de Assistência Social, com valor total global de R$ 1.018,00 reais,
Contrato nº 040/2025 Fundo Municipal de Assistência Social, com valor total global de R$ 18.221,85 reais,
Contrato nº 041/2025 Fundo Municipal de Assistência Social, com valor total global de R$ 18.957,95 reais,
Contrato nº 022/2025 Fundo Municipal de Meio Ambiente, com valor total global de R$ 1.915,80 reais,
Contrato nº 023/2025 Fundo Municipal de Meio Ambiente, com valor total global de R$ 1.200,00 reais,
Contrato nº 024/2025 Fundo Municipal de Meio Ambiente, com valor total global de R$ 5.622,58 reais,
Contrato nº 025/2025 Fundo Municipal de Meio Ambiente, com valor total global de R$ 28.098,80 reais,
Contrato nº 026/2025 Fundo Municipal de Meio Ambiente, com valor total global de R$ 5.682,80 reais,

O valor total global será de R$ 1.761.111,06 (um milhão, setecentos e sessenta e um reais mil, cento e onze reais e seis centavos).
f) Dotação Orçamentária:
Ação: Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.
Fonte: 1500.00.00
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.

Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Fonte: 1500.00.00
Descrição do Recurso:
Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.

Ação: Manutenção da Secretaria de Produção e Desenvolvimento Econômico.
Fonte: 1500.00.00
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.

Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.
Fonte: 1500.00.00 Descrição do Recurso: Impostos
Fonte: 1700.00.00 Descrição do Recurso: Outros Convênioa da união.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.

Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
Fonte: 1500.00.00
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.

Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Esporte e Lazer.
Fonte: 1500.00.00
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.

Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura.
Fonte: 1500.00.00
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.

Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura.
Fonte: 1500.00.00
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.

Ação: Manutenção das Atividades do Ensino fundamental/adm-30%
Fonte: 1540.00.00 Descrição do Recurso: Impostos
Fonte: 1541.00.00 Descrição do Recurso: Transf. Do FUNDEB - Comple. União – VAAF
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.

Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Educação.
Fonte:1500.10.01
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.

Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente.
Fonte: 1500.00.00
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.

Ação: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.
Fonte: 1500.10.02 Descrição do Recurso: Impostos
Fonte: 1600.00.00 Descrição do Recurso Transferência SUS-Bloco de manutenção
Fonte: 1631.00.00 Descrição do Recurso Transferência de convênio - união/saúde.
Fonte: 1632.00.00 Descrição do Recurso Transferência de Covênio - Estado/ Saúde.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Ação: Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO
Fonte: 1600.00.00 Descrição do Recurso: Transferência SUS-Bloco de manutenção
Fonte: 1632.00.00 Descrição do Recurso: Transferência de Convênio - Estado/Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.

Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças.
Fonte: 15000000
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo

Ação: Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgêbcia - SAMU.
Fonte: 1500.10.02
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Signatários: Pelos Contratantes, Sr. River Nunes de Sá, Sra. Vanessa Dos Santos Castor, Sra. Alexandra da Cruz Santos, Sr. Pablo Lima Nascimento, Exmo Sr. Prefeito Domingos Guedes Neto e pelos Contratados os Srs(as). Maria do Carmo Santos Sousa, Denise Maciel Clemencio, Doilio Gabarrao da Silva, Odalia Rodrigues da Silva Costa e Valmir Silva Moura.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:98A73DD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 734.2025 - GPM.PD - MARIA RITA ULIANA MAGALHÃES - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 734/2025 – GPM/PD DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem, a Sr.ª **MARIA RITA ULIANA MAGALHÃES**, inscrita no CPF sob o n° 066.XXX.XXX-10, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matricula nº 5175, conceder 02 (duas) diárias, para os dias 13 e 14 de novembro de 2025, a fim de participar da Capacitação de Imersão / Oficina Prática – Reforma Tributária: Impactos na Arrecadação Municipal e Novas Estratégias no município de Palmas – TO.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), referentes a 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 12 dias do mês de novembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:F96DD983

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 735-2025 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 735/2025 – GPM/PD DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF sob o n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 5158, conceder 01 (uma) diaria, para o dia 12 de novembro de 2025, a fim de levar e entregar Amostras de Água para Análise e buscar medicamentos junto a 12ª Regional de Saúde no município de Conceição do Araguaia - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a 01 (uma) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 12 dias do mês de novembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:340F404E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 736-2025 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 736/2025 – GPM/PD DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF sob o n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 5158, conceder 01 (uma) diaria, para o dia 13 de novembro de 2025, a fim de levar a paciente Luzia Alves de Sousa, inscrita no CNS nº 701XXXXXXXXX73, para realizar Exame de Tomografia da Coluna Lombo-sacra junto ao Hospital Regional no município de Ourilândia do Norte - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a 01 (uma) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 12 dias do mês de novembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:7A18C24B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 737-2025 - GPM.PD - PABLO LIMA NASCIMENTO - PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 737/2025 – GPM/PD DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem ao Srº. **PABLO LIMA NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 743.XXX.XXX-68, ocupante da função de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, concedendo 01 (uma) diaria, para o dia 13 de novembro de 2025, com a finalidade de participar de Reunião da Comissão de Intergestores Bipartite – Araguaia (CIB) no espaço do Auditório Rosa da 12ª Regional de Saúde no município de Conceição do Araguaia – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação, conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 12 dias do mês de novembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:C1029F75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 738.2025 - GPM.PD -MICHELE DAS NEVES PINTO - PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 738/2025 – GPM/PD DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária de viagem, a Srª **MICHELE DAS NEVES PINTO**, inscrita no CPF sob o n° 630.XXX.XXX-04, lotada no Cargo de **Farmacêutica Bioquimica**, matricula 422; concedendo 01 (uma) diaria, para o dia 13 de novembro de 2025, com a finalidade de participar de Reunião da Comissão de Intergestores Bipartite – Araguaia (CIB) no espaço do Auditório Rosa da 12ª Regional de Saúde no município de Conceição do Araguaia – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação, conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 12 dias do mês de novembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:2218A921

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DURAÇÃO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO nº: 20240163 Origem: Pregão nº 9.2024-011 SRP Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO (A): J A MENDO COMBUSTÍVEL EIRELI inscrita no CNPJ: 07.160.747/0001-56. VIGÊNCIA: Até 14/10/2026. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina, diesel comum e diesel s-10) para abastecimento dos veículos e embarcações marítimas oficiais do fundo municipal de saúde, destinados a atender os programas e demais atividades promovidas pelo fundo municipal de ponta de pedras/pa.
Data da Assinatura: 14/10/2025
ORDENADOR: Indira Oliveira de Sousa

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:32264CB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-1/2025-PMPM REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7008-1/2025-PMPM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2025-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO DE RADIODIFUSÃO ATRAVÉS DE EMISSORA DE RÁDIO, PARA DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA. Empresa Contratada: REDE XINGU DE RADIO E TELEVISÃO LTDA, CNPJ: nº 04.455.617.0001-52, vencedora do item 0001 – serviço - valor total R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). A Ata de Registros de Preços terá a duração de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. No dia 18 de setembro de 2025.
Porto de Moz – PA, 18 de setembro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:E8A1A0A1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-1/2025-PMPM REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7005-1/2025-PMPM/FME/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2025-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES E EMBARCAÇÕES, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ E DE SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. EMPRESA CONTRATADA: LOCA MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: nº 52.728.345/0001-60, vencedora dos itens - ITEM: 0001 – LOCAÇÃO DE 01 BALSA PARA TRANSPORTE DE CARGA – VALOR TOTAL R$ 180.000,00; ITEM: 0002 – LOCAÇÃO DE 01 VEICULO TIPO (CAMINHOTE) – VALOR TOTAL R$ 72.000,00; ITEM: 0003 – LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMINHÃO DE CARGA – VALOR TOTAL R$ 72.000,00; ITEM: 0004 – LOCAÇÃO DE 01 EMBARCAÇÃO TIPO VOADEIRA (LANCHA) – VALOR TOTAL R$ 120.000,00; ITEM: 0005 – LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMINHONETE – VALOR TOTAL R$ 84.000,00; ITEM: 0006 – LOCAÇÃO DE 01 EMBARCAÇÃO TIPO VOADEIRA (LANCHA) – VALOR TOTAL R$ 84.000,00. - VALOR TOTAL DOS ITENS R$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais). A Ata de Registros de Preços terá a duração de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. No dia 12 de junho de 2025.
Porto de Moz – PA, 12 de junho de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:D000315A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-1/2025-PMPM REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7001-1/2025-PMPM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2025-PMPM, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. Objeto: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Empresas Contratadas: SUPERMECADO & DISTRIBUIDORA MA LTDA, CNPJ: nº 83.586.099/0001-82, vencedora do lote I – Gêneros Alimentícios- valor total do lote R$ 602.230,00 (seiscentos e dois mil, duzentos e trinta reais); I A SOUSA PONTES LTDA, CNPJ: nº 31.353.153/0001-46, vencedora dos lotes II Gêneros Alimentícios e III Pão – valor total dos lotes R$ 602.063,00 (seiscentos e dois mil, sessenta e três reais); D. DA SILVA MARTINS LTDA, CNPJ: nº 44.912.265/0001-31, vencedora do lote IV Hortifruti - valor total do lote R$ 307.550,00 (trezentos e sete mil, quinhentos e cinquenta reais); E. DE C. SILVA LTDA, CNPJ: nº 41.226.380/0001-64, vencedora do lote V Material de Limpeza - valor total do lote R$ 742.286.20 (setecentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos); E DA S. LOBATO LTDA, CNPJ: nº 48.617.994/0001-16, vencedora do lote VI Plásticos e Descartáveis - valor total do lote R$ 768.432,30 (setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta centavos); SM SUPER MIX SANTOS LTDA, CNPJ: nº 59.022.965/0001-28, vencedora do lote VII Água Mineral e Recarga - valor total do lote R$ 304.400,00 (trezentos e quatro mil e quatrocentos reais); W R F RAMOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, CNPJ: nº 27.638.613/0001-05, vencedora do lote VIII Carnes - valor total do lote R$ 191.100,00 (cento e noventa e um mil e cem reais). A Ata de Registros de Preços terá a duração de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. 16 de maio de 2025.
Porto de Moz – PA, 16 de maio de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:4DDDB102

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 068-1/2025-PMPM DA INEXIGIBILIDADE Nº 6029-1/2025-PMPM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 073-1/2025-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ: 05.183.827/0001-00 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA VOLTADA À ESTRUTURAÇÃO DO SETOR DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, “VISANDO ELEVAR OS ÍNDICES DE ARRECADAÇÃO DOS RECURSOS PROPRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ-PA. CONTRATADA: QUILATES CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA-EPP CNPJ nº 22.192.000/0001-73. Valor mensal R$ 5.000,00 (cinco mil reais). RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE com fundamento no Art. 74, inciso III, “c” da Lei Federal 14.133/21. O contrato terá a duração de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12.11.2025.
Porto de Moz – PA, 12 de novembro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:3E5CDEDB

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ATO RATIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 6029-1/2025-PMPM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 073-1/2025-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ: 05.183.827/0001-00 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA VOLTADA À ESTRUTURAÇÃO DO SETOR DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, “VISANDO ELEVAR OS ÍNDICES DE ARRECADAÇÃO DOS RECURSOS PROPRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ-PA. CONTRATADA: QUILATES CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA-EPP CNPJ nº 22.192.000/0001-73. Valor mensal R$ 5.000,00 (cinco mil reais). RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE com fundamento no Art. 74, inciso III, “c” da Lei Federal 14.133/21, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume, para que produza seus efeitos legais.
Porto de Moz – PA, 10 de novembro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:B770D526

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na matéria EXTRATO DE CONTRATO Nº 026-2/2025-FME REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7002-2/2025-FME. CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA CNPJ Nº 30.148.602/0001-51, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Seção 3 Nº 85, quinta-feira, 8 de maio de 2025, Pág. 397. Onde se lê" [...] O Contrato terá a duração de 180 (cento e oitenta) dias [...]". Leia-se "[...] O Contrato terá a duração de 12 (doze) meses, igual período da ATA SRP Nº 003-2/2025-FME [...]"
Porto de Moz – PA, 10 de novembro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:F6797F1F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE VALOR

1º TERMO ADITIVO DE VALOR POR ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO Nº 036-2/2025-FME AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038-2/2025-FME – REFERENTE A SEGUNDA METADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025/003-PMPMZ - LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-002-PMPMZ – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00801002/25-PMPMZ CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ, CNPJ Nº 30.148.602/0001-51. CONTRATADA: EDILEUZA P. DE OLIVEIRA LTDA – CNPJ: 27.611.734/0001-63. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10), a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Porto de Moz-PA. Objeto Termo Aditivo: **1 º Termo Aditivo de Acréscimo de quantitativo, correspondente ao aumento de 25% (vinte e cinco por cento)** do valor do Contrato nº 038-2/2025-FME – referente à segunda metade da Ata de Registro de Preços nº 2025/003-PMPMZ, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-002-PMPMZ. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas.
Porto de Moz-PA, 11 de novembro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:2C7ED676

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2025 DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 048/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.190.128/0001-81 CONTRATADA: **NM SERVIÇOS LTDA** CNPJ: **41.777.742/0001-05**; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTOS, ESPUMAS, CAPAS E ACABAMENTOS EM MOBILIÁRIOS HOSPITALARES, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA, COM RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA GM/MS Nº 6.829, DE 14 DE MAIO DE 2025.** FUNDAMENTO LEGAL: **Inciso II, do artigo 75, da Lei no 14.133/2021**. V**igência 6 (seis) meses**. Totalizando **valor global R$ 61.339,82 (sessenta e um mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos).**
Redenção/PA, 12 de novembro de 2025.

WALYSON NUNES MIRANDA JUNIOR
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 154/2025-GPM

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:64BF7213

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 681/2025 12 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 681/2025 12 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diária ao servidor: Sr. **ALEX DA COSTA PESSOA**, Matricula Nº 002824, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, para custear despesas com viagem ao município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, saída no dia 13/11/2025 e retorno no esmo dia.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade a participação na Reunião CIR Araguaia que acontecerá no Auditório Rosa na cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.
Art. 3º – Atribuir-lhe 01 (Uma) diária no valor de R$ 130,00 (Cento e trinta Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 12 de Novembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B9B44ED9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 682/2025 12 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 682/2025 12 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diária a servidora: Sra. **ADALGISA ARAÚJO SOUZA AVELINO**, Secretária Adjunta de Rio Maria, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, para custear despesas com viagem ao município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, saída no dia 13/11/2025 e retorno no mesmo dia.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade a participação na Reunião CIR Araguaia que acontecerá no Auditório Rosa na cidade de

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. Segue em anexo Oficio de solicitação e os dados do servidor.
Art. 3º – Atribuir-lhe 01 (Uma) diária no valor de R$ 130,00 (Cento e trinta Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 12 de Novembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B6951B23

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 683/2025 12 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 683/2025 12 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diária a servidora: Sra: **SILVONI GONCALVES ANDRADE**, sob. O Nº 000879, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de **COORDENADORA DA CENTRAL DE REGULACAO,** para custear despesas com viagem ao Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, saída no dia 13/11/2025 e retorno no mesmo dia.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade a participação na Reunião CIR Araguaia que acontecerá no Auditório Rosa na cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. Segue em anexo Oficio de solicitação e os dados do servidor.
Art. 3º – Atribuir-lhe 01 (Uma) diária no valor de R$ 130,00 (Cento e trinta Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 12 de Novembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0F7CA878

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 684/2025 12 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 684/2025 12 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2, lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas com viagem ao município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 12/11/2025 ás 05:00 horas e retorno no mesmo dia.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade de realizar o transporte do paciente: **HERMOGENES RODRIGUES DA SILVA**, para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Segue em anexo os dados do motorista e o encaminhamento Médico do paciente.

Art. 3º – Atribuir-lhe 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 12 de Novembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:8E36203B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020-2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 071.2025-000020

A Prefeitura Municipal de Rio Maria – PA, torna público aos interessados que pretende realizar a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de software de gestão escolar (GESTOR ESCOLAR), destinado à gestão administrativa e pedagógica das escolas da rede municipal de ensino, sob responsabilidade da SEMED, abrangendo instalação, suporte técnico e banco de dados necessários ao funcionamento do sistema, visando maior eficiência, segurança e agilidade no atendimento e no processamento das informações educacionais**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e condições constantes no Termo de Referência e a legislação vigente.
O critério de julgamento das propostas será o de menor valor global, a presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal n° 1784 - Regulamentação das Normas e Procedimentos de Contratações Diretas, tendo em vista que **o valor não ultrapassa o que está previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021** com suas devidas alterações, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa. Valor máximo estimado para execução do objeto e de **R$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).**
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/11/2025 às 10h:00min
A proposta de Preços deverá ser entregue na Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Rio Maria, situada na Av. Rio Maria, n° 660, Centro, Rio Maria – PA. CEP – 68.530-000, Fone: (94) 99253-4409 ou pelo o e-mail: licitacao.riomaria@gmail.com no horário de 08:00h às 12:00h.
O Termo de Referência da Dispensa e anexos estará disponível no Site Oficial do Município: **https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/**. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Contratação, situada Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria - PA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta-feira.
Rio Maria – PA, em 12 de novembro de 2025.

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto N.º 458 de 21 de Março de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:5F374041

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N° 067/2025 - GABINETE

PORTARIA N.º 067/2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diárias a servidora **DANIELLA CANUTO DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula funcional nº 2312, conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, para custear despesas com viagem ao município de Redenção/Pa, no período de 12 a 13 de novembro de 2025.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade a participação/comparecimento em Formação Continuada da Secretaria Estadual de Assistência Social, Trabalho, emprego e Renda - SEASTER do Pará, módulo SIPIA, onde a servidora estará representando oficialmente o Município de Rio Maria/PA, visando produzir, analisar e disseminar conhecimento para subsidiar a qualidade dos serviços na execução da política de Assistência social, no âmbito da proteção do direito da criança e do adolescente.
Art. 3º – Atribuir-lhe **02 (duas) diárias no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o valor total de 260,00 (duzentos e sessenta reais),** conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA, Rio Maria, Estado do Pará, doze de novembro de dois mil e vinte e cinco.
.
RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA
Secretária de Assist. e Proteção Social
Decreto Municipal 006/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:A3F19D39

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N° 068/2025 - GABINETE

PORTARIA N.º 068/2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder diárias a servidora **RENATA TORRES PEREIRA**, matrícula funcional nº 2319, conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, para custear despesas com viagem ao município de Redenção/Pa, no período de 12 a 13 de novembro de 2025.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade a participação/comparecimento em Formação Continuada da Secretaria Estadual de Assistência Social, Trabalho, emprego e Renda - SEASTER do Pará, onde o servidor estará representando oficialmente o Município de Rio Maria/PA, módulo SIPIA, visando produzir, analisar e disseminar conhecimento para subsidiar a qualidade dos serviços na execução da política de Assistência social, no âmbito da proteção do direito da criança e do adolescente.
Art. 3º – Atribuir-lhe **02 (duas) diárias no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o valor total de 260,00 (duzentos e sessenta reais),** conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA, Rio Maria, Estado do Pará, doze de novembro de dois mil e vinte e cinco.

.
RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA
Secretária de Assist. e Proteção Social
Decreto Municipal 006/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:F8F7F9D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N° 069/2025 - GABINETE

PORTARIA N.º 069/2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder diárias a servidora **JUDITE DARC LOPES LIMA**, matrícula funcional nº 2503, motorista do Conselho tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, para custear despesas com viagem ao município de Redenção/Pa, no período de 12 a 13 de novembro de 2025.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade conduzir o veículo do Conselho Tutelar para a equipe participar/comparecer em Formação Continuada da Secretaria Estadual de Assistência Social, Trabalho, emprego e Renda - SEASTER do Pará, onde o servidor estará representando oficialmente o Município de Rio Maria/PA, visando produzir, analisar e disseminar conhecimento para subsidiar a qualidade dos serviços na execução da política de Assistência social, no âmbito da proteção do direito da criança e do adolescente.
Art. 3º – Atribuir-lhe **02 (duas) diárias no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o valor total de 260,00 (duzentos e sessenta reais),** conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA, Rio Maria, Estado do Pará, doze de novembro de dois mil e vinte e cinco.

.

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA
Secretária de Assist. e Proteção Social
Decreto Municipal 006/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:73F12F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 967 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº. 967 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 966, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 97, IX e XVII, da Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO a necessidade de alteração na composição da Comissão designada pela Portaria nº 966, de 07 de novembro de 2025, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar sob rito sumário em face da servidora Raimunda Rosa Oliveira Da Silva,
R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário instituída pela Portaria nº 966, de 07 de novembro de 2025, que passa a ser composta pelos seguintes servidores estáveis:
JAEL NUNES ALVES DE SOUZA, matrícula nº 4_122/2;
RONY NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 301652/1;

Parágrafo único. A Comissão ora designada deverá dar continuidade aos trabalhos já iniciados, observando os prazos estabelecidos na legislação aplicável e na Portaria nº 966/2025.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a designação anterior contida no art. 3º da Portaria nº 966, de 07 de novembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de novembro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:175261A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250515

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.032-2025

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: POSTO DE MOLAS E SERVIÇOS TRATOR SERVICE LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA A FROTA PROPRIA DE MAQUINAS PESADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 189.132,89 (cento e oitenta e nove mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0205.041220301.2.025 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 189.132,89

VIGÊNCIA.....: 03 de Novembro de 2025 a 03 de Novembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Novembro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:33CCE93F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará torna público a RETIFICAÇÃO do TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – publicado no dia 12/11/2025, na Edição nº 3879, Páginas 100/101.

ONDE SE LÊ:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1434/2025-SEMAD
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 009/2025 FME

O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** neste ato representado pelo(a) Sr(a). Kelly Cristine Ladeia Higino, Secretário(a) Municipal de Educação ...

LEIA-SE:

FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1434/2025-SEMAD
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 009/2025 FME

O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, através do **FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**, neste ato representado pelo(a) Sr(a). Kelly Cristine Ladeia Higino, Secretário(a) Municipal de Educação ...

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:AA03F3C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará torna público a RETIFICAÇÃO do TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – publicado no dia 12/11/2025, na Edição nº 3879, Página(s) 101.

ONDE SE LÊ:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1433/2025-SEMAD
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 010/2025 FME

O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** neste ato representado pelo(a) Sr(a). Kelly Cristine Ladeia Higino, Secretário(a) Municipal de Educação ...

LEIA-SE:

FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1433/2025-SEMAD
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 010/2025 FME

O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, através do **FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**, neste ato representado pelo(a) Sr(a). Kelly Cristine Ladeia Higino, Secretário(a) Municipal de Educação ...

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:BCCB3E0C

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **ADALBERTO ALVES CAVALCANTE,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO

DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Natercio França, s/n - Bairro Gusmão, envolvendo uma área de 1.488,67m² (um mil quatrocentos e oitenta e oito metros e sessenta e sete centímetros quadrados), com perímetro de 155,00m (cento e cinquenta e cinco metros). Limita-se pela frente com a Rua Natercio França, com as seguintes medidas e confrontações:mede do pt01 ao pt02 35,00m (trinta e cinco metros), do pt02 ao pt03 37,00m (trinta e sete metros), do pt03 ao pt04 43,00m (quarenta e três metros), do pt04 ao pt01 40,00 (quarenta metros). Distante da esquina com a Rua Maria Cândida 80,00m (oitenta metros). Confrontando-se pela lateral direita com quem de direito for, pelo fundo com a Rua Antônio Belusso, e pela lateral esquerda com o lote 008. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Natercio França, Imóvel Rural, Rua Antônio Belusso a Rua Maria Cândida. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 12 de novembro de 2025.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:D7AE884F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2455/2025

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDNA SILVA DUTRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2189/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de ULIANÓPOLIS/PA**,** no dia 11 de novembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de novembro de 2025.

EDNA SILVA DUTRA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7436BAD2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2456/2025

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDNA SILVA DUTRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 074/2025-ASCOM/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) LUCAS DE SOUZA COSTA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) no Gabinete da Prefeita, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 11 e 12 de novembro do ano corrente, para COBERTURA DE EVENTO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de novembro de 2025.

EDNA SILVA DUTRA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C1B5BDED

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2457/2025

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDNA SILVA DUTRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2190/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO SANTOS COSTA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 11 de novembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de novembro de 2025.

EDNA SILVA DUTRA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2A16144B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2458/2025

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDNA SILVA DUTRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2191/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 11 de novembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE EQUIPE DO HEMOPA conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de novembro de 2025.

EDNA SILVA DUTRA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E32C8E45

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2459/2025

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDNA SILVA DUTRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2192/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 11 e 12 de novembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de novembro de 2025.

EDNA SILVA DUTRA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6DEDFE48

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2460/2025

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDNA SILVA DUTRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 2193/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 11 de novembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de novembro de 2025.

EDNA SILVA DUTRA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:19A40095

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2461/2025

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDNA SILVA DUTRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2193/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) GEANE COIMBRA ALVES, ocupante do cargo ENFERMEIRA, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 11 de novembro do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de novembro de 2025.

EDNA SILVA DUTRA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E78E5F99

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2462/2025

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 2195/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de IMPERATRIZ/MA**,** no dia 12 de novembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:562028C0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2463/2025

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1527/2025 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ADRIANA SANTOS BARBON, registrada sob a matrícula nº 9343, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 01 a 10 de dezembro de 2025 (1ª ETAPA – 10 DIAS) e no período de 05 a 14 de janeiro de 2026 (2ª ETAPA – 10 DIAS). (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1B00942F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2464/2025

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1528/2025 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora ELAINE CRISTINA GOMES DA ROCHA OLIVEIRA, registrada sob a matrícula nº 6982, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:25E2B566

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2465/2025

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1547/2025 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO CARLOS COSTA, registrado sob a matrícula nº 2133, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 a 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3B0D8466

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2466/2025

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1520/2025 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) LOURIVALDO SILVA DE SOUZA, registrado(a) sob a matrícula nº 647, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 01 a 30 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0EDAA6B1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2467/2025

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1519/2025 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor LOURIVAL RODRIGUES DE BRITO, registrado sob a matrícula nº 2117, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 01 a 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5CB6CBE6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2468/2025

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1525/2025 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, registrado sob a matrícula nº 9083, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 10 de dezembro de 2025 a 08 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:27127C0D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2469/2025

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1524/2025 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) DEUSENIRA DA CRUZ SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 9596, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 10 de dezembro de 2025 a 08 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7D071346

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2470/2025

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1523/2025 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor SAMUEL DA SILVA TABOSA, registrado sob a matrícula nº 9692, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:15EFDC26

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2471/2025

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1522/2025 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JANIEL SANTOS CRUZ, registrado sob a matrícula nº 9691, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 a 30 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:61FB16CD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2472/2025

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1526/2025 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora ANTÔNIA CHAVES DE MORAIS, registrada sob a matrícula nº 6594, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 01 a 30 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:30512DE6

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA 503-2025 - RETIFICA A PORTARIA N° 500-2025 - WILDENBERG MELO

PORTARIA Nº 503/2025 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Retificar a Portaria nº 500/2025 de 11 de novembro de 2025, que autoriza o Vereador WILDENBERG MELO SOUSA, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de Belém-PA no período de 11/11/2025 à 13/11/2025, em razão de motivos particulares não foi possível realizar a viagem, ficando a data da viagem alterada para o dia **18/11/2025 à 20/11/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 12 de novembro de 2025.

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:C65A1C4D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 501-2025 - SERVIDOR EDVALDO R. CARDOSO JÚNIOR

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 501/2025
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARIA JOEL DIAS DA COSTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 12/11/2025, À SERV. DA CÂMARA, JUNTO A EMPRESA CR2, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 1 (UMA) diária, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em 11 de Novembro de 2025.

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Presidente em Exercício

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:30590378

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 502-2025 - VEREADOR WARLEN SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 502/2025
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARIA JOEL DIAS DA COSTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 11/11/2025 à 13/11/2025, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em 11 de Novembro de 2025.

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Presidente em Exercício

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:537B09B9

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 504-2025 - VEREADORA MARIA JOEL DIAS DA COSTA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 504/2025
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARIA JOEL DIAS DA COSTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARIA JOEL DIAS DA COSTA**, matrícula nº **000.223-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2ª SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 13/11/2025, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A FUNTELPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 1 (UM) diária, para Belém/PA, importando a quantia de R$1.000,00 (HUM MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em 12 de Novembro de 2025.

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Presidente em Exercício

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:C477E75E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 505-2025 - VEREADORA EDNA SILVA DUTRA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 505/2025
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARIA JOEL DIAS DA COSTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDNA SILVA DUTRA**, matrícula nº **000.236-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1ª SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 12/11/2025 à 14/11/2025, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A FUNDAÇÃO HC- HOSPITAL DAS CLINICAS, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em 12 de Novembro de 2025.

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Presidente em Exercício

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:CF0E5819

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 029/2025

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº 029-2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FÁRMACIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE RURÓPOLIS . Vencedor(es): ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI, com o valor total de R$ 941.961,00(Novecentos e Quarenta e Um Mil, Novecentos e Sessenta

e Um Reais), R F BARILE LTDA, com o valor total de R$ 902.362,90(Novecentos e Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa Centavos), R S LOBATO NETO LTDA, com o valor total de R$ 3.100,00(Três Mil, Cem Reais), G S GARCIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, com o valor total de R$ 17.734,00(Dezessete Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais), D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor total de R$ 405.401,00(Quatrocentos e Cinco Mil, Quatrocentos e Um Reais), R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, com o valor total de R$ 89.000,00(Oitenta e Nove Mil Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - RUDNEY DE JESUS SOUSA. 10 de Novembro de 2025.

RURÓPOLIS - PA, 10 de Novembro de 2025

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:81B84BC3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250341 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2025.

ATA Nº: 20250341.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025.
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FÁRMACIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE RURÓPOLIS.
FORNECEDORES: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI, com o valor total de R$ 941.961,00 (Novecentos e Quarenta e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Um Reais), R F BARILE LTDA, com o valor total de R$ 902.362,90 (Novecentos e Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa Centavos), R S LOBATO NETO LTDA, com o valor total de R$ 3.100,00 (Três Mil, Cem Reais), G S GARCIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, com o valor total de R$ 17.734,00 (Dezessete Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais), D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor total de R$ 405.401,00 (Quatrocentos e Cinco Mil, Quatrocentos e Um Reais), R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, com o valor total de R$ 89.000,00 (Oitenta e Nove Mil Reais).
VIGÊNCIA: 12/11/2025 a 12/11/2026, 12 (doze) meses.
RURÓPOLIS/PA, em 12 de novembro de 2025.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:47FFFDB8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP 029/2025

CONTRATO Nº.....: 1211004/2025FMS
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029-2025
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
CONTRATADA(O).....: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FÁRMACIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE RURÓPOLIS
VALOR TOTAL.....: R$ 941.961,00 (novecentos e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0701.103010010.2.048 Manutenção das UBS/Saude da Familia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 941.961,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Novembro de 2025 a 12 de Novembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Novembro de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:7D527599

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP 029/2025

CONTRATO Nº.....: 1211005/2025FMS
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029-2025
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
CONTRATADA(O).....: R F BARILE LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FÁRMACIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE RURÓPOLIS
VALOR TOTAL.....: R$ 902.362,90 (novecentos e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0701.103010010.2.048 Manutenção das UBS/Saude da Familia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 902.362,90
VIGÊNCIA.....: 12 de Novembro de 2025 a 12 de Novembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Novembro de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F9347041

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP 029/2025

CONTRATO Nº.....: 1211006/2025FMS
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029-2025
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
CONTRATADA(O).....: R S LOBATO NETO LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FÁRMACIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE RURÓPOLIS
VALOR TOTAL.....: R$ 3.100,00 (três mil, cem reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0701.103010010.2.048 Manutenção das UBS/Saude da Familia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 3.100,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Novembro de 2025 a 12 de Novembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Novembro de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:0978AA4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 033/2025

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº 033-2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA . Vencedor(es): PIAU FORMULARIOS LTDA, com o valor total de R$ 93.324,68(Noventa e Três Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos), A R DA SILVA COM E SERV LTDA, com o valor total de R$ 240.379,72(Duzentos e Quarenta Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos), ITACOM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, com o valor total de R$ 107.565,08(Cento e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Oito Centavos), N S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, com o valor total de R$ 7.797,60(Sete Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos), CLT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R$ 560.223,68(Quinhentos e Sessenta Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA. 06 de novembro de 2025.

RURÓPOLIS - PA, 06 de novembro de 2025.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:9BC30FE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250325 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2025

ATA Nº: 20250325.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025.
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA.
VENCEDORES: PIAU FORMULARIOS LTDA, com o valor total de R$ 93.324,68 (Noventa e Três Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos), A R DA SILVA COM E SERV LTDA, com o valor total de R$ 240.379,72 (Duzentos e Quarenta Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos), ITACOM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, com o valor total de R$ 107.565,08 (Cento e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Oito Centavos), N S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, com o valor total de R$ 7.797,60 (Sete Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos), CLT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R$ 560.223,68 (Quinhentos e Sessenta Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos).
VIGÊNCIA: 06/11/2025 a 06/11/2026, 12 (doze) meses.

RURÓPOLIS/PA, em 06 de novembro de 2025.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:CDF1F33E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP 033/2025

CONTRATO Nº.....: 20250336
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 033-2025
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
CONTRATADA(O).....: A R DA SILVA COM E SERV LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 240.379,72 (duzentos e quarenta mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.041220003.2.003 Manutenção da Secretaria Municipal de Ad ministração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 96.313,97, Exercício 2025 Atividade 0101.041220003.2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 23.907,46, Exercício 2025 Atividade 0201.041220003.2.019 Manutenção das Atividades da Secretaria Muniipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 23.907,46, Exercício 2025 Atividade 0301.201220003.2.020 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 23.907,46, Exercício 2025 Atividade 0401.041220003.2.028 ManuençÕ DAS tividades da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 72.343,37
VIGÊNCIA.....: 06 de Novembro de 2025 a 06 de Novembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Novembro de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:09BC2E20

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP 033/2025

CONTRATO Nº.....: 20250338
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 033-2025
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
CONTRATADA(O).....: ITACOM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 107.565,08 (cento e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.041220003.2.003 Manutenção da Secretaria Municipal de Ad ministração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 42.956,70, Exercício 2025 Atividade 0101.041220003.2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 10.727,43, Exercício 2025 Atividade 0201.041220003.2.019 Manutenção das Atividades da Secretaria Muniipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 10.727,43, Exercício 2025 Atividade 0301.201220003.2.020 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 10.727,43, Exercício 2025 Atividade 0401.041220003.2.028 ManuençÕ DAS tividades da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 32.426,09
VIGÊNCIA.....: 06 de Novembro de 2025 a 06 de Novembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Novembro de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:26C9831D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP 033/2025

CONTRATO Nº.....: 20250340
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 033-2025
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
CONTRATADA(O).....: CLT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 560.223,68 (quinhentos e sessenta mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.041220003.2.003 Manutenção da Secretaria Municipal de Ad ministração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 224.015,74, Exercício 2025 Atividade 0101.041220003.2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 55.967,56, Exercício 2025 Atividade 0201.041220003.2.019 Manutenção das Atividades da Secretaria Muniipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 55.967,56, Exercício 2025 Atividade 0301.201220003.2.020 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 55.967,56, Exercício 2025 Atividade 0401.041220003.2.028 ManuençÕ DAS tividades da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 168.305,26
VIGÊNCIA.....: 06 de Novembro de 2025 a 06 de Novembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Novembro de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:46399EB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
PRORROGAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PG 54/2025 - PMSMB

Pregão Eletrônico nº 54/2025, Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de PROTESES DENTARIAS ao atendimento de Programas da Secretaria de Saúde tipo menor preço. Registro de Preço se estende as demais secretarias e órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, Pará. Edital no Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. PREVISTO para Abertura das Propostas: 21/11/2025 às 08:30min, será realizado em 25.11.2025 às 08:30 horas. Informações Gerais: https://prefeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br. e-mail: marcioneiva2025@gmail.com;

Santa Maria Das Barreiras, Pará, 11.11.2025.

MÁRCIO NEIVA/
Pregoeiro.

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:C71D09D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 915/2025 – GAP/PMS, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde**, a viajar para Belém/PA, no período de 09 a 22/11/2025, a fim de participar da COP 30.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente, a Sra. **IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde Adjunta**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular**.**

Art. 3º Conceder 07 (sete) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá à Secretária designada, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 09/11/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de novembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D40D1FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 913/2025 – GAP/PMS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 059/2025 – GAP/PMS, de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 05/11/2025, revogando-se as disposições em contrário..

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de novembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AB87B35F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 915/2025 – GAP/PMS, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde**, a viajar para Belém/PA, no período de 09 a 22/11/2025, a fim de participar da COP 30.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente, a Sra. **IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde Adjunta**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular**.**

Art. 3º Conceder 07 (sete) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá à Secretária designada, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 09/11/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de novembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E6ED44A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 916/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **MICHELL DE SOUSA MARTINS, Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia,** a viajar para Belém/PA no período de 11/11/2025 a 19/11/2025, sendo que no período de 11 a 14/11/2025, estará em atividade particular a qual não ocasionará nenhum ônus extra ao Município. E no período de 15 a 19/11/2025, irá participar da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - COP 30.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia**, o Sr. **ÂNGELO CÉSAR COELHO AZEVEDO**, **Secretário Municipal de Governo,** podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Conceder 05 (cinco) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 11/11/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de novembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:636CC0D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 917/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° EXONERAR, a pedido, a Sra. **PATRÍCIA COLARES SOUSA**, admitida em 07/07/2025, matrícula 23726, no cargo efetivo Técnico Nível Superior - Enfermeira - Zona Urbana, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de novembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F1A40408

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 918/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **RAYZA SILVA SOUSA REIS**, **Coordenadora de Comunicação**, a viajar para Belém/PA no período de 15/11/2025 a 22/11/2025, a fim de realizar a coordenação e o acompanhamento das Equipes Jornalística e Digital da Prefeitura Municipal de Santarém durante as atividades relacionadas à COP 30.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Coordenadoria de Comunicação, o Sr. **ÂNGELO CÉSAR COELHO DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Governo**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Conceder 08 (oito) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 15/11/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de novembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C7C5A1C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 919/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **PRISCILA CASTRO TEIXEIRA, Secretária Municipal de Cultura**, a viajar para Belém/PA no período de 15 a 22/11/2025, a fim de participar da Conferência das Partes das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Cultura, o Sr. **ÂNGELO CÉSAR COELHO DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Governo**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Conceder 08 (oito) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 15/11/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de novembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8C78E217

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 920/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **THIAGO DE OLIVEIRA PINTO**, **Coordenador Municipal de Incentivo à Produção Familiar**, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, a viajar para Belém/PA no período de 16/11/2025 a 22/11/2025, a fim de participar da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30, especificamente no setor AGRIZONE, destinado a apresentações, debates e exposições sobre agricultura sustentável, inovação tecnológica e políticas públicas voltadas ao meio rural e à segurança alimentar. Dessa forma, a participação contribuirá diretamente para o aprimoramento das ações da SEMAP e o fortalecimento das políticas de incentivo à produção familiar e sustentável no Município.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Coordenadoria Municipal de Incentivo à Produção Familiar, o Sr. **JUCIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, Núcleo, Nível I**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Conceder 08 (oito) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos decorrerá ao Chefe de Núcleo designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 16/11/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de novembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:06D539DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 921/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando as férias no período de 17/11/2025 a 21/11/2025, da Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO, Secretária Municipal de Finanças,** conforme Lei nº 22.273, de 17 de julho de 2024 e Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Finanças,** o Sr. **ÂNGELO CÉSAR COELHO DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Governo,** podendo fazer transferências de recursos financeiros, despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 17/11/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de novembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:276FE8EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 922/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, Secretária Municipal de Meio Ambiente**, a viajar para Belém/PA no período de 17 a 21/11/2025, a fim de participar da Feira Pavilhão Pará Municípios na COP30, no Centro de Convenções da Centenário.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Conceder 05 (cinco) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 17/11/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de novembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5458E9E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA Nº 045/2025 - NAF/SEHAB SANTARÉM(PA), 10 de NOVEMBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o Gozo de férias de 15 dias **07/11 á 24/11/ 25** da servidora **Lila Maria Cavalcante de Miranda, matrícula nº 86282, Seção de Expedição de Certidão ,** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MARIA DE LOURDES SILVEIRA LOUREIRO** , Matrícula **22886, Seção de Atendimento e Tramitação de Processos** lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a responder interina e cumulativamente pelo cargo de **Seção de Expedição de Certidão** , desta Secretaria..

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá ao servidor designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Do Gabienete do Secretário Municipal de Habitação, em 10 de Novembro de 2025.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C6A1375E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA Nº 046/2025 - NAF/SEHAB SANTARÉM(PA), 10 de NOVEMBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o Gozo de férias de 15 dias **10/11/ á 15/24/11/25** do servidor **Erick Adriano Duarte de Vasconcelos, matrícula nº 97136, Seção de Informática ,** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ELIZA MEL AGUIAR PAVAN, Matrícula 100112**, **Seção de Formação de Processos e Títulos**, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a responder interina e cumulativamente pelo cargo de **Seção De Informática** , desta Secretaria..

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá ao servidor designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Do Gabienete do Secretário Municipal de Habitação, em 10 de Novembro de 2025.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:100F6551

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ATO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação divulgada no dia 30/10/2025 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Edição n° 3870. Extrato de Contratos. PREGÃO ELETRÔNICO SRP 009/2025 - SEMED. **Onde se lê:** Vigência: 23/10/2025 a 23/10/2026. **Leia-se:** Vigência: 03/11/2025 a 03/11/2026.

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:CCC0351A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMURB

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMURB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025-SEMURB.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025-SEMURB. OBJETO:
Registro de preço para aquisição de ferramentas manuais, novas, de primeiro uso, destinadas às atividades de manutenção e limpeza urbana, para suprir as necessidades da secretaria municipal de urbanismo e serviços públicos – SEMURB. Validade de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na FAMEP. Empresas: A L FERREIRA COMERCIO & SERVIÇOS, CNPJ: 41.469.028/0001-50, Valor: R$ 128.701,05 (Cento e vinte e oito mil, setecentos e um reais e cinco centavos). I C DE MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 31.106.345/0001-58, valor R$ 32.572,00 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais). R. A. A. FERREIRA LTDA, CNPJ: 03.619.760/0001-70, valor R$ 7.077,00 (Sete mil e setenta e sete reais). WC COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 50.522.631/0001-49, valor R$ 32.177,00 (trinta e dois mil, cento e setenta e sete reais).

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5F43AA8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMDEC

PORTARIA Nº 013/2025 – SEMDEC SANTARÉM/PA, 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O Secretário Municipal **DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMDEC.** Sr. Michell de Sousa Martins, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 005/2025, de 01 de Janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear **GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO**, para o seguinte objeto: Locação de Estande do "Pavilhão Pará" no contexto realização da 30ª conferência das nações unidas sobre mudanças climáticas – COP30.

GESTOR DE CONTRATO
TITULAR: ARIADNE ELIZABETE BATISTA DE LIMA **Matrícula nº** 100519
FISCAL DE CONTRATO
TITULAR: JOÃO CARLOS REGO MIRANDA **Matrícula nº** 104408
FISCAL SUBSTITUTO
TITULAR: ANDERSON LUCAS DA COSTA PEREIRA **Matrícula nº** 1005207
Art. 2º. Revogando-se a portaria nº 016/2025 – SEMDEC, do dia 24 de setembro de 2025.
Art.3º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art.4º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Santarém/PA, 10 de novembro de 2025.

MICHELL DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia-SEMDEC
Decreto nº 005/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B9BC47BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SMT

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025 - SMT
A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, torna público o Resultado do PE SRP nº 001/2025 – SMT. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT. Empresas vencedoras, adjudicada e homologada: **BAMBOO COMUNICACAO VISUAL LTDA – M**E, CNPJ: 17.710.471/0001-96, vencedora dos itens: 4, 5, 6, 10, 15, 16, 17, 18 e 19; **E DA SILVA REIS – ME**, CNPJ: 21.465.353/0001-37, vencedora dos itens: 1, 2, 13, 14, 20 e 21; **L. P. DE ANDRADE COMERCIAL** – EPP, CNPJ: 02.765.976/0001-80, vencedora do item: 3; **MARIA O. S. E SILVA**, CNPJ: 22.823.245/0001-51, vencedora dos itens: 7, 8, 9, 11 e 12.

MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto n° 006/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:88F43239

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SMT

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 002/2025 - SMT
A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, torna público o Resultado do PE SRP nº 002/2025 – SMT. Objeto: Aquisição de suprimentos para impressora e material de informática para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT. Empresas vencedoras, adjudicada e homologada: **A MENDES DA COSTA LTDA**, CNPJ: 14.649.379.0001-70, vencedora do item: 19; **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR – EPP**, CNPJ: 34.683.771/0001-42, vencedora dos itens: 5, 6, 8; **IVO S ALVES LTDA**, CNPJ: 08.902.854/0001-75, vencedora dos itens: 7, 16, 17, 18, 20, 22, 23; **J & K COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 04.338.231/0001-60, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 9, 10, 11, 12; **TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 07.679.989/0001-50, vencedora dos itens: 13, 21; **U. F. AGUIAR ME**, CNPJ: 63.833.883/0001-30, vencedora dos itens: 14, 15;

MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto n° 006/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5A22F9A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 258/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 258/2025 – SEMSA, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.
IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 328/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 230/2025-SEMSA encerrou em 01 de novembro de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 015/2024 – SEMSA;
CONSIDERANDO a Portaria nº 915/2025–GAP/PMS, de 07 de novembro de 2025, que designa a Sra. Irlaine Maria Figueira da Silva, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, a responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Saúde, com competência para despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular;
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **02 de novembro de 2025 a 01 de dezembro de 2025**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde Adjunta
Decreto Nº 328/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:6CEC58FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 259/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 259/2025 – SEMSA DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 328/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 229/2025-SEMSA encerrou em 02 de novembro de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 008/2024 – SEMSA;
CONSIDERANDO a Portaria nº 915/2025–GAP/PMS, de 07 de novembro de 2025, que designa a Sra. Irlaine Maria Figueira da Silva, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, a responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Saúde, com competência para despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular;
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **03 de novembro a 02 de dezembro de 2025**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde Adjunta
Decreto Nº 328/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:8C5E6987

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Ato: DISPENSA DE LICITAÇÃO/PRONTO PAGAMENTO Nº 004/2025 – SEMTRAS

A Prefeitura Municipal de Santarém – PMS através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, torna público o resultado final da DISPENSA DE LICITAÇÃO/PRONTO PAGAMENTO Nº 004/2025 – SEMTRAS, com o objeto **AQUISIÇÃO DE LONA AZUL IMPERMEÁVEL COM ILHÓS PARA A CASA DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS – CAAF**, sendo vencedora a empresa **C RODRIGUES PONTES**, CNPJ 42.868.712/0001-77 com valor global de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:68465FD2

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Ato: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025-SEMTRAS

A Prefeitura Municipal de Santarém – PMS através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, torna público o resultado final do processo licitatório pregão eletrônico SRP nº 016/2025-SEMTRAS, com o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Sendo vencedora nos itens 003 e 004 a empresa **LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA**, CNPJ 17.302.675/0001-98 com valor global de R$742.800,00 (setecentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais); no item 001 a empresa **R A LEAL LTDA**, CNPJ 11.340.063/0001-03 com valor global de R$107.940,00 (centos e sete mil e novecentos e quarenta reais); no item 005 a empresa **R DO NASCIMENTO OLIVEIRA SERVICOS DE LOCACAO E TRANSPORTES**, CNPJ 19.304.530/0001-51 com valor global de R$199.000,00 (cento e noventa e nove mil); no item 002 a empresa **W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA**, CNPJ 19.803.326/0001-85 com valor global de R$189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais).

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:CE9BBEB7

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DOS CONTRATOS

Extrato dos Contratos do Pregão Eletrônico **SRP nº 012/2025 – SEMTRAS**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Contrato nº 081/2025**. Partes: **SEMTRAS/ A DE JESUS DINIZ**, CNPJ 26.033.840/0001-44. Valor R$ 33.380,00. **Vigência: 07/11/2025 a 31/12/2025. Contrato nº 085/2025**. Partes: **SEMTRAS/ G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 39.774.154/0001-76. Valor R$ 233.687,11. **Vigência: 24/10/2025 a 31/12/2025.**

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
Decreto 004/2025 GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:8FDC3105

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 145/2025 – SEMTRAS

SANTARÉM-PA, 12 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTORA, FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTA DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 004/2025, de 01 de janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 002/2025-CLC, de 15 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestora, Fiscal Titular e Fiscal Substituta dos Contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS e as Empresas, que possuem o seguinte objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO**, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO, REPARO, SUBSTITUIÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES FÍSICAS PERTENCENTES OU LOCADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS.

GESTORA: ROSELENE MARIA DUARTE ANDRADE - Matrícula nº 64168.
FISCAL TITULAR: ADRIANY ARRUDA DE OLIVEIRA - Matrícula nº 85988
FISCAL SUBSTITUTO: JOZIMARA PEREIRA COSTA DAMASCENO - Matrícula nº 53679

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da SEMTRAS, em 12 de novembro de 2025.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Dec.004/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:023177C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
INEXIGIBILIDADE IN047/2025

Aviso de licitação
INEXIGIBILIDADE IN047/2025
O CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS – REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULANTORIAL E HOSPITALAR EM OFTALMOLOGIA PARA ATENDER A REDE SE SÁUDE MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU. Abertura: 28/11/2025 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretaria Executiva Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:40DD2EF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
LEI COMPLEMENTAR Nº 179, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025. REVOGA DISPOSITIVOS DE LEIS MUNICIPAIS QUE ESTABELECEM VINCULAÇÃO REMUNERATÓRIA, EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 37, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DO ART. 39, § 8º DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ E

LEI COMPLEMENTAR Nº 179, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Revoga dispositivos de leis municipais que estabelecem vinculação remuneratória, em atenção ao disposto no art. 37, XIII, da Constituição Federal, do Art. 39, § 8º da Constituição do Estado do Pará e o Art. 115 e Art. 129 da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, faço saber que em consonância com as atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam expressamente revogadas as seguintes normas:
I – O art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 160/2022, no ponto em que disciplina a remuneração do cargo de Administrador Distrital com vinculação ao subsídio do Secretário Municipal;

II – O art. 83, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 165/2023, na parte em que estabelece vinculação de vencimentos ou vantagens dos Conselheiros Tutelares a parâmetros remuneratórios em 50% do Piso Salarial dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino;

III – O art. 41 e o parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 132/2019, no ponto em que vincula a remuneração do Procurador-Geral Adjunto a percentual do subsídio do Procurador-Geral do Município.

Parágrafo único. O subsídio do Procurador-Geral Adjunto do Município de São Félix do Xingu já está equiparado ao valor fixado para os Secretários Adjuntos Municipais através da Lei nº 655/2024 e posteriores alterações, observado o disposto no art. 37, incisos X, XI e XIII, da Constituição Federal.

Art. 2º. A revogação prevista nesta Lei Complementar **não gera direito adquirido à manutenção de valores ou vantagens** decorrentes das normas inconstitucionais ora suprimidas, considerando que ato ilegal ou inconstitucional não produz efeitos válidos nem podem consolidar-se em favor de particulares.
Art. 3º. Essa Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 11 de novembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:279FF7E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
LEI Nº 686/2025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 686/2025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará**, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao mandamento Constitucional, estabelecido no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000 de 04/05/2000, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a viger a partir de 1º de janeiro de 2026 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do § 2º do art. 165 da Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;
II - Diretrizes das Receitas; e
III - Diretrizes das Despesas;

Parágrafo Único. As estimativas das receitas e fixação das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado do Pará, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal n.º 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos.

SEÇÃO I
DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2026 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias, fundações, fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal, aplicável à espécie, com obediência às disposições contidas no Plano Plurianual de Investimentos e as diretrizes estabelecidas na presente lei, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas metas e prioridades.

Parágrafo Único. É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Adicionais e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

Art. 3º. A proposta orçamentária para o exercício de 2026 conterá as prioridades da Administração Municipal estabelecidas no anexo I – Metas e Prioridades, da presente Lei, e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, bem como identificar de forma quantitativa e qualitativa os Programas de Trabalho a ser desenvolvimento pela Administração desta municipalidade.

Parágrafo Único. O Programa de Trabalho, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificado, no mínimo, ao nível de função e subfunção, natureza da despesa, projeto atividades e elementos a que deverá ocorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4320/64.

Art. 4º. A proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal será encaminhada ao Executivo, tempestivamente, a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município.

Art. 5º. A proposta orçamentária para o exercício de 2026 compreenderá:

I – Mensagem;
II - Demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º da presente lei;
III - Relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômica - financeira do Município.

Art. 6º. A lei Orçamentária Anual autorizará o poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de 100% (cem por cento) do valor total da despesa fixada na própria Lei, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o *superávit* financeiro, se houver, do exercício anterior.

Art. 7º. O Município aplicará 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 8º. O Município contribuirá com 20% (vinte por cento), das transferências provenientes Desoneração das Exportações, Cota-Parte do FPM, Cota-parte do IPI Exportação, Cota-parte do ICMS, Cota-parte do IPVA, Cota-parte do ITR, do ITCMD bem como as receitas oriundas da dívida ativa e de juros e multas incidentes sobre as fontes acima relacionadas, para formação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, com aplicação, no mínimo, de 70% (setenta por cento) para remuneração dos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental e pré-escolar público e, no máximo 30% (trinta por cento) para outras despesas.

Art. 9º. Os recursos recebidos do FUNDEB deverão ser aplicados na forma do art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), sendo vedada sua utilização nas despesas citadas em seu art. 71.

Parágrafo Único. Os recursos do FUNDEB devem ser totalmente utilizados durante o exercício em que forem creditados, podendo eventual saldo não comprometido de até 10% ser utilizado no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Art. 10. O Município aplicará, nas ações e serviços públicos de saúde, no mínimo 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea*b*e § 3º da Constituição Federal de 1988, em conformidade com o que prevê a Emenda Constitucional nº 29/2000.

Art. 11. É vedada a aplicação da Receita de Capital derivada da alienação de bens integrantes do patrimônio público, na realização de despesas correntes.

SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 12. São receitas do Município:

I - Os Tributos de sua competência;
II - A quota de participação nos Tributos arrecadados pela UNIÃO e pelo ESTADO DO PARÁ;
III - o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;
IV - As multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;
V - As rendas de seus próprios serviços;
VI - O resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;
VII - As rendas decorrentes do seu Patrimônio;
VIII - A contribuição previdenciária de seus servidores; e
IX - Outras.

Art. 13. Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:

I - Os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;
II - As metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cotejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2024 e exercícios anteriores;
III - o incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;
IV - Os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento Industrial, Agropastoril e Prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão de obra;
V - As isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, publicada no Diário Oficial da União em 05/05/2000.
VI - Evolução da massa salarial paga pelo Município, no que tange o Orçamento da Previdência;
VII - A inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2026;
VIII - outras.

Art. 14. Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Art. 15. A Lei orçamentária conterá reserva de contingência, destinada ao reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficiente no decorrer do exercício de 2026, nos limites e formas legalmente estabelecidas, bem como para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Nos termos do Inciso III do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), o Orçamento de 2026 da Administração Direta e Indireta, seus Fundos, Órgãos, e Entidades constituirão Reserva de Contingência de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento aos fenômenos mencionados no ***caput*** **deste artigo.**

§ 2º Autorizará a realização de operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da receita prevista, observados os limites do montante das despesas de capital, nos termos do Inciso III, do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 16. A receita deverá estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.

Art. 17. Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita deverá obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64.

Art. 18. O orçamento municipal deverá consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extraorçamentária, cujo produto não tenha destinação a atendimento de despesas públicas municipais.

Art. 19. Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados a Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

Parágrafo único. Os projetos de lei que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

I - Revisão e adequação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;
II - Revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitados a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade.
III - Revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
IV - Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;
V - Instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

SEÇÃO III
DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 20. Constituem despesas obrigatórias do Município:

I - As relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;
II - As destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;
III - As decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa;
IV - Os compromissos de natureza social;
V - As decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;
VI - As decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;
VII - O serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;
VIII - A quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios;
IX - A contrapartida previdenciária do Município;
X - As relativas ao cumprimento de convênios;
XI - Os investimentos e inversões financeiras; e
XII - Outras.

Art. 21. Considerar-se-á, quando da estimativa das despesas;

I - Os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;
II - As necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;
III - As necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive da Máquina Administrativa;
IV - A evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;
V - Os custos relativos ao serviço da Dívida Pública, no exercício corrente;
VI - As projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei; e
VII - Outros.

Art. 22. As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 23. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

§ 1º O percentual destinado ao Poder Legislativo referente ao caput deste artigo é de até 7% (sete por cento) de acordo o Inciso I do art. 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000).

§ 2º O total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município (Inciso VII, art. 29 da Constituição Federal).

Art. 24. As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 25. Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 26. A Lei Orçamentária poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 27. O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços.

Art. 28. O Poder Executivo poderá incluir na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, recursos correntes do Município para clubes, associações, bem como para creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social por meio de convênios.

Art. 29. O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, turismo, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico.

Art. 30. A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades.

Art. 31. Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.

Art. 32. O Fica autorizado a realizar transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro na Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 33. O Orçamento da Seguridade Social abrangerá os órgãos e unidades orçamentários, inclusive fundos, fundações, autarquias que atuam nas áreas de saúde, previdências e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I – Das contribuições previstas na Constituição Federal;
II - Da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;
III – Do Orçamento Fiscal, e;
IV - Das demais receitas diretamente arrecadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente o respectivo orçamento.

Art. 34. Na elaboração do Orçamento da Seguridade Social serão observadas a diretrizes específicas da área.

Art. 35. As receitas e despesas das entidades citadas serão estimadas e programadas de acordo com as dotações previstas no Orçamento Anual.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36. A Secretaria de Finanças fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual - LOA, o quadro de detalhamento da despesa por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores.

Parágrafo único - Caso o projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA não seja apreciado e aprovado até 31 de dezembro de 2025, a sua programação poderá ser executada, em cada mês, sob a forma de duodécimos para fazer face às despesas de caráter compulsório e destinadas ao funcionamento dos serviços administrativos, até que seja aprovado pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

Art. 37. O projeto de lei orçamentária do município, para o exercício de 2026, será encaminhado à Câmara Municipal antes do encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento de sessão legislativa.

Art. 38. Ficam autorizados os ordenadores de despesas inclusive os chefes do Executivo e Legislativo com base na Lei 10.028, de 19 de outubro de 2000, no seu art. 359-F, proceder no final de cada exercício financeiro o cancelamento dos Restos a Pagar que não tenham disponibilidades financeiras suficientes para suas quitações.

Art. 39. O Poder Executivo encaminhará para Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentário, para o exercício de 2026, até dia 30 de outubro de 2025.

Art. 40. A aplicação mínima em ações e serviços de saúde será computada na forma do inciso III do art. 77 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias e da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41. Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2025, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

I - de pessoal e respectivo encargo, que não poderão ultrapassar o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) das receitas correntes líquidas, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;
II - de pessoal e respectivo encargo, que não poderão ultrapassar o limite de 6% (seis por cento) das receitas correntes líquidas, no âmbito do Poder Legislativo, nos termos da alínea "a", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;
III - pagamento do serviço da dívida; e
IV - transferências diversas.

Art. 42. Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 43. Com vistas ao alcance, em sua plenitude, das diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios;
viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, inclusive contrair empréstimos observadas a capacidade de endividamento do Município;
subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários;
promover a atualização monetária do Orçamento de 2026, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de agosto de 2025 a agosto de 2026, se por ventura se fizer necessários, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal n.º 4.320/64, a lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes a matéria posta;
promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

Art. 44. Esta lei entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 11 de novembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5156C3D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.407, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.407, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2511008 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do Secretário Adjunto da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, **MÁRIO GOMES DA SILVA,** no dia 08 de novembro de 2025, com destino a região da Vila São Francisco, zona rural deste Município, com a finalidade de acompanhar a conclusão e a inauguração da estrada que liga a colônia São Francisco à colônia São José.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Munícipio de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 07 novembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:BDD8E1CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.408, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.408, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2511008 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do prestador de serviços **JULIELTON DE SOUSA SANTOS,** lotado na Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 08 de novembro de 2025, com destino a região da Vila São Francisco, zona rural deste Município, com a finalidade de acompanhar a conclusão e a inauguração da estrada que liga a colônia São Francisco à colônia São José.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Munícipio de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 07 novembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:77A19A62

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 402/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 402/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Designa **LEONICE LIMA ALVES**, na função de Assistente Social, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 24/09/2025 a 28/09/2025, a prestadora de serviço irá participar do itinerante do Cadúnico e Bolsa Família e Visita Domiciliar conforme leinº15.077/2024, na Vila Cascalheira interior do Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 (cinco) diárias com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) e, totalizando o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 24 de setembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D6ECB68D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº403/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº403/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA,** na função de Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 24 a 25/09/2025, a Secretária irá para reunião com os secretários, prefeito e comunidade local e reunião com a equipe de extensão do programa bolsa família/cadúnico no Distrito Taboca Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) que somadas, totalizam o valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 24 de setembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:FD37030B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº.404/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.404/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **NYELSON SALES PINTO**, na função de motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 24 a 25/09/2025, o prestador de serviço irá levar a Secretária para uma reunião com os Secretários, Prefeito e

comunidade local e reunião com a equipe de extensão do programa bolsa família/cadúnico no Distrito Taboca Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 (duas) e diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas, totalizam o valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 24 de setembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C67C1C13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 405/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 405/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **THIAGO RIBEIRO CARVALHO,** na função de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 25/09/2025 a 26/09/2025, o prestador de serviço irá acompanhar idoso institucionalizado na Unidade de Acolhimento a Pessoa Idosa, para uma consulta com o proctologista no Hospital Regional da PA279 na cidade de Ourilândia do Norte/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 01.1/2 (uma) diárias e meia com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas totalizam o valor de R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 25 de setembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:20FFC579

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 406/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 406/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **SEBASTIÃO FERREIRA DE CASTRO,** na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 25/09/2025 a 26/09/2025, o prestador de serviço irá conduzir o veículo com o Técnico de Enfermagem para acompanhar idoso institucionalizado na Unidade de Acolhimento a Pessoa Idosa, para uma consulta com o proctologista no Hospital Regional da PA279 na cidade de Ourilândia do Norte/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 01.1/2 (uma) diárias e meia com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas totalizam o valor de R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 25 de setembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:822A6DB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº.407/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.407/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **NYELSON SALES PINTO,** na função de Motorista lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 27 a 29/09/2025, o prestador de serviços irá conduzir o veículo, para levar um adolescente institucionalizado na unidade de acolhimento da criança e adolescente para atendimento de perícia no INSS, na cidade de Xinguara/PA.

Art. 2º. Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 473,70 (quatrocentos e setenta e três reais e setenta centavos) razão de R$ 7.71X12%X512KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu / Xinguara/PA/São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02.1/2 (duas) diárias e meia com pernoite no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais)

que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 873,7(oitocentos e setenta e três reais e setenta centavos).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 29 de setembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:539D2123

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 408/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 408/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **GENILSON BORGES FEITOSA,** na função de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 30/09/2025 a 03/10/2025, o servidor irá levar uma criança para realização de exame de conjunção carnal na PARAPAZ, na cidade de Marabá /PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 29 de setembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:92E2D299

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 409/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 409/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **NILVA DA SILVA GOMES OLIVEIRA,** na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 30/09/2025 a 03/10/2025, a servidora irá levar uma criança para realização de exame de conjunção carnal na PARAPAZ, na cidade de Marabá /PA.

Art. 2º. Determinar A Tesouraria Da Secretaria Executiva Municipal De Trabalho E Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 29 de setembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9AAFA85C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 410/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 410/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **JOSE EUDES SARAIVA DE SOUZA,** na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 30/09/2025 a 03/10/2025, o prestador de serviço irá conduzir o veículo para levar os conselheiros tutelares irão levar uma criança para realização de exame de conjunção carnal na PARAPAZ, na cidade de Marabá /PA.

Art. 2º. **Art. 2º.** Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$925,20 (novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) razão de R$7.71X12%X1000KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu /Marabá/PA /São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 1.805,20 (Hum mil e oitocentos e cinco reais e vinte centavos).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 29 de setembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5EF9F8CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 411/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 411/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Designa **ODAIR DA SILVA COSTA**, na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 01/10/2025 a 02/10/2025, o prestador de serviço irá conduzir o veículo com a Técnica de Enfermagem e criança que está institucionalizada na unidade de acolhimento da criança e adolescente para a consulta com a fonoaudióloga no Hospital Regional da PA 279 na cidade de Ourilândia do Norte/PA.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 01.1/2 (uma) diárias e meia com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 30 de setembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9D8488BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 412/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 412/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **MARIA ANTONIA MARTINS DE MORAIS,** na função De Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 01/10/2025 a 02/10/2025, a prestadora de serviço irá acompanhar criança que está institucionalizada na unidade de acolhimento da criança e adolescente para a consulta com a fonoaudióloga no Hospital Regional da PA 279 na cidade de Ourilândia do Norte/PA.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 01.1/2 (uma) diárias e meia com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 30 de setembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0F226822

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 413/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 413/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **ANA PAULA ALVES DA COSTA,** na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 01/10/2025 a 04/10/2025, a servidora irá com a equipe do bolsa família para participa do itinerante do Cadúnico e Bolsa Família na Vila Novo Horizonte, Vila Barro Branco e Vila Nazaré no interior do Município e Visita Domiciliar conforme leinº15.077/2024.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 30 de setembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:673C3916

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 414/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 414/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **CLEIDIANE ALVES DE SOUZA,** na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 01/10/2025 a 04/10/2025, a prestadora de serviço irá com a equipe do bolsa família para participa do itinerante do Cadúnico e Bolsa Família na Vila Novo Horizonte, Vila Barro Branco e Vila Nazaré no interior do Município e Visita Domiciliar conforme leinº15.077/2024.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 30 de setembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho E Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:792473DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 415/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 415/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **DAYANNE FURTADO DE CARVALHO,** na função de Assistente Social, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 01/10/2025 a 04/10/2025, a prestadora de serviço irá com a equipe do bolsa família para participa do itinerante do Cadúnico e Bolsa Família na Vila Novo Horizonte, Vila Barro Branco e Vila Nazaré no interior do Município e Visita Domiciliar conforme leinº15.077/2024.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 30 de setembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho E Promoção Social –SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:CD34A82F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 416/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 416/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **CYNTHIANE SILVA DO NASCIMENTO RODRIGUES,** na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 01/10/2025 a 06/10/2025 a servidora irá levar criança para retorno ao seio familiar a ser entregue para a mãe, na cidade de Riachão/MA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 06 (seis) diárias com pernoite no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) que somadas totalizam o valor de R$1.992,00 (um mil novecentos e noventa e dois reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 01 de outubro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:362312CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 417/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 417/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **LUDMILLA BARROS DE OLIVEIRA,** na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 01/10/2025 a 06/10/2025 a servidora irá levar criança para retorno ao seio familiar, a ser entregue para a mãe na cidade de Riachão/MA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 06 (seis) diárias com pernoite no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) que somadas totalizam o valor de R$1.992,00 (um mil novecentos e noventa e dois reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 01 de outubro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0D90D707

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 418/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 418/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **MARCELO DIAS BORGES,** na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 01/10/2025 a 06 /10/2025, o prestador de serviço irá conduzir o veículo com as conselheiras tutelar onde irá levar uma criança para seu seio familiar, a ser entregue a mãe na cidade de Riachão/MA.

Art. 2º. Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$1.326,73 (um mil trezentos e vinte seis reais e setenta e três centavos) razão de R$ 7,71X12%X1.434KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu /Riachão /MA / São Felix do Xingu /PA.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 06 (Seis) diárias com pernoite no valor de R$ 332,00(trezentos e trinta e dois reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 3.318,73(três mil trezentos e dezoito reais e setenta e três centavos).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 01 de outubro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:32814A85

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 419/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 419/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Designa **ODAIR DA SILVA COSTA**, na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 02/10/2025 a 10/10/2025, o prestador de serviço irá conduzir o veículo com a psicóloga e Assistente Social equipe do CREAS no atendimento psicossocial e acompanhamento do PAEFI, essas demandas do Conselho Tutelar, Ministério Público, Polícia Civil e Tribunal de Justiça nas Terra Rocha, Distrito Lindoeste, Vila Cascalheira, Plano Dourado, Barra Mansa, Distrito Teilandia, Distrito Sudoeste e Ladeira Vermelha Zona Rural desde Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 08 (oito) diárias com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) e, totalizando o valor de R$ 960,00 (cento e vinte reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de outubro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho E Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:1AA3CF06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 420/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 420/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Designa **SELMA DA SILVA FONSECA,** na função de Assistente Social lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 02/10/2025 a 10/10/2025, o prestador de serviço irá com a psicóloga equipe do CREAS no atendimento psicossocial e acompanhamento do PAEFI, essas demandas do Conselho Tutelar, Ministério Público, Polícia Civil e Tribunal de Justiça nas Terra Rocha, Distrito Lindoeste, Vila Cascalheira, Plano Dourado, Barra Mansa, Distrito Teilandia, Distrito Sudoeste e Ladeira Vermelha Zona Rural desde Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 08 (oito) diárias com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) e, totalizando o valor de R$ 960,00 (cento e vinte reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de outubro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:1D354ED0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 421/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 421/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Designa **FRANCISCA TATILLA RAYANNE ARAUJO DO NASCIMENTO,** na função de Psicóloga lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 02/10/2025 a 10/10/2025, a prestadora de serviço irá com a assistente social equipe do CREAS no atendimento psicossocial e acompanhamento do PAEFI, essas demandas do Conselho Tutelar, Ministério Público, Polícia Civil e Tribunal de Justiça nas Terra Rocha, Distrito Lindoeste, Vila Cascalheira, Plano Dourado, Barra Mansa, Distrito Teilandia, Distrito Sudoeste e Ladeira Vermelha Zona Rural desde Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 08 (oito) diárias com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) e, totalizando o valor de R$ 960,00 (cento e vinte reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de outubro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:95613060

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 422/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 422/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Designa **LEONICE LIMA ALVES**, na função de Assistente Social, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 05/10/2025 a 12/10/2025, a prestadora de serviço irá participar do itinerante do Cadúnico e Bolsa Família e Visita Domiciliar conforme leinº15.077/2024, no Distrito Taboca interior do Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 08 (oito) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 03 de outubro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2036D8AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 423/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 423/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA**

MARIA DE BARROS SILVA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Designa **SABRINA MARIANO ROCHA,** na função de Coordenadora do Programa Bolsa Família/PBF, que nos dias 05/10/2025 a 12/10/2025, a servidora irá participar do itinerante do Cadúnico e Bolsa Família e Visita Domiciliar conforme lei nº15.077/2024, no Distrito Taboca interior do Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 08 (oito) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 03 de outubro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:3156E58C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº.424/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.424/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **NYELSON SALES PINTO**, na função de motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 05 a 06/10/2025, o prestador de serviço irá conduzir o veículo que deixará a equipe do bolsa família para o itinerante no Distrito da Taboca Zona Rural, e retornar ao município de são Felix do Xingu /PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 01.1/2(uma) diária e meia com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas, totalizam o valor de R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 03 de outubro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:42E396AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 425/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 425/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a servidora **ALLALIA SILVA CANEDO SANTOS,** na função de Gestora de Programa, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 06/10/2025 a 07/10/2025, a servidora irá participar da Oficina de sensibilização para profissionais das ciências agrarias, atuação junto ao povo kayapó na cidade de Ourilândia do Norte/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02(duas) diárias com pernoite no valor de R$105,00 (cento e cinco reais) que somadas totalizam o valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 06 de outubro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:67E2F5CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 426/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 426/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **ANTÔNIO MILTON FERREIRA DA SILVA,** na função de Auxiliar administrativo, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 06/10/2025 a 07/10/2025, o prestador de serviço irá participar da Oficina de sensibilização para profissionais das ciências agrarias, atuação junto ao povo kayapó na cidade de Ourilândia do Norte/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02(duas) diárias com pernoite no valor de R$105,00 (cento e cinco reais) que somadas totalizam o valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 06 de outubro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho E Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:73907355

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 427/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 427/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **JOSE EUDES SARAIVA DE SOUZA,** na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 07 a 12/10/2025, o qual irá conduzir o veículo com os conselheiros tutelares aonde irão atender denúncias de maus tratos, negligencia, evasão escolar, levar criança para entregar para a tia avó, e possivelmente trazer criança, no Distrito Taboca, Vila Nereu e vila Belauto Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05(cinco) diárias com pernoite no valor de R$105,00 (cento e cinco reais) que somadas totalizam o valor de R$ 525,00 (quinhentos e vinte cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 06 de outubro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4F201132

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 428/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 428/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a servidora **CYNTHIANE SILVA DO NASCIMENTO RODRIGUES,** na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 07 a 12/10/2025, o qual irá averiguar denúncias de maus tratos, negligencia, evasão escolar, levar criança para entregar para a tia avó, e possivelmente trazer criança, no Distrito Taboca, Vila Nereu e vila Belauto Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05(cinco) diárias com pernoite no valor de R$105,00 (cento e cinco reais) que somadas totalizam o valor de R$ 525,00 (quinhentos e vinte cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 06 de outubro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:266CCA31

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 429/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 429/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a servidora **LUDMILLA BARROS DE OLIVEIRA,** na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 07 a 12/10/2025, o qual irá averiguar denúncias de maus tratos, negligencia, evasão escolar, levar criança para entregar para a tia avó, e possivelmente trazer criança, no Distrito Taboca, Vila Nereu e vila Belauto Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05(cinco) diárias com pernoite no valor de R$105,00 (cento e cinco reais) que somadas totalizam o valor de R$ 525,00 (quinhentos e vinte cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 06 de outubro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D42F17F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 430/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 430/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **MARCELO DIAS BORGES,** na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 09 a 11/10/2025, o qual irá conduzir o veículo com um munícipe para retorno ao seio família na cidade de Goiatins/TO.

Art. 2º. Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviço no valor de R$1.208,12 (Hum mil e duzentos e oito reais e doze centavos) razão de R$ 7,71X12%X1305,8KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu / Goiatins/TO /São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02.1/2(duas) diárias e meia com pernoite no valor de R$332,00 (trezentos e trinta e dois reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 2.038,12 (dois mil e trinta e oito reais e doze centavos).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 09 de outubro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4EB28931

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 431/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 431/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços **NATHALLYA CRISTINA DA SILVA MOREIRA,** na função de agente administrativo, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 09 a 12/10/2025, o qual irá ajudar no apoio e acompanhar a equipe do Bolsa Família e Cadúnico no itinerante e Visita Domiciliar conforme leinº15.077/2024, no Distrito Taboca Interior do Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04(quatro) diárias com pernoite no valor de R$105,00 (cento e cinco reais) que somadas totalizam o valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 09 de outubro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:AC9F80D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 432/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 432/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **MARCELO DIAS BORGES,** na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 13 a 15/10/2025, o qual irá buscar o veículo a Caminhonete Fiat Strada Freedon, PLACA TVW0I2, que se encontra na revisão na autorizada FIAT UMUARAMA na cidade de Parauapebas/PA.

Art. 2º. Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviço no valor de R$335,84 (trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) razão de R$ 7,71X12%X363KM, referente ao percurso de Parauapebas/PA/São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 2(duas) diárias com pernoite no valor de R$160,00 (cento e sessenta reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$655,84 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 13 de outubro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C13211EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 433/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 433/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a servidor **GENILSON BORGES FEITOSA,** na função de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 14 a 20/10/2025, o qual irá averiguar denúncias de maus tratos, evasão escolar, estrupo de vulnerável nas seguintes localidades Vila Plano Dourado, Vila Cascalheira, Distrito Ladeira Vermelha, Distrito Lindoeste, Distrito Sudoeste Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 06 (seis) diárias com pernoite no valor de R$120,00 (cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 13 de outubro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:08C813A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 434/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 434/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a servidora **NILVA DA SILVA GOMES OLIVEIRA,** na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 14 a 20/10/2025, o qual irá averiguar denúncias de maus tratos, evasão escolar, estrupo de vulnerável nas seguintes localidades Vila Plano Dourado, Vila Cascalheira, Distrito Ladeira Vermelha, Distrito Lindoeste, Distrito Sudoeste Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 06 (seis) diárias com pernoite no valor de R$120,00 (cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 13 de outubro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E86058FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 435/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 435/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços JOSE EUDES SARAIVA DE SOUZA, na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 14 a 20/10/2025, o qual irá conduzir o veículo com os conselheiros tutelares aonde irão averiguar denúncias de maus tratos, evasão escolar, estrupo de vulnerável nas seguintes localidades Vila Plano Dourado, Vila Cascalheira, Distrito Ladeira Vermelha, Distrito Lindoeste, Distrito Sudoeste Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 06 (seis) diárias com pernoite no valor de R$120,00 (cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 13 de outubro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B9AD6233

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 436/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 436/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Autorizar viagem a serviços a servidora, **SABRINA MARIANO ROCHA,** na função de Coordenadora do Programa Bolsa Família/PBF, que nos dias 15/10/2025 a 19/10/2025, a qual irá participar do itinerante do Cadúnico e Bolsa Família e Visita Domiciliar conforme lei nº15.077/2024, na Vila Minerasul e Distrito Ladeira Vermelha no interior do Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 (cinco) diárias com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) e, totalizando o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 14 de outubro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6F983943

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 437/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 437/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Autorizar viagem a serviços a servidora, **ANA PAULA ALVES DA COSTA,** na função de Coordenadora do Programa Bolsa Família/PBF, que nos dias 15/10/2025 a 19/10/2025, a qual irá participar do itinerante do Cadúnico e Bolsa Família e Visita Domiciliar conforme lei nº15.077/2024, na Vila Minerasul e Distrito Ladeira Vermelha no interior do Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 (cinco) diárias com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) e, totalizando o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 14 de outubro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D6451BAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 438/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 438/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Autorizar viagem a serviços a prestadora, **LEONICE LIMA ALVES,** na função de Assistente Social do Programa Bolsa Família/PBF, que nos dias 15/10/2025 a 19/10/2025, a qual irá participar do itinerante do Cadúnico e Bolsa Família e Visita Domiciliar conforme lei nº15.077/2024, na Vila Minerasul e Distrito Ladeira Vermelha no interior do Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 (cinco) diárias com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) e, totalizando o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 14 de outubro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:333B7C4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 439/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 439/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Autorizar viagem a serviços a Servidora, **MARIA APARECIDA ESTELITA ALVES,** na função de Auxiliar de Serviços Gerais que nos dias 15/10/2025 a 19/10/2025, a qual irá participar do itinerante do Cadúnico e Bolsa Família e Visita Domiciliar conforme lei nº15.077/2024, na Vila Minerasul e Distrito Ladeira Vermelha no interior do Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 (cinco) diárias com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) e, totalizando o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 14 de outubro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:389E2CDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 440/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 440/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Autorizar viagem a serviços o prestador, **ODAIR DA SILVA COSTA,** na função de Motorista que nos dias 15/10/2025 a 19/10/2025, a qual o prestador irá conduzir o veículo com a equipe do itinerante do Cadúnico e Bolsa Família e Visita Domiciliar conforme lei nº15.077/2024, na Vila Minerasul e Distrito Ladeira Vermelha no interior do Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 (cinco) diárias com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) e, totalizando o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 14 de outubro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2BE58DD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 441/2025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 441/2025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a servidora **CYNTHIANE SILVA DO NASCIMENTO RODRIGUES,** na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 19 a 22/10/2025, o qual irá levar criança para realização de exame de conjunção carnal, junto a PARAPAZ na cidade de Marabá/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04(quatro) diárias com pernoite no valor de R$220,00 (duzentos e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 17 de outubro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:CF7D666E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 442/2025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 442/2025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a servidora **LUDMILLA BARROS DE OLIVEIRA,** na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 19 a 22/10/2025, o qual irá levar criança para realização de exame de conjunção carnal, junto a PARAPAZ na cidade de Marabá/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04(quatro) diárias com pernoite no valor de R$220,00 (duzentos e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 17 de outubro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:BCEC52A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 443/2025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 443/2025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **MARCELO DIAS BORGES,** na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 19 a 22/10/2025, irá conduzir o veículo para levar as Conselheiras Tutelares que irão levar criança para realização de exame de conjunção carnal, na PARAPAZ, na cidade de Marabá/PA.

Art. 2º. Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviço no valor de R$925,20 (novecentos e vinte cinco reais e vinte centavos) razão de R$ 7,71X12%X1000KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu /Marabá/PA /São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (Quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 1.805,20 (hum mil e oitocentos e cinco reais e vinte centavos).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 17 de outubro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:1CC3ABAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 444/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 444/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Autorizar viagem a serviços a Servidora, **REBECA ABREU COSTA,** na função de Agente Administrativo que nos dias 21/10/2025 a 23/10/2025, a qual irá participar da capacitação continua para os membros do Comitê Gestor do SGD e Políticas Públicas conforme Regimento Interno, Plano de Ação, Aplicação do CMDCA e Resolução nº 027/2025 primeiro modulo de assessoramento ao CMAS, com perspectiva de garantir um processo permanente na cidade de Tucumã/PA.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 21 de outubro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B3B060DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 445/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 445/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Autorizar viagem a serviços a conselheira, **MARIA EDUARDA AGUIAR DE MATOS BATISTA,** na função de Conselheira que nos dias 21/10/2025 a 23/10/2025, a qual irá participar da capacitação continua para os membros do Comitê Gestor do SGD e Políticas Públicas conforme Regimento Interno, Plano de Ação, Aplicação do CMDCA e Resolução nº 027/2025 primeiro

modulo de assessoramento ao CMAS, com perspectiva de garantir um processo permanente na cidade de Tucumã/PA.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 21 de outubro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:EBBCDA5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 446/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 446/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:
Art. 1º. – Autorizar viagem a serviços a conselheira, **MARTA OLIVEIRA DA SILVA,** na função de Presidente do CMAS que nos dias 21/10/2025 a 23/10/2025, a qual irá participar da capacitação continua para os membros do Comitê Gestor do SGD e Políticas Públicas conforme Regimento Interno, Plano de Ação, Aplicação do CMDCA e Resolução nº 027/2025 primeiro modulo de assessoramento ao CMAS, com perspectiva de garantir um processo permanente na cidade de Tucumã/PA.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 21 de outubro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:CF0D0AC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 447/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 447/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Autorizar viagem a serviços da conselheira, **LIRIENE ALVES LIRA SILVA,** na função de Conselheira que nos dias 21/10/2025 a 23/10/2025, a qual irá participar da capacitação continua para os membros do Comitê Gestor do SGD e Políticas Públicas conforme Regimento Interno, Plano de Ação, Aplicação do CMDCA e Resolução nº 027/2025 primeiro modulo de assessoramento ao CMAS, com perspectiva de garantir um processo permanente na cidade de Tucumã/PA.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 21 de outubro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho E Promoção Social –SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4A370139

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 448/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 448/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Autorizar viagem a serviços do conselheiro, **SEBASTIÃO DOUGLAS SOARES DE BRITO,** na função de Conselheiro que nos dias 21/10/2025 a 23/10/2025, a qual irá participar da capacitação continua para os membros do Comitê Gestor do SGD e Políticas Públicas conforme Regimento Interno, Plano de Ação, Aplicação do CMDCA e Resolução nº 027/2025 primeiro modulo de assessoramento ao CMAS, com perspectiva de garantir um processo permanente na cidade de Tucumã/PA.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 21 de outubro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho E Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:41C0F049

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 449/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 449/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Autorizar viagem a serviços da conselheira, **SILVIA LOPES MENDES,** na função de Conselheira que nos dias 21/10/2025 a 23/10/2025, a qual irá participar da capacitação continua para os membros do Comitê Gestor do SGD e Políticas Públicas conforme Regimento Interno, Plano de Ação, Aplicação do CMDCA e Resolução nº 027/2025 primeiro modulo de assessoramento ao CMAS, com perspectiva de garantir um processo permanente na cidade de Tucumã/PA.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 21 de outubro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5EA6BAE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 450/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 450/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Autorizar viagem a serviço ao servidor **JONYS DAYVIS MACHADO,** na função de Auxiliar Administrativo que nos dias 20/10/2025 a 28/10/2025, a qual irá participar do itinerante do Cadúnico e Bolsa juntamente com INCRA no Distrito Lindoeste interior do Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 09 (nove) diárias com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) e, totalizando o valor de R$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 21 de outubro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0CB280D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025/REP-FMS PROC. ADMINISTRATIVO Nº 06030001/2025(2).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025/REP-FMS
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 06030001/2025(2).

O Município de São João de Pirabas, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Agente de Contratação Pregoeira designado, torna público que às 10:00h do dia 27/11/2025, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por ITEM, para a REPUBLICAÇÃO DE DOS ITENS FRACASSADOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS (CONTROLADOS), MEDICAMENTOS HOSPITALARES PADRÃO (NÃO FARMÁCIA BÁSICA) E MEDICAMENTOS CONTRA COVID19 e H1N1, QUE SERÃO DESTINADAS AS UNIDADES DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO., CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DA MINUTA DO EDITAL, O procedimento a realizar-se no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021, O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Plácido Nascimento, nº265, Centro, CEP: 68719-000, deste município, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licitapirabas2@gmail.com.

ANA RUTH FARIAS MOTA ROVERE TEIXEIRA

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:816EAFF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº20250101

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº20250101
ORIGEM: PREGÃO 010/2025 **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, NOS TERMO DO ART. 107 - CONTRATOS DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS CONTÍNUOS., DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. **CONTRATADA: L COSTA & G RAMOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 33.724.724/0001-37**, **DOTAÇÃO**: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1901.123610024.2.054 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1901.123610024.2.055 PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.-PEAE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07. **DATA DA ASSINATURA:** 20 DE NOVEMBRO DE 2025 **ORDENADOR DE DESPESAS:** JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA- SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Raiane Correa Fonseca
Código Identificador:402F1F24

PODER EXECUTIVO
LEI MUNICIPAL N° 1.075/2025

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 38 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João de Pirabas aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido no Calendário Oficial de datas e eventos do Município de São João de Pirabas/PA, o dia 02 de abril como o Dia Municipal de Conscientização da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), data na qual também é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo.

Art. 2º Fica instituída no Município de São João de Pirabas/PA, a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, a ser comermorada a partir do dia 02 de abril.

Art. 3º Fica o Poder Executivo responsável pela realização da Semana Municipal de Conscientização do Autismo, que tem como finalidade promover campanhas, seminários, palestras, debates, eventos esportivos e cursos sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Parágrafo Único. As unidades escolares da rede municpal de ensino de São João de Pirabas deverão organizar-se para promoção de eventos para conscientização e proteção das crianças com TEA.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parcerias e convênios com entidades públicas, e instituições da sociedade civil organizada para o desenvolvimento da finalidade especificada no caput do Art. 3º.

Art. 5º Cabe ao Poder Executivo, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de São João de Pirabas-PA, em 12 de novembro de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:75C7DFB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
PRIMEIRO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 1310040001

PRIMEIRO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 1310040001. PE/2024.015-FMMA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ/MF, Nº 30.535.047/0001-10. CONTRATADA: LF CONSTRUTORA E LOCADORA, CNPJ/MF 12.796.703/0001-57, OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUALCONTRATACAO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCACAO DE VEICULOS LEVES, CAMINHOES E OUTROS, EM FUNCAO DA MANUTENCAO DOS SERVICOS E CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS E URBANA, BEM COMO AS ATIVIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS PUBLICOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-P. O presente Termo Aditivo objetiva aditivo de 25% de quantidade, totalizando o valor total de R$ 57.149,94 de vigência do aditivo até 31 de Dezembro de 2025, nos termo da Lei Federal nº 14.133/2021.

São João do Araguaia- PA, 15 de outubro de 2025.

CLAUDEMI PEREIRA PINTO
Secretario Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:2B4CAE3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20250323 **Origem:** PREGÃO Nº 90008-2025 **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Contratada(o):** PEG PAG LTDA; CNPJ 04.470.529/0001-20. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar,para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá. **Valor total:** R$ 873.029,82 (oitocentos e setenta e três mil, vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) **Vigência:** 03 de Novembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025 **Data da assinatura:** 03 de Novembro de 2025

PAULO ROBERTO COSTA DANTAS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:46FF4BD5

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240373

ORIGEM: Inexigibilidade nº 6/2024-0027; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal; CONTRATADA(O): Concauc consultoria e assessoria ltda; Cnpj: 17.343.964/0001-35;OBJETO: Contratação de assessoria e consultoria técnica visando possíveis e futuras negociações que promovam a adimplência da administração pública, bem como manutenção, emissão e atualização de certidões junto a órgãos federais, com o acompanhamento dos sistemas: Sefip, Rais, Dirf, eSocial e DCTFWeb que engloba a Prefeitura de São Miguel do Guamá/PA; Valor: R$ 150,000,00; VIGÊNCIA: 24 de outubro de 2025 à 24 de outubro de 2026; Data da assinatura: 20 de outubro de 2025

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240212

ORIGEM: Inexigibilidade nº 6/2024-0016; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal; CONTRATADA(O): Antonia Alcilene Paz da Silva; OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento do depósito de materiais da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA; Valor: R$ 6.000,00;VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; Data da assinatura: 22 de setembro de 2025

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:572CD502

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 053/2025/PMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 015/2025/PMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA DESTINADA À RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM DE SAPUCAIA/PA.
VENCEDOR: NOVAES & REMÍGIO ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade de advocacia inscrita no CNPJ: 59.445.614/0001-20, localizada à rua Juiz de Fora, 284, SALA 1102 Letra A, CEP: 30.180-060 – Barro Preto - Belo Horizonte – MG, E-mail: propostas@jmarinho.com, através da sua representante legal, a Senhora **ISABEL MARIA DE NOVAES SOUZA,** advogada inscrita na OAB /MG sob o nº 177256.
VALOR GLOBAL: ad êxito na ordem de R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real) do montante referente ao incremento financeiro, ou seja, com base nos valores que entrarem nos cofres.
Autorização: 22 de outubro de 2025

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:B8DF6F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098/2025/PMS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 015/2025/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 053/2025/PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPUCAIA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: NOVAES & REMÍGIO ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade de advocacia inscrita no CNPJ: 59.445.614/0001-20, localizada à rua Juiz de Fora, 284, SALA 1102 Letra A, CEP: 30.180-060 – Barro Preto - Belo Horizonte – MG, E-mail: propostas@jmarinho.com, através da sua representante legal, a Senhora **ISABEL MARIA DE NOVAES SOUZA**, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB /MG sob o nº 177256

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA DESTINADA À RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM DE SAPUCAIA/PA.

VALOR GLOBAL: ad êxito na ordem de R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real) do montante referente ao incremento financeiro, ou seja, com base nos valores que entrarem nos cofres.

PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme permissivo do art. 105 da Lei n.º 14.133/21.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:3DC05069

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
DECRETO Nº 227/2025-GAB/PMSJP DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO DECRETO Nº 001/2023-GAB/PMSJP, QUE DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB, PARA O QUADRIÊNIO DE 2023/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o Ofício nº 009/2025/CACS/FUNDEB, datado de 11/11/2025, no qual encaminha ao Gabinete do Prefeito, nova indicação da Categoria Representantes do Conselho Tutelar, para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS/FUNDEB do Município de Senador José Porfírio-PA;
RESOLVE:
Art. 1º. **EXONERAR** a Sr.ª. **MARIA DE FÁTIMA MIRANDA DE SOUZA**, da função, não remunerada, de **Conselheira – Suplente**, que ocupava no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS/FUNDEB, como representante do Conselho Tutelar**.**

Art. 2º - Fica alterado o DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2023-GAB/PMSJP, de 02 de janeiro de 2023, em seu item 11 do Art. 1°, passando a ter uma nova composição quanto à representação do Conselho Tutelar no Conselho de Assistência e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – CACS/FUNDEB do Município de Senador José Porfírio-PA.

Art. 2º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do município de SJP/PA; Publicado no Portal da Transparência, página oficial da PMSJP; e Publicado no Mural Oficial da Secretaria de Administração SEMAD/PMSJP.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:493F7A93

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
DECRETO Nº 228/2025-GAB/PMSJP DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO DECRETO Nº 001/2023-GAB/PMSJP, QUE DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB, PARA O QUADRIÊNIO DE 2023/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o Ofício nº 009/2025/CACS/FUNDEB, datado de 11/11/2025, no qual encaminha ao Gabinete do Prefeito, nova indicação da Categoria de Representantes do Conselho Tutelar para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS/FUNDEB do Município de Senador José Porfírio-PA;
RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** o Srª. **IVAILCE MARIA FERREIRA SILVA**, para exercer a função, não remunerada, de **Conselheira - Suplente**, no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS/FUNDEB, como representante do Conselho Tutelar.
Art. 2º - Fica ALTERADO O DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2023-GAB/PMSJP, de 02 de janeiro de 2023, em seu item 11 do Art. 1°., passando a vigorar com a seguinte redação:

11 – Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: ADRIANO MIRANDA BRASIL
Suplente: IVAILCE MARIA FERREIRA SILVA

Art. 2º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do município de SJP/PA; Publicado no Portal da Transparência, página oficial da PMSJP; e Publicado no Mural Oficial da Secretaria de Administração SEMAD/PMSJP.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:8CEF3471

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
DECRETO Nº 229/2025-GAB/PMSJP DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Coordenadora da Elaboração, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME 2026–2036 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a previsão constitucional do Plano Nacional de Educação (PNE) de duração decenal, estabelecida pelo art. 214 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 59/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) para o decênio 2026–2036, em consonância com a Lei nº 9.394/1996 (LDB) e o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014, prorrogada pela Lei nº 14.934/24), cujas diretrizes e metas devem ser incorporadas;

CONSIDERANDO o encerramento da vigência do PME instituído pela Lei Municipal nº 200/2015 e o dever de revisão ao fim do ciclo;

CONSIDERANDO o princípio da gestão democrática do ensino, com participação do Conselho Municipal de Educação, comunidade escolar e entidades representativas;

CONSIDERANDO o Ofício nº 688/2025/GAB-SEMED, de 06 de novembro de 2025, que encaminha indicação de membros para compor a Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Coordenadora da Elaboração, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) para o decênio 2026–2036, com a finalidade de coordenar e executar o processo técnico-participativo de revisão e elaboração do novo PME de Senador José Porfírio.

Art. 2º Ficam nomeados, para compor a Comissão referida no artigo anterior**,** na qualidade de membros titulares e representantes dos respectivos segmentos, os seguintes:

I – **Conselho Municipal de Educação – CME:** Marlison da Conceição Ferreira;

II – **Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP:** Robson Leocadio da Silva;

III – **Conselho Tutelar:** Ivailce Maria Ferreira Silva;

IV – **Câmara Municipal de Vereadores:** Silvanira Verçosa Mendes;

V – **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS-FUNDEB:** Emily Rayra Santana;

VI – **Representante de Diretores da Rede Municipal:** Bernadeth Barradas de Sousa;

VII – **Secretaria Municipal de Educação – SEMED:** Ioleth Araújo Silva;

VIII – **Secretaria Municipal de Educação – SEMED:** Maria Sales Pena Filha.

§ 1º Ficam designadas para a coordenação dos trabalhos da Comissão: **Coordenadora-Geral: Ioleth Araújo Silva**; e **Secretária-Executiva: Maria Sales Pena Filha**.

§ 2º Poderão ser convidados assessores técnicos e instituídos grupos de trabalho temáticos, sem geração de ônus adicional ao erário.

Art. 3º Compete à Comissão:
I – Elaborar o plano de trabalho e o cronograma detalhado de todas as etapas do processo, alinhando-o às diretrizes e prazos estabelecidos pelo Ministério da Educação e pelo PNE.

II – Coordenar o levantamento de dados, realizar o Diagnóstico Educacional do Município (rede própria e conveniada) e conduzir a Análise Causal (Árvore de Problemas) para identificar e priorizar as causas críticas dos desafios educacionais locais.

III – Formular os objetivos, as Metas Decenais e as respectivas estratégias e indicadores, assegurando a coerência e a obrigatoriedade de alinhamento à Lei nº 13.005/2014 (PNE vigente) e às futuras disposições do Novo PNE (PL nº 2.614/2024).

IV – Elaborar a Matriz de Responsabilidades e a Estimativa de Custos de Implementação de todas as metas, prevendo o aporte de recursos públicos necessários ao longo do decênio para o alcance do PME, em consonância com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) municipal.

V – Promover, coordenar e sistematizar as contribuições resultantes de audiências públicas, seminários e consultas públicas (urbana e rural), assegurando a gestão democrática e a legitimidade social do Plano Municipal de Educação.

VI – Consolidar a minuta final do Projeto de Lei do PME 2026–2036, incluindo todos os anexos técnicos e financeiros, para posterior submissão ao Conselho Municipal de Educação (CME) para parecer normativo e, em seguida, à SEMED para validação técnica.

VII – Instituir e coordenar o Monitoramento e Avaliação da execução do PME por meio da coleta e análise periódica dos indicadores de todas as metas, propondo ajustes e realinhamentos estratégicos ao longo do decênio (2026-2036).

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 120 (cento e vinte) dias, contados da reunião de instalação, prorrogável uma única vez por igual período, mediante justificativa da Comissão e despacho do Prefeito.

Art. 5º As atividades da Comissão são consideradas de relevante interesse público e não remuneradas, não gerando despesas adicionais ao Município, ressalvadas diárias e passagens eventualmente necessárias, observada a legislação municipal.

Art. 6º A SEMED proverá o apoio técnico, administrativo e logístico indispensável aos trabalhos da Comissão.

Art. 7º As deliberações deverão ser registradas em atas e os documentos integrarão o Processo Administrativo a ser iniciado pela Comissão.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do município de SJP/PA; Publicado no Portal da Transparência, página oficial da PMSJP; e Publicado no Mural Oficial da Secretaria de Administração SEMAD/PMSJP.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:E19184E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 – SRP
O Prefeito Municipal de Soure, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico nº 030/2025 – SRP**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor cesta básica**, visando atender às demandas da **Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do Município de Soure**, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital e no que rege a **Lei nº 14.133/2021** e a legislação em vigor, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**Empresa Vencedora:VILLANNA DISTRIBUIDORA LTDA,**CNPJ: 39.822.310/0001-27.**Item Homologado:**0001 – Cesta Básica – ASS Kit Cesta Básica Própria – 4.000 unidades – R$ 154,00,**Valor Total Homologado:** R$ 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais).**Data da Homologação:** 12/11/2025

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:CA2DCC6B

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250313
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025 – SRP – PE
A Prefeitura Municipal de Soure, por meio do órgão gerenciador, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 20250313, decorrente do Pregão Eletrônico nº 035/2025-SRP-PE, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO**.**Assinatura da Ata:** 07 de novembro de 2025.**Vigência:** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei nº 14.133/2021.**Empresas adjudicadas e homologadas:**

•

I. S. MORAIS LTDA, CNPJ nº 07.700.957/0001-90,**Valor total:** R$ 457.107,30 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e sete reais e trinta centavos)

•

R. R. GOMES CIA LTDA – EPP, CNPJ nº 08.786.992/0001-36,**Valor total:** R$ 1.099.279,27 (um milhão, noventa e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos).
A íntegra da Ata de Registro de Preços e seus anexos encontra-se disponível para consulta no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Soure/PA, no setor de Licitações.

Soure/PA, 07 de novembro de 2025.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:AB2F9F8D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1807140001/2001

O Município de TRAIRÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.910.511/0001-55, com sede na TV CARLOS FURTADO S/N, representado por AQUILA GONÇALVES FEITOSA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR LTDA, inscrito(a) no CNPJ 30.818.523/0001-00, com sede na AV MOACARA, FLORESTA, Santarém-PA, CEP 68025-740, representada por HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZAO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 32.098,75 (trinta e dois mil, noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 160.493,75(cento e sessenta mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Atividade 1801.103020002.2.113 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36
Exercício 2025 Atividade 1801.103020002.2.113 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em 31 de Dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 03 de Novembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 14.910.511/0001-55
Contratante

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:2170325C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 129/2025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL nº 129/2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDOo interesse público na otimização dos serviços e na melhor prestação de atendimento à população, buscando conciliar a eficiência administrativa com o bem-estar dos servidores;
CONSIDERANDOque o dia 20 de novembro de 2025 – Dia da Consciência Negra é feriado nacional, o qual recairá em uma quinta-feira;
CONSIDERANDOa possibilidade de estabelecer ponto facultativo ou dias de compensação, desde que mantidos os serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado**ponto facultativo**nas repartições públicas municipais no dia21 de novembro de 2025, sexta feira, em virtude do feriado nacional do Dia da Consciência Negra, celebrado no dia 20 de novembro de 2025.
Art. 2º Em compensação ao ponto facultativo estabelecido no Art. 1º, os servidores públicos municipais deverão cumprir jornada de trabalho normal no dia do feriado, 20 de novembro de 2025, cumprindo a carga horária diária regular, sem direito a remuneração em dobro ou folga adicional.
Art. 3º Os serviços públicos essenciais, tais como os de saúde e de limpeza pública, funcionarão normalmente e de forma ininterrupta conforme escala a ser elaborada pelos respectivos secretários municipais.
Art. 4º As disposições deste decreto não se aplicam à Defesa Civil Municipal, à Diretoria de Tributos, à Pregoeira Municipal e respectiva equipe de contratação, que desempenharão normalmente suas funções e atribuições, permitida a elaboração de escala.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, 12 de novembro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal 001/2025.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:4C791BC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
LEI MUNICIPAL Nº 463/2025.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do
Centro Administrativo

LEI MUNICIPAL Nº 463/2025.

Acrescenta os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º ao art. 3º da Lei Municipal nº 446/2025 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Trairão, ***Henrique Borges da Silva,*** no exercício de suas atribuições constitucionais e legais que lhes são

conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete a apreciação da Câmara Municipal do Trairão-Pará o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Acrescenta os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º ao artigo 3º da Lei Municipal nº 446/2025.
Art. 3º (.....)

§ 1º - A Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT é órgão superior subordinado diretamente ao Prefeito e se constitui no órgão gestor e coordenador do Sistema Municipal de Cultura.
§ 2º - Os recursos financeiros da Secretaria Municipal de Cultura serão depositados em conta específica, e administrados pela Tesouraria Municipal e Secretário(a) Municipal com fiscalização do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.
§ 3º Os recursos financeiros do Fundo Municipal de Cultura – FMC serão administrados pela Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.
§ 4º A Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT acompanhará a conformidade á programação aprovada da aplicação dos recursos repassados pela União e Estado ao Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em específico o disposto nos artigos 34 e 80 da Lei Municipal nº 404/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 08 de outubro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:14DE3624

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0262/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 0262/2025

DISPÕE SOBRE REDISTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,
CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, inciso II da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA,

CONSIDERANDO, o que estabelece o Art. 35, da Lei Municipal nº 222/2015;

CONSIDERANDO, necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, observados os interesses da Administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo;

RESOLVE:
Art. 1º Redistribuir o servidor DANIELI ZANOLIM DA COSTA, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 210678-7, do Processo Seletivo 001/2025 - SEMAD, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Cultura, com suas vantagens adquiridas em Lei.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 12 de novembro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:E3B85C0B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-084PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2025/ADM

O Gestor Municipal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ –** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa de Licitação, publicada no https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-tucuma, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO EM CARÁTER EXCLUSIVO DOS SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS, INATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS, COM CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ – IPMT.** Considerando que o **Pregão n° 9/2025-076PMT/2025**, **Processo Administrativo n° 210/2025/ADM**, cujo objeto era idêntico ao da presente Dispensa, resultou **DESERTO**, tendo ocorrido o certame em período menor que 12 meses, restou necessária a realização desta contratação direta com base no artigo 75, inciso III, alínea "a" da Lei 14.133/2021. Deste modo**,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor de: **COOPERATIVA DE CRÉDITO ARACOOP LTDA - SICOOB ARACOOP**, CNPJ nº: 03.320.525/0032-07, com valor arrematado de **R$ 2.355.658,95 (dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO**: **R$ 2.355.658,95 (dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**, nos termos do Art. 75, inciso III, alínea "a" da Lei 14.133/2021.

Tucumã – PA, 12 de novembro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO -
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:98CAE30F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20231288**; Origem**: CONCORRÊNCIA - SRP Nº 3/2023-001PMT**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA**, CNPJ nº: 27.185.397/0001-90, e a empresa **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº: 07.329.932/0001-21, que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTORISTA E OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **07 de novembro de 2025** até **07 de novembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.** Data da Assinatura: 07 de novembro de 2025.

Tucumã- PA, 12 de novembro de 2025.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:61F9525B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250350**; Origem**: CONCORRÊNCIA Nº 3/2025-005FME**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº: 29.182.845/0001-27, e a empresa **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº: 07.329.932/0001-21, que tem como Objeto: **CERCAMENTO DA ÁREA DA EMEF ANEXO ADEVALDO NASCIMENTO SANTOS, NA VICINAL 42 NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **01 de novembro de 2025 até 01 de dezembro de 2025, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.** Data da Assinatura: 31 de outubro de 2025.

Tucumã- PA, 12 de novembro de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:06A1D17F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2025-027

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM DO TIPO PICAPE E MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Fundo Municipal de Saúde, resolve registrar os preços das empresas:

UMUARAMA AUTOMÓVEIS LTDA– CNPJ: 33.423.930/0002-98 - Valor R$ 260.298,00;

MOTOK MOTOS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - C.N.P.J: 60.527.130/0001-09 – Valor R$ 90.000,00

Ata de Registro de Preços nº 20250027 - Vigência: 12 meses.

NILDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:0EED118C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura Municipal, em conivência com o Fundo Municipal de Saúde, sob o CNPJ N° 11.984.819/0001-57, neste ato denominada Locatário, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato Administrativo n° 374/2024/DLCA, ref.: Inexigibilidade de Licitação N° 015/2024. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel o qual se destina para o funcionamento de depósito para guardar provisoriamente equipamentos e materiais permanentes diversos, situada na sede do município de Viseu/PA. Locadora: Maria José Limão Ramos, CPF n° 287.894.662-68. Ass.: 03/11/2025. Vigência: 04/11/2025 a 04/11/2026, consoante com o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Termo Aditivo de Prazo e Reajuste de valor
O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura Municipal, neste ato denominada Locatária, sob o CNPJ N° 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração, torna pública a celebração do 1° Termo Aditivo de Prazo e 1° de Reajuste de Valor ao Termo de Contrato N° 300/2024/DLCA, ref.: Inexigibilidade de Licitação N° 006/2024. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para o qual se destina para o funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem da Polícia Militar na Sede do Município, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2021, no Município de Viseu/PA. Locador: José de Andrade Lima, CPF n° XXX.XXX.402-72. Ass.: 24/04/2025. Valor reajustado de R$2.668,95, correspondendo a taxa de 5,930740% ao valor inicial do contrato. Vigência: 25/04/2025 a 25/09/2025, consoante com os art. 107, 124 e art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024
O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17, representado pelo seu Prefeito, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato Administrativo nº 334/2024/DLCA, celebrado com a empresa CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO DE VISEU CNPJ nº 31.277.538/0001-71, para fins de continuidade de prestação de serviços. Vigência: 16/09/2025 a 16/09/2026, com fundamento no art. 107 da Lei 14.133/21.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Dispensa de Licitação nº 030/2021
O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17, representado pelo seu Prefeito, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração, torna pública a celebração do 4º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 351/2021/CPL, celebrado com a Locadora: Vandélia Oliveira Siqueira, para fins de continuidade de prestação de serviços de locação de imóvel. Vigência: 11/08/2025 a 11/08/2026, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024
O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura Municipal de Viseu, representado pelo seu Prefeito, em conivência com o Fundo municipal

de Educação, CNPJ n° 21.036.567/0001-98, representado pela Secretária de Educação, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato Administrativo nº 335/2024/DLCA, celebrado com a empresa CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO DE VISEU, CNPJ nº 31.277.538/0001-71, para fins de continuidade de prestação de serviços. Vigência: 16/09/2025 a 16/09/2026, com fundamento no art. 107 da Lei 14.133/21.

Extrato de Termo Aditivo de Prazo
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo e Reajuste de Valor ao contrato 511/2023/CPL Ref: Dispensa de Licitação 018/2023. Locatário: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Locadora: Maria da Conceição Ferreira Costa. Objeto: Locação de
01(um) imóvel visando o funcionamento de Depósito de Equipamentos e Mobiliários escolares para posteriormente a distribuição nos estabelecimentos de ensino do Município de Viseu/PA. Vigência 23/10/2025 a 23/10/2026. Valor reajustado R$1.646,91, equivalente a 3,463180%, consoante com os art. 57, inciso II e o art. 65, § 1º, alínea "b" da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024
O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura Municipal de Viseu, representado pelo seu Prefeito, em conivência com o Fundo municipal de Assistência Social, CNPJ n° 18.200.226/0001-00, representado pelo Secretário de Assistência Social, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato Administrativo nº 337/2024/DLCA, celebrado com a empresa CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO DE VISEU, CNPJ nº 31.277.538/0001-71, para fins de continuidade de prestação de serviços. Vigência: 16/09/2025 a 16/09/2026, com fundamento no art. 107 da Lei 14.133/21.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário municipal de Assistência Social

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:5FC7DEDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Credenciamento N° 001/2025

O Fundo Municipal de Saúde, por meio de sua Secretária municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a presente rescisão unilateral dos Termos de Contratos n°: 327/2025/DLCA, 333/2025/DLCA e 349/2025/DLCA, cujo objeto: Prestação de serviços de Enfermagem, profissional de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA. Data de Rescisão 30 de outubro de 2025. Consoante com o Inciso I do Art. 138, da Lei 14.133/21.

AVISO DE REVOGAÇÃO
Credenciamento N° 001/2025

O Fundo Municipal de Saúde, por meio de sua Secretária municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais decide REVOGAR o item 004 - Plantão de Enfermagem de 12 Horas Realizado Na Unidade De Pronto Atendimento – UPA 24 Horas do Credenciamento Nº 001/2025. A Revogação do procedimento se baseia no art. 53, da Lei Federal N° 9.784/1999. Justifica-se a revogação do presente item em razão de ajuste dos quantitativos de plantões com fito para melhor atender as demandas da população e resguardar de forma integral, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados. Ass.: 31 de outubro de 2025.

KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:6076A457

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 617/2025 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE - MARESSA SILVA SOARES

DECRETO Nº. 617/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável nº. 863/2025-AJX

DECRETA:

Art. 1º Conceder a servidora **MARESSA SILVA SOARES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Temporário,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:4B7614CC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 618/2025 - EXONERAÇÃO - SEVERO PEREIRA

DECRETO Nº. 618/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor em razão de vacância do cargo por aposentadoria, em conformidade ao artigo 35, inciso V da Lei Municipal nº 483, de 18 de dezembro de 2001, e o Tema nº 1150 do Supremo Tribunal Federal, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO que o Município de Xinguara-PA possui servidores públicos estatutários vinculados aos Regime Geral de Previdência Social, cujo regime jurídico encontra-se regido pela Lei Municipal nº 483, de 18 de dezembro de 2001;
CONSIDERANDO que o artigo 35, inciso V, da Lei Municipal nº 483, de 18 de dezembro de 2001, prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor;
CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 1.302.501, cujo acórdão foi publicado no dia 25/08/2021, firmou Tese de Repercussão Geral (Tema nº 1150) no sentido de que: "*O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência*

Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade";
CONSIDERANDO que a Controladoria Geral do Município, por meio de ação de auditoria interna, identificou a existência de servidores aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) que ainda mantinham vínculo ativo no mesmo cargo efetivo, configurando hipóteses de vacância funcional nos termos da legislação vigente;
CONSIDERANDO que, diante dessa constatação, a Controladoria encaminhou os respectivos casos à Corregedoria Geral do Município, para apuração e adoção das providências legais e administrativas cabíveis;
CONSIDERANDO o PROCESSO Nº 0011509-67.2017.8.14.0065 que trata do mesmo tema em face deste Município, no qual a Excelentíssima Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro consolidou o entendimento firmado pelo STF no Tema 1150;
CONSIDERANDO que foi instaurado processo administrativo individualizado, sendo garantido ao servidor o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, conforme determina a lei;
CONSIDERANDO a inexistência de discricionariedade do gestor no que tange à observância da legislação que determina a vacância do cargo em caso de aposentadoria;
DECRETA:
Art. 1º – Fica **EXONERADO**, em razão de vacância do cargo por aposentadoria voluntária no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), o servidor **SEVERO PEREIRA**, JARDINEIRO, decreto nº 511/2003, ocupante de cargo efetivo vinculado à Secretaria Municipal de Administração, com fundamento no art. 35, inciso V, da Lei Municipal nº 483/2001 e Tema nº 1150 do Supremo Tribunal Federal.
Art. 2º – O presente ato decorre de processo administrativo regular de nº **043/2025**, com apuração individualizada, no qual foi assegurado ao servidor o exercício do contraditório e da ampla defesa, conforme os princípios constitucionais do devido processo legal.
Art. 3º – **Seja encaminhado para os Recursos Humanos para** promover as devidas atualizações cadastrais e funcionais, bem como a quitação das verbas rescisórias vencidas se houver.
Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:340F5D6B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 619/2025 - EXONERAÇÃO - FRANCISCO FIGUEIRA DA COSTA

DECRETO Nº. 619/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor em razão de vacância do cargo por aposentadoria, em conformidade ao artigo 35, inciso V da Lei Municipal nº 483, de 18 de dezembro de 2001, e o Tema nº 1150 do Supremo Tribunal Federal, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO que o Município de Xinguara-PA possui servidores públicos estatutários vinculados aos Regime Geral de Previdência Social, cujo regime jurídico encontra-se regido pela Lei Municipal nº 483, de 18 de dezembro de 2001;
CONSIDERANDO que o artigo 35, inciso V, da Lei Municipal nº 483, de 18 de dezembro de 2001, prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor;
CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 1.302.501, cujo acórdão foi publicado no dia 25/08/2021, firmou Tese de Repercussão Geral (Tema nº 1150) no sentido de que: "*O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade*";
CONSIDERANDO que a Controladoria Geral do Município, por meio de ação de auditoria interna, identificou a existência de servidores aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) que ainda mantinham vínculo ativo no mesmo cargo efetivo, configurando hipóteses de vacância funcional nos termos da legislação vigente;
CONSIDERANDO que, diante dessa constatação, a Controladoria encaminhou os respectivos casos à Corregedoria Geral do Município, para apuração e adoção das providências legais e administrativas cabíveis;
CONSIDERANDO o PROCESSO Nº 0011509-67.2017.8.14.0065 que trata do mesmo tema em face deste Município, no qual a Excelentíssima Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro consolidou o entendimento firmado pelo STF no Tema 1150;
CONSIDERANDO que foi instaurado processo administrativo individualizado, sendo garantido ao servidor o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, conforme determina a lei;
CONSIDERANDO a inexistência de discricionariedade do gestor no que tange à observância da legislação que determina a vacância do cargo em caso de aposentadoria;
DECRETA:
Art. 1º – Fica **EXONERADO**, em razão de vacância do cargo por aposentadoria voluntária no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), o servidor **FRANCISCO FIGUEIRA DA COSTA, OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA**, decreto nº 194/2006, ocupante de cargo efetivo vinculado à Secretaria Municipal de Obras, com fundamento no art. 35, inciso V, da Lei Municipal nº 483/2001 e Tema nº 1150 do Supremo Tribunal Federal.
Art. 2º – O presente ato decorre de processo administrativo regular de nº **009/2025**, com apuração individualizada, no qual foi assegurado ao servidor o exercício do contraditório e da ampla defesa, conforme os princípios constitucionais do devido processo legal.
Art. 3º – **Seja encaminhado para os Recursos Humanos para** promover as devidas atualizações cadastrais e funcionais, bem como a quitação das verbas rescisórias vencidas se houver.
Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:405DC823

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 620/2025 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE - LAYANNE NAYARA DA SILVA VALE

DECRETO Nº. 620/2025 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável nº. 864/2025-PAJX
DECRETA:

Art. 1º Conceder a servidora **LAYANNE NAYARA DA SILVA VALE, TÉCNICA DE ENFERMAGEM-TEMPORÁRIA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:AF19D45D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 621/2025 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE - JAINE APARECIDA SANTOS ARAUJO

DECRETO Nº. 621/2025 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável nº. 865/2025-PAJX
DECRETA:

Art. 1º Conceder a servidora **JAINE APARECIDA SANTOS ARAUJO, ATENDENTE DE FARMÁCIA/TEMPORÁRIA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:52EC9CE0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 622/2025 - EXONERAÇÃO - CARMITA SANTANA ASSUNÇÃO

DECRETO Nº. 622/2025 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor em razão de vacância do cargo por aposentadoria, em conformidade ao artigo 35, inciso V da Lei Municipal nº 483, de 18 de dezembro de 2001, e o Tema nº 1150 do Supremo Tribunal Federal, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO que o Município de Xinguara-PA possui servidores públicos estatutários vinculados aos Regime Geral de Previdência Social, cujo regime jurídico encontra-se regido pela Lei Municipal nº 483, de 18 de dezembro de 2001;
CONSIDERANDO que o artigo 35, inciso V, da Lei Municipal nº 483, de 18 de dezembro de 2001, prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor;
CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 1.302.501, cujo acórdão foi publicado no dia 25/08/2021, firmou Tese de Repercussão Geral (Tema nº 1150) no sentido de que: "*O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade*";
CONSIDERANDO que a Controladoria Geral do Município, por meio de ação de auditoria interna, identificou a existência de servidores aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) que ainda mantinham vínculo ativo no mesmo cargo efetivo, configurando hipóteses de vacância funcional nos termos da legislação vigente;
CONSIDERANDO que, diante dessa constatação, a Controladoria encaminhou os respectivos casos à Corregedoria Geral do Município, para apuração e adoção das providências legais e administrativas cabíveis;
CONSIDERANDO o PROCESSO Nº 0011509-67.2017.8.14.0065 que trata do mesmo tema em face deste Município, no qual a Excelentíssima Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro consolidou o entendimento firmado pelo STF no Tema 1150;
CONSIDERANDO que foi instaurado processo administrativo individualizado, sendo garantido ao servidor o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, conforme determina a lei;
CONSIDERANDO a inexistência de discricionariedade do gestor no que tange à observância da legislação que determina a vacância do cargo em caso de aposentadoria;
DECRETA:
Art. 1º – Fica **EXONERADA**, em razão de vacância do cargo por aposentadoria voluntária no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), a servidora **CARMITA SANTANA ASSUNÇÃO**, PROFESSORA, decreto nº 349/2009, ocupante de cargo efetivo vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento no art. 35, inciso V, da Lei Municipal nº 483/2001 e Tema nº 1150 do Supremo Tribunal Federal.
Art. 2º – O presente ato decorre de processo administrativo regular de nº **040/2025**, com apuração individualizada, no qual foi assegurado ao servidor o exercício do contraditório e da ampla defesa, conforme os princípios constitucionais do devido processo legal.
Art. 3º – **Seja encaminhado para os Recursos Humanos para** promover as devidas atualizações cadastrais e funcionais, bem como a quitação das verbas rescisórias vencidas se houver.
Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:4061CDF5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 623/2025 - EXONERAÇÃO - VANDERLI CARVALHO ARRAIS

DECRETO Nº. 623/2025 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor em razão de vacância do cargo por aposentadoria, em conformidade ao artigo 35, inciso V da Lei Municipal nº 483, de 18 de dezembro de 2001, e o Tema nº 1150 do Supremo Tribunal Federal, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO que o Município de Xinguara-PA possui servidores públicos estatutários vinculados aos Regime Geral de Previdência Social, cujo regime jurídico encontra-se regido pela Lei Municipal nº 483, de 18 de dezembro de 2001;
CONSIDERANDO que o artigo 35, inciso V, da Lei Municipal nº 483, de 18 de dezembro de 2001, prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor;
CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 1.302.501, cujo acórdão foi publicado no dia 25/08/2021, firmou Tese de Repercussão Geral (Tema nº 1150) no sentido de que: "*O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade*";
CONSIDERANDO que a Controladoria Geral do Município, por meio de ação de auditoria interna, identificou a existência de servidores aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) que ainda mantinham vínculo ativo no mesmo cargo efetivo, configurando hipóteses de vacância funcional nos termos da legislação vigente;
CONSIDERANDO que, diante dessa constatação, a Controladoria encaminhou os respectivos casos à Corregedoria Geral do Município, para apuração e adoção das providências legais e administrativas cabíveis;
CONSIDERANDO o PROCESSO Nº 0011509-67.2017.8.14.0065 que trata do mesmo tema em face deste Município, no qual a Excelentíssima Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro consolidou o entendimento firmado pelo STF no Tema 1150;
CONSIDERANDO que foi instaurado processo administrativo individualizado, sendo garantido ao servidor o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, conforme determina a lei;
CONSIDERANDO a inexistência de discricionariedade do gestor no que tange à observância da legislação que determina a vacância do cargo em caso de aposentadoria;
DECRETA:
Art. 1º – Fica **EXONERADO**, em razão de vacância do cargo por aposentadoria voluntária no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), o servidor **VANDERLI CARVALHO ARRAIS**, GUARDA MUNICIPAL, decreto nº 441/2003, ocupante de cargo efetivo vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento no art. 35, inciso V, da Lei Municipal nº 483/2001 e Tema nº 1150 do Supremo Tribunal Federal.
Art. 2º – O presente ato decorre de processo administrativo regular de nº **027/2025**, com apuração individualizada, no qual foi assegurado ao servidor o exercício do contraditório e da ampla defesa, conforme os princípios constitucionais do devido processo legal.
Art. 3º – **Seja encaminhado para os Recursos Humanos para** promover as devidas atualizações cadastrais e funcionais, bem como a quitação das verbas rescisórias vencidas se houver.
Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:5EC64E8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1296/25 - DESIGNAR COMO FISCAL DE OBRAS - WANDERLEI JOSÉ MARTINS

PORTARIA Nº. 1296/25
XINGUARA, 12 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 46/2025 de 07 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização das obras, serviços, manutenção e recuperação de vias urbanas com aplicação de tapa-buracos, no município de Xinguara/PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **FISCAL DE OBRAS** na execução de serviços de manutenção e recuperação de vias urbanas com aplicação de tapa-buracos, no município de Xinguara/PA, pela empresa Construtora Iluminar Materiais e Serviços LTDA**, WANDERLEI JOSÉ MARTINS,** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 12 de agosto de 2025.

JOÃO ALEXANDRE NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:DF2E4743

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1297/25 - DESIGNAR COMO FISCAL DE OBRAS - JOSUÉ SOARES

PORTARIA Nº. 1297/25
XINGUARA, 12 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 46/2025 de 07 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização das obras, serviços, manutenção e recuperação de vias urbanas com aplicação de tapa-buracos, no município de Xinguara/PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **FISCAL DE OBRAS** na execução de serviços de manutenção e recuperação de vias urbanas com aplicação de tapa-buracos, no município de Xinguara/PA, pela empresa Construtora Iluminar Materiais e Serviços LTDA**, JOSUE SOARES,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 12 de agosto de 2025.

JOÃO ALEXANDRE NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:BFC37989

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2025 – PMX
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 079/2025-PMX

O Município de Xinguara, Estado do Pará, torna público que realizara PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação vigentes, que tem por Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA/PA, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data de início da sessão: 01/12/2025 às 08:30hr (horário de Brasília) diretamente na página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br.

É indispensável consultar o Edital e seu anexos, o mesmo se encontra disponível nos sites: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará: http://www.tcm.pa.gov.br, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara: PM XINGUARA, Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br, e Portal Nacional de Contratações Publicas – PNCP: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Outras informações pelo telefone: (94) 99197-1218 ou através do e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br.

Xinguara/PA, 13 de novembro de 2025.

KEYTE CARNEIRO DA MOTA
Agente de Contratação
Portaria nº 290/2025 - PMX

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:EA01CEC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 076 - 2025/FMS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 186/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 076/2025/FMS
OBJETO: Aquisição de 01 (um) TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO HELICOIDAL, incluindo instalação, treinamento técnico-operacional e serviços de manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades dos pacientes, usuários do SUS, deste Município de Xinguara-PA.
Data de início da sessão: 26/11/2025

HORAeLOCAL: 08h30 (oito horas e trinta minutos),noSistema Eletrônico“PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS”, site:www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h30 às 13h30 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br

Outras informações pelo telefone nº (094) 99197-1218, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 13 de novembro de 2025.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:B68BD186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO –SRP – Nº 080/2025/PMX - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 183/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP – Nº 080/2025/PMX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO COMO: PÃES, ROSCA, PÃO DE QUEIJO, LEITE BOVINO IN-NATURA E DEMAIS PRODUTOS DESSE SEGUIMENTO.

Data de início da sessão: 26/11/2025
HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas), no Sistema Eletrônico “PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS”, site:www.portaldecompraspublicas.com.br
O Edital poderá ser obtido no horário das 07h30 às 13h30 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br
Outras informações pelo telefone nº (0**94) 99197-1218, no e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 13 de novembro de 2025.

ANDRESSA BORBA MAGALHÃES
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:3F164F1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL 003/2025- CHAMAMENTO PÚBLICO

Encerramento das inscrições e Lista dos Projetos Apresentados

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás no âmbito de suas atribuições, conforme lei 667/2015, considerando a lei 13.019/2014 e Edital 003/2025 de Chamamento Público de projetos sociais de entidades da sociedade civil para serem fomentadas por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, certifica a lista das Entidades que apresentaram Projetos.
Torna-se público a divulgação dos projetos apresentados.

Nº	ENTIDADES	NOME DO PROJETO	DATA DE ENTREGA
01	INSTITUTO CUIDAR - IC	Carteira branca – cuidar do futuro dos jovens.	29/10/2025
02	COOPERATIVA AGROECOLÓGICA E DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARAJÁS-COOAFAC	Concretizando o Futuro	29/10/2025
03	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ELEUTÉRIO COMBAT-AEEC	Eleutério Combat, Frutos do Amanhã	29/10/2025
04	INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS - IJURC	Transformando vidas em Canaã	29/10/2025
05	ASSOCIAÇÃO ARARA AZUL E ESPORTE E CULTURA-AAAEC	Esperança Juvenil	29/10/2025
06	INSTITUTO CARAJAS - IC	Enxergando com Clareza o Caminho do Conhecimento	29/10/2025
07	INSTITUTO DO BEM ESTAR DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - IBESSPA	Jovem conectado e cidadão do Amanhã	29/10/2025
08	ASSOCIAÇÃO DE MICROS e PEQUENOS EMPREENDEDORES - AMPECC	Fortalecendo Caminhos Educação e Cidadania na vila dos imigrantes.	29/10/2025
09	ASSOCIAÇÃO GRUPO DE CAPOEIRA DANDARA BAMBULA.	Escolinha Dandara Bambula - Esporte Cultura e Inclusão Social Transformando Vidas.	29/10/2025
10	ASCER	Brincando em Família	29/10/2025
11	AFAMOPROCAN	Aventureiros Mirins e Fanfarra Som de Jerusalém	29/10/2025
12	INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACIONAL APOEMA-IASEA	Primeiros Passos: Intervenção Precoce para o Desenvolvimento Integral.	29/10/2025
13	INSTITUTO MAGNUS	S.O.S Otorrino	29/10/2025
14	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS TRILHEIROS DE CANAÃ DOS CARAJÁS	Convivencia Digital: Sexualidade e Respeito.	29/10/2025
15	INSTITUTO SUL CARAJÁS	Crescer Saudável	29/10/2025
16	INSTITUTO ÁGAPE	Superação	29/10/2025
17	ASSOCIAÇÃO CANAÃ ESPORTE CLUBE VOLEIBOL FEMININO-ACEC	Promovendo Inclusão Social, Cidadania e Desenvolvimento Integral de Crianças e através do Voleibol.	29/10/2025
18	ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM DE CANAÃ DOS CARAJÁS- ATECC	EQUILIBRIO: Educação e Saúde para uma Juventude Consciente.	29/10/2025
19	ESTRELA DE CRISTO	Escolinha de Futebol de Campo Estrela de Cristo.	29/10/2025

Canaã dos Carajás, 30 de Outubro de 2025.

ROMÊNIO DOS SANTOS SOUSA
Presidente da Comissão de Seleção de Projetos.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:41ADA081

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA - CMDPI

RESOLUÇÃO Nº. 023/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação – do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI - de Canaã dos Carajás/Pará para o exercício 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás/PA – CMDPI - no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° Lei 967/2021 de 01 de dezembro de 2021;
Considerando a Lei Federal n° 10.741 de 1° de Outubro de 2003 - Estatuto da Pessoa Idosa;
Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 05 de novembro de de 2025, registrada em Ata de número Doze, Ano Dois Mil e Vinte e Cinco;

Resolve:
Art. 1º Aprovar **o Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa** – **FMDPI -** para o ano de 2026, de conformidade com o documento em anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 05 de novembro de 2025.

MARY HELIANE MARQUES
Presidente do CMDPI
Biênio 2025 a 2027

Plano de Aplicação 2026

FONTES DOS RECURSOS	
RECEITA	
Recursos em conta: Captação/Pessoas Físicas e Jurídicas (VALOR ATUAL/NOVEMBRO 2025).	**R$ 2.795.766,42**
DESPESAS	
Manter ações do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	**R$ 2.691.980,00**
Detalhamento das Subações do FMDPI:	
• Subsidiar campanhas e ações educativas referente aos direitos da pessoa idosa sendo:	R$60.000,00
• Subsidiar ações intersetorial com as políticas públicas e OSCs, a fim de fortalecer a política de atendimento à Pessoa Idosa:	R$50.000,00
• Articular a Participação e o Protagonista da Pessoa Idosa.	R$40.000,00
• Financiar serviços de pessoas jurídica para subsidiar ações do CMDPI	R$130.000,00
• Apoiar as ações do Conselho Municipal da Pessoa Idosa na Comunidade.	R$25.000,00
• Realizar chamamento público a fim de celebrar parcerias entre a Administração Pública, OSC e FMDPI.	R$1.200.000,00
• Financiar política de acolhimento para pessoas idosas.	R$500.000,00

• Captação recurso por meio de chancela.	R$686. 980,00
Total de ações do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.	**RR 2.691.980,000**

Detalhamento do Plano de aplicação						
Ação	**Subação**	**Especificação da Subação**	**Aplicação do FMDPI**	**Fonte**	**Prazo**	**Responsável**
1- Manter as ações do Fundo.	1- Subsidiar campanhas e ações educativas referente aos direitos da pessoa idosa sendo.	**a)** Financiar despesas de uma campanha para captação de recursos do imposto de renda para o FMDPI, podendo ser pessoa física e jurídica.	R$ 20.000,00	15.000	Mês de março a maio de 2026.	FMDPI
		Subsidiar por meio dos recursos do FMDPI, uma campanha, "Junho Violeta", referente a prevenção a violência contra a pessoa idosa, com divulgação em canais de denúncias.	R$20.000,00	15.000	Mês de junho de 2026.	FMDPI
		Investir na ação anual de valorização e divulgação do Estatuto da Pessoa Idosa	R$20.000,00		Mês de outubro de 2026.	FMDPI
	Total de investimento na subação: R$ 60.000,00					
	2- Subsidiar Ações Intersetoriais com as políticas públicas e OSCs, a fim de fortalecer a política de atendimento à Pessoa Idosa no Município de Canaã dos Carajás.	Apoiar com recursos do FMDPI, encontros com Rede Intersetorial de atendimento à Pessoa Idosa a fim de estabelecer e pactuar o fluxo para atendimento da demanda.	20.000,00	15000	Mês de Junho 2026.	FMDPI
		Realizar encontros anuais para discutir temas de envelhecimento sem violência.	20.000,00	15000	Mês de Outubro de 2026	FMDPI
		Realizar encontros semestrais com as OSCs, a fim de discutir o atendimento à Pessoa Idosa.	10.000,00	15000	Período: Fevereiro a Setembro de 2026.	FMDPI
	Total de investimento na subação: R$ 50.000,00					
	3- Articular a Participação e o Protagonista da Pessoa Idosa.	Promover uma assembleia composta de pessoas idosas a fim de constituir o Fórum Municipal permanente da Pessoa Idosa.	**R$ 20.000,00**	15000	Outubro de 2026	**FMDPI**
		Contribuir na articulação juntamente com o Fórum Municipal de Pessoas Idosas e Políticas Setoriais para a realização de seminários permanentes, a fim de debates sobre temas voltados para às pessoas idosas.	R$ 20.000,00	15000	Mês de Outubro de 2026	**FMDPI**
	Total de Investimento na subação: R$40.000,00					
	4- Financiar serviços de pessoas jurídicas para subsidiar ações do CMDPI.	Prestação de serviços de Pessoa Jurídica para assessoria técnica especializada jurídica, contábil e outras.	**R$ 100.000,00**	15000	Ano de 2026	**FMDPI**
		Prestação de serviços de pessoa jurídica para produção audiovisual de divulgação permanente em mídia e rede social para prevenção à violência e divulgação dos canais de denúncias.	**R$ 10.000,00**	15000	Janeiro a Dezembro de 2026.	**FMDPI**
		Prestação de serviços de pessoa jurídica para capacitação continuada e especializada voltada para Operadores que atuam na rede pública ou entidade privada de Atendimento à Pessoa Idosa, e conselheiros do CMDPI.	**R$ 20.000**	15000	Janeiro a Dezembro de 2026.	**FMDPI**
		Total de Investimento na subação: R$130.000,00				
	5. Apoiar as ações do Conselho Municipal da Pessoa Idosa na Comunidade.	Realizar reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em localidades diversas dos territórios, principalmente nos bairros mais afastados do centro urbano, articulando com a Secretaria mantenedora a garantia de transporte para os Conselheiros e Pessoas Idosas que residem em locais mais distantes do local da reunião.	**R$ 15.000,00**	15000	janeiro a dezembro de 2026	**FMDPI**
	Total de Investimento na subação: R$ 15.000,00					
	6. Realizar chamamento público a fim de celebrar parcerias entre a Adimistração Pública, OSC e FMDPI,	Celebrar parcerias por meio de Termo de Colaboração de até dois (01) projetos governamentais voltados para o público alvo que estejam em consonância com as políticas públicas previstas no Estatuto da Pessoa Idosa, conforme edital de chamada pública a ser convocado pelo CMDPI.	**R$ 200.000,00**	15000	Janeiro a agosto de 2026	**FMDPI**
		Fomentar até cinco (05) Projetos Não-Governamentais voltados para o público alvo que estejam em consonância com as políticas públicas previstas no Estatuto da Pessoa Idosa, conforme edital de chamada pública a ser convocado pelo CMDPI.	**1.000.000,00**	15000	Janeiro a agosto de 2026	**FMDPI**
	Total de Investimento na subação: R$1.200.000,00					
	7. Financiar política de acolhimento para pessoas idosas.	Apoiar as OSCs credenciadas no CMDPI que execute o Serviço de Acolhimento Institucional por meio de celebração de parceria	**500.000,00**	15000	Agosto de 2026	**FMDPI**
	Total de Investimento na subação: R$500.000,00					
	8. Captação recurso por meio de chancela.	Fomentar projetos chancelados por meio de captação de recursos pelas OSCS via o FMDPI.	**686.980,00**	15000	Janeiro a dezembro de 2026	**FMDPI**
	Total da subação R$686. 980,00					

Sub Total	
TOTAL CORRIGIDO	**R$ 2.691.980,00**

Canaã dos Carajás-PA, 05 de novembro de 2025.

MARY HELIANE MARQUES
Presidente do CMDPI
Biênio 2025 a 2027

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:881D6F93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1202/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º-Conceder **Férias** aos servidores municipais constantes no **anexo** desta **Portaria,** no período de 01 a 30 de novembro de 2025. O retorno dos mesmos ao trabalho será no dia 01 de dezembro de 2025.

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS COM FÉRIAS CONCEDIDAS PARA O MÊS DE NOVEMBRO DE 2025

Nº	NOME	SECRETARIA	SITUAÇÃO FUNCIONAL	ADMISSAO	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	OBSERVAÇÃO
1	AURINO SOARES SACRAMENTO	SEMAS	EFETIVO	01/05/2010	2024/2025	VIGIA	ESCALA REGULAR
2	NAZIRDO DA SILVA QUARESMA	SEMAS	EFETIVO	01/05/2010	2024/2025	VIGIA	ESCALA REGULAR
3	GIOVANE FERREIRA SILVA	SEMAD/VIGILÂNCIA	EFETIVO	31/12/2012	2024/2025	VIGIA	ESCALA REGULAR
4	JOSIAS DOS SANTOS BELO	SEMAD/VIGILÂNCIA	EFETIVO	28/12/2016	2024/2025	VIGIA	ESCALA REGULAR
5	MAIKE ROBERTO GOMES VILAÇA	SEMAD/VIGILÂNCIA	EFETIVO	07/09/2010	2024/2025	VIGIA	ESCALA REGULAR
6	RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO ABREU DA SILVA	SEMAD/VIGILÂNCIA	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	AUX. SERVIÇOS URBANOS/VIGIA	ESCALA REGULAR
7	ELIEL MORAES PANTOJA	SEMAD/VILA MAIAUATÁ	EFETIVO	01/08/2009	2024/2025	ZELADOR/VIGIA	ESCALA REGULAR
8	MARIUADIR QUARESMA MACIEL	SEMAD/VILA MAIAUATÁ	EFETIVO	17/08/1995	2024/2025	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
9	RAIMUNDA BENEDITA AMARAL E SILVA	SEMAD/VILA MAIAUATÁ	EFETIVO	01/10/1986	2024/2025	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
10	CONRADO DO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS	SECULT/CEDIDO FÓRUM	EFETIVO	11/05/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
11	ZAIDA MARIA PANTOJA DA TRINDADE	SEFIN	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	ESCALA REGULAR
12	JOÃO BATISTA MACHADO FREITAS	SEDIN	EFETIVO	17/08/1995	2024/2025	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	ESCALA REGULAR
13	JUCILENE PINHEIRO RIBEIRO	SEDIN	EFETIVO	03/08/2006	2024/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
14	MARIA ODAISA DOS SANTOS MONTEIRO	SEDIN	EFETIVO	18/08/1995	2024/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
15	PAULO MORAES DO NASCIMENTO	SEDIN	EFETIVO	19/06/2012	2024/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
16	JOSÉ RIBAMAR JUNIOR MAGNO DOS SANTOS	SEMAD/ICATU	EFETIVO	12/02/2011	2024/2025	OPERADOR DE MÁQ. ROÇADEIRA	ESCALA REGULAR
17	ANTONIO LAURO DA CONCEIÇÃO	SEMED	EFETIVO	03/08/2009	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
18	DAVI LOURINHO DE MORAES FILHO	SEMED	EFETIVO	07/11/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
19	EVERALDO DE JESUS SANTOS TAVARES	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
20	GEAN DE CASTRO ALMEIDA	SEMED	EFETIVO	01/05/2010	2024/2025	VIGIA	ESCALA REGULAR
21	GILBERTO BENEDITO MORAES FARIAS	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
22	ISAC NONATO DE BRICIO	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
23	JOSÉ CARLOS MIRANDA FONSECA	SEMED	EFETIVO	27/12/2012	2024/2025	VIGIA	ESCALA REGULAR
24	MANOEL LUIS DO ESPÍRITO SANTO SOUSA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
25	MATIAS LOBATO DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 29 de outubro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:A9081865

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO 008/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 008/2025

Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes de Marituba-Pará, com base nas competências elencadas no art. 24 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 4º e 14 da Resolução CONTRAN 918/2022, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, **concedendo o prazo de 30 (trinta) dias,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 547/2015, 900/2022 e 918/2022. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito e Transportes de Marituba, **contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação.** Para identificação de Condutor/Responsável, a partir desta data, tem o prazo de 30 dias para apresenta-lo no endereço discriminado acima, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7 e §8 da Lei Federal nº 9.503/97, o formulário está disponível na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SETRAN e no site da Prefeitura Municipal de Marituba (https: https://marituba.pa.gov.br/site/setran/) o formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser enviada por remessa postal para SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SETRAN, Rua da Assembleia, 477- Bairro: Mirizal-CEP-67105-290 – Marituba – Pará – Cep: 67105-290 ou protocolizada na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MARITUBA. **Não**

serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável, apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em https://marituba.pa.gov.br/site/setran/. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PMM é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
EXB2H17	AM00010004	08/11/2025	7048/1	22/12/2025
GES6261	PM00002060	07/11/2025	6599/2	22/12/2025
GGZ5B82	PM00001368	10/11/2025	7340/0	22/12/2025
JUP2726	AM00009089	03/11/2025	7340/0	15/12/2025
JUP2726	AM00009090	03/11/2025	7030/1	15/12/2025
JUV3112	PM00001716	31/10/2025	7030/1	15/12/2025
JUZ3511	PM00001718	31/10/2025	7030/1	15/12/2025
JVM5571	AM00009879	07/11/2025	7030/1	22/12/2025
JVM5571	AM00009880	07/11/2025	7048/1	22/12/2025
JVY9782	AIM02970	16/10/2025	7030/1	09/12/2025
MWY2C52	AM00010222	31/10/2025	6637/1	15/12/2025
MWY2C52	AM00010224	31/10/2025	6912/0	15/12/2025
NEO5227	PM00001428	06/11/2025	7030/1	17/12/2025
NSF9I03	AM00008846	05/11/2025	5010/0	16/12/2025
NSG2882	PM00001885	09/11/2025	7030/1	22/12/2025
NSN0173	AM00009874	07/11/2025	7030/1	22/12/2025
NSO8093	AM00010238	14/10/2025	7030/1	15/12/2025
NSQ9I11	AM00010263	07/11/2025	7030/1	22/12/2025
NSS3122	AIM01491	12/10/2025	7030/1	09/12/2025
NSV5062	AM00010265	07/11/2025	7030/1	22/12/2025
NSX8887	AM00009729	03/11/2025	5185/1	15/12/2025
NSY2D55	PM00001542	06/11/2025	5118/0	17/12/2025
OBW1101	AM00008848	08/11/2025	7048/1	22/12/2025
OBW1101	AM00008849	08/11/2025	6858/0	22/12/2025
OCA6433	AM00009878	07/11/2025	7030/1	22/12/2025
OFM4702	PM00001632	31/10/2025	7030/1	15/12/2025
OFM7394	AM00009085	03/11/2025	7030/1	15/12/2025
OFS6873	AM00009725	03/11/2025	7030/1	15/12/2025
OFS6873	AM00009726	03/11/2025	7048/1	15/12/2025
OSW4431	AM00010171	01/11/2025	7030/1	15/12/2025
OSX7I45	AM00010262	07/11/2025	6050/1	22/12/2025
OTD3H69	AM00010182	05/11/2025	7030/1	16/12/2025
OTD9664	AM00009651	29/10/2025	7030/1	09/12/2025
OTJ4H88	AM00010173	01/11/2025	7030/1	15/12/2025
OTJ4H88	AM00010174	01/11/2025	7048/1	15/12/2025
OTJ5E85	AM00009997	04/11/2025	6599/2	15/12/2025
OTK5405	AM00010180	05/11/2025	5819/1	16/12/2025
OTM4B21	AM00010060	10/11/2025	7030/1	22/12/2025
OTM4B21	AM00010061	10/11/2025	5010/0	22/12/2025
OTM4B21	AM00010062	10/11/2025	6599/2	22/12/2025
OTP6528	AM00009881	07/11/2025	7030/1	22/12/2025
OTP6528	AM00009882	07/11/2025	7048/1	22/12/2025
OTQ0B28	AM00009975	31/10/2025	7030/1	15/12/2025
OTQ0B28	AM00009976	31/10/2025	7048/1	15/12/2025
OTS9268	PM00001363	06/11/2025	7030/1	17/12/2025
OTS9268	PM00001364	06/11/2025	7340/0	17/12/2025
OTU4C47	AM00009979	01/11/2025	7030/1	15/12/2025
OTU4C47	AM00009980	01/11/2025	7048/1	15/12/2025
OTV9299	PM00001964	04/11/2025	6599/2	15/12/2025
OTX8978	AM00007448	04/11/2025	6599/2	22/12/2025
OTX9215	AM00009727	03/11/2025	7048/1	15/12/2025
PHO3D30	AM00010053	29/10/2025	7293/0	09/12/2025
PNR2E16	PM00001881	08/11/2025	7030/1	22/12/2025
PTO9A33	AM00010120	08/11/2025	7030/1	22/12/2025
PTO9A33	AM00010121	08/11/2025	7048/1	22/12/2025
PVY9012	PM00001429	06/11/2025	5037/1	17/12/2025
QDA9E35	AM00009996	04/11/2025	5010/0	15/12/2025
QDE2269	AM00009754	07/11/2025	6599/2	22/12/2025
QDE2269	AM00009755	07/11/2025	5010/0	22/12/2025
QDF4C65	AM00009728	03/11/2025	5819/4	15/12/2025
QDF5582	AM00009999	08/11/2025	7030/1	22/12/2025
QDH8A62	AM00009583	28/10/2025	7030/1	09/12/2025
QDI6461	AM00010212	29/10/2025	5819/4	09/12/2025
QDJ4906	AM00009676	10/11/2025	6050/2	22/12/2025
QDK1959	PM00001087	08/11/2025	6599/2	22/12/2025
QDK1959	PM00001088	08/11/2025	7030/1	22/12/2025
QDM9E89	PM00001634	31/10/2025	7030/1	15/12/2025
QDN1642	PM00001546	10/11/2025	6599/2	22/12/2025
QDN5063	AM00010231	04/11/2025	7030/1	15/12/2025
QDN5063	AM00010232	04/11/2025	7048/1	15/12/2025
QDN5063	AM00010233	04/11/2025	6599/2	15/12/2025
QDN5063	AM00010234	04/11/2025	6858/0	15/12/2025
QDN5063	AM00010235	04/11/2025	5738/0	15/12/2025
QDQ2A84	AM00010058	30/10/2025	5010/0	10/12/2025
QDQ8746	PM00001813	03/11/2025	7340/0	15/12/2025
QDU8053	PM00001725	31/10/2025	5010/0	15/12/2025
QDU8053	PM00001726	31/10/2025	7030/1	15/12/2025
QDW5D31	AIM02968	16/10/2025	7030/1	09/12/2025
QDY4291	PM00001630	31/10/2025	7030/1	15/12/2025
QEC1B46	AM00009083	03/11/2025	6726/1	15/12/2025
QED4F91	AM00010110	01/11/2025	7030/1	15/12/2025

QED9J86	AM00010112	01/11/2025	7340/0	15/12/2025
QEE5J62	PM00001715	31/10/2025	5010/0	15/12/2025
QEE8144	AM00009981	01/11/2025	7030/1	15/12/2025
QEF6I31	PM00001631	31/10/2025	7030/1	15/12/2025
QEF7C89	PM00001544	07/11/2025	7030/1	22/12/2025
QEF7C89	PM00001545	07/11/2025	6599/2	22/12/2025
QEH4F35	AM00009877	07/11/2025	7048/1	22/12/2025
QEH8C98	AM00010166	01/11/2025	7030/1	15/12/2025
QEJ9718	PM00001780	29/10/2025	7340/0	09/12/2025
QEL5D49	AM00009087	03/11/2025	5967/0	15/12/2025
QEL9C46	AM00009978	31/10/2025	7030/1	15/12/2025
QEN3914	AM00010273	19/10/2025	7030/1	22/12/2025
QEO0H34	AIM01952	21/10/2025	7030/1	09/12/2025
QEO0H34	AIM01953	21/10/2025	7048/1	09/12/2025
QEQ1304	AM00010192	09/11/2025	7030/1	22/12/2025
QEQ1304	AM00010193	09/11/2025	7048/1	22/12/2025
QEQ1304	AM00010230	04/11/2025	6599/2	15/12/2025
QEQ3143	PM00001427	06/11/2025	7048/1	17/12/2025
QER8H06	AM00010202	29/10/2025	5819/4	09/12/2025
QES1345	AM00009084	03/11/2025	7030/1	15/12/2025
QES9165	AM00010055	29/10/2025	7048/1	09/12/2025
QET2J72	PM00001711	31/10/2025	7030/1	15/12/2025
QEU8403	AM00009949	29/10/2025	5819/4	09/12/2025
QEV9887	AM00010267	19/10/2025	5185/1	22/12/2025
QEW4417	AIM02969	16/10/2025	7030/1	09/12/2025
QEW4E35	AM00010244	04/11/2025	5738/0	15/12/2025
QEW6006	PM00001719	31/10/2025	7030/1	15/12/2025
QEX1593	PM00002053	06/11/2025	7030/1	17/12/2025
QEX3A28	AM00010175	01/11/2025	7048/1	15/12/2025
QEZ7E66	AM00010168	01/11/2025	7030/1	15/12/2025
QQA8D57	PM00001637	08/11/2025	5010/0	22/12/2025
QVA0781	AM00009668	06/11/2025	6726/1	17/12/2025
QVA5266	PM00001636	05/11/2025	5010/0	16/12/2025
QVB1881	AM00010278	01/11/2025	7048/1	22/12/2025
QVC4106	AM00010172	01/11/2025	7030/1	15/12/2025
QVD0B80	PM00001540	02/11/2025	7030/1	15/12/2025
QVD5D87	PM00001085	08/11/2025	7030/1	22/12/2025
QVE0B87	PM00002067	10/11/2025	6122/0	22/12/2025
QVE1E21	AM00010214	29/10/2025	5487/0	09/12/2025
QVE2D24	AM00009868	03/11/2025	7030/1	15/12/2025
QVE2D24	AM00009869	03/11/2025	7048/1	15/12/2025
QVF3J10	PM00001722	31/10/2025	7030/1	15/12/2025
QVF5A62	AM00008850	08/11/2025	7030/1	22/12/2025
QVF5A62	AM00010001	08/11/2025	7048/1	22/12/2025
QVG0C32	PM00001800	06/11/2025	7030/1	17/12/2025
QVI2I72	AM00008579	08/11/2025	7030/1	22/12/2025
QVI2I72	AM00008580	08/11/2025	7048/1	22/12/2025
QVJ1F84	PM00001356	06/11/2025	7340/0	17/12/2025
QVJ2F17	AM00009883	07/11/2025	7030/1	22/12/2025
QVJ7470	AM00008571	05/11/2025	7048/1	16/12/2025
QVK5C41	AM00008573	08/11/2025	7030/1	22/12/2025
QVK7H84	PM00001707	31/10/2025	7030/1	15/12/2025
QVM0A48	AM00007446	04/11/2025	5010/0	22/12/2025
QVN8E46	AM00009995	04/11/2025	6599/2	15/12/2025
QVO0G94	AM00009665	02/11/2025	6050/1	15/12/2025
QVO2H63	AIM01489	20/10/2025	7030/1	09/12/2025
QVQ3G76	AM00009654	02/11/2025	7030/1	15/12/2025
QVT6J36	AM00009876	07/11/2025	7030/1	22/12/2025
QVV0G75	PM00001424	02/11/2025	7048/1	17/12/2025
QVV5183	PM00002065	10/11/2025	7684/2	22/12/2025
QVV7A29	AM00010164	01/11/2025	7030/1	15/12/2025
QVV7A29	AM00010165	01/11/2025	7048/1	15/12/2025
QVV8I11	AM00010246	19/10/2025	7030/1	15/12/2025
QVW2B81	AM00010163	01/11/2025	5550/0	15/12/2025
QVW9E69	AM00009669	06/11/2025	6599/2	17/12/2025
QVW9E69	AM00009670	06/11/2025	5010/0	17/12/2025
QVW9E69	AM00009671	06/11/2025	5118/0	17/12/2025
QVX0D96	AM00009094	03/11/2025	7030/1	15/12/2025
QVX0D96	AM00009095	04/11/2025	7048/1	15/12/2025
QVX0D96	AM00009097	03/11/2025	7048/1	16/12/2025
QVX3G57	AM00009659	02/11/2025	7030/1	15/12/2025
QVX3G57	AM00009660	02/11/2025	7048/1	15/12/2025
QVX3G57	AM00009661	02/11/2025	6858/0	15/12/2025
QVX9D82	AM00010255	07/11/2025	5010/0	22/12/2025
QVX9D82	AM00010256	07/11/2025	7072/2	22/12/2025
QVX9D82	AM00010258	07/11/2025	6599/2	22/12/2025
QVY1H13	AM00010213	29/10/2025	5819/4	09/12/2025
QVY7J69	PM00001877	05/11/2025	6599/2	16/12/2025
QVY8E30	AM00009652	02/11/2025	7030/1	15/12/2025
QVZ5C08	AM00007449	07/11/2025	6599/2	22/12/2025
QXD0H27	AM00010162	01/11/2025	5550/0	15/12/2025
RFG2F07	AM00009082	03/11/2025	5010/0	15/12/2025
RFH0B64	AM00010353	08/11/2025	6769/0	22/12/2025
ROH0I78	PM00002055	06/11/2025	5673/1	22/12/2025
ROH0I78	PM00002056	06/11/2025	7030/1	17/12/2025
RWO0I00	PM00001355	03/11/2025	5118/0	15/12/2025
RWO1B77	AM00007443	30/10/2025	6599/2	15/12/2025
RWO1B77	AM00007444	30/10/2025	7048/1	15/12/2025
RWO1B77	AM00007445	30/10/2025	7072/2	15/12/2025

RWO1B77	AM00009972	31/10/2025	7030/1	15/12/2025
RWO1B77	AM00009973	31/10/2025	7048/1	15/12/2025
RWO1B77	AM00009974	31/10/2025	6599/2	15/12/2025
RWO5B75	PM00001367	07/11/2025	7340/0	22/12/2025
RWP6D61	AM00009866	03/11/2025	7030/1	15/12/2025
RWP6D61	AM00009867	03/11/2025	7048/1	15/12/2025
RWQ2A91	AM00009992	04/11/2025	6599/2	15/12/2025
RWR1H13	AM00009991	04/11/2025	6726/1	15/12/2025
RWR9C32	AM00010118	08/11/2025	7030/1	22/12/2025
RWR9C32	AM00010119	08/11/2025	7340/0	22/12/2025
RWR9H12	AM00010190	05/11/2025	6599/2	16/12/2025
RWT7J46	AM00010259	07/11/2025	7030/1	22/12/2025
RWT7J46	AM00010260	07/11/2025	7048/1	22/12/2025
RWU3H01	AM00009986	01/11/2025	7030/1	15/12/2025
RWU3H01	AM00009987	01/11/2025	7048/1	15/12/2025
RWU4G82	AM00009993	04/11/2025	7030/1	15/12/2025
RWU4G82	AM00009994	04/11/2025	7340/0	15/12/2025
RWU4G82	AM00010253	04/11/2025	5835/0	15/12/2025
RWU6E36	PM00001794	06/11/2025	7030/1	17/12/2025
RWV9I72	AM00010002	08/11/2025	7030/1	22/12/2025
RWW6H32	AM00010205	29/10/2025	5819/4	09/12/2025
RWW9A18	AM00009983	01/11/2025	7030/1	15/12/2025
RWW9A18	AM00009984	01/11/2025	7048/1	15/12/2025
RWW9A18	AM00009985	01/11/2025	6599/2	15/12/2025
RWX3C80	AIM01484	08/10/2025	7030/1	09/12/2025
RWX4I66	PM00001365	06/11/2025	7030/1	17/12/2025
RWX4I66	PM00001366	06/11/2025	7340/0	17/12/2025
RWX6I66	AIM01488	16/10/2025	7048/1	09/12/2025
RWY4G19	PM00001882	08/11/2025	7030/1	22/12/2025
RWY4G19	PM00001883	08/11/2025	7048/1	22/12/2025
RWY9F15	AIM01955	21/10/2025	7030/1	09/12/2025
RWZ2J75	AM00008572	05/11/2025	7048/1	16/12/2025
RWZ4J59	AM00009734	06/11/2025	7030/1	17/12/2025
RWZ4J59	AM00009735	06/11/2025	6599/2	17/12/2025
RWZ6H33	PM00001360	06/11/2025	7030/1	17/12/2025
RWZ6H33	PM00001361	06/11/2025	7340/0	17/12/2025
RWZ8F54	PM00001541	06/11/2025	7048/1	17/12/2025
RXA0B14	AM00010208	29/10/2025	5819/4	09/12/2025
RXA3C47	AM00009657	02/11/2025	7048/1	15/12/2025
RXA3C47	AM00009658	02/11/2025	7030/1	15/12/2025
RXA4G78	PM00001903	29/10/2025	7030/1	10/12/2025
RXA8I76	PM00001729	04/11/2025	5010/0	15/12/2025
RXA9C47	AM00009096	03/11/2025	7030/1	16/12/2025
RXA9C47	AM00009098	03/11/2025	5738/0	15/12/2025
RXA9C47	AM00009099	03/11/2025	7340/0	15/12/2025
RXA9C47	AM00009100	03/11/2025	5835/0	15/12/2025
RXA9C47	AM00010302	03/11/2025	5215/1	15/12/2025
RXA9C47	AM00010303	03/11/2025	6076/0	15/12/2025
RXB2G22	AM00009864	03/11/2025	7030/1	15/12/2025
RXB2G22	AM00009865	03/11/2025	7048/1	15/12/2025
RXB8E14	AM00010211	29/10/2025	7340/0	09/12/2025
RXC5A93	AM00010304	03/11/2025	5738/0	15/12/2025
RXC7C79	AM00010261	07/11/2025	5010/0	22/12/2025
RXD6D53	AM00009871	07/11/2025	7030/1	22/12/2025
RXD7D23	PM00002054	06/11/2025	7030/1	17/12/2025
RXD8C37	AM00010191	09/11/2025	7030/1	22/12/2025
RXD9E60	PM00001795	06/11/2025	7366/2	17/12/2025
RXE4D18	PM00001638	09/11/2025	5010/0	22/12/2025
RXF2A62	AM00009753	07/11/2025	5010/0	22/12/2025
RXF7A13	AM00009752	07/11/2025	7030/1	22/12/2025
RXH6D50	AM00009674	10/11/2025	6599/2	22/12/2025
RXI4E02	AM00009870	03/11/2025	7030/1	15/12/2025
RXJ1E08	AM00010243	14/10/2025	7030/1	15/12/2025
RXJ1F25	AM00009675	10/11/2025	5010/0	22/12/2025
RXJ1F25	AM00009677	10/11/2025	5118/0	22/12/2025
RXJ3J61	AM00009886	07/11/2025	7030/1	22/12/2025
RXJ6A46	PM00001791	06/11/2025	7358/0	17/12/2025
SAP5B93	AM00009663	02/11/2025	7048/1	15/12/2025
SZA2A96	AM00010305	07/11/2025	5010/0	22/12/2025
SZB4G10	AM00009730	03/11/2025	7030/1	15/12/2025
SZB5G97	AM00010109	01/11/2025	7030/1	15/12/2025
SZB9E53	AM00009872	07/11/2025	7030/1	22/12/2025
SZB9E53	AM00009873	07/11/2025	7048/1	22/12/2025
SZB9F60	AM00009724	03/11/2025	7030/1	15/12/2025
SZC9D91	AM00008575	08/11/2025	7030/1	22/12/2025
SZD0F94	AM00010176	05/11/2025	7048/1	16/12/2025
SZD0F94	AM00010177	05/11/2025	7030/1	16/12/2025
SZD0G74	AM00010272	19/10/2025	7030/1	22/12/2025
SZD4J61	PM00001083	08/11/2025	7030/1	22/12/2025
SZD4J61	PM00001084	08/11/2025	7340/0	22/12/2025
SZD6D38	AM00009948	29/10/2025	7340/0	09/12/2025
SZD8A42	AM00010220	29/10/2025	7048/1	09/12/2025
SZE5B43	AM00010237	14/10/2025	7030/1	15/12/2025
SZF2B68	AM00009740	06/11/2025	5010/0	17/12/2025
SZF6D28	AM00009950	29/10/2025	5819/4	09/12/2025
SZF7F18	PM00002062	07/11/2025	7030/1	22/12/2025
SZG0G07	AM00010187	05/11/2025	5835/0	16/12/2025
SZG4A18	AM00010271	19/10/2025	7030/1	22/12/2025
SZH2H05	PM00001783	29/10/2025	7340/0	09/12/2025

SZH3I14	AM00009928	05/10/2025	7030/1	10/12/2025
SZH5H49	AM00009664	02/11/2025	7030/1	15/12/2025
SZI1C74	PM00001788	06/11/2025	6580/0	17/12/2025
SZI1C74	PM00001796	06/11/2025	6599/2	17/12/2025
SZI1C74	PM00001797	06/11/2025	5045/0	17/12/2025
SZJ9B92	AM00009875	07/11/2025	7030/1	22/12/2025
SZK1J92	AM00010225	31/10/2025	6580/0	15/12/2025
SZK1J92	AM00010226	31/10/2025	6912/0	15/12/2025
SZK1J92	AM00010227	31/10/2025	6769/0	15/12/2025
SZK1J92	AM00010228	31/10/2025	6726/1	15/12/2025
SZK6A73	AM00009977	31/10/2025	7030/1	15/12/2025
SZK9H83	AM00010194	09/11/2025	7030/1	22/12/2025
SZL6D31	PM00001720	31/10/2025	5010/0	15/12/2025
SZL6D31	PM00001721	31/10/2025	7030/1	15/12/2025
SZM1J73	AM00009666	02/11/2025	7030/1	15/12/2025
SZM2C59	AM00009092	03/11/2025	7048/1	16/12/2025
SZM8A19	AM00007447	04/11/2025	5010/0	22/12/2025
SZM9H99	PM00001635	04/11/2025	5010/0	15/12/2025
SZN5G90	PM00001357	06/11/2025	7340/0	17/12/2025
SZO1D90	PM00001880	08/11/2025	7030/1	22/12/2025
SZO7I70	AIM01490	20/10/2025	5819/1	09/12/2025
SZO8A78	PM00001793	06/11/2025	5673/1	17/12/2025
SZO8B42	PM00001709	31/10/2025	7030/1	15/12/2025
SZP4H11	PM00002058	07/11/2025	5061/0	22/12/2025
SZP4H11	PM00002059	07/11/2025	5010/0	22/12/2025
SZP6D07	AM00010188	05/11/2025	5010/0	16/12/2025
SZP6D07	AM00010189	05/11/2025	6637/1	16/12/2025
SZP7F53	PM00001358	06/11/2025	7030/1	17/12/2025
SZP7F53	PM00001359	06/11/2025	7048/1	17/12/2025
SZQ6E20	AM00010186	05/11/2025	7030/1	16/12/2025
SZR0C69	AM00010003	08/11/2025	5010/0	22/12/2025
SZR2F37	PM00001543	06/11/2025	5010/0	17/12/2025
SZR6A29	AM00010268	19/10/2025	7030/1	22/12/2025
SZR6A29	AM00010269	19/10/2025	7048/1	22/12/2025
SZR9F81	AM00010183	05/11/2025	7030/1	16/12/2025
SZR9F81	AM00010184	05/11/2025	5037/1	16/12/2025
SZS9I67	PM00001089	08/11/2025	5010/0	22/12/2025
SZT8B86	AM00010114	04/11/2025	5274/1	15/12/2025
SZT8B86	AM00010115	04/11/2025	6599/2	15/12/2025
SZT8B86	AM00010116	04/11/2025	7340/0	15/12/2025
SZU3I02	AM00010167	01/11/2025	7030/1	15/12/2025
SZU9F04	AM00010178	05/11/2025	7048/1	16/12/2025
SZU9F04	AM00010275	01/11/2025	7048/1	22/12/2025
SZU9F04	AM00010276	01/11/2025	7048/1	22/12/2025
SZV7E17	AM00009885	07/11/2025	7030/1	22/12/2025
SZW0B65	PM00002063	10/11/2025	7030/1	22/12/2025
SZW0B65	PM00002064	10/11/2025	5061/0	22/12/2025
SZW9G42	AM00007442	21/10/2025	5010/0	10/12/2025
SZW9G42	PM00001430	07/11/2025	5010/0	22/12/2025
SZW9G42	PM00001431	07/11/2025	5118/0	22/12/2025
SZZ3A75	AM00008581	08/11/2025	7030/1	22/12/2025
SZZ3A75	AM00010056	29/10/2025	7030/1	09/12/2025
SZZ3D89	PM00001968	08/11/2025	7030/1	22/12/2025
SZZ3D89	PM00001969	08/11/2025	7048/1	22/12/2025
SZZ3D89	PM00001970	08/11/2025	5010/0	22/12/2025
TVL0H95	PM00001627	31/10/2025	5010/0	15/12/2025
TVL6D46	AM00010209	29/10/2025	5819/4	09/12/2025
TVL9E34	AM00010215	29/10/2025	7030/1	09/12/2025
TVL9E34	AM00010216	29/10/2025	7048/1	09/12/2025
TVM8F56	AIM01487	16/10/2025	7048/1	09/12/2025
TVO3D68	PM00001629	31/10/2025	7048/1	15/12/2025
TVO5I07	PM00001706	31/10/2025	7030/1	15/12/2025
TVS7C55	AM00010063	10/11/2025	7030/1	22/12/2025
TVS7D06	PM00002051	06/11/2025	7030/1	17/12/2025
TVS7D06	PM00002052	06/11/2025	7048/1	17/12/2025
TVU4D26	AM00010219	29/10/2025	7030/1	09/12/2025
TVV7C38	AM00008584	08/11/2025	7030/1	22/12/2025
TVY3F95	AM00010241	14/10/2025	7030/1	15/12/2025
TVY7F78	PM00001362	06/11/2025	7340/0	17/12/2025
TVZ5I96	AM00010270	19/10/2025	7030/1	22/12/2025
TWA3C77	AIM01956	21/10/2025	7030/1	09/12/2025
TWB8E05	AM00009738	06/11/2025	7030/1	17/12/2025
TWB8E05	AM00009739	06/11/2025	7048/1	17/12/2025
TWH0B87	AM00010251	04/11/2025	7030/1	15/12/2025
TXH4E79	AM00009093	03/11/2025	7633/1	15/12/2025

Publicado por:
Jonathan Dos Anjos Sena
Código Identificador:149BC683

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE TRÂNSITO Nº 009/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 009/2025

Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes de Marituba-Pará, com base nas competências elencadas no art. 24 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 4º e 14 da Resolução CONTRAN 918/2022, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Penalidade nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 547/2015, 900/2022 e 918/2022. A Defesa da Penalidade deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito e Transportes de Marituba, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Penalidade poderá ser enviada por remessa postal para SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SETRAN, Rua da Assembleia, 477-Bairro: Mirizal-CEP-67105-290 – Marituba – Pará – Cep: 67105-290 ou protocolizada na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MARITUBA.**Não serão conhecidos recursos da Penalidade apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.**

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em https://marituba.pa.gov.br/site/setran/. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PMM é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e vencimento.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
EPH2G21	AM00008463	07/09/2025	6599/2	R$293,47	22/12/2025
FEX4D37	AM00008016	05/09/2025	5550/0	R$130,16	22/12/2025
HUH5017	AM00007832	02/09/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
IMS0J42	AM00008019	05/09/2025	5550/0	R$130,16	22/12/2025
JKR1048	AM00008011	03/09/2025	5509/0	R$130,16	15/12/2025
JTI2H04	AM00007940	02/09/2025	7340/0	R$130,16	16/12/2025
JTX0051	PM00000869	06/09/2025	5010/0	R$880,41	22/12/2025
JUB4F19	AM00007664	29/08/2025	5169/1	R$2.934,70	15/12/2025
JUB4F19	AM00007665	29/08/2025	5010/0	R$880,41	15/12/2025
JUQ9C83	AIM01271	25/08/2025	7030/1	R$293,47	16/12/2025
JUR5070	AM00008259	06/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
JUS9303	PM00000453	09/09/2025	7340/0	R$130,16	22/12/2025
JUV2I36	PM00000873	09/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
JUV2I36	PM00000874	09/09/2025	7048/1	R$293,47	22/12/2025
JUX6278	AM00007411	22/08/2025	5185/1	R$195,23	15/12/2025
JVB8583	AM00008038	07/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
JVB8583	AM00008039	07/09/2025	7048/1	R$293,47	22/12/2025
JVE2D13	AM00007342	01/09/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
JVO1975	AM00007976	07/09/2025	5843/1	R$195,23	22/12/2025
JVP2277	AM00005221	31/08/2025	5541/3	R$195,23	15/12/2025
JVY7162	AM00007174	03/09/2025	6637/2	R$195,23	16/12/2025
JWE5155	PM00001024	30/08/2025	5010/0	R$880,41	15/12/2025
NEZ9J15	AM00008403	06/09/2025	5525/0	R$130,16	22/12/2025
NHJ1783	AM00005235	08/09/2025	6599/2	R$293,47	22/12/2025
NHJ1783	AM00005236	08/09/2025	5010/0	R$880,41	22/12/2025
NSE1163	AM00008285	06/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
NSE1163	AM00008286	06/09/2025	7048/1	R$293,47	22/12/2025
NSE1J04	AIM01268	25/08/2025	7048/1	R$293,47	16/12/2025
NSF0990	AM00005209	27/08/2025	6599/2	R$293,47	09/12/2025
NSF0990	AM00005210	27/08/2025	5010/0	R$880,41	09/12/2025
NSI1929	AM00008103	02/09/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
NSI4C94	AM00008301	02/09/2025	7030/1	R$293,47	16/12/2025
NSI4C94	AM00008302	02/09/2025	7048/1	R$293,47	16/12/2025
NSL3B32	PM00001624	28/10/2025	5045/0	R$293,47	19/01/2026
NSR0A77	AM00007830	02/09/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
NSR0A77	AM00007831	02/09/2025	7340/0	R$130,16	15/12/2025
NSR1H82	AM00008102	02/09/2025	5185/2	R$195,23	15/12/2025
NSR8210	PM00001049	02/09/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
NSV1F82	AM00004617	05/09/2025	5010/0	R$880,41	22/12/2025
NSV1F82	AM00004618	05/09/2025	5118/0	R$880,41	22/12/2025
NSX1838	AM00008206	27/08/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
NSX6569	PM00000035	08/09/2025	7048/1	R$293,47	22/12/2025
NSX8461	AM00007684	04/09/2025	6599/2	R$293,47	16/12/2025
NSY4A70	AM00007786	29/08/2025	7340/0	R$130,16	15/12/2025
NSY8548	AM00008336	06/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
NSY8548	AM00008337	06/09/2025	7048/1	R$293,47	22/12/2025
NTA7E15	AM00006997	04/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
NTA9769	AM00005224	31/08/2025	7234/0	R$130,16	15/12/2025
NTB1777	AM00008258	06/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
NTC0215	AM00007817	29/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
NTC0215	AM00007934	29/08/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
NTC9808	AIM01274	25/08/2025	7030/1	R$293,47	16/12/2025
NTC9808	AIM01275	25/08/2025	7048/1	R$293,47	16/12/2025
OBU1A29	AM00008160	24/08/2025	5967/0	R$1.467,35	15/12/2025
OBY7232	AM00008203	27/08/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
OFI2533	AM00007800	02/09/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
OFI2533	AM00008101	02/09/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
OFI4F75	AM00008159	24/08/2025	5967/0	R$1.467,35	15/12/2025
OFK9274	AIM01292	31/08/2025	7030/1	R$293,47	16/12/2025
OFL9780	AM00007829	29/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
OFP8666	PM00001206	02/09/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
OFS1380	AM00007736	02/09/2025	5185/1	R$195,23	15/12/2025
OSY1I15	AM00004613	05/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
OSY4927	PM00001205	02/09/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
OSY6C86	AM00005232	31/08/2025	6599/2	R$293,47	15/12/2025
OSZ2688	AM00008106	02/09/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
OSZ2688	AM00008107	02/09/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025

OTA0439	AM00008276	06/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
OTA0439	AM00008277	06/09/2025	7048/1	R$293,47	22/12/2025
OTA0439	AM00008278	06/09/2025	7340/0	R$130,16	22/12/2025
OTG4611	AM00007259	19/08/2025	7030/1	R$293,47	09/12/2025
OTG4611	AM00007261	19/08/2025	6599/2	R$293,47	09/12/2025
OTH1G41	AM00008304	06/09/2025	7048/1	R$293,47	22/12/2025
OTJ3077	PM00000033	07/09/2025	6599/1	R$293,47	22/12/2025
OTK9073	AM00007821	29/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
OTK9073	AM00007822	29/08/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
OTO7G81	PM00001057	28/08/2025	7030/1	R$293,47	09/12/2025
OTP4F16	AM00008213	05/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
OTQ4426	AM00004609	05/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
OTQ4426	AM00004610	05/09/2025	6599/2	R$293,47	22/12/2025
OTR3966	AM00008061	05/09/2025	5215/1	R$293,47	22/12/2025
OTU4087	AM00008211	31/08/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
OTU8A02	PM00000737	07/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
OTW9595	AM00008031	07/09/2025	7048/1	R$293,47	22/12/2025
OTX8C33	AM00007343	01/09/2025	5010/0	R$880,41	15/12/2025
OTX8C33	AM00007344	01/09/2025	6599/2	R$293,47	15/12/2025
OTY2706	AM00008151	30/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
OTY8803	AM00005230	31/08/2025	5380/0	R$130,16	15/12/2025
OTZ6815	AM00007963	04/09/2025	6599/2	R$293,47	16/12/2025
OTZ6815	AM00007964	04/09/2025	5010/0	R$880,41	17/12/2025
OTZ6815	AM00008164	01/09/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
OTZ8J34	AM00007787	29/08/2025	5452/6	R$195,23	15/12/2025
QDA4722	AM00007164	01/09/2025	6599/2	R$293,47	15/12/2025
QDC0548	AM00008275	06/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
QDC0548	AM00008453	07/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
QDE1E34	AM00007944	02/09/2025	7030/1	R$293,47	16/12/2025
QDE7G92	AM00007836	02/09/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
QDE7G92	AM00007837	02/09/2025	7340/0	R$130,16	15/12/2025
QDG5812	AIM01359	27/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
QDG5812	AM00008183	06/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
QDI0A25	AM00007833	02/09/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
QDI0A25	AM00007834	02/09/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
QDI7B05	AM00007835	02/09/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
QDI8B05	AM00008071	08/09/2025	7048/1	R$293,47	22/12/2025
QDM4680	AM00008348	06/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
QDM8J59	AM00008010	03/09/2025	5045/0	R$293,47	15/12/2025
QDN3228	AM00008305	06/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
QDN3228	AM00008306	06/09/2025	7048/1	R$293,47	22/12/2025
QDO1184	PM00001157	31/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
QDQ4H22	AM00008154	20/08/2025	5967/0	R$1.467,35	15/12/2025
QDR4I36	AM00007783	29/08/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
QDR4I36	AM00007827	29/08/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
QDR5557	AM00007980	07/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
QDS3G33	PM00000454	09/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
QDS8370	AM00008312	06/09/2025	7048/1	R$293,47	22/12/2025
QDS9F43	AM00008153	20/08/2025	5967/0	R$1.467,35	15/12/2025
QDT6I43	AM00008353	09/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
QDT6I43	AM00008355	09/09/2025	6599/2	R$293,47	22/12/2025
QDT8I82	AM00008260	06/09/2025	5738/0	R$293,47	22/12/2025
QDU3H61	AM00008059	27/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
QDU9A85	AM00007972	07/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
QDW1002	PM00000733	31/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
QDX5578	AM00008186	06/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
QDX5578	AM00008187	06/09/2025	7048/1	R$293,47	22/12/2025
QDX5764	AM00007960	29/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
QDY4375	AM00008310	06/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
QDY4417	PM00000866	02/09/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
QDY5955	AM00008315	06/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
QDY5955	AM00008316	06/09/2025	7048/1	R$293,47	22/12/2025
QDZ2D98	PM00001045	01/09/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
QDZ5G95	PM00001059	30/08/2025	5550/0	R$130,16	15/12/2025
QEB0925	AIM01361	02/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
QEC1531	AM00007283	03/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
QEC1531	AM00008181	06/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
QEC2955	PM00001207	02/09/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
QED1E34	AM00007687	05/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
QED2B21	PM00000079	31/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
QED2F65	AM00008032	07/09/2025	7048/1	R$293,47	22/12/2025
QED2F65	AM00008033	07/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
QED7I78	PM00001029	01/09/2025	6050/1	R$293,47	15/12/2025
QED7I78	PM00001030	01/09/2025	7340/0	R$130,16	15/12/2025
QED8I73	PM00001101	31/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
QEE0732	AM00004611	05/09/2025	7366/2	R$130,16	22/12/2025
QEE2868	AIM01285	26/08/2025	7030/1	R$293,47	16/12/2025
QEE3196	PM00000025	03/09/2025	5010/0	R$880,41	15/12/2025
QEE3793	AM00005213	31/08/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
QEH6095	AM00008020	05/09/2025	5010/0	R$880,41	22/12/2025
QEH6095	AM00008021	05/09/2025	5118/0	R$880,41	22/12/2025
QEI4E68	AM00007782	29/08/2025	5673/1	R$130,16	15/12/2025
QEJ3E91	AM00007737	27/08/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
QEJ4A04	AM00007410	22/08/2025	5185/1	R$195,23	15/12/2025
QEM6690	AM00007973	07/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
QEM6690	AM00007974	07/09/2025	7048/1	R$293,47	22/12/2025
QEO7620	AM00007949	02/09/2025	7030/1	R$293,47	16/12/2025
QEO7620	AM00007950	02/09/2025	7048/1	R$293,47	16/12/2025
QEO8442	AIM01368	02/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025

QEO8442	AIM01369	02/09/2025	7048/1	R$293,47	22/12/2025
QEQ4752	AM00008048	07/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025

QEQ9122	AM00007734	02/09/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
QES6665	PM00001043	01/09/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
QEU2E74	AM00008454	07/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
QEU3838	AM00008212	05/09/2025	5185/1	R$195,23	22/12/2025
QEU3B65	AIM01356	27/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
QEU7116	AM00006990	27/08/2025	6599/2	R$293,47	09/12/2025
QEV5H96	AM00008056	27/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
QEV6403	AIM01278	26/08/2025	7030/1	R$293,47	16/12/2025
QEV6403	AIM01279	26/08/2025	7048/1	R$293,47	16/12/2025
QEW6E74	PM00000615	05/09/2025	7048/1	R$293,47	22/12/2025
QEW9674	AM00008281	06/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
QEW9674	AM00008282	06/09/2025	7048/1	R$293,47	22/12/2025
QEW9674	AM00008283	06/09/2025	7340/0	R$130,16	22/12/2025
QEZ2E78	AM00008307	06/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
QEZ4J50	PM00000024	31/08/2025	5738/0	R$293,47	15/12/2025
QEZ4J50	PM00000080	31/08/2025	7340/0	R$130,16	15/12/2025
QEZ4J50	PM00001103	31/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
QEZ6E63	AIM01299	31/08/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
QEZ6E63	AIM01520	31/08/2025	7048/1	R$293,47	16/12/2025
QEZ7069	AM00007159	29/08/2025	6599/2	R$293,47	15/12/2025
QEZ7069	AM00007160	29/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
QEZ8A36	AM00008012	03/09/2025	5509/0	R$130,16	15/12/2025
QEZ8E35	AM00007612	31/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
QVA2191	AIM01260	19/08/2025	7048/1	R$293,47	16/12/2025
QVA5150	PM00000953	08/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
QVD2A82	AM00006996	04/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
QVD2E72	AM00007733	02/09/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
QVD5448	AM00007330	28/08/2025	5010/0	R$880,41	09/12/2025
QVD5H60	AM00007337	01/09/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
QVD7556	AM00007682	04/09/2025	7048/1	R$293,47	16/12/2025
QVD7556	AM00007683	04/09/2025	5819/1	R$880,41	17/12/2025
QVD7E51	AM00007622	31/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
QVD8429	AM00007789	29/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
QVD8429	AM00007823	29/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
QVD8429	AM00007824	29/08/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
QVE1035	AM00007340	01/09/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
QVG3H65	AM00007416	22/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
QVG3H65	AM00007417	22/08/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
QVG7J30	AIM01293	31/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
QVG7J30	AM00007741	02/09/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
QVG9E53	PM00000732	31/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
QVH0I25	AM00008342	06/09/2025	5673/1	R$130,16	22/12/2025
QVH2A18	PM00000088	07/09/2025	6076/0	R$293,47	22/12/2025
QVI4848	AM00008054	02/09/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
QVI5D03	AM00004604	05/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
QVI5D03	AM00004605	05/09/2025	7714/1	R$130,16	22/12/2025
QVJ3C67	AM00007847	06/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
QVJ3C67	AM00007848	06/09/2025	7048/1	R$293,47	22/12/2025
QVJ3C67	PM00000742	08/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
QVK5C41	AM00007157	29/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
QVK5C41	AM00007158	29/08/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
QVK5C41	AM00007742	27/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
QVK5C41	AM00007743	27/08/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
QVK7I41	PM00001044	01/09/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
QVL1D50	AM00007727	24/08/2025	6939/1	R$293,47	15/12/2025
QVL3F36	AM00008179	01/09/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
QVL3F36	AM00008402	06/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
QVM5G68	PM00001036	01/09/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
QVM5G68	PM00001037	01/09/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
QVN4E75	AM00007813	29/08/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
QVN7I74	AM00007285	09/09/2025	6769/0	R$130,16	22/12/2025
QVO0I93	AM00007747	27/08/2025	5738/0	R$293,47	15/12/2025
QVO1B97	AM00008352	09/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
QVO3C33	AM00007942	02/09/2025	7340/0	R$130,16	16/12/2025
QVO4I97	AM00007284	09/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
QVO6J53	PM00001203	02/09/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
QVO6J53	PM00001204	02/09/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
QVQ2A52	PM00000149	30/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
QVQ6C68	AM00007826	29/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
QVQ6C68	AM00007926	29/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
QVR3J73	AM00008057	27/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
QVR3J73	AM00008058	27/08/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
QVU8G24	AM00008201	05/09/2025	7048/1	R$293,47	22/12/2025
QVU8H93	AM00008170	01/09/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
QVU8H93	AM00008171	01/09/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
QVV2B61	AM00007746	27/08/2025	5738/0	R$293,47	15/12/2025
QVV3G98	AM00007922	29/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
QVV3G98	AM00007923	29/08/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
QVV6E16	AM00007681	04/09/2025	7030/1	R$293,47	16/12/2025
QVV6E26	AM00007686	04/09/2025	5835/0	R$195,23	16/12/2025
QVV6E36	AM00008176	01/09/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
QVV6E36	AM00008177	01/09/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
QVW0E42	AIM01363	02/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
QVW0E42	AIM01364	02/09/2025	7048/1	R$293,47	22/12/2025
QVW0I85	AM00007779	29/08/2025	5576/0	R$130,16	15/12/2025

QVW8E48	AM00007346	05/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
QVX0I38	AM00007935	29/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
QVX2E42	PM00001154	31/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
QVY2F39	AM00008262	06/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
QVY2F39	AM00008263	06/09/2025	7048/1	R$293,47	22/12/2025
QVY2F39	AM00008264	06/09/2025	7340/0	R$130,16	22/12/2025
QVZ2B61	AM00008314	06/09/2025	7048/1	R$293,47	22/12/2025
QVZ3J61	AM00008168	01/09/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
QVZ3J61	AM00008169	01/09/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
QVZ6J05	AM00008046	07/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
QVZ7E85	AM00007332	28/08/2025	7030/1	R$293,47	09/12/2025
QVZ7E85	PM00000870	06/09/2025	7048/1	R$293,47	22/12/2025
QVZ7E85	PM00000871	06/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
QXA0B51	AM00005212	31/08/2025	5525/0	R$130,16	15/12/2025
RFJ5F08	AM00008026	07/09/2025	5967/0	R$1.467,35	22/12/2025
RWK3J23	AM00008027	07/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
RWK3J23	AM00008028	07/09/2025	7048/1	R$293,47	22/12/2025
RWK5G06	AM00007784	29/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
RWL1C91	AIM01288	26/08/2025	7030/1	R$293,47	16/12/2025
RWL1C91	AIM01289	26/08/2025	7048/1	R$293,47	16/12/2025
RWM3F37	PM00000741	08/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
RWN1J58	AM00008271	06/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
RWN1J58	AM00008272	06/09/2025	7048/1	R$293,47	22/12/2025
RWN2A01	AM00007679	26/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
RWN2A01	AM00007680	26/08/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
RWN3B32	AM00007818	29/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
RWN3B32	AM00008322	06/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
RWN3B32	AM00008323	06/09/2025	7048/1	R$293,47	22/12/2025
RWN4J59	AM00008158	01/09/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
RWN5D47	AM00007920	29/08/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
RWN5H08	AM00007611	31/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
RWN7C92	PM00000618	06/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
RWN7C92	PM00000621	06/09/2025	7048/1	R$293,47	22/12/2025
RWN8D72	AM00008321	06/09/2025	7048/1	R$293,47	22/12/2025
RWN9D16	AM00007948	02/09/2025	7030/1	R$293,47	16/12/2025
RWO0E90	PM00001201	02/09/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
RWO0E90	PM00001202	02/09/2025	5193/0	R$293,47	15/12/2025
RWO1I62	AM00007676	26/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
RWO3A03	PM00000085	07/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
RWQ1A06	AM00008255	06/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
RWQ1B23	AIM01365	02/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
RWQ1C96	AM00008320	06/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
RWQ5G17	PM00001212	02/09/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
RWQ5H36	PM00000567	02/09/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
RWQ5H36	PM00000568	02/09/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
RWR3A58	AM00007277	03/09/2025	5037/1	R$586,94	16/12/2025
RWR7168	AM00008284	06/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
RWS1D13	PM00001033	01/09/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
RWS1D13	PM00001034	01/09/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
RWS4J99	AM00007744	27/08/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
RWS7J53	AM00007811	29/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
RWS7J53	AM00007812	29/08/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
RWT8G43	PM00000144	30/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
RWT9D18	AIM01287	26/08/2025	7030/1	R$293,47	16/12/2025
RWV8B57	AM00008068	08/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
RWV8B57	AM00008069	08/09/2025	7048/1	R$293,47	22/12/2025
RWV8E74	AM00008204	27/08/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
RWV8E74	AM00008466	07/09/2025	5010/0	R$880,41	22/12/2025
RWV8E74	AM00008467	07/09/2025	5118/0	R$880,41	22/12/2025
RWV8E74	AM00008468	07/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
RWV8E74	AM00008469	07/09/2025	5169/1	R$2.934,70	22/12/2025
RWW5F92	AIM01290	31/08/2025	7030/1	R$293,47	16/12/2025
RWW5F92	AIM01291	31/08/2025	7048/1	R$293,47	16/12/2025
RWW7J81	AM00007850	06/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
RWW7J81	AM00008251	06/09/2025	7340/0	R$130,16	22/12/2025
RWX0D07	PM00000252	29/08/2025	5010/0	R$880,41	15/12/2025
RWX1B24	AM00008311	06/09/2025	7048/1	R$293,47	22/12/2025
RWX3G67	AM00007971	07/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
RWX3G67	PM00000159	02/09/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
RWX4I66	AM00008319	06/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
RWY7F03	AM00008064	08/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
RWY7F03	AM00008065	08/09/2025	7048/1	R$293,47	22/12/2025
RWY7F03	AM00008066	08/09/2025	5835/0	R$195,23	22/12/2025
RWY8B72	PM00000613	05/09/2025	7048/1	R$293,47	22/12/2025
RWZ1H93	AM00007842	02/09/2025	7048/1	R$293,47	16/12/2025
RXB1F28	AM00008060	05/09/2025	5819/1	R$880,41	22/12/2025
RXB4I01	AM00007329	28/08/2025	5010/0	R$880,41	09/12/2025
RXB5J17	AIM01262	25/08/2025	7030/1	R$293,47	16/12/2025
RXB5J17	AIM01263	25/08/2025	7048/1	R$293,47	16/12/2025
RXC2D68	AM00007919	29/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
RXC3F67	AIM01269	25/08/2025	7030/1	R$293,47	16/12/2025
RXC3F67	AIM01270	25/08/2025	7048/1	R$293,47	16/12/2025
RXC4J63	AM00008042	07/09/2025	7048/1	R$293,47	22/12/2025
RXC4J63	AM00008043	07/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
RXC9F10	AM00005222	31/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
RXC9F10	AM00005223	31/08/2025	5819/1	R$880,41	15/12/2025
RXC9J36	PM00000738	08/09/2025	7048/1	R$293,47	22/12/2025
RXC9J36	PM00000740	08/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
RXD8I69	AM00007936	29/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025

RXD9I20	PM00001153	31/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
RXE1C22	AIM01366	02/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
RXE4D18	AM00007281	04/09/2025	7030/1	R$293,47	16/12/2025
RXE4D18	AM00007282	04/09/2025	7048/1	R$293,47	16/12/2025
RXF1J35	PM00000730	30/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
RXF5E63	AM00005220	31/08/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
RXG9I68	AM00005227	31/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
RXG9I68	AM00005228	31/08/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
RXH0A20	AM00008269	06/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
RXH0A20	AM00008270	06/09/2025	7048/1	R$293,47	22/12/2025
RXH3F46	AM00007928	29/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
RXH3F46	AM00007929	29/08/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
RXH3J17	AM00006994	30/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
RXH3J17	AM00006995	30/08/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
RXI2B67	AM00008261	06/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
RXI2C60	AIM01357	27/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
RXI6G74	AM00006999	04/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
RXI8G77	AM00008274	06/09/2025	7048/1	R$293,47	22/12/2025
RXJ0659	PM00001210	02/09/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
RXJ0659	PM00001211	02/09/2025	5193/0	R$293,47	15/12/2025
RXJ3E70	AIM01297	31/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
RXJ3E70	AIM01298	31/08/2025	7048/1	R$293,47	16/12/2025
RXJ4C60	AM00007780	29/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
RXJ4C60	AM00007781	29/08/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
RXJ8B18	AM00005231	31/08/2025	6769/0	R$130,16	15/12/2025
SYF3E11	AM00005225	31/08/2025	6483/0	R$88,38	15/12/2025
SZA1H96	AM00007414	22/08/2025	7340/0	R$130,16	15/12/2025
SZA1H96	AM00007415	22/08/2025	6599/2	R$293,47	15/12/2025
SZA1J04	AM00004612	05/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
SZA1J54	PM00000952	30/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
SZA2E42	PM00000571	06/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
SZA2G04	AM00007941	02/09/2025	7340/0	R$130,16	16/12/2025
SZA3A61	AM00007947	02/09/2025	7030/1	R$293,47	16/12/2025
SZA3D66	AM00008335	06/09/2025	7048/1	R$293,47	22/12/2025
SZB0E65	AM00007156	29/08/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
SZB5H87	AM00008341	06/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
SZB6I67	AM00007163	01/09/2025	5835/0	R$195,23	15/12/2025
SZC7A33	AM00005216	31/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
SZC7A33	AM00005217	31/08/2025	5835/0	R$195,23	15/12/2025
SZC7A33	AM00005218	31/08/2025	7366/1	R$130,16	15/12/2025
SZC7A33	AM00007615	31/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
SZD4A62	AM00008202	05/09/2025	5550/0	R$130,16	22/12/2025
SZD6G88	AIM01521	31/08/2025	6637/1	R$195,23	16/12/2025
SZD6G88	AIM01522	31/08/2025	7340/0	R$130,16	16/12/2025
SZD6G88	AIM01523	31/08/2025	6599/2	R$293,47	16/12/2025
SZD7A16	AM00007168	03/09/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
SZD8B49	AIM01281	26/08/2025	7030/1	R$293,47	16/12/2025
SZD8B49	AIM01282	26/08/2025	7048/1	R$293,47	16/12/2025
SZD9E21	AM00007625	31/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
SZD9J65	PM00001040	01/09/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
SZD9J65	PM00001041	01/09/2025	6858/0	R$293,47	15/12/2025
SZE1F87	AM00007819	29/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
SZE1F87	AM00007820	29/08/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
SZF1J59	AM00008062	05/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
SZF2B67	PM00001215	02/09/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
SZF4G96	AM00008165	01/09/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
SZF7E64	PM00000619	06/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
SZF7E64	PM00000620	06/09/2025	7048/1	R$293,47	22/12/2025
SZF7H43	AM00007672	23/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
SZG4A18	AIM01265	25/08/2025	7030/1	R$293,47	16/12/2025
SZG5H85	AIM01280	26/08/2025	7048/1	R$293,47	16/12/2025
SZG6H09	AM00007610	31/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
SZH0G65	AM00007334	28/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
SZH2G46	PM00000027	03/09/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
SZH2I71	AM00008308	06/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
SZH5H49	AM00007272	28/08/2025	7030/1	R$293,47	09/12/2025
SZH8C53	PM00000143	30/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
SZH9G38	AM00008205	27/08/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
SZI6D67	PM00000570	06/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
SZI7I46	AM00008055	27/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
SZJ2H47	AIM01518	31/08/2025	7030/1	R$293,47	16/12/2025
SZJ2H47	AIM01519	31/08/2025	7048/1	R$293,47	16/12/2025
SZJ7G49	PM00000452	09/09/2025	7340/0	R$130,16	22/12/2025
SZJ8I80	AM00008220	05/09/2025	5819/1	R$880,41	22/12/2025
SZK5E67	AM00008313	06/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
SZK6B53	AM00008167	01/09/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
SZK6C71	AM00005234	31/08/2025	5819/1	R$880,41	22/12/2025
SZK6C71	AM00008070	08/09/2025	5037/1	R$586,94	22/12/2025
SZK7D30	AM00007274	03/09/2025	5010/0	R$880,41	16/12/2025
SZK8J19	AM00007968	07/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
SZK8J19	AM00007969	07/09/2025	7048/1	R$293,47	22/12/2025
SZK9I67	PM00000141	29/08/2025	6599/2	R$293,47	15/12/2025
SZL0D93	AM00007917	29/08/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
SZL1D73	AM00008338	06/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
SZL1D73	AM00008339	06/09/2025	7048/1	R$293,47	22/12/2025
SZL1D73	AM00008340	06/09/2025	7340/0	R$130,16	22/12/2025
SZL8D81	AM00008222	05/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
SZM0I15	AM00007347	05/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
SZM1B32	AM00008459	07/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025

SZM1B32	AM00008460	07/09/2025	7048/1	R$293,47	22/12/2025
SZM1F35	AM00008104	02/09/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
SZM1F35	AM00008105	02/09/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
SZM2F33	AM00008157	20/08/2025	5967/0	R$1.467,35	15/12/2025
SZN1J19	AM00007339	01/09/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
SZN5F41	PM00000565	01/09/2025	5010/0	R$880,41	15/12/2025
SZN5F41	PM00000566	01/09/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
SZN7G01	AM00007913	25/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
SZN7G01	AM00007914	29/08/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
SZO4A69	AM00007666	23/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
SZO4A69	AM00007667	23/08/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
SZP0D22	AM00007000	02/09/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
SZP0D22	AM00007838	02/09/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
SZP0D22	AM00007839	02/09/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
SZP0D22	AM00008051	02/09/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
SZP1F95	AIM01258	19/08/2025	5010/0	R$880,41	16/12/2025
SZP4G55	AM00004601	05/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
SZP5F76	AM00008209	27/08/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
SZQ0G89	AM00008155	20/08/2025	5967/0	R$1.467,35	15/12/2025
SZQ0I88	AM00007336	28/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
SZQ2G75	AIM01360	27/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
SZQ3B14	AM00007413	22/08/2025	7340/0	R$130,16	15/12/2025
SZQ6C27	AM00007785	29/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
SZQ9C20	AM00008287	06/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
SZR1H88	PM00000569	06/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
SZR3B89	PM00001031	01/09/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
SZR3B89	PM00001032	01/09/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
SZR4C14	PM00000622	09/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
SZR4E11	AM00007341	01/09/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
SZR9B10	AM00008067	08/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
SZS3A41	AM00008317	06/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
SZS3A41	AM00008318	06/09/2025	7048/1	R$293,47	22/12/2025
SZS4J42	AM00003000	05/09/2025	7714/1	R$130,16	22/12/2025
SZS5D79	AM00008045	07/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
SZS7H01	AM00007732	02/09/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
SZT0E91	AM00007740	02/09/2025	5738/0	R$293,47	15/12/2025
SZT5I72	AM00007165	01/09/2025	7340/0	R$130,16	15/12/2025
SZT7D39	PM00000956	09/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
SZU1I67	AM00007350	09/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
SZU8C88	AM00008252	06/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
SZU8C88	AM00008253	06/09/2025	7048/1	R$293,47	22/12/2025
SZU8C88	AM00008254	06/09/2025	7340/0	R$130,16	22/12/2025
SZU8I62	PM00000612	01/09/2025	7340/0	R$130,16	15/12/2025
SZU8I89	AM00007825	29/08/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
SZU8I89	AM00007924	29/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
SZU8I89	AM00007925	29/08/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
SZV3D21	AM00008327	06/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
SZV3D21	AM00008328	06/09/2025	7340/0	R$130,16	22/12/2025
SZV5A82	AM00007965	07/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
SZV5A82	AM00007966	07/09/2025	7048/1	R$293,47	22/12/2025
SZV6C93	AM00008052	02/09/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
SZV6C93	AM00008053	02/09/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
SZV8J52	AM00007167	01/09/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
SZW4B75	AM00008266	06/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
SZW4B75	AM00008267	06/09/2025	7048/1	R$293,47	22/12/2025
SZW4B75	AM00008268	06/09/2025	7340/0	R$130,16	22/12/2025
SZW4G14	AM00007915	25/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
SZW4G14	AM00007916	25/08/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
SZW7B35	AIM01250	27/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
SZW7B35	AIM01352	27/08/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025
SZX1C02	PM00001046	02/09/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
SZX1C02	PM00001047	02/09/2025	7340/0	R$130,16	15/12/2025
SZX1I68	AM00008207	05/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
SZX1I68	AM00008208	05/09/2025	7048/1	R$293,47	22/12/2025
SZX2B89	AM00008063	05/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
SZX5H34	AM00007930	29/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
SZX7E93	PM00000081	03/09/2025	5010/0	R$880,41	15/12/2025
SZX7E93	PM00000082	03/09/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
SZX8H15	AM00007749	04/09/2025	7030/1	R$293,47	16/12/2025
SZX8I11	AM00007685	04/09/2025	6602/0	R$293,47	22/12/2025
SZY3H43	PM00001048	02/09/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
SZZ0A12	AM00007169	03/09/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
SZZ0A12	AM00008345	06/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
SZZ0A12	AM00008346	06/09/2025	7048/1	R$293,47	22/12/2025
SZZ0A12	AM00008347	06/09/2025	7340/0	R$130,16	22/12/2025
SZZ5F11	AM00007617	31/08/2025	6858/0	R$293,47	15/12/2025
SZZ5G91	AM00007280	03/09/2025	7030/1	R$293,47	17/12/2025
SZZ7H24	AIM01286	26/08/2025	7048/1	R$293,47	16/12/2025
SZZ9F96	AM00007286	09/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
SZZ9F96	AM00007287	09/09/2025	7048/1	R$293,47	22/12/2025
TVL8I35	AM00007618	31/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
TVL8I35	AM00007620	31/08/2025	7340/0	R$130,16	15/12/2025
TVM1G75	AM00008214	05/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
TVM3I94	AM00008401	06/09/2025	7048/1	R$293,47	22/12/2025
TVO1G16	AM00008047	07/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
TVO2B55	AM00008023	07/09/2025	7030/1	R$293,47	22/12/2025
TVO2B55	AM00008024	07/09/2025	7048/1	R$293,47	22/12/2025
TVO4J74	AM00007938	29/08/2025	7030/1	R$293,47	15/12/2025
TVO4J74	AM00007939	29/08/2025	7048/1	R$293,47	15/12/2025

TVP2J94	**AM00007970**	**07/09/2025**	**7030/1**	**R$293,47**	**22/12/2025**
TVR6A56	**AM00008178**	**01/09/2025**	**7030/1**	**R$293,47**	**15/12/2025**
TVT7G56	**AM00008215**	**05/09/2025**	**7030/1**	**R$293,47**	**22/12/2025**
TVW4F65	**AM00008174**	**01/09/2025**	**7030/1**	**R$293,47**	**15/12/2025**
TVW4F65	**PM00000572**	**06/09/2025**	**7030/1**	**R$293,47**	**22/12/2025**
TWC4C76	**PM00000802**	**30/08/2025**	**5169/1**	**R$2.934,70**	**15/12/2025**

Publicado por:
Jonathan Dos Anjos Sena
Código Identificador:91076147

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230015– PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de contratação de empresa para prestação de serviços continuados de plantões e atendimentos de profissionais da saúde para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do município de Rio Maria-PA, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 34.668.962.0001-35, com sede na Avenida 12, esquina com a Rua Nelito Lima, Lts. 10 e 11, Q. 60, setor 01, unidade 1, bairro centro, Rio Maria-PA, CEP: 68530-000, representado neste ato pelo Sr. **ALEX DA COSTA PESSOA**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade n.º 228.519-4 SSP/PA, inscrita no CPF sob o n° 396.491.562-91, residente e domiciliado na Cidade de Rio Maria – PA, nomeado pelo Decreto Municipal n° 001/2025, doravante denominada, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZÔNIA - ISAM,** inscrito no C.N.P.J. sob o n. º 31.297.342/0001-49, situada na Rua Pedro Paulo Barcaui, s/n, Bairro Paraíso, CEP: 68.545-000, Pau D'arco-PA, representada neste ato pela Sra. **SARA NÚBIA OLIVEIRA MOURA,** inscrita no C.P.F. sob o nº 007.894.991-26, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente 3º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 20230015, originário de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 030-2022-SRP**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 070-2022-000030**, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da vigência contratual, passando o Contrato n° 20230015 a ter sua duração de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026,** nos termos do 57, II, e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, por se enquadrar como serviço de prestação de forma continua, senão vejamos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses:
§ 2o Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

1.2. Além da previsão do instrumento contratual, que prevê na sua **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA,** a possibilidade da prorrogação do prazo do contrato em epigrafe:
1. A vigência deste contrato será de 02 de Fevereiro de 2023 extinguindo-se 31 de Dezembro de 2023, contados da data da sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado até 60 (sessenta) meses, conforme Artigo 57 Inc. II da Lei n.º 8.666/93, mediante interesse das partes, na forma da Lei, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Rio Maria, tendo início em dia de expediente.

1.3. Ademais a empresa CONTRATADA manifestou através do Oficio nº 001/2025 o interesse em prorrogar o prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, com as mesmas condições constantes no instrumento contratual, deste modo sem alteração do valor, se mostrando uma solução vantajosa para a Administração Pública.

1.4. Deste modo o prazo contratual passa a ser conforme especificações descritas abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Início e termino da vigência do contrato	Início e termino da vigência do 1° Termo Aditivo	Início e termino da vigência do 2° Termo Aditivo	Pedido de Prorrogação de Prazo	Início e termino do prazo do 3° Termo Aditivo
01	PLANTÃO MÉDICO PARA ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM DESLOCAMENTO - 12 HORAS	600 (plantões)	02 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023	01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024	01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025	15 de outubro de 2025	01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026
02	PLANTÃO MÉDICO PARA ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM DESLOCAMENTO - 24 HORAS	600 (plantões)					

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
2.1 - Cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para prestação de serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 - A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
4.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios - FAMEP.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
5.1 - Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2(duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, em 12 de novembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA
CNPJ sob o n.º 34.668.962.0001-35
Contratante

INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZÔNIA - ISAM
CNPJ sob o n.º 31.297.342/0001-49
Contratado

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:48B822E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230017 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de contratação de empresa para prestação de serviços continuados de clínica geral / plantões médicos (24 horas) para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do município de Rio Maria-PA, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 34.668.962.0001-35, com sede na Avenida 12, esquina com a Rua Nelito Lima, Lts. 10 e 11, Q. 60, setor 01, unidade 1, bairro centro, Rio Maria-PA, CEP: 68530-000, representado neste ato pelo Sr. **ALEX DA COSTA PESSOA**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade n.º 228.519-4 SSP/PA, inscrita no CPF sob o n° 396.491.562-91, residente e domiciliado na Cidade de Rio Maria – PA, nomeado pelo Decreto Municipal n° 001/2025, doravante denominada, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZÔNIA - ISAM,** inscrito no C.N.P.J. sob o n. º 31.297.342/0001-49, situada na Rua Pedro Paulo Barcaui, s/n, Bairro Paraíso, CEP: 68.545-000, Pau D'arco-PA, representada neste ato pela Sra. **SARA NÚBIA OLIVEIRA MOURA,** inscrita no C.P.F. sob o nº 007.894.991-26, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente 3º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 20230017, originário de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 031-2022-SRP**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2022-000031**, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da vigência contratual, passando o Contrato n° 20230017 a ter sua duração de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026,** nos termos do 57, II, e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, por se enquadrar como serviço de prestação de forma continua, senão vejamos:
Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses:
§ 2o Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

1.2. Além da previsão do instrumento contratual, que prevê na sua **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA,** a possibilidade da prorrogação do prazo do contrato em epigrafe:
1. A vigência deste contrato será de 03 de Fevereiro de 2023 extinguindo-se 31 de Dezembro de 2023, contados da data da sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado até 60 (sessenta) meses, conforme Artigo 57 Inc. II da Lei n.º 8.666/93, mediante interesse das partes, na forma da Lei, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Rio Maria, tendo início em dia de expediente.

1.3. Ademais a empresa CONTRATADA manifestou através do Oficio nº 002/2025 o interesse em prorrogar o prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, com as mesmas condições constantes no instrumento contratual, deste modo sem alteração do valor, se mostrando uma solução vantajosa para a Administração Pública.

Item	Descrição	Quantidade	Início e termino da vigência do contrato	Início e termino da vigência do 1° Termo Aditivo	Início e termino da vigência do 2° Termo Aditivo	Pedido de prorrogação do prazo	Início e termino da vigência do 3° Termo Aditivo
01	PLANTÃO MÉDICO DE 24 HORAS	1.429,00	03 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023	01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024	01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025	15 de outubro de 2025	01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO
2.1 - Cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para prestação de serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios - FAMEP.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
4.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
5.1 - Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2(duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, em 12 de novembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA
CNPJ sob o n.º 34.668.962.0001-35
Contratante

INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZÔNIA - ISAM
CNPJ sob o n.º 31.297.342/0001-49
Contratado

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:7E47B550

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20221008 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a implantação Urbanização da orla do lago municipal, localizado na vila verde 4, na sede do município de Rio Maria, neste estado. (Processo n.º 2022/197177/Convênio n.º 132/2022), de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ-MF 04.144.176.0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, n°660, Centro, CEP:68.530-000, Rio Maria-PA, representado neste ato pela Sr.ª. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, brasileira, residente e domiciliada nesta comarca de Rio Maria-PA, portadora da Carteira de Identidade n.º 2275403 SSP-PA, inscrita no CPF nº 300.261.052-68, Prefeita eleita para o ano de 2021/2024, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **E DE S ARAUJO E CIA LTDA - ME,** inscrito no C.N.P.J. sob o n. º 08.847.174/0001-04, situada na Rua Minervindo Mundoco, n° 20, Novo Horizonte, Redenção, CEP: 68.552-040, representada neste ato pelo(a) Sr. **ENIZIO DE SOUZA ARAÚJO,** brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. sob o n. º 172.059.052-49, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente **4º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 20221008**, originário da **TOMADA DE PREÇOS nº 011/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 061-2022-000011**, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. - O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual do prazo de vigência do **Contrato nº 20221008**, passando o Contrato a ter sua vigência de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, nos termos do Art. 57, § 1º, II e § 2° da Lei Federal n° 8.666/93, senão vejamos:
Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
§ 1° Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
II - Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
§ 2o Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.
1.2- Além da previsão do instrumento contratual, que prevê na sua CLÁUSULA IV – PRAZO PARA EXECUÇÃO, PRORROGAÇÃO E PARALISAÇÃO DAS OBRAS, a possibilidade da prorrogação do prazo do contrato em epigrafe:
5 – Prorrogação
*O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado por iniciativa do PMRM – Prefeitura Municipal de Rio Maria, fundamentado em conveniência administrativa, caso fortuito, força maior ou por solicitação da contratada, devidamente justificado e aceito pela PMRM Prefeitura Municipal de rio Maria e ainda nas condições estabelecidas nos **§ 1º do Art. 57 da lei 8.666/93** e desde que haja acordo prévio entre as partes de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência do encerramento do prazo contratual.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO
2.1 – Cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para prestação de serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA, o prazo de vigência do contrato passa a ser de:

Item	Descrição	Quant. Disponível	Início da vigência do Contrato (assinatura da ordem de serviço) Termino da vigência do Contrato	Início e termino da vigência do 1° Termo Aditivo	Início e termino da vigência do 2° Termo Aditivo	Início e termino da vigência do 3° Termo Aditivo	Pedido de Prorrogação de Prazo	Início e termino da vigência do 4° Termo Aditivo
001	Implantação Urbanização da orla do lago municipal (Convênio n.º 132/2022-SEDOP).	1,00 serviço	25 de junho de 2023 a 22 de novembro de 2023	23 de novembro de 2023 a 21 de abril de 2024	22 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025	07 de Novembro de 2025	01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 - A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da dotação orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
4.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios - FAMEP.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
5.1- Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02(duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 12 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CNPJ/MF sob o n.º 04.144.176.0001-78
Contratante

E DE S ARAUJO E CIA LTDA
CNPJ/MF sob o nº 08.847.174/0001-04
Contratado

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:15EB229D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT, através da Empresa LEANDRO DE OLIVEIRA EIRELI EPP – ANNGAR MULTISERVICE, devidamente autorizada pelo Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito Sr. Marcelino Xavier Neto, por meio do contrato 019/2019 – SMT, no uso das atribuições a ele conferidas de acordo com a nova legislação do Código de Trânsito Brasileiro lei nº 13.160/2015 e Resolução nº. 623/2016 CONTRAN e alterações posteriores, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT.

TORNA PÚBLICO, a todos através do presente Edital de notificação tomarem conhecimento, especialmente aos proprietários e/ou Agentes Financeiros, que se encontra em locais incertos e não sabidos, cujos veículos estão abaixo relacionados dentre: motos, carros, caminhões e ônibus, seguindo a ordem numérica e identificados, pelos caracteres da Placa, Proprietário/Agente Financeiro, Numeração do Chassi, Ano de Fabricação, Marca/Modelo, que se encontram no Pátio de Retenção desta Secretaria, localizado no Município de Santarém, tais proprietários, ficam notificados para o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital de Notificação de Recolhimento no Diário Oficial do Munícipio de Santarém a comparecerem junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT, situada a R. Antônio Bastos, 2337 - Caranazal, Santarém – PA, nos horários de 08h00 às 14h00, para procederem a retirada dos veículos com a devida quitação dos débitos a eles vinculados conforme prevê a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, sob pena de serem incluídos no LEILÃO PÚBLICO desta Secretaria, onde serão levados a HASTA PÚBLICA NA MODALIDADE MAIOR LANÇO.

Placa	Marca/Modelo	Ano/Modelo	Chassi	UF	Proprietário	Agente Financeiro	Sub-rogação
NSG5032	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	09.10	9C6KE1210A0036674	PA	ANDRE DE SOUZA CARDOSO	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	
JUI6F64	HONDA/CG 150 TITAN ES	04.04	9C2KC08504R023370	PA	GLEISON EDER COSTA DO NASCIMENTO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
SMT1H07	SUZUKI/YES 125	24.25	LGXC74C48S0000669	MA	JOAO BATISTA COSTA PIMENTA	BANCO DO BRASIL S.A	
QDZ6957	HONDA/NXR160 BROS ESDD	18.19	9C2KD0810KR100202	PA	VAILDO PANTOJA LIMA	BANCO HONDA S.A	
HTG9988	FORD/EDGE V6	08.09	2FMDK48C89BA39959	PR	CICLONE VEICULOS LTDA EPP		EDUARDO SIMAO GONCALVES FILHO
SMT1I07	HONDA/ NXR 125 BROS ES	24.25	93YRBB006SJ049858	MA	DJACIRA LOPES REGO	BANCO RCI BRASIL AS	
JTP5394	GM/CORSA SUPER	97.97	9BGSD68ZVVC697588	PA	REGIANE VASCONCELOS COUTINHO		
SMT2A07	HONDA/CG 125 FAN KS	24.24	9C2NC6110RR026529	MA	DIOGO MARTINS DOS SANTOS ALVES	ADM CONS NAC HONDA LTDA	
OFT7460	KASINSKI/SOFT	11.11	93FSTJXDBBM006168	PA	VAILSON GUALBERTO NOGUEIRA	BV FINANCEIRA S A C F I	
JUX6170	VW/GOL MI	98.99	9BWZZZ373WT077710	PA	RAQUEL COELHO MACIEL SILVA		
OBT9881	YINXIANG/ IROS ACTION	10.11	LB4AC1041BC102982	PA	JOSE DIORLANDO SILVA NOGUEIRA		
RWS7J50	HONDA/POP 110I	21.22	9C2JB0100NR014212	PA	JUCIANE PIMENTEL MIRANDA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
NAR6D63	HONDA/CG 160 FAN	18.18	9C2KC2200JR152010	AM	ELINALDO BARROSO VIANA		
NAM1I62	GM/S10 EXECUTIVE D	10.11	9BG138SP0BC442000	PA	CARLOS SERGIO ALVES BRITO	AYMORE CFI S A	
OTI4B91	YAMAHA/ FACTOR YBR125 E	12.12	9C6KE1510C0039025	PA	SERGIO SOUZA AZEVEDO CORREIA	BANCO DO ESTADO DO PARA S.A	
QZE7I37	HONDA/POP 110I	20.20	9C2JB0100LR054643	AM	LONICE MARTINS CILEIRO		
RXB3F33	HONDA/NXR160 BROS ESDD	23.23	9C2KD0810PR077277	PA	WELTON PATRICK DA SILVA RUIZ	BANCO PAN S.A	
JUI2802	HONDA/CBX 200 STRADA	02.02	9C2MC27002R015021	PA	JOAO PAULO SOUTO MACHADO	NOVATERRA CONSORCIO DE BENS SC LTDA	
NOI6582	MMC/ASX 2.0 4WD	10.11	JMYXTGA2WBZA01312	AM	HYE JUNG LEE		
QDY6830	HONDA/CG 160 FAN ESDI	15.16	9C2KC2200GR026486	PA	VALFRAN DOS REIS MOREIRA	BANCO HONDA S.A	
SMT0H08	HONDA	24.24	9C2NC6100RR021388	MA	DIANA DO NASCIMENTO GOMES RODRIGUES	BANCO VOTORANTIM S. A.	
JXB3758	FIAT/SIENA FIRE	04.05	9BD17203753121385	AM	CIA ITAULEASING DE A MERCANTIL		ALBERTO RIBEIRO DEMELO
JVS0754	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	09.09	9BD17301M94263596	PA	RUINALDO VIANA XAVIER		
NSK0017	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	09.09	9C6KE121090025125	PA	RODRIGO ALVES CHAVES		
OTR0623	HONDA/CG 125 FAN KS	13.14	9C2JC4110ER702381	PA	ANDRE LUIZ LIMA ALVES	BANCO HONDA S.A	
HVR0875	FIAT/PALIO ED	97.98	9BD178016V0524756	PA	DILTON JONES NEVES BATISTA		
JTT6633	HONDA/CG 125 TITAN	96.96	9C2JC250TTR048000	PA	JOSE CAMILO DA COSTA		
QDN4657	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	17.17	9BHBG51DBHP728928	PA	JAILSON TAFFAREL DA SILVA	AYMORE CFI S.A	
OAA8I59	SUBARU/IMPREZA 2.0 4P	10.11	JF1GH7LS5BG072847	PA	MARCELO LUCAS SILVA SOUZA		
SMT1G08	SHINERAY	24.24	988591253RKR81814	MA	CESP CENTRO DE EDUCACAO E PESQUISA	BANCO BRADESCO S/A	
QDU9F60	HONDA/BIZ 125 EX	14.15	9C2JC4830FR029051	PA	DENILSON DA COSTA CARVALHO		
OBU6339	HONDA/CG 125 FAN KS	11.12	9C2JC4110CR405075	PA	ADONIAS NERES MAIA	BANCO PAN S.A	
JVE8243	JTA/SUZUKI EN125 YES	09.10	9CDNF41LJAM295966	PA	ANDRE XAVIER PEDROSO	BANCO ITAUCARD S.A	
NSY2248	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	10.11	9C6KE1500B0002264	PA	BRUNO DOS SANTOS NOBRE		

SMT2A08	SHINERAY SOFT 50CC	24.25	9C2JB0100SR238879	MA	RUDSON VIANA FERREIRA		
QON5J96	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	18.18	9BGKL48U0JB268708	PA	WANDRESSON CHRISTIAN CALDEIRA SANTANA	BANCO ITAUCARD S.A	
SMT2C08	DRAFA/ZIG	24.25	9C2JC9610SR014914	MA	JOSE VILAMAR LAURENTINA		
SEM IDENT.	BICICLETA GAZELLE	SEM IDENT.	SEM IDENTIFICAÇÃO		SEM IDENTIFICAÇÃO		
JUR3357	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	05.06	9BD27804C62478290	PA	SEBASTIAO COELHO BENTES	BANCO ITAU VEICULOS S.A.	
JVB7994	YAMAHA/YBR 125E	07.07	9C6KE091070041375	PA	DANIEL DA COSTA SERRA		
OTX0852	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	13.14	9C6KE1920E0005289	PA	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS ALMEIDA		
OFL5045	TRAXX/JH125 35A	12.12	951BAKJT7CB000259	PA	WERLLYSON ALEXANDRE CUNHA MORAES		
JWE7A62	FIAT/IDEA ELX FLEX	08.08	9BD13561382089542	PA	CARLOS ALEXANDRE PALHETA CARDOSO	AYMORE CFI S A	
QDB8339	HONDA/NXR150 BROS ESD	14.14	9C2KD0540ER089681	PA	EVERALDO GUIMARAES DOS SANTOS		
NSN0334	HONDA/CG 125 FAN KS	10.10	9C2JC4110AR051747	PA	FABIO SANTOS LOPES		
HRU2799	GM/CORSA GLS	00.01	8AGSJ19N01R113367	PA	WILDA OLIVEIRA DOS SANTOS		
JWA5854	HONDA/CBX 250 TWISTER	03.03	9C2MC35003R130403	PA	MARCELO VALENTE DE OLIVEIRA		
OTN4608	YAMAHA/LANDER XTZ250	13.14	9C6KG0210E0065406	PA	MILTON FELIX ROCHA DOS SANTOS		
SMT3B08	TRAXX	24.24	9C2JC7000RR063502	PA	JOSE LUSTOSA OLIVEIRA	BANCO HONDA S. A.	
NSJ5139	HONDA/CB 300R	09.10	9C2NC4320AR002058	PA	ELIOSMAR PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR		
JTO8131	YAMAHA/YBR 125K	06.07	9C6KE092070069844	PA	MARIO CASTRO ALVES		
RWV6C87	HONDA/CG 160 START	23.23	9C2KC2500PR120085	PA	EVALDO FERREIRA NEVES		
COB0999	I/DAIHATSU TERIOS	98.98	JDAJ100G0W0526270	PA	RAIMUNDO NONATO MARQUES	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	

Santarém-Pa, 13 de novembro de 2025.

MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO
Secretário Municipal De Mobilidade e Trânsito-SMT
Decreto n° 006/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9520E8BE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE DOAÇÃO N° 188/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO, E O MUNICÍPIO DE ITAITUBA. O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO, ASSOCIAÇÃO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCI

TERMO DE DOAÇÃO N° 188/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO, E O MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

O **FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO**, associação civil sem fins lucrativos, qualificado como organização da sociedade civil de interesse público - OSCIP, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º andar e 6º andar, sala 603, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.270-014, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.537.443/0001-04, doravante denominado **Doador**, neste ato representado por sua **Secretária Geral** e **bastante procuradora**, **ROSA MARIA LEMOS DE SÁ**, brasileira, divorciada, ecóloga, portadora da carteira de identidade nº M – 750.784, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 317.697.566-04, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, e o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.138.730/0001-77, com sede na Rodovia Transamazônica, s/nº, Bairro Floresta, Itaituba/PA, CEP 68180-001, neste ato representado por seu (sua) **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mineração**, o(a) senhor(a) **BRUNO ROLIM DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 000.795.302-06 nomeado(a) pelo **Decreto Municipal 010/2025 de 02 de janeiro de 2025**, e relacionado na **Portaria GM/MMA nº 1.202, de 11 de novembro de 2024,** doravante simplesmente denominado **Donatário,**

RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO MODAL, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação ao **Donatário**, pelo **Doador**, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do **Projeto Floresta+ Amazônia - Programa União com os Municípios**, doravante simplesmente denominado **Projeto**, e, mais especificamente, aos beneficiários indicados no mesmo Anexo I, em conformidade com a **Portaria GM/MMA nº 1.202, de 11 de novembro de 2024 e respectivas atualizações**, que dispõe sobre a lista de municípios situados no bioma Amazônia, considerados prioritários para ações de prevenção, controle e redução dos desmatamentos e degradação florestal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

2.1 - No momento da entrega dos bens objeto dessa doação, deverá estar presente um representante expressamente designado pelo **Donatário** para receber os referidos bens em nome deste, sob pena de não se perfazer a doação.

2.2 - O **Donatário** deverá utilizar os bens doados única e exclusivamente na execução do Projeto. É vedada a alienação dos bens ora doados, bem como a sua utilização para qualquer outro fim, enquanto durar o Projeto.

2.3 - Os bens doados pelo **Doador** serão imediatamente incorporados ao patrimônio do**Donatário.**

2.4 - O **Donatário** deverá registrar em seu patrimônio os bens ora doados e informar ao **Doador**, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da entrega dos mesmos, o número de patrimônio dos referidos bens.

2.5 - O **Donatário** compromete-se a zelar pela correta e adequada utilização e conservação dos bens objeto desta doação, observada a cláusula 3.2.

2.6 - O **Donatário** deverá afixar nos veículos, objeto da presente doação, adesivos ou pintura, conforme o caso, fornecidos pelo **Doador**, em local de fácil visualização, contendo a menção ao **Projeto Floresta+ Amazônia, Programa União com Municípios e as instituições Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e Fundo Verde para o Clima (GCF).**

2.,7 - O **Donatário** obriga-se a utilizar os bens única e exclusivamente na execução do Projeto, junto aos beneficiários para as quais foram destinados, indicados no Anexo I deste Termo de Doação, sob pena de ressarcir ao **Doador** o valor correspondente ao que eventualmente for desviado.

2.8- O **Donatário** responsabilizar-se-á pelo perecimento ou deterioração dos bens doados, a partir do momento de seu recebimento. Em nenhuma circunstância o **Doador** ficará obrigado a restituir os referidos bens ou indenizar o **Donatário**, ainda que o fato tenha advindo de caso fortuito ou de força maior.

2.9 - No caso de bem "embarcação" que requeira registro perante Capitanias dos Portos, o **Donatário** compromete-se a providenciar o imediato registro e licenciamento junto ao órgão competente, sendo que a celebração deste instrumento e sua respectiva publicação no Diário Oficial, bem como sua apresentação ao **Doador,** serão requisitos para a efetivação da entrega do bem pelo **Doador** ao **Donatário**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO DOADOR

3.1 - Pelo presente instrumento, o **Doador** transfere ao **Donatário** a propriedade dos bens descritos no Anexo I deste Termo de Doação, comprometendo-se, ainda, a entregá-los no local indicado pelo **Donatário.**

3.2 – O **Doador** compromete-se a, no momento da aquisição, contratar garantia estendida dos bens a serem disponibilizados ao **Donatário**, pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses após sua aquisição.

3.3 - No caso de veículos automotores e/ou eventuais acessórios que requeiram registro perante DETRANs, o **Doador** compromete-se a providenciar o imediato licenciamento junto ao órgão competente, informando ao **Donatário**, em seguida, a data de entrega do bem objeto deste Termo. A entrega do bem, assim como dos documentos comprobatórios da transferência da propriedade será feita simultaneamente.

CLÁUSULA QUARTA: DAS PENALIDADES E REVERSÃO

4.1 A doação objeto do presente instrumento é celebrada em caráter definitivo e irrevogável ao **Donatário**, desde que cumpridas as cláusulas e condições previstas neste Termo de Doação.

4.2 Na hipótese de não cumprimento pelo **Donatário** de quaisquer das cláusulas e condições previstas neste Termo de Doação, a presente doação se resolverá automaticamente, revertendo ao patrimônio do **Doador** os bens ora doados, no melhor estado de funcionamento e melhor conservação possível em relação a que se encontravam no momento da doação, sem prejuízo de indenização, ao **Doador**, por eventuais perdas e danos. Em caso de veículos automotores e embarcações a reversão será averbada por meio de ata notarial, no respectivo órgão de registro, com base neste instrumento.

4.3 Sem prejuízo da aplicação da cláusula 4.2 acima, a utilização de bem doado neste instrumento para finalidade não relacionada ao Projeto ou em benefício pessoal de usuário, sujeitará o **Donatário** às seguintes sanções, a serem aplicadas pelo **Doador**, discricionariamente, em conjunto ou alternativamente:

4.3.1 Comunicação formal ao representante legal do **Donatário** para apuração de responsabilidade e instauração do devido processo administrativo disciplinar;
4.3.2 Inclusão do **Donatário** em cadastro negativo do **Doador** impossibilitando novas contratações, apoios e/ou parcerias;
4.3.3 Suspensão e cancelamento do apoio ao **Donatário**.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente termo de doação modal passará a vigorar no momento de sua assinatura, sendo que a transferência efetiva da propriedade dos bens listados no Anexo I se aperfeiçoará a partir do recebimento dos mesmos por pessoa oficialmente designada pelo **Donatário** como receptora competente, nos termos da cláusula 2.1 acima.

5.2 - Quando do recebimento dos bens, o receptor oficialmente designado pelo **Donatário** para tanto, deverá emitir o respectivo *Termo de Recebimento* e encaminhar **por ofício** ao Doador no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento dos bens.

O *Termo de Recebimento* será emitido no modelo disponibilizado pelo **Doador**, no qual o receptor oficial deverá obrigatoriamente inserir os números de identificação dos bens recebidos.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - A tolerância ou não exercício, pelas Partes, de quaisquer direitos a elas assegurados neste Termo ou na lei em geral, não importará em novação ou renúncia a quaisquer desses direitos, podendo as partes exercitá-los a qualquer tempo.

6.2 - As disposições deste Termo refletem a íntegra dos entendimentos e acordos entre as Partes, com relação ao seu objeto, prevalecendo sobre entendimentos ou propostas anteriores, escritas ou verbais.

6.3 As Partes declaram e concordam que, **quando aplicável**, a assinatura deste instrumento se dará em formato eletrônico por meio de sistema próprio do **Doador** ou do **Donatário,** reconhecendo sua validade.

6.3.1 Aplicada neste instrumento a assinatura eletrônica por meio de sistema próprio do **Doador** ou do **Donatário**, as Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste instrumento e seus termos, incluindo seus Anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP nº 2.200-2").

6.3.2 Aplicada neste instrumento a assinatura eletrônica, seja por meio do sistema do **Doador** ou do **Donatário**, é considerado como local de assinatura o **foro do Donatário** e a data de celebração do Termo é a **data de aposição da última assinatura eletrônica**.

6.4 - As Partes atendem suas respectivas políticas relacionadas à Proteção de Dados Pessoais obrigando-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O **Donatário** providenciará, à sua conta, a publicação deste instrumento em extrato no Diário Oficial, até o 5º (quinto) dia útil subsequente à sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data.

Assinam as Partes abaixo o presente instrumento jurídico, de forma eletrônica, dispensada a assinatura de testemunhas, nos termos do artigo 784, § 4º, do Código de Processo Civil, garantindo-lhe a natureza de título executivo extrajudicial.

P.P. ROSA MARIA LEMOS DE SÁ	***BRUNO ROLIM DA SILVA***
Secretária Geral do FUNBIO	Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mineração

Anexo I do Termo de Doação nº 188/2025, firmado entre Funbio e o Município de Itaituba

Protocolo	Financiador	Donatário	Beneficiário	Produto	Fornecedor	CNPJ	NF	Data NF	Placa	Casco	Quantida de	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
2025.0507.00524-2	Floresta+	Município de Itaituba	Município de Itaituba	Embarcação de alumínio tipo Voadeira com capota retrátil, Comp/Boca/Pontal 7,0 X 2,20 x 0,90 MT Cor Branca com detalhes verde, Cap. 11 pessoas	Indra Indústria e Comércio Naval Ltda	02.450.409/0001-35	616	22/10/2025	-	1199		R$ 63.800,00	R$ 63.800,00

1 / 1

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F275A889

